

MAPPAS ESTATISTICOS

DA

NAVEGAÇÃO

E DO

COMMERCIO MARITIMO

DO

PORTO DO RIO DE JANEIRO

ORGANIZADOS E PUBLICADOS PELA ALFANDEGA

COM AUTORIZAÇÃO DE S. EX. O SR. MINISTRO DA FAZENDA

ANNO CIVIL DE 1890

RIO DE JANEIRO

IMPRENSA NACIONAL

1893



Relação dos mappas contidos neste volume

Ns.	Pags.
1 — Productos nacionaes exportados para o estrangeiro	1
2 — Demonstração da exportação directa por paizes de destino.....	5
3 — Mercadorias importadas do estrangeiro.....	13
4 — Demonstração da importação directa por paizes da procedencia.....	25
5 — Resumo da importação directa por classes.....	81
6 — Comparação da importação com a exportação (directas).....	85
7 — Mercadorias importadas livres de direitos em virtude de leis, ordens e contractos especiaes.....	89
8 — Reexportação.....	99
9 — Numero de navios á vela e a vapor empregados na navegação de longo curso.....	105
10 — Navegação de longo curso, por entradas e sahidas, á vela e a vapor.....	109
11 — Numero de navios empregados na navegação de grande cabotagem.....	117
12 — Navegação de grande cabotagem, por entradas e sahidas, á vela e a vapor.....	121
13 — Numero de navios á vela e a vapor empregados na navegação de pequena cabo- tagem.....	127
14 — Navegação de pequena cabotagem por entradas e sahidas, á vela e a vapor.....	131
15 — Productos nacionaes exportados por cabotagem.....	135
16 — Productos exportados por cabotagem, com a designação dos destinos.....	141
17 — Productos nacionaes importados por cabotagem.....	151
18 — Productos nacionaes importados por cabotagem com a designação das proce- dencias.....	157
19 — Comparação da exportação com a importação dos productos nacionaes, nave- gados por cabotagem	167
20 — Mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e exportadas por cabo- tagem	171
21 — Mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e exportadas por cabo- tagem, com a designação dos destinos.....	179
22 — Mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e importadas por cabo- tagem.....	211
23 — Mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e importadas por cabo- tagem, com a designação das procedencias.....	217
24 — Comparação da exportação com a importação dos generos estrangeiros já despa- chados para consumo, e navegados por cabotagem.....	225
APPENDICE.....	231
—————	
Mercadorias importadas dos Estados Unidos e despachadas para consumo no 1º semestre de 1890 (janeiro a junho).....	233
—————	
Mercadorias importadas dos Estados Unidos no 2º semestre de 1890 (julho a de- zembro).....	237
—————	
Importação dos productos nacionaes, procedentes dos portos do Rio de Janeiro..	242
—————	
Recapitulação dos principaes productos importados do Rio de Janeiro.....	247
—————	
Quadro dos principaes productos importados do Rio de Janeiro nos annos de 1838 a 1890.....	249

N. 1

PRODUCTOS NACIONALES EXPORTADOS PARA
O ESTRANGEIRO

Productos nacionaes exportados para o estrangeiro

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	PRODUCTOS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	TAXAS	DIREITOS		
1	Aguardente.	Litro	66.118	18:305\$300	9 %	1:647\$477		
6	Assucar	Vol.	10.386	63:572\$000	Livre	\$		
18	Cacáo.	Kilog.	1.680	504\$000	9 %	45\$560		
19	Café.	»	pilado	147.154.723	108.958:547\$200	7 %	7.627:098\$304	
			em côco	87.725	46:320\$086	»	3:243\$036	
			em casquinha.	283.000	184:028\$800	»	12:021\$016	
			moído	135	135\$000	»	9\$150	
22	Carne secca (xarque).	Vol.	220	2:769\$000	Livre	\$		
26	Clina animal.	Kilog.	18.960	1:327\$300	9 %	119\$448		
32	Crystaes	Vols.	202	12:239\$000	Livre	\$		
34	Cinzas de ourives	»	35	2:300\$000	»	\$		
38	Couros curtidos	Kilos	5	10\$000	9 %	\$900		
41	Couros em ca- bello	»	salgados	4.166.695	667:283\$500	»	60:055\$515	
			seccos	13.170	8:058\$600	»	72\$274	
44	Diamantes.	»	brutos	5.111,453	327:133\$000	1 %	3:271\$330	
			lapidados.	28,5	13:224\$000	»	132\$240	
45	Doces	Vol.	885	36:117\$000	Livre	\$		
48	Extracto de carne	Kilog.	6.644	3:315\$200	5 %	265\$760		
50	Farinha de	»	mandioca.	393.671	31:893\$720	»	1:594\$686	
			tapioca.	111.554	22:910\$800	»	1:145\$540	
			trigo.	Saccas	2.820	13:000\$000	»	650\$000
51	Flores artificiaes.	Vol.	2	158\$000	Livre	\$		
54	Frutas	»	»	4.910	63:773\$000	»	\$	
			charutos	[Cento	437	1:311\$000	9 %	117\$990
55	Fumo em	»	cigarros	Kilog.	112	179\$200	»	16\$128
			corda	»	1.426.754	710:328\$100	»	63:929\$529
			pichoá	»	64.103	28:714\$900	»	2:584\$341
			pó (tabaco)	»	1.431	2:575\$800	»	231\$822
			rapé	»	3	7\$800	»	\$702
57	Gomma elastica de mangabeira em pães	»	2.022	1:819\$800	»	163\$782		
60	Herva mate.	»	7.099	2:129\$700	7 %	149\$079		
64	Hervas, cascas, raizes, etc., me- dicinaes, de	»	»	Vol.	27	565\$000	Livre	\$
			caroba.	»	4	120\$000	»	\$
			ipecaacuanha	»	50	10:500\$000	»	\$
	quina	»	1	12\$000	5 %	\$600		

ARTIGOS DA NOMECLATURA	PRODUCTOS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	TAXAS	DIREITOS
62	Jacarandá (cogoviras de)	Kilog.	1.200,630	96:882\$978	9 %	8:719\$468
63	Lã em bruto	»	11,400	6:105\$000	7 %	427\$350
65	Legumes (feijão)	Vol.	10	116\$000	Livre	\$
68	Madeirasas de construção diversas	Poca	2	56\$023	9 %	5\$042
70	Osson de loi	Kilog.	123,000	2:990\$000	Livre	\$
75	Ouro em { barra fin- } na Casa da Moeda { dido } { por particulares { moeda	Gram.	537,647,5	596:788\$714	1 ½ %	8:951\$830
		»	200,351,68	202:355\$200	2 ¼ %	5:058\$880
80	Peixe secco, em conserva, etc.	Vol.	808	8:508\$000	Livre	\$
81	Piansava	Kilog.	3,279	459\$200	»	\$
83	Pontas ou chifres de vacca	Cento	2,389	28:668\$000	9 %	44\$328
86	Prata em { barra { moeda	Gram.	281,795	14:271\$800	5 %	1:433\$100
		—	—	576:008\$000	2 ¼ %	281\$795
89	Tinturas medicinaes	Vol.	70	3:643\$000	Livre	\$
107	Varios artigos { bismuth { malacachota { residuos de stearina { não especificados	Gram.	62,655	2:500\$000	»	\$
		Kilog.	350	350\$000	5 %	125\$000
		Vol.	84	3:000\$000	»	17\$500
		»	1,486	45:513\$420	»	150\$000
		—	—	17:177\$000	Livre	\$

Resumo por taxas

	Valores	Direitos
9 %	1.537:823\$101	138:404\$106
7 %	109,197:874\$786	7.643:854\$235
5 %	453:163\$140	7:658\$157
2 ¼ %	213:627\$000	5:340\$675
1 ½ %	596:788\$714	8:951\$830
1 %	340:357\$000	3:403\$570
	<hr/>	<hr/>
	112:039:634\$041	7.807:609\$573
Livros	26.531:799\$000	
	<hr/>	
	138.571:433\$041	

N. 2

DEMONSTRAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DIRECTA POR
PAIZES DE DESTINO

Demonstração da exportação directa, por paizes de destino

DESTINO	PRODUCTOS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	TAXAS	DIREITOS	
Algeria.	Café pilado	Kilog.	14.820	11:085\$400	7 %	775\$978	
	Aguardente	Litro	19.518	4:543\$000	9 %	408\$870	
	Assucar	Vol.	3	33\$000	Livre	\$	
	Cacáo	Kilog.	1.680	504\$000	9 %	45\$360	
	Café	{ pilado	»	17.426.896	12.732:799\$200	7 %	891:295\$944
		{ em côco	»	87.725	46:329\$086	»	3:243\$036
		{ em casquinha	»	283.000	481:628\$300	»	12:924\$016
	Carne secca (xarque).	Vol.	4	138\$000	Livre	\$	
	Couros salgados.	Kilog.	3.200	512\$000	9 %	46\$080	
	Allemanha	Doces	Vol.	8	295\$000	Livre	\$
Farinha de mandioca.		Kilog.	3.109	248\$720	5 %	12\$436	
Fumo em charutos.		Cento	11	33\$000	9 %	2\$970	
Cascas de caroba		Vol.	4	120\$000	Livre	\$	
Jacarandá.		Coucoeira	2.000	260\$000	9 %	23\$400	
Feijão.		Vol.	1	11\$000	Livre	\$	
Ouro em moeda.		—	—	2:460\$000	»	\$	
Varios productos.		{ Vol.	964	9:765\$000	5 %	488\$250	
		{ »	5	728\$000	Livre	\$	
				12.933:407\$805		908:490\$362	
Austria.	Café pilado	Kilog.	6.245.090	4.557:122\$600	7 %	318:998\$582	
	Couros seccos.	»	3.665	2:382\$300	9 %	214\$407	
				4.559:504\$900		319:212\$989	
Belgica.	Café pilado	Kilog.	1.025.340	773:061\$000	7 %	51:114\$270	
	Couros salgados.	»	3.200	512\$000	9 %	46\$080	
	Extractos de carne.	»	6.644	5:315\$200	5 %	265\$760	
	Varios productos.	Vol.	12	180\$000	»	9\$000	
				779:068\$200		51:435\$110	
Cabo da Boa Esperança.	Café pilado	Kilog.	3.995.160	2.953:939\$100	7 %	206:777\$837	
Canal.	Couros salgados	Kilog.	1.040.990	310:559\$000	9 %	27:950\$310	
	Pontas ou chifres	Cento	712	8:544\$000	5 %	427\$200	
					319:103\$000		28:377\$510
Chilo.	Café pilado	Kilog.	17.520	12:979\$100	7 %	908\$537	
	Herva matte.	»	1.443	432\$000	»	30\$308	
	Varios productos	—	—	150\$090	Livre	\$	
				13:562\$000		938\$840	

DESTINO	PRODUCTOS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	TAXAS	DIREITOS		
Confederação Argentina	Assucar	Vol.	30	463\$000	Livre	\$		
	Café pilado	Kilog.	2.266.655	1.691:777\$000	7 %	118:424\$390		
	Doces	Vol.	203	16:403\$000	Livre	\$		
	Farinha de mandioca	Kilog.	351.624	28:129\$920	5 %	1:406\$490		
	Frutas	charutos	Vol.	2.560	31:263\$000	Livre	\$	
			Cento	157	471\$000	9 %	42\$390	
			cigarros	Kilog.	29	46\$400	»	4\$170
				»	1.306.266	653:133\$200	»	53:781\$988
			Fumo em	»	54.325	24:314\$800	»	2:188\$332
	pichoá	»	3	7\$800	»	\$702		
		pó	»	1.431	2:575\$800	»	231\$822	
	Feijão	Vol.	1	7\$000	Livre	\$		
	Ouro em moeda	—	—	649:143\$000	»	\$		
	Peixe	Vol.	603	6:448\$000	»	\$		
	Piassava	Kilog.	980	137\$200	9 %	12\$348		
	Tinturas medicinaes	Vol.	1	50\$000	Livre	\$		
	Varios productos	»	»	7	150\$000	5 %	7\$500	
—			—	5:513\$000	Livre	\$		
Corfú	Couroes seccos	Kilog.	3.640	3.110:038\$120	9 %	181:400\$144		
				2:366\$000		212\$940		
				15\$200		1\$368		
				606\$000		\$		
				706.420		549:177\$900	7 %	38:442\$453
							»	1\$050
				15		15\$100	»	\$
				360		13:392\$000	Livre	\$
				272		21\$760	5 %	1\$088
				2.340		32:265\$000	Livre	\$
»	9\$072							
63	100\$800	9 %	5:131\$548					
			»	396\$909				
9.778	4:400\$100	»	\$					
5.656	1:696\$800	7 %	118\$776					
Ouro em moeda	—	—	3.197:439\$000	Livre	\$			
			2:060\$000	»	\$			
205	130\$200	9 %	11\$718					
Prata em moeda	—	—	22:230\$000	Livre	\$			
			406\$000	5 %	20\$300			
Varios productos	»	—	35\$000	Livre	\$			
			—	—	—	\$		
				3.881:057\$980		44:433\$382		

DESTINO	PRODUCTOS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	TAXAS	DIREITOS	
Estados Unidos . . .	Assucar	Vol.	10.129	60:810\$000	Livre	\$	
	Café pilado	Kilog.	97.802.181	73.014:522\$100	7 %	5.111:016\$547	
	Doces	Vol.	16	427\$000	Livre	\$	
	Farinha de tapioca	Kilog.	700	140\$000	5 %	7\$000	
	Gomma elastica.	»	47	42\$300	9 %	3\$807	
	Jacarandá.	Couçoeira	76.610	9:103\$000	»	819\$270	
	Prata em moeda	—	—	546:000\$000	Livre	\$	
	Varios productos.	Vol.	2	12\$760	5 %	8638	
		—	—	360\$000	Livre	\$	
				73.631:417\$160		5.111:847\$262	
França	Aguardente	Litro	820	179\$600	9 %	16\$164	
	Assucar.	Vol.	25	182\$000	Livre	\$	
	Café.	{pilado.	Kilog.	8.612.626	6.258:544\$300	7 %	438:008\$101
		{moido.	»	50	50\$000	»	3\$500
	Carna secca (xarque)	Vol.	22	698\$000	Livre	\$	
	Crina animal	Kilog.	13.200	924\$000	9 %	83\$160	
	Crystaes.	Vol.	80	7:355\$000	Livre	\$	
	Cinzas de ourives	»	4	300\$000	»	\$	
	Couros	{salgados.	Kilog.	2.214.090	351:962\$100	9 %	31:916\$589
		{seccos.	»	400	120\$000	»	10\$800
		{curtidos.	»	5	10\$000	»	\$900
	Diamantes brutos	Gram.	3.313.278	212:049\$800	1 %	2:120\$498	
	Doces	Vol.	54	1:155\$000	Livre	\$	
	Farinhade.	{mandioca	Kilog.	2.242	179\$360	5 %	8\$068
		{tapioca	»	93.466	18:693\$200	»	934\$660
	Frutas	Vol.	5	150\$000	Livre	\$	
	Gomma elastica.	Kilog.	1.066	959\$400	9 %	86\$346	
	Herva matte.	Vol.	27	565\$000	Livre	\$	
	Jacarandá.	Couçoeira	1.121.020	87:450\$978	9 %	7:874\$398	
	Lã em bruto.	Kilog.	11.100	6:105\$000	7 %	427\$350	
Feijão.	Vol.	7	78\$000	Livre	\$		
Ossos de boi.	Kilog.	123.000	2:990\$000	»	\$		
Ouro em.	{ barra fundido na Casa da Moeda	Gram.	1.298	1:440\$780	1 1/2 %	21\$611	
	{ moeda.	—	—	1.855:596\$000	Livre	\$	
Piassava.	Kilog.	690	96\$600	9 %	8\$694		
Pontas ou chifres de vacca	Cento	1.677	20:124\$000	5 %	1:006\$200		
Prata em barra.	Gram.	96.795	3:871\$800	2 1/2 %	96\$795		

DESTINO	PRODUCTOS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	TAXAS	DIREITOS					
França (Continuação)	Tinturas medicinaes	Vol.	13	33\$000	Livre	\$					
	Residuos de stearina	—	84	3:000\$000	5 %	150\$000					
	Malacacheta	Kilog.	350	350\$000	»	17\$500					
	Varios productos	Vol.	257	8:164\$000	»	408\$200					
							—	2:363\$000	Livre	\$	
							8.848:748\$918	483:317\$434			
	Café	{pilado moido	Kilog.	6.569.054	4.625:021\$300	7 %	323:751\$491				
								»	70	70\$000	»
	Crina animal	»	»	5.760	403\$200	9 %	30\$288				
	Crystaes	Vol.	122	4:884\$000	Livre	\$					
Couros seccos	Kilog.	5.465	3:190\$300	9 %	287\$127						
Diamantes	{brutos lapidados	Gram.	1.798,175	115:083\$200	1 %	1:150\$832					
							»	28,5	13:224\$000	»	132\$240
Doces	Vol.	20	423\$000	Livre	\$						
Farinha de	{tapioca trigo	Kilog.	20.343	4:068\$600	5 %	203\$430					
							Sacco.	2.820	13:000\$000	»	650\$000
Fumo em	{charutos cigarros	Cento.	185	555\$000	9 %	40\$950					
							Kilog.	7	11\$200	»	1\$008
Gomma elastica	»	»	909	813\$100	»	73\$629					
Ipecacuanha	Vol.	50	10:500\$000	Livre	\$						
Flores artificiaes	»	»	2	158\$000	»	\$					
Ouro em	{na Casa da Moeda barra fun- dido por particula- res moeda	Gram.	536.349	595:347\$934	1 ½ %	8:930\$249					
							»	200.351,68	202:355\$200	2 ½ %	5:058\$880
Prata em	{barra moeda	Gram.	185.000	7:400\$000	1 ½ %	185\$000					
							—	—	4:000\$000	Livre	\$
Bismuth	Gram.	62.655	2:500\$000	5 %	125\$000						
Varios productos	Vol.	318	26:650\$660	»	1:332\$833						
						—	7:463\$000	Livre	\$		
						25.485:888\$694	341:972\$827				
Hespanha	{Café pilado Prata em moeda	Kilog.	1.980	1:245\$500	7 %	87\$185					
							—	—	1:778\$000	Livre	\$
Italia	{Assucar Café pilado Cinzas de ourives	Kilog.	10	76\$000	Livre	\$					
							»	1.944.834	1.426:777\$700	7 %	99:874\$439
							Vol.	31	2:000\$000	Livre	\$

DESTINO	PRODUCTOS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	TAXAS	DIREITOS	
Italia (Continuação)	Fumo em.	{ charutos	Cento	6	18\$000	9 %	1\$620
		{ cigarros	»	1	1\$600	»	\$144
	Varios productos.	Vol.	8	20\$000	5 %	1\$000	
				1.428:893\$300		99:877\$203	
Paraguay	Assucar	Vol.	50	500\$000	Livre	\$	
	Café pilado	Kilog.	360	234\$800	7 %	19\$936	
				784\$800		19\$936	
	Aguardente	Litro	45.716	13:567\$500	9 %	1:221\$075	
	Assucar	Kilog.	85	897\$000	Livre	\$	
	Café pilado	»	249.667	162:016\$700	7 %	11:341\$169	
	Carne secca (xarque).	Vol.	194	1:933\$000	Livre	\$	
	Couros salgados	Kilog.	4.615	738\$400	9 %	66\$456	
	Doces	Vol.	224	4:022\$000	Livre	\$	
	Farinha de.	{ mandioca.	Kilog.	41.424	3:313\$960	5 %	165\$698
		{ tapioca	»	45	9\$000	»	\$450
	Frutas	Vol.	5	95\$000	Livre	\$	
Portugal	Fumo em.	{ charutos	Cento	78	234\$000	9 %	21\$060
		{ cigarros	Kilog.	12	19\$200	»	1\$728
		{ corda.	»	365	177\$700	»	15\$993
	Cascas de quina	Vol.	1	12\$000	5 %	\$800	
	Jacarandá	Couçoeira	1.000	60\$000	9 %	5\$400	
	Feijão	Vol.	1	20\$000	Livre	\$	
	Madeiras diversas	Peça	2	56\$023	9 %	5\$042	
	Ouro em moeda	—	—	177:800\$000	Livre	\$	
	Piassava	Kilog.	680	95\$200	9 %	8\$568	
	Prata em moeda	—	—	2:000\$000	Livre	\$	
Tinturas medicinaes.	Vol.	56	3:560\$000	»	\$		
	Varios productos.	{	»	3	159\$000	5 %	7\$950
		{	—	—	565\$000	Livre	\$
				371:350\$683		12:861\$189	
Russia	Café pilado	Kilog.	192.060	148:992\$000	7 %	10:429\$440	
Suecia	Café pilado	»	39.000	27:258\$000	»	1:908\$060	
Turquia	Café pilado	»	15.060	11:913\$500	»	833\$945	

N. 3

MERCADORIAS IMPORTADAS DO ESTRANGEIRO

Mercadorias importadas do estrangeiro

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:					
							Consumo	Expediente de 5 %				
1a	1	Abelhas	Vol.	1	5\$000	Livre	\$	\$				
		Aves	de canto e de luxo	Uma	2.410	5:425\$368	48 %	2:604\$320	\$			
			não especificadas	>	334	1:735\$000	Livre	\$	\$			
			asinino	>	166	22:133\$334	15 %	3:320\$000	\$			
			caprino	>	6	40\$000	>	6\$000	\$			
			cavallar	>	500	74:666\$071	>	11:200\$000	\$			
			lanigero	>	19.793	127:848\$000	>	19:177\$200	\$			
		Gado	muar	>	439	18:533\$334	>	2:780\$000	\$			
			vaccum	>	131	7:700\$003	>	1:155\$000	\$			
			Sanguessugas	Kilog.	345	11:500\$000	>	1:725\$000	\$			
			Não especificados	Um	40	515\$000	>	\$	\$			
		3	Cabello humano em	bruto ou preparado	Kilog.	60	2:000\$000	30 %	600\$000	\$		
				obras	>	115,5	1:302\$084	48 %	625\$000	\$		
		4	Crina ou cabelo de	bruto	>	7.559	11:055\$200	15 %	1:658\$250	\$		
				em	V. U.	—	164:612\$250	48 %	79:028\$250	\$		
		5	Pello de coelho, le-	bruto	Kilog.	39.150	60:030\$000	15 %	9:004\$500	\$		
				bre, castor e seme-	obras	V. U.	—	2:390\$000	48 %	1:147\$200	\$	
		2a	6	Pennas de qualquer	qualidade para	enchimento e de avestruz para	Kilog.	76	95\$000	48 %	45\$000	\$
						espanadores	>	120	560\$000	15 %	84\$000	\$
escrever, para flores e em obras.	V. U.					—	40:974\$250	48 %	19:666\$200	\$		
8	Chapéus de crina, de pello de lebre, etc.		Um	79.395	361:143\$331	>	173:348\$300	\$				
			>	4.476	17:924\$000	60 %	10:754\$400	\$				
9	Cordoalha		Kilog.	840	437\$500	48 %	210\$000	\$				
			>	432.987,5	1.453:723\$000	30 %	436:116\$000	\$				
10	Pelles e couros em	bruto, preparados, curtidos e en-	>	—	5:908\$000	60 %	3:544\$000	\$				
		vernizados	>	—	86:776\$800	50 %	43:388\$400	\$				
		obras	V. U.	—	5:785\$750	48 %	2:753\$160	\$				
			>	—	46:912\$000	50 %	23:456\$000	\$				
11	Arreios		>	—	10:030\$000	60 %	6:018\$000	\$				
			>	—	40:030\$000	60 %	15:893\$000	\$				
3a	12	Sellins e sellas para montaria	Um	1.781	31:786\$000	50 %	15:893\$000	\$				
			>	69	1:090\$001	60 %	654\$000	\$				
13	Bonnets, etc		>	300	1:080\$000	50 %	540\$000	\$				
			Par	1.000.623	1.891:309\$020	>	945:699\$060	\$				
15	Calçado		>	85.256	140:217\$500	60 %	84:130\$500	\$				
			Duzia de pares	310 $\frac{6}{12}$	6:129\$000	50 %	3:064\$500	\$				
17	Luvas de pellica, camurça, etc.		>	22	385\$000	60 %	231\$000	\$				
			V. U.	—	73:481\$040	50 %	36:740\$820	\$				
			>	—	4:035\$000	60 %	2:421\$000	\$				

CLASSIAS ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE :	
						Consumo	Expediente de 5 %
3a 18	Mangueiras e quaesquer objectos de couros para bombas e serviços de navios.	Kilog.	320	704\$000	50 %	352\$000	\$
19	Azeites ou oleos animaes, preparados para lubrificação de machinas e o purificado para machinas de costura e semelhantes.	"	268.587	100:80\$000	48 %	48:385\$020	\$
20	Bacalhão e outros peixes, etc. { seccos. em conserva.	"	7.581.640	1.863:002\$000	20 %	372:708\$000	\$
			261.410	357:312\$500	48 %	171:510\$000	\$
21	Carne { secca (xarque). verde ou fresca por frigorificação etc. em salmoura, etc.	"	47.730.000	16.431:000\$000	20 %	3.286:380\$000	\$
			17.120	5:837\$000	"	1:173\$400	\$
22	Presuntos, paos, linguças, etc.	"	95.246	65:050\$000	"	13:010\$000	\$
23	Cera em bruto, preparada em velas e em obras.	"	557.945	589:605\$000	48 %	283:010\$400	\$
24	Espermacete em bruto, etc.	"	2.332	4:300\$000	"	2:008\$320	\$
25	Guano e outros adubos para terra.	Vol.	210	560\$000	15 %	84\$000	\$
26	Manteiga de vacca.	Kilog.	1.108	5:100\$000	Livre	\$	250\$500
27	Queijos.	"	1.638.840	1.980:235\$000	48 %	950:527\$200	\$
28	Sebo { ou graxa em rama ou coado. em velas e purificado para pomada	"	486.702	588:207\$000	"	282:330\$000	\$
			1.418.010	661:738\$000	15 %	99:250\$700	\$
		"	1.254	836\$000	48 %	401\$230	\$
29	Stearina em { massa. velas.	"	17.085	45:500\$000	15 %	6:834\$000	\$
			205.200	221:925\$000	60 %	133:155\$000	\$
30	Toucinho salgado ou em salmoura.	"	2.890.780	2:334:241\$200	20 %	466:848\$240	\$
31	Banha de porco, etc.	"	5.466.361	3:644:574\$000	30 %	1.093:372\$200	\$
32	Colla e gelatina	"	18.137	17:706\$000	48 %	8:542\$080	\$
33	Marfim, madreperola e tartaruga, em obras.	"	11.917	133:605\$000	"	64:130\$400	\$
34	Barbatanas, ossos, chifres, etc., em { bruto. obras.	"	63.350	174:386\$250	"	83:705\$400	\$
			15	64\$000	15 %	0\$000	\$
35	Perolas em bruto e em contas.	Gram.	307	15:350\$000	10 %	1:535\$000	\$
36	Lixa de peixes e esponjas	Kilog.	438	8:760\$000	5 %	438\$000	\$
6a 36	Frutas verdes, seccas, passadas, etc.	"	1.018	4:710\$750	48 %	2:201\$160	\$
			2.089.429	551:080\$250	"	265:002\$840	\$
37	Legumes e ácreas { frescos e seccos cevada. em conserva. alfarroba e tremoços.	"	79.917.183	8.576:854\$150	20 %	1.715:370\$830	\$
			1.565.000	312:720\$000	15 %	46:968\$000	\$
		"	323.380	244:445\$000	48 %	117:333\$000	\$
38	Farinha de trigo.	"	16.800	6:720\$000	20 %	1:314\$000	\$
7a 38	Trigo em grão.	"	20.518.065	3.148:637\$000	15 %	472:208\$640	\$
		"	44.731.690	1.789:267\$600	Livre	\$	89:463\$380
8a 39	Farinhas. { faculas, pós nutritivos, massas nutritivas, etc. hervaleuta, rãcahout, lactea, biscoitos, etc.	"	1.022.315	600:250\$000	20 %	121:850\$000	\$
40	Alpiste, milho de Angola e painço.		"	220.761	180:274\$000	48 %	86:531\$520
41	Farelo e restolho	"	345.270	57:045\$000	"	27:021\$600	\$
42	Arbustos, arvores e plantas vivas.	Vol.	680.000	51:000\$000	20 %	10:200\$000	\$
42	Alhos, cebolas, canella, etc.	Kilog.	319	6:315\$000	Livre	\$	\$
			2.132.705	447:155\$000	48 %	214:631\$400	\$
		"	160	444\$000	20 %	88\$900	\$

CLASSSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RATOS DA TAREFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:		
							Consumo	Expediente de 5 %	
Sa	43	Bagas, favas, grãos, tinturaria, etc.	Kilog.	186.676	126:363\$000	48 %	60:654\$240	\$	
		sementes para agricultura	Vol.	148	10:356\$000	Livre	\$	\$	
			Lupulo, lyrio, urzella, etc.	Kilog.	58.243	52:381\$000	15 %	7:857\$150	\$
	44	Batatas alimenticias	"	10.651.080	710:072\$000	"	100:510\$800	\$	
	45	Herva-matte	"	00	18\$000	30 %	5\$400	\$	
	46	Chá da India	"	83.402	270:006\$250	45 %	129:603\$000	\$	
	47	Fêno, avêa, alfafa, etc.	"	10.695.500	802:162\$500	20 %	160:432\$500	\$	
	48	Fumo	em charutos	Cento	28.694	301:873\$750	48 %	146:339\$400	\$
			em rapé e tabaco em pó.	"	6.750	75:700\$800	50 %	37:850\$400	\$
			de qualquer outro modo prepara-	Kilog.	90	562\$500	48 %	270\$000	\$
do			"	63.120	112:708\$875	"	54:100\$260	\$	
			"	7.740	13:798\$800	50 %	6:890\$400	\$	
49	Pão-brazil, pão campeche, cascas de carvalho, etc., para cortume e tinturaria	"	256.070	69:261\$250	20 %	13:852\$250	\$		
50	Alcatrão e pixe de alcatrão	"	231.600	21:050\$000	15 %	3:157\$500	\$		
	Assucar candi, de uva ou glucose, etc.	"	33.416	19:385\$000	48 %	9:304\$800	\$		
51	Xaropes não medicinas e summos de fructas de qual- quer qualidade	"	1.019	1:577\$125	"	757\$020	\$		
9a	52	Azeite ou oleo	Litro	933.293	608:878\$000	"	292:231\$140	\$	
		(de oliveira ou doco	"	430.560	287:040\$200	15 %	43:056\$000	\$	
		(vegetal não especificado	"	24.220	9:050\$000	48 %	4:344\$000	\$	
	53	Bebidas alcoolicas	"	431.560	607:731\$800	60 %	422:639\$080	\$	
			"	67.540	147:031\$500	48 %	70:576\$560	\$	
		Licores communs	"	9.303	16:185\$800	60 %	9:711\$180	\$	
		"	"	27.671	13:835\$500	"	8:301\$300	\$	
	54	Hydromel, cidra, etc.	"	1.688.722	833:316\$000	"	490:930\$300	\$	
		Cerveja commum	"	97.152	80:001\$250	48 %	38:400\$600	\$	
		Gommas, gommas-resinas, balsamos naturaes, etc., etc.	Kilog.	2.223.795	148:253\$000	15 %	22:237\$050	\$	
55	Breu	"	2.495	874\$000	"	131\$100	\$		
	Terebentina, resina, borras de azeite e liquidos de vinho	"	119.301	24:542\$750	48 %	11:730\$520	\$		
56	Vinagre	commum ou de cozinha	Litro	119.301	24:542\$750	48 %	11:730\$520	\$	
		composto ou para conserva	Kilog.	882	606\$500	"	334\$320	\$	
57	Vinhos	espumosos	Litro	61.917	134:153\$500	60 %	80:492\$100	\$	
		licorosos ou doces	"	53.605	37:617\$250	"	22:570\$350	\$	
		seccos ou de pasto	"	10.022.541	5.252:763\$130	"	3.151:657\$878	\$	
		não especificados	"	1.730.155	473:726\$750	"	284:236\$050	\$	
58	Oleos fixos de	linhaca	Kilog.	1.192.560	599:122\$000	15 %	85:368\$300	\$	
		amendoas, figado de bacalháo, ricino, etc.	"	601.929	137:360\$000	48 %	65:932\$800	\$	
		naphtha, kerosene, gazolina	"	8.295.504	1.670:780\$000	"	801:974\$400	\$	
59	Oleos	volateis, essenciaes ou essenciaes	"	1.887	20:378\$750	"	9:784\$500	\$	
		ou espirito de terebentina ou agua-raz	"	215.975	98:247\$000	15 %	14:737\$050	\$	
60	Perfumarias	"	311.525	663:722\$500	48 %	318:586\$800	\$		

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE :	
							Consumo	Expediente de 5 %
10a	61	Tintas vernizes e outras materias para tinturaria preparadas a agua, pós de sapatos, etc., de marfim	Kilog.	633.253	109:462\$000	48 %	05:712\$000	
			"	5.600	55:520\$000	30 %	46:050\$000	\$
			"	40.855	18:322\$600	15 %	2:748\$300	\$
			"	105.220	315:315\$200	10 %	31:531\$520	\$
			"	61.633	27:020\$000	15 %	4:138\$000	\$
11a	62	Acidos Aguas mineraes naturais e artificiaes Alvaiade de chumbo e de zinco Barrilha, potassa e soda do commercio Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral	"	66.470	85:180\$100	"	12:777\$000	\$
			"	587.502	783:456\$000	"	117:518\$400	\$
			"	589.930	270:218\$000	"	40:537\$200	\$
			"	2.087.520	222:663\$200	"	33:400\$320	\$
			"	1.104.924	021:344\$250	48 %	443:685\$240	\$
12a	67	Sal commum ou de cozinha refinado ou purificado	Litro	1.781.460	226:603\$000	15 %	34:004\$400	\$
			"	7.308	37:113\$750	48 %	17:814\$000	\$
			Kilog.	33.600	1:522\$500	"	730\$800	\$
			"	23.751	17:020\$000	15 %	2:088\$000	\$
			"	23.751	11:865\$025	48 %	5:005\$500	\$
13a	68	Sabão commum Pãos, vigas, tóros, etc. Cortiça Taboado de mogno, páo setim, etc. pinho	Metro	1.471	5:400\$000	"	2:448\$000	\$
			Kilog.	5.604	233\$500	"	112\$080	\$
			"	1.614	342\$500	"	164\$400	\$
			M. C.	61.701	1.208:370\$000	"	580:017\$000	\$
			Um	7	1:937\$500	"	930\$000	\$
14a	72	Cascos vasilos e abatidos, vasilhame Moveis ou mobílias ordinaria de madeira fina Madeira fina em obras não especificadas chapêos da lascas de pinho (sparteria) para edificações de casas, armazens, etc. etc. Obras de madeira ordinaria remos pranchas ou fórmas para estampanaria não especificadas	V. U.	—	2:363\$000	"	1:132\$800	\$
			"	—	706:800\$000	"	382:464\$000	\$
			"	—	77:475\$000	60 %	46:485\$000	\$
			"	—	9:403\$000	"	5:048\$000	\$
			Um	13.462	30:972\$500	48 %	14:806\$800	\$
15a	74	Obras de madeira ordinaria remos pranchas ou fórmas para estampanaria não especificadas	V. U.	—	86:200\$000	20 %	17:240\$000	\$
			"	—	40:000\$000	30 %	3:000\$000	\$
			Metro	12.000	40:000\$000	48 %	1:020\$000	\$
			Vol.	5	1:470\$000	Livro	\$	73\$500
			V. U.	—	441:547\$500	48 %	211:942\$800	\$
16a	75	Canna da India, bambú, junco, rotim em bruto e preparada Vime em bruto ou liças ou mólhos Canna da India, etc. em moveis ou mobílias Idem em carros, carrinhos, cestas, cestinhas, etc. Canna da India, etc. em obras não especificadas	Kilog.	15.797	25:310\$000	"	12:148\$800	\$
			"	9.420	1:884\$000	15 %	292\$000	\$
			V. U.	—	14:030\$000	48 %	6:734\$100	\$
			"	—	47:464\$000	"	22:783\$720	\$
			"	—	6:117\$500	"	2:933\$400	\$
17a	79	Palha em rama, em fio simples, etc. preparada para cigarros em fio torcido, etc. de qualquer outra qualidade	Kilog.	70.320	10:576\$000	15 %	1:586\$100	\$
			"	38.430	100:375\$000	48 %	76:080\$000	\$
			"	24	50\$000	"	24\$000	\$
			"	3.870	1:200\$000	30 %	337\$000	\$
			"	198.400	37:702\$500	18 %	18:126\$000	\$
18a	81	Bonnets e barretinas de palha	Um	3.903	4:065\$325	"	1:051\$500	\$
			"	167.557	320:351\$500	"	153:763\$720	\$

CLASSIFICACAO	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE :	
							Consumo	Expediente de 5 %
14a	83	Cordoalha de palha	Kilog.	119.664	54:840\$000	48 %	23:320\$080	\$
	84	Esteiras da India, de Angola e semelhantes	"	117.117	23:504\$250	"	12:750\$810	\$
	85	Palha, etc., em obras	V. U.	—	43:314\$250	"	20:750\$400	\$
	86	Algodão em (caroço, rama, folhas gommadas e em linhas fio simples para trama ou urdidura. fio torcido ou entrançado para pavios, etc.)	Kilog.	356.381	710:023\$750	"	310:814\$400	\$
				702.020	823:523\$000	15 %	123:520\$200	\$
				170.191	38:023\$000	"	5:704\$200	\$
	97	Alcatifas, tapetes e oleados de algodão	"	46.894	88:402\$325	48 %	42:433\$230	\$
				1.600	3:200\$000	60 %	1:920\$000	\$
	90	Tecidos de algodão não especificados	"	2.127.625	5.547:928\$575	48 %	2.633:005\$800	\$
				70.026	173:900\$000	60 %	101:310\$000	\$
	91	Cadarços, cordões, fitas, tiras e entremeios de algodão	"	57.561	332:905\$030	48 %	183:794\$400	\$
				183.387	770:312\$500	"	372:774\$000	\$
	92	Chales, mantas, lenços, etc. de algodão	"	126.503	249:821\$750	"	110:914\$140	\$
				5.516	11:710\$000	60 %	7:026\$000	\$
93	Cobertores, mantas e cobertas de algodão acolchadas para cama	"	1.253.820	2.612:125\$000	48 %	1.253:820\$000	\$	
			33.200	70:400\$000	60 %	45:840\$000	\$	
15a	94	Morins (brancos tintos ou estampados)	"	1.614.504	6.744:975\$000	43 %	3.223:188\$000	\$
				808.279	1.318:610\$000	"	632:932\$800	\$
95	Panno de algodão cru, corado, etc.	"	23.150	41:350\$000	60 %	24:810\$000	\$	
			46.113	960:657\$500	48 %	461:130\$000	\$	
97	Rendas de algodão	"	46.605	136:455\$000	"	65:354\$400	\$	
98	Toalhas, guardanapos e pannos de mesa de algodão	"	—	7:331\$000	"	3:544\$800	\$	
100	Bonnets, gorros, carapuças e toucas de algodão	V. U.	—	17:147\$500	"	8:230\$800	\$	
101	Chapéus de algodão	Um	7.986	663:456\$500	"	332:859\$120	\$	
102	Meias, luvas, gravatas, etc. de algodão	V. U.	—	—	—	—	—	\$
			Meias	Duzia de pares	17.013	36:655\$000	60 %	21:993\$000
103	Roupa de algodão para homens e meninos, mulheres e meninas, e para cama	V. U.	—	1.906:208\$750	48 %	958:180\$200	\$	
			—	45:480\$000	60 %	27:288\$000	\$	
104	Obras de algodão	"	—	330:972\$500	48 %	187:183\$800	\$	
			—	20:900\$000	60 %	12:540\$000	\$	
105	Lã em (bruto, cardada, tinta e de qualquer outro modo preparada fio simples para trama ou urdidura fio para sirgueiro, frouxo para bordar, feltro, etc.)	Kilog.	139.600	7:678\$000	20 %	1:533\$800	\$	
			42.538	78:293\$200	15 %	11:743\$980	\$	
			28.378	91:445\$000	48 %	43:833\$600	\$	
106	Alcatifas, tapetes e oleados de lã	"	63.233	232:316\$250	"	111:511\$800	\$	
16a	106	Baetas, baetilhas, baetões, fanellas, cobertores e pannos de lã para mesa	"	403.862	1.128:438\$500	"	541:650\$180	\$
				19.213	28:600\$000	60 %	17:106\$000	\$
107	Tecidos de lã não especificados	"	522.213	3.976:045\$500	48 %	1.908:501\$840	\$	
			6.850	47:180\$000	60 %	28:308\$000	\$	
108	Chales, mantas, lenços de lã	"	45.858	459:579\$000	48 %	220:597\$920	\$	
				600	6:870\$000	60 %	4:002\$000	\$

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5 %
	109	Cadarços, cordões, fitas, tiras e entremeios de lã . . .	Kilog.	8.407	71:325\$000	48 %	31:236\$000	\$
	110	Panno de lã	"	359.324	1.337:510\$750	"	656:405\$160	\$
	111	Rendas de lã	"	12.790	49:910\$000	60 %	29:064\$000	\$
	113	Bonnets, gorros carapuças, etc. de lã	V. U.	162	4:725\$000	48 %	2:208\$000	\$
	114	Chapêos de lã	Um	38.461	16:870\$000	"	8:097\$300	\$
16a	115	Meias, luvas, gravatas, etc. de lã	V. U.	2.340	110:254\$750	"	52:920\$840	\$
		Meias	Duzia de pares	275	0:240\$000	60 %	3:744\$000	\$
	116	Roupa de lã para homens e meninos, mulheres e meninas	V. U.	—	102:312\$500	48 %	49:110\$000	\$
	117	Obras de lã	"	—	1:825\$000	60 %	1:095\$000	\$
	118	Linho em bruto, preparado, assedado, restellado, etc.	Kilog.	1.343.431	453:430\$000	48 %	220:060\$800	\$
	119	Linho em fio torcido em linhas de qualquer qualidade e fio para sapateiro	"	143.000	30:400\$000	60 %	18:240\$000	\$
	120	Alcatifas, tapetes e oleados de linho	"	37.347	443:445\$000	48 %	212:853\$000	\$
	121	Aniagem, canhamação e tecidos crús de fio de estopa	"	52.973	9:180\$000	60 %	5:508\$000	\$
	122	Lonas e meias lonas de linho	"	1.100	64:233\$200	15 %	9:034\$980	\$
	123	Tecidos de linho não especificados	"	1.286.400	7:150\$000	10 %	745\$000	\$
	124	Cadarços, cordões, fitas, tiras e entremeios de linho	"	37.347	28:193\$750	48 %	13:585\$400	\$
	125	Chales, mantas, lenços de linho	"	52.973	46:323\$500	"	22:235\$280	\$
	126	Rendas de linho	"	1.100	2:200\$000	"	1:320\$000	\$
	127	Toalhas e guardanapos e pannos de mesa de linho	"	1.286.400	533:037\$500	"	277:238\$000	\$
	128	Bonnets, gorros, barretes, etc. de linho	Um	55.100	27:550\$000	60 %	16:530\$000	\$
	129	Chapêos de linho	"	85.046	89:441\$000	48 %	42:031\$680	\$
17a	130	Cordoalha de linho em peças e em obras	Kilog.	491.141	1.324:783\$750	"	635:890\$200	\$
	131	Meias, luvas, gravatas, etc. de linho	V. U.	4.445	15:405\$000	"	7:437\$000	\$
	132	Roupa para homens e meninas, mulheres e meninas e para cama	"	17.537	133:380\$500	"	64:025\$520	\$
	133	Obras de linho	"	150	6:875\$000	"	3:300\$000	\$
	134	Seda em casulo, rama, fio crú para tecer, frouxo para bordar e tecido (retroz e torçal)	Kilog.	19.809	75:700\$250	"	36:382\$200	\$
	135	Cadarços, cordões, fitas, tiras e entremeios de seda	"	792	825\$000	"	396\$000	\$
	136	Chales, mantas, lenços etc. de seda	"	69	87\$500	"	42\$000	\$
	137	Pellucia de seda	"	430.872	276:712\$500	48 %	132:822\$000	\$
	138	Rendas de seda	"	10.260	7:375\$000	60 %	4:425\$000	\$
	139	Velludos	"	—	13:171\$500	48 %	8:722\$320	\$
	140	Tecidos de seda não especificados	"	—	431:154\$953	"	206:054\$377	\$
18a	141	Barretes, bonnets, carapuças e gorros de seda	V. U.	—	73:155\$500	48 %	35:114\$640	\$
	142	Cadarços, cordões, fitas, tiras e entremeios de seda	"	13.809	188:302\$006	15 %	23:258\$800	\$
	143	Chales, mantas, lenços etc. de seda	"	19.901	512:663\$000	60 %	307:507\$800	\$
	144	Pellucia de seda	"	5.030	150:900\$000	"	90:540\$000	\$
	145	Rendas de seda	"	2.170	46:450\$000	"	27:875\$400	\$
	146	Velludos	"	2.476	123:800\$000	"	74:280\$000	\$
	147	Tecidos de seda não especificados	"	2.165	47:815\$000	"	23:680\$000	\$
	148	Barretes, bonnets, carapuças e gorros de seda	V. U.	39.328	1.148:565\$000	"	671:430\$000	\$
					7:140\$000	"	4:284\$000	\$

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:		
							Consumo	Expediente de 5%	
18a	147	Chapéus de seda	Um	5.459	263:750\$000	60 %	16:125\$000	\$	
	148	Meias, luvas, gravatas, etc. de seda	Kilog.	40.481	265:219\$000	»	159:131\$400	\$	
	149	Roupa de seda para homens e meninos, mulheres e meninas	V. U.	—	138:120\$000	»	82:872\$000	\$	
	150	Obras de seda	Kilog.	2.473.400	634:256\$000	15 %	95:138\$100	\$	
									impressão ou typographia
	151	Papel para	»	885.420	472:224\$000	»	70:833\$600	\$	
									estamparia
	151	Papel para	»	1.835.441	946:236\$900	48 %	26:272\$200	\$	
									escrever, forrar salas e outros usos
	152	Albuns, pastas, livros em branco	»	10.948	54:733\$750	»	26:272\$200	\$	
	153	Cartão e papelão em folhas e em obras	»	409.260	172:304\$750	»	82:735\$080	\$	
	154	Cartas para jogar	»	35.778	149:260\$000	»	57:244\$800	\$	
	19a	154	Cartas para jogar	»	50.083	171:083\$750	»	82:120\$200	\$
155		Estampas, desenhos, photographias, etc. para estudos e modelos	»	2.546	10:100\$000	60 %	0:060\$000	\$	
155		Catalogos da nota 67 da tarifa	Vol.	9	450\$000	Livre	\$	\$	
									impressos, lithographados e musicas, e papeis em manuscrito
157		Livros	Kilog.	190.496	243:703\$400	15 %	36:555\$510	\$	
158		Mappas ou cartas geographicas	Vol.	1	200\$000	Livre	\$	\$	
									impressos, lithographados e musicas, e papeis em manuscrito
158		Mappas ou cartas geographicas	Kilog.	606	646\$100	15 %	93\$960	\$	
159		Cal, gesso em pedra ou sulphato de cal nativo, etc.	»	884.840	130:234\$000	»	20:885\$100	\$	
	Cal, gesso em pedra ou sulphato de cal nativo, etc.								153:173\$640
159	Cimento em	»	15.317.364	1.024:157\$800	»	37:932\$000	\$		
								bruto ou em pó	190:023\$960
159	Cimento em	»	948.300	79:025\$000	48 %	37:932\$000	\$		
								obras	190:023\$960
160	Barro em	V. U.	—	335:883\$250	»	10:526\$600	\$		
								obras	526\$333
160	Barro em	Vol.	1.945	10:526\$600	Livre	\$	\$		
								bruto	110\$000
160	Barro em	Kilog.	11.000	1:400\$000	40 %	110\$000	\$		
								refractorio em bruto	340:794\$000
160	Carvão de pedra	Ton.m	340.794	6.845:880\$000	Livre	\$	340:794\$000		
161	Coke	»	1.307	32:075\$000	»	\$	1:633\$750		
20a	162	Gelo	Kilog.	600.000	20:000\$000	15 %	3:000\$000	\$	
	163	Amiantho ou asbesto, betume, bolo armenio, crystal de rocha, esmeril etc	V. U.	—	82:447\$000	48 %	23:974\$560	\$	
									163
	163	Arça de moldar	Kilog.	85.065	5:071\$000	»	850\$050	\$	
164	Pedras de alabastro, marmore, porfiro, jaspe e semelhantes	V. U.	—	87:834\$000	»	13:175\$100	\$		
								em bruto ou simplesmente serradas	20:857\$000
164	Pedras de alabastro, marmore, porfiro, jaspe e semelhantes	»	—	20:857\$000	48 %	14:331\$360	\$		
								em obras	38:356\$700
165	Pedras de granito em cantaria, em bruto ou em obras, etc.	»	—	38:356\$700	15 %	5:753\$505	\$		
166	Pedras preciosas e mosaicos verdadeiros	Gram.	2.095	306:012\$000	5 %	15:300\$600	\$		
167	Louça para o serviço domestico e quaesquer outros objectos de ns.	Kilog.	1.034.759	428:181\$250	48 %	205:527\$000	\$		
								1 a 3	233:073\$500
167	Louça para o serviço domestico e quaesquer outros objectos de ns.	»	194.666	233:073\$500	60 %	130:844\$100	\$		
								4 a 6	225:655\$500
21a	168	Vidro em massa, tubos, chapas em laminas para vidraças ou claraboias grossas, para navios e semelhantes	»	1.056.327	225:655\$500	48 %	103:314\$640	\$	
									168
	169	Vidros para copa e usos domesticos e em obras diversas de ns.	Kilog.	673.627	398:081\$250	»	191:079\$000	\$	
169	Vidros para copa e usos domesticos e em obras diversas de ns.	»	60.556	79:000\$500	60 %	47:405\$700	\$		

CLASSES ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RACÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
						Consumo	Expediente de 5 %
22a	171 Ouro em . . . {moeda, etc. (1). obras	V. U.	—	20.919:058821	Livro	2	—
				1.793:2108000	5 %	89:6628000	—
23a	172 Prata em . . . {moeda. barra obras	Gram.	7.777.400	2168000	Livro	8	—
				461:9408510	»	—	—
23a	174 Cobre e suas ligas (bronze, latão, etc.) fundido, coado, em limalha, etc.	Kilog.	338.400	332:0038000	30 %	99:6008000	—
				120.000	2 %	6:4508000	—
23a	175 Tubos de cobre.	»	30.850	93:7208000	15 %	14:8088000	—
				—	48 %	537:3648680	—
24a	177 Chumbo em . . . {barra, linguados, ou pães, pedaços, resíduos, etc. etc. obras	Kilog.	1.399.013	313:3728000	30 %	94:0118000	—
				375.153	48 %	40:4128880	—
24a	178 Estanho . . . {calaim, tutanaga, metal do príncipe etc. em barras e de qualquer outro modo em bruto. em obras.	»	42.755	27:1508000	15 %	4:0738850	—
				38.940	48 %	21:4048610	—
25a	179 Zinco em . . . {barras, linguados ou pães, pedaços ou resíduos e de qualquer outro modo em bruto. obras.	»	7.000	1:5708000	30 %	4718000	—
				150.293	48 %	28:3328000	—
25a	180 Aço em verguinha, vergalhão ou barra.	»	389.450	98:5208000	15 %	11:7788000	—
				135.400	20 %	6:7708000	—
25a	181 Ferro em . . . {linguados ou ferro guza. barra, chapa, verguinha e em limalha grossa.	»	1.089.000	19:3508000	10 %	1:9178000	—
				8.330.610	15 %	5:4458000	—
25a	182 Folhas de Flandres em laminas.	»	313.000	46:0508000	20 %	40:3008000	—
				1.104.160	30 %	90:5108600	—
25a	183 Ferro em chapa para fabrica de estamparia e semelhantes; galvanizadas para cobrir casas; em peças para edificação de casas, armazens e construções de barcos ou de vasos miudos, pontes, cercas, etc. etc. e em trilhos para armazens.	Ad v.	—	2.453:2378000	48 %	1.177:5528800	—
				—	15 %	131:8328525	—
27a	185 Enxofre em canudos, sublimado ou flor de enxofre.	Kilog.	816.065	48:1508000	15 %	7:2238850	—
				—	20 %	4:2058000	—
28a	186 Metaloides e varios outros metaes.	»	7.080,1	23:4258100	»	3:9338410	—
				—	48 %	158:3028320	—
29a	187 Balas de ferro, de chumbo, chumbo de munição, espoletas, etc.	Kilog.	118.402	137:7678500	»	66:1288400	—
				—	»	78:6478100	—
29a	188 Canivetes, raspadeiras, facas, tesouras, navalhas, etc.	V. U.	120.996	163:8488750	»	—	—
				—	»	240:9088610	—

(1) Importou-se: francos 3.104.592 no valor de 1.092:8168384; e 2.204.016, no valor de 19.001:9608040; napoleões 20.000, no valor de 140:3008000; pesos 4.700, no valor de 9.047:5008; sem designação de especie da moeda, no valor de 74:4258000.

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5 %
30a	189	Relogios. de prata, prata dourada, ouro e de qualquer qualidade com pedras finas para algebeira.	Um	21.836	804:818\$000	10 %	80:481\$800	\$
		de cobre e suas ligas para algebeira e não especificados.	"	23.422	421:840\$500	48 %	58:483\$440	\$
		Despertadores, pendulas, peças e pertencas para relogios	V. U.	—	56:210\$000	"	26:950\$800	\$
31a	190	Carros e outros vehiculos, etc. proprios para estradas de ferro.	"	—	648:000\$000	15 %	97:200\$000	\$
		Carros, caleças, carrinhos, coupés, etc.	Um	128	600\$000	20 %	120\$000	\$
32a	191	Caixas, cubos, eixos, rodas, molas, etc. de ferro, aço, madeira para carros	V. U.	—	93:032\$000	60 %	55:810\$200	\$
		Apparelhos gazogeneos, oculos, lunetas, stereoscopios, etc.	"	—	20:190\$000	43 %	9:091\$200	\$
32a	191	Apparelhos não especificados, garrafas e botelhas siphoides.	"	—	51:700\$000	"	24:850\$200	\$
		Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, etc.	"	—	13:140\$030	15 %	1:060\$500	\$
33a	192	Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	"	—	277:887\$000	"	41:683\$050	\$
		Caixas, carteiras, etc. para cirurgiões e dentistas.	"	—	203:012\$300	"	30:450\$300	\$
34a	193	Harmoniũs em fórma de pianos, harpas, pianos.	Um	820	2:405\$300	48 %	1:198\$032	\$
		Instrumentos de musica e seus pertences	V. U.	—	315:935\$000	"	151:048\$300	\$
35a	193	Machinas, aparelhos. para lavrar a terra e preparar os productos da agricultura.	"	—	313:560\$750	"	150:513\$480	\$
		e utensis para outros misteres.	"	—	2.508:420\$000	Livre	—	128:403\$000
		e ferramentas não especificadas.	"	—	934:102\$000	15 %	140:124\$300	\$
		Hrensas para copiar, marcar papel, e semelhantes.	"	—	547:571\$000	48 %	202:831\$080	\$
36a	201	Guindastes movidos a vapor, hydraulicos, etc. locotivas, dormentes rodadores, peças de modelador, etc.	"	—	17:155\$200	30 %	5:146\$560	\$
		Barracas de couro, etc.	Uma	1	401:312\$000	Livre	—	20:065\$600
		Bonecas e brinquedos para crianças	Kilog.	113.242	25\$000	48 %	12\$000	\$
		Borracha ou gomma elastica, celluloide o outras massas vulcanizadas em bruto e em obras.	"	108.308	240:202\$500	"	115:326\$000	\$
		Idem preparada para dentistas (volcanite)	"	282	336:830\$250	"	176:078\$520	\$
		Caixas, bocetas, etc. para joias e confeitos.	"	14.560	3:008\$000	15 %	451\$200	\$
		Chapéos para sol ou chuva e preparos para os mesmos	V. U.	—	93:270\$230	48 %	44:763\$720	\$
		Xarvão, papier-maché em bandejas, caixas, etc.	Kilog.	780	271:556\$250	"	130:347\$000	\$
		Espelhos e quadros com molduras	"	85.383	9:533\$750	"	4:576\$200	\$
		Flores artificias e accessorios para as mesmas	"	1.253.172	122:602\$500	"	58:810\$200	\$
		Fogo artificial da China e de qualquer outra qualidade.	Kilog.	42.731	90:080\$000	"	43:238\$100	\$
		Jogo de damas, dominó, xadrez e semelhantes.	"	2.149	73:087\$500	"	35:082\$600	\$
205	205	Phosphoros	"	917.302	4:050\$250	"	2:235\$000	\$
		Mechas, estopim e iscas	"	17.004	660:338\$125	"	316:976\$700	\$
206	206	Tipos com emblemas e desenhos e não especificados.	"	95.530	20:726\$000	"	9:948\$480	\$
						15 %	9:308\$000	\$

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:		
							Consumo	Expediente de 5 %	
36a	207	Chocolate commu	Kilog.	40.998	23:750\$000	48 %	11:400\$000		
		Dynamite.	»	146.970	199:021\$875	»	95:530\$500		
		Parafina ou cera de petroleo em	»	massa.	94.488	68:837\$500	»	33:070\$800	
				velas.	9.531	10:548\$125	»	5:063\$100	
		Varios artigos.	V. U.	—	400:430\$250	»	235:403\$100		

Recapitulação por taxas

	Valores	Direitos
5 %	2.706:732\$000	135:330\$000
10 %	1.163:083\$200	116:308\$320
15 %	10.436:043\$541	2.465:400\$530
20 %	31.045:745\$100	6.200:140\$020
25 %	6:000\$000	1:500\$000
30 %	6.397:704\$200	1.010:338\$200
48 %	60.930:207\$714	29.205:202\$001
50 %	2.227:708\$080	1.113:844\$480
60 %	11.538:053\$231	6.022:831\$038
Expediente de 5 %	132.400:517\$746	48.140:018\$010
Livres	13.328:358\$260	666:417\$913
	21.406:005\$361	
	<u>167.224:881\$570</u>	

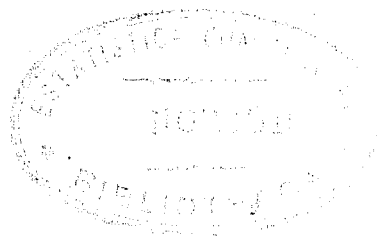
Observações

Expediente de 5 % das mercadorias a este sujeitas pela tarifa	666:417\$913
Expediente de 5 % das mercadorias livres de direitos por leis, etc.	160:757\$780
Expediente de 3 % das praças	1:719\$280
Total arrecadado.	<u>823:834\$073</u>

Neste anno vigoraram duas tarifas, sendo a de 1887 até 15 de novembro, e desta data em diante a de 11 de outubro de 1890.

N. 4

DEMONSTRAÇÃO DA IMPORTAÇÃO DIRECTA POR
PAIZES DA PROCEDENCIA



Demonstração da importação directa por paizes da procedencia

ALLEMANHA

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE :		
							Consumo	Expediente de 5 %	
1a	1	aves de canto e luxo	Uma	1.401	3:050\$000	48 %	1:404\$000	\$	
		gado vaccum	Cab.	1	33\$334	15 %	5\$000	\$	
		não especificados (cães, coelhos, etc)	Um	5	50\$000	Livre	—	\$	
		Grina ou cabelo (bruto de cavallo e de qualquer outro animal em obras	Kilog. V. U.	1,030 —	1:656\$000 42:000\$000	15 % 48 %	248\$400 20:160\$000	\$ \$	
2a	5	Pello de lebre, coelho, castor e semelhantes em bruto.	Kilog.	1.0 0	1:656\$000	15 %	248\$400	\$	
		6	Pennas de qualquer qualidade para	enchimento e de avestruz para espanadores escrever, para flores e em obras.	V. U.	—	45\$000	48 %	21\$000
23:500\$000	»						1:344\$000	\$	
3a	8	Chapeos	Um	5.520	23:500\$000	»	11:280\$000	\$	
			»	250	1:000\$000	60 %	600\$000	\$	
4a	10	Pelles e couros em	bruto, preparados, curtidos ou envernizados obras	Kilog.	26.532	110:420\$000	30 %	33:120\$000	\$
				V. U.	—	10:100\$000	50 %	5:080\$000	\$
				»	—	800\$000	60 %	480\$000	\$
				»	—	906\$000	50 %	458\$000	\$
5a	11	Arreios Sellins e sellas para montaria	Um	1	12\$000	»	0\$000	\$	
			Par	90.917	199:610\$000	»	99:820\$000	\$	
6a	13	Calçado	»	5.278	11:100\$000	60 %	6:840\$000	\$	
			V. U.	—	48:000\$000	50 %	24:000\$000	\$	
7a	17	Malas, bolsas, saccoes, etc.	»	—	2:350\$000	60 %	1:410\$000	\$	
			Kilog.	4.308.300	1.030:000\$000	20 %	212:000\$000	\$	
8a	20	Bacalháo e outros peixes, etc.	(seccos	»	700	875\$000	48 %	420\$000	\$
			(em conserva	»	8.300	10:000\$000	»	4:800\$000	\$
9a	22	Presuntos, paos, linguicas, etc.	»	500	600\$000	»	288\$000	\$	
			23	Cera em bruto, preparada em velas e em obras.	»	375	800\$000	Livre	—
10a	25	Guano	Vols.	375	800\$000	Livre	—	40\$000	
			26	Manteiga de vacca	Kilog.	72.000	87:000\$000	48 %	41:700\$000
11a	27	Queijos			»	36.600	11:225\$000	»	21:225\$000
			12a	29	Stearina em	(massa	»	135	360\$000
(velas	»	10.860				9:050\$000	60 %	5:430\$000	\$
13a	30	Toucinho salgado ou em salmoura Banha de porco	»	9.000	5:400\$000	20 %	1:080\$000	\$	
			»	3.000	2:000\$000	30 %	600\$000	\$	
14a	31	Colla e gelatina	»	8.132	7:000\$000	48 %	3:360\$000	\$	
			»	2.755	33:000\$000	»	15:840\$000	\$	
15a	32	Marfim, madreperola, tartaruga em obras.	»	6.532	15:300\$000	»	7:344\$000	\$	
			»	84	4:200\$000	10 %	420\$000	\$	
16a	33	Barbatanas, ossos, chifres, etc. em obras.	»	537	780\$000	48 %	374\$400	\$	
			»	10.451	4:770\$000	»	2:283\$000	\$	
17a	33	Frutas verdes, seccas, passadas, etc	»	10.451	4:770\$000	»	2:283\$000	\$	

CLASSE ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:		
						Consumo	Expediente de 5 %	
7a	37 Legumes e cereaes	{ frescos e seccos	Kilog.	5.978.308	766:080\$000	20 %	153:210\$000	\$
		{ cevada	»	1.509.009	301:800\$000	15 %	45:270\$000	\$
		{ em conserva	»	67.000	50:350\$000	48 %	24:168\$000	\$
	30 Farinhas	{ feculas, pós nutritivos, massas alimenticias, etc.	»	283.000	171:000\$000	20 %	34:200\$000	\$
		{ hervalenta, racahout, lactea, biscoutos	»	43.400	34:200\$000	48 %	16:410\$000	\$
	40 Alpiste, milho de Angola e painço	»	8.304	1:384\$000	»	664\$320	\$	
	41 Arbustos, arvores e plantas vivas	Vols.	38	315\$000	Livre.			\$
	42 Alhos, cebolas, canella, etc.	Kilog.	13.500	9:175\$000	48 %	4:404\$000	\$	
	43 Bagas, grãos, favas para	{ tinturaria &	»	81.019	68:035\$000	»	32:650\$500	\$
		{ agricultura	Vols.	49	375\$000	Livre.		
8a	Lupulo, lyrio, urzela, etc.	{	Kilog.	45.230	41:220\$000	15 %	6:183\$000	\$
		{	»	307.500	20:500\$000	»	3:075\$000	\$
	46 Chá da India	»	42.300	38:437\$500	48 %	18:450\$000	\$	
	47 Feno, aveia, alfafa, etc.	»	165.000	12:375\$000	20 %	2:475\$000	\$	
	48 Fumo	{ em charutos	Cent.	7.606	81:451\$250	48 %	31:013\$400	\$
		{ de qualquer outro modo pre- parado	Kilog.	43.400	61:407\$400	48 %	20:475\$000	\$
	49 Pão-brazil, pão campeche, cascas de carvalho, etc., para cortume e tinturaria	{	»	5.322	9:440\$200	50 %	4:724\$000	\$
		{	»	186.450	51:273\$500	20 %	10:274\$700	\$
	50 Alcatrão e pixe de alcatrão	»	94.500	9:400\$000	15 %	1:410\$000	\$	
	51 Assucar candi, de uva ou glucose	»	19.713	12:480\$000	48 %	5:900\$400	\$	
52 Xaropes não medicinaes e sumos de fructas de qual- quer qualidade	{	»	20	24\$000	»	11\$520	\$	
	{	Litro.	129.000	86:000\$000	15 %	12:000\$000	\$	
53 Azeites ou oleos vegetaes não especificados	{	»	11.700	4:312\$500	48 %	2:070\$000	\$	
	{	»	2.895	3:660\$000	60 %	2:103\$000	\$	
54 Licores communs	{	»	5.662	11:800\$000	48 %	5:664\$000	\$	
	{	»	430	752\$500	60 %	454\$500	\$	
54 Cerveja commum ou de qualquer qualidade	»	1.351,220	674:900\$000	»	494:040\$000	\$		
55 Gommias, gommias-resinas, balsamos naturaes, etc.	{	Kilog.	13.201	11:831\$250	48 %	5:679\$000	\$	
	{	»	1.500	100\$000	15 %	15\$000	\$	
57 Terobentina (resina de), borras de azeite e liquidos de vinho	{	»	60	32\$000	»	4\$300	\$	
	{	Litro	321	695\$500	60 %	417\$300	\$	
	{	»	34	30\$000	»	18\$300	\$	
	{	»	24.790	7:484\$430	»	4:400\$658	\$	
58 Vinhos	{	»	988	442\$750	»	265\$350	\$	
	{	Kilog.	17.400	8:120\$000	15 %	1:218\$000	\$	
59 Oleos fixos de	{ amendoas, figado de bacalháo, ricino, etc.	»	140.786	37:700\$000	48 %	18:096\$000	\$	
	{ naphá, kerozene e gazoline	»	1.620	337\$500	»	162\$000	\$	
59 Oleos	{ volateis, essencias e essencias ou espirito de terobentina ou agua-raz	»	653	6:570\$000	»	3:153\$100	\$	
	{	»	420	188\$000	15 %	28\$200	\$	
60 Perfumarias	»	13.105	28:000\$000	48 %	13:440\$000	\$		

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:			
							Consumo	Expediente de 5 %		
10a	61	Tintas { vernizes, e outros materiaes para tinturaria, etc. { preparados a agua, pós de sapatos, de marfim, etc.	Kilog.	15.600	19:012\$500	48 %	9:126\$000	\$		
			"	4.800	47:520\$000	30 %	14:253\$000	\$		
			"	1.300	940\$000	15 %	141\$000	\$		
			"	43.975	137:520\$000	10 %	13:752\$000	\$		
			"	22.108	9:300\$000	15 %	1:397\$000	\$		
11a	62	Acidos	"	17.472	17:500\$000	"	2:625\$000	\$		
			63	Aguas mineraes naturais e artificiaes	"	300.000	401:000\$000	"	60:000\$000	\$
					"	33.930	17:218\$000	"	2:557\$200	\$
			64	Alvaiade de chumbo e de zinco	"	233.210	131:210\$000	48 %	63:000\$000	\$
					"	33.162	15:380\$000	15 %	2:307\$000	\$
12a	68	Sabão commum	"	2.170	1:025\$000	48 %	402\$000	\$		
			"	195	40\$325	"	19\$500	\$		
			70	Taboado de { mogno, páo setim, etc. { pinho, etc.	M. C.	1.290	25:380\$000	"	12:152\$100	\$
					"	4	1:137\$500	"	516\$000	\$
			71	Barcos e vasos miudos de madeira	Um	—	6:500\$000	60 %	3:300\$000	\$
73	Moveis ou mobílias de madeira { fina { ordinaria	V. U.			—	625:000\$000	48 %	300:000\$000	\$	
		"	—	400\$000	60 %	240\$000	\$			
13a	74	Obras de madeira { chapéos de lasca de pinho (sperterio) { pranchas ou fórmas para estam- { paria { não especificadas	Um	1.792	3:472\$500	48 %	1:669\$800	\$		
			Vol.	2	180\$000	5 %	\$	9\$000		
			"	—	183:500\$000	48 %	83:030\$000	\$		
14a	75	Canna da India, bambú, junco, rotim em bruto e preparado, etc. Vime em bruto ou liças ou melhos	Kilog.	14.937	21:500\$000	"	11:760\$000	\$		
			"	6.000	1:200\$000	15 %	180\$000	\$		
			76	Canna da India, etc., em moveis ou mobílias	V. U.	—	6:000\$000	43 %	2:580\$000	\$
					"	—	20:000\$000	"	9:600\$000	\$
			77	Idem em carros, carrinhos, cestas, etc.	"	—	400\$000	"	192\$000	\$
15a	78	Canna da India, etc., em obras não especificadas	"	—	400\$000	"	192\$000	\$		
			79	Palha, etc., em { bruto e em fio simples { fio torcido	Kilog.	900	120\$000	15 %	18\$000	\$
					"	24	50\$000	48 %	24\$000	\$
			81	Bonnets e barretinas de palha	Um	180	187\$500	"	90\$000	\$
					"	9.020	14:075\$000	"	6:756\$000	\$
15a	82	Chapéos de palha	Kilog.	2.700	2:557\$500	"	1:242\$000	\$		
			84	Esteiras da India, de Angola e semelhantes	V. U.	—	13:500\$000	"	6:480\$000	\$
					85	Palha, etc., em obras	"	—	13:500\$000	"
			86	Algodão em { caroço, rama, pasta, folhas gom- { madas e em linhas { fio simples para trama ou urdi- { dura			Kilog.	1.081	2:000\$000	48 %
					"	8.284	11:320\$000	15 %	1:628\$000	\$
15a	87	Alcatifas, tapetes e oleados de algodão	"	14.565	27:600\$000	48 %	13:218\$000	\$		
			"	900	1:800\$000	60 %	1:080\$000	\$		
			"	415.243	905:878\$125	48 %	434:821\$500	\$		
			90	Tecidos de algodão não especificados	"	16.500	33:000\$000	60 %	19:800\$000	\$
					"	17.020	77:000\$000	48 %	36:960\$000	\$
91	Cadarcos, cordões, fitas, tiras e entremeios de algodão	"	17.020	77:000\$000	48 %	36:960\$000	\$			
92	Chales, lenços, mantas de algodão	"	63.558	234:825\$000	"	127:116\$000	\$			

CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:			
							Consumo	Expediente de 5 %		
15a	93	Cobertores, mantas e cobertas de algodão acilchoadas para cama.	Kilog.	48.232	113:000\$000	48 %	54:528\$000	§		
				3.800	9:500\$000	60 %	5:700\$000	§		
	94	Morins.	} brancos.	}	108.660	223:375\$000	48 %	108:660\$000	§	
					1.200	2:400\$000	60 %	1:440\$000	§	
					72.900	303:750\$000	48 %	145:800\$000	§	
	95	Panno de algodão cru, corado, etc.	}	}	3.908	8:300\$000	»	3:084\$000	§	
					650	1:750\$000	60 %	930\$000	§	
	97	Rendas de algodão.			13.474	231:125\$000	48 %	131:040\$000	§	
	98	Toulhas, guardanapos e pannos de mesa de algodão			3.501	13:300\$000	»	0:384\$000	§	
	100	Bonnets, gorros, carapuças e toucas de algodão.	}	}	V. U.	—	350\$000	»	108\$000	§
					Um	465	1:100\$000	»	556\$800	§
	102	Meias luvas, gravatas, etc., de algodão.	}	}	V. U.	—	430:000\$000	»	203:400\$000	§
					Duzia de Pares	10.330	17:300\$000	60 %	10:380\$000	§
	103	Roupa de algodão para homens e meninos, mulheres e meninas e para cama.	}	}	V. U.	—	625:000\$000	48 %	300:000\$000	§
						—	18:400\$000	60 %	11:040\$000	§
104	Obras de algodão.	}	}	V. U.	—	8:610\$000	48 %	4:132\$800	§	
					—	50\$000	60 %	300\$000	§	
105	Lã em	} fio simples para trama ou urdi- dura	}	}	Kilog.	830	1:590\$000	45 %	358\$500	§
103	Alcatifas, tapetes e oleados de lã			9.015	45:000\$000	48 %	21:600\$000	§		
				3.042	15:22\$000	»	7:308\$000	§		
107	Baetas, baetões, baetilhas, flanelas, cobertores e pannos de lã para mesa	}	}	59.755	235:712\$500	»	137:142\$000	§		
				502	2:250\$000	60 %	1:350\$000	§		
108	Tecidos de lã não especificados	}	}	30.131	276:307\$500	48 %	132:027\$000	§		
				1.110	7:000\$000	60 %	4:200\$000	§		
108	Chales, mantas, lenços, etc., de lã.			34.133	340:142\$750	43 %	107:588\$520	§		
109	Cadarços, cordões, fitas, franjas, tiras, etc., de lã.	}	}	600	0:070\$000	60 %	4:002\$000	§		
				3.300	27:500\$000	48 %	13:200\$000	§		
110	Panno de lã.	}	}	94.225	404:000\$000	»	237:120\$000	§		
				1.110	7:230\$000	60 %	4:374\$000	§		
111	Rendas de lã.			51	1:487\$500	48 %	714\$000	§		
113	Bonnets, gorros, carapuças, etc., de lã.			—	487\$500	»	231\$000	§		
114	Chapéus de lã.	}	}	Um	20.650	61:030\$000	»	21:204\$100	§	
					1.014	2:300\$000	60 %	1:017\$300	§	
115	Meias, luvas, gravatas, etc., de lã.	}	}	V. U.	—	71:562\$500	48 %	34:350\$000	§	
				Duzia de pares	100	700.000	60 %	420\$000	§	
116	Roupa de lã para homens, meninos, mulheres e meninas	}	}	V. U.	—	180:000\$000	48 %	80:400\$000	§	
					—	7:000\$000	60 %	4:200\$000	§	
117	Obras de lã.			—	258:930\$000	48 %	124:280\$400	§		
17a	118	Linho em bruto, preparado, assedado, restelado, etc.			—	7:200\$000	60 %	4:320\$000	§	
				Kilog.	6.233	422\$000	45 %	63\$300	§	

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:		
							Consumo	Expediente de 5 %	
17ª	119	Linho em fio torcido ou linho de qualquer qualidade e fio para sapateiro	Kilog.	3.275	3:575,000	48 %	1:716,000	\$	
	120	Alcatifas, tapetes e oleados de linho	"	100	200,000	60 %	120,000	\$	
	121	Aniagem, canhamação e tecidos crus de fio de estopa. }	"	359.100	149:627,000	48 %	71:820,000	\$	
	122	Lonas e meias lonas de linho.	"	20.000	10:000,000	60 %	6:000,000	\$	
	123	Tecidos de linho não especificados.	"	3.066	4:131,250	48 %	1:983,000	\$	
	124	Tecidos de linho não especificados.	"	20.135	81:250,000	"	30:010,000	\$	
	125	Cadarços, cordões, fitas, tiras e entremeios de linho.	"	1.092	3:187,000	"	1:523,000	\$	
	126	Chales, mantas, lenços, etc., de linho.	"	140	2:710,000	"	1:300,800	\$	
	127	Rendas de linho.	"	12	550,000	"	234,000	\$	
	128	Toalhas, guardanapos e pannos de linho para mesa.	"	2.370	10:375,000	"	4:080,000	\$	
	129	Cordoalha de linho em peças e em obras.	"	220.600	137:700,000	"	63:093,000	\$	
	130	Cordoalha de linho em peças e em obras.	"	3.000	2:250,000	60 %	1:350,000	\$	
	131	Meias, luvas, gravatas, etc., de linho.	V. U.	—	1:270,000	48 %	600,000	\$	
	132	Roupa de linho para homens e meninos, mulheres e meninas, e para cama.	"	—	143:000,000	"	60:600,000	\$	
	133	Obras de linho.	"	—	5:637,000	"	2:720,160	\$	
	18ª	134	Seda em casulo, rama, fio cru para tecer, frouxa para bordar (retroz e torçal)	Kilog.	371	5:110,000	15 %	766,500	\$
		135	Cadarços, cordões, fitas, tiras e entremeios de seda	"	2.180	51:093,000	60 %	30:355,800	\$
136		Chales, mantas, lenços, etc., de seda.	"	140	4:200,000	"	2:520,000	\$	
137		Pellucia de seda	"	93	2:080,000	"	1:248,000	\$	
138		Rendas de seda	"	150	7:500,000	"	4:510,000	\$	
139		Velludos	"	250	5:430,000	"	3:258,000	\$	
140		Tecidos de seda não especificados.	"	1.966	39:210,000	"	23:523,000	\$	
141		Barretes, carapuças e gorros de seda	V. U.	—	90,000	"	54,000	\$	
142		Chapéus de seda	Um	121	700,000	"	420,000	\$	
143		Meias, luvas, gravatas, etc., de seda	Kilog.	1.108	30:630,000	"	18:378,000	\$	
144		Roupa de seda para homens e meninos, mulheres e meninas, etc.	V. U.	—	18:000,000	"	10:800,000	\$	
145		Obras de seda	"	—	8:100,000	"	4:860,000	\$	
146		Papel para	Kilog.	661.200	158:000,000	15 %	23:700,000	\$	
147		{ impressão ou typographia	"	705.000	376:000,000	"	56:400,000	\$	
148		{ estamperia	"	491.636	210:125,000	48 %	139:200,000	\$	
149		{ escrever, forrar salas e outros usos	"	5.164	19:771,000	"	9:490,000	\$	
150		Albuns, pastas, e livros em branco.	"	251.632	74:530,250	"	35:787,000	\$	
151	Cartão, papelão, etc., em folhas e em obras	"	12.570	41:900,000	"	20:112,000	\$		
19ª	152	Cartas de jogar	"	21.935	62:100,000	"	29:808,000	\$	
	153	Estampas, desenhos, photographias e os impressos avulsos, etc., do art. 150	"	500	3:000,000	60 %	1:800,000	\$	
	154	Estampas, desenhos, photographias, etc., para estudos e modelos	"	1.830	1:952,000	15 %	292,800	\$	
	155	Livros impressos, lithographados e musicas.	"	16.827	27:120,000	"	4:113,000	\$	
20ª	156	Cal. gesso em pedra, ou sulphato de cal nativo, etc.	"	53.440	5:484,000	"	822,300	\$	
	157	Cimento em bruto ou em pó	"	5.949.300	390:620,000	"	59:493,000	\$	
	158	Barro em	Vol.	31	500,000	Livre	25,000	\$	
159	{ bruto	V. U.	—	23:625,000	48 %	11:340,000	\$		
160	{ obras	"	—	—	—	—	\$		

BIBLIOTECA
— 55 —
MINISTERIO DA FAZENDA

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5 %
20a	163	Amianto ou asbesto, betumes, bolo armenio, crystal de rocha, esmeril, etc.	V. U.	—	5:025\$000	48 %	2:700\$000	\$
		Pedras de lithographia.	Uma	22	500\$000	45 %	75\$000	\$
	164	Pedras de alabastro, marmore, etc., em bruto ou simplesmente serradas.	V. U.	—	534\$000	>	80\$100	\$
	165	Pedras de granito ou cantaria em bruto e em obras.	>	—	140\$000	>	21\$000	\$
	166	Pedras preciosas e mosaicos verdadeiros.	Gram.	24	320\$000	5 %	10\$000	\$
21a	167	Louça para o serviço domestico e qualquer outros objectos, de	(ns. 1 a 3. Kilog.	70.300	25:518\$750	48 %	12:210\$000	\$
			(ns. 4 a 6. >	09.930	77:000\$000	00 %	40:200\$000	\$
	168	Vidros em massa, tubos, chapas, em laminas para vidraças ou claraboias grossas para navios e semelhantes, etc.	>	51.448	33:000\$000	48 %	15:840\$000	\$
	169	Vidros em chapas ou laminas polidas com ou sem aço para espelhos e quadros.	Decq.	145.841	27:312\$500	>	13:110\$000	\$
22a	170	Vidros para copa e usos domesticos e em obras diversas de	(n. 1 . . . Kilog.	107.401	121:12\$000	>	58:140\$000	\$
			(n. 2 . . . >	8.458	11:840\$000	00 %	8:904\$000	\$
23a	171	Ouro em obras.	V. U.	—	108:000\$000	5 %	8:430\$000	\$
			>	—	131:320\$000	>	0:716\$000	\$
23b	172	Prata em obras.	>	—	131:320\$000	>	0:716\$000	\$
			>	—	131:320\$000	>	0:716\$000	\$
23c	175	Cobre e suas ligas em tubos de qualquer qualidade.	Kilog.	50	100\$000	45 %	24\$000	\$
			>	—	100\$000	>	24\$000	\$
24a	176	Cobre em obras diversas.	V. U.	—	193:000\$000	48 %	92:640\$000	\$
			>	—	193:000\$000	>	92:640\$000	\$
24b	177	Chumbo em (barras, em linguados, ou pães, em pedaços ou residuos e de qualquer outro modo em bruto e em laminas delgadas para botes de rapé e semelhantes. obras diversas.	Kilog.	2.076	2:422\$000	30 %	720\$000	\$
			>	9.734	4:756\$250	48 %	2:283\$000	\$
	178	Estanho em obras.	>	16.142	17:700\$000	>	8:403\$000	\$
	179	Zinco em obras	>	9.078	8:112\$500	>	3:804\$000	\$
25a	180	Aço em verguinha, vergalhão ou barra.	>	3.000	000\$000	45 %	144\$000	\$
			>	8.400	2:100\$000	20 %	420\$000	\$
	181	Ferro em barra, chapas, verguinha, etc., e em limalha grossa.	>	325.000	32:000\$000	45 %	4:800\$000	\$
			>	31.000	4:050\$000	20 %	930\$000	\$
182	Folhas de Flandres em laminas.	>	23.000	6:200\$000	30 %	1:800\$000	\$	
26a	182	Ferro em obras	V. U.	—	437:400\$000	48 %	209:052\$000	\$
			>	—	03:163\$500	45 %	13:974\$525	\$
	183	Ferro em chapas para fabrica de estamperia e semelhantes, galvanizadas para cobrir casas, em peças para edificação de casas, armazens e construção de barcos ou de vasos miudos, pontes, cercas, etc., e em trilhos para armazens e semelhantes.	>	—	1:125\$000	20 %	225\$000	\$
			>	—	32:602\$000	Livre	\$	1:034\$000
27a	185	Enxofre em canudos, sublimado ou flor de enxofre.	Kilog.	2.250	422\$000	45 %	03\$300	\$
			>	848	2:400\$000	>	360\$000	\$
28a	186	Metalloides e varios outros metaes não especificados.	V. U.	—	13:420\$000	48 %	0:411\$000	\$
			>	—	13:420\$000	>	0:411\$000	\$
29a	187	Balas de ferro, de chumbo, chumbo de munição, espoletas, etc.	Kilog.	51.402	44:112\$500	>	21:174\$000	\$
			>	57.300	118:340\$025	>	50:803\$500	\$
30a	188	Canivetes, raspadeiras, tesouras, facas, etc.	V. U.	—	173:100\$000	48 %	83:088\$000	\$
			>	—	173:100\$000	>	83:088\$000	\$
30b	189	Relogios de prata, prata dourada, ouro e de qualquer qualidade com pedras finas para algibeira.	Um	1.407	57:000\$000	40 %	5:700\$000	\$
			>	1.591	7:810\$000	48 %	3:743\$800	\$
		Despertadores, pendulas, peças e pertencas para relogios	V. U.	—	12:700\$000	>	0:000\$000	\$

COE T 1031
- 32 -
TIAE 1031031031

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÃO	DIREITOS ARRECADADOS DE	
							Consumo	Expediente de 5 %
31 ^a	190	Caixas, cubos, eixos, rodas, molas, etc., de ferro, aço, madeiras, para carros.	V. U.	—	522\$500	48 %	250\$000	\$
		Apparelhos gazogeneos, lunetas e lanternas magicas, oculos para theatros, etc.	»	—	13:000\$000	»	6:240\$000	\$
32 ^a	191	Apparelhos não especificados, garrafas e botelhas syphoides, etc.	»	—	1:700\$000	15 %	255\$000	\$
		Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, etc.	»	—	20:900\$000	»	3:135\$000	\$
33 ^a	192	Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.	»	—	44:100\$000	»	6:624\$000	\$
		Caixas, carteiras, etc., para cirurgiões e dentistas.	»	—	1:025\$000	48 %	492\$000	\$
34 ^a	193	Harmoniums em fórma de piano, harpas e pianos.	Um	405	178:500\$000	»	85:680\$000	\$
		Instrumentos de musica e seus pertences.	V. U.	—	220:800\$000	»	110:304\$000	\$
		Machinas e aparelhos. { para lavar a terra e preparar os productos da agricultura	»	—	96:020\$000	Livre	\$	4:804\$000
		{ e utensis para outros misteres	»	—	89:900\$000	15 %	13:485\$000	\$
		{ e ferramentas não especificadas	»	—	86:700\$000	48 %	41:616\$000	\$
35 ^a	194	Prensas para copiar, numerar, marcar papel e semelhantes.	»	—	4:900\$000	30 %	1:470\$000	\$
		Locomotivas, dormentes, rodadores, etc.	»	—	3:694\$000	Livre	\$	184\$700
	195	Bonecas e brinquedos para crianças.	Kilog.	75.110	157:000\$000	48 %	75:360\$000	\$
	197	Borracha ou gomma elastica, celluloid e outras massas vulcanisadas em bruto e em obras.	»	17.227	34:500\$000	»	10:560\$000	\$
		Borracha preparada para dentistas	»	15	160\$000	15 %	24\$000	\$
	198	Caixas, bocetas, etc., para joias, confeitos, etc.	»	8.040	47:500\$000	48 %	22:800\$000	\$
	199	Chapdos para sol ou chuva e preparos para os mesmos	V. U.	—	65:082\$500	»	31:230\$000	\$
	200	Charão e papier-maché em bandejas, caixas, etc.	Kilog.	93	1:123\$750	»	530\$000	\$
	201	Espelhos e quadros com molduras.	»	53.447	71:250\$000	»	34:200\$000	\$
	202	Flores artificiaes e accessorios para as mesmas.	Gram.	34.500	2:982\$500	»	1:374\$000	\$
36 ^a	203	Fogos artificiaes, da China e de qualquer qualidade.	Kilog.	3.641	7:387\$500	»	3:546\$000	\$
	204	Jogo do damas, dominó, xadrez e semelhantes.	»	20	62\$500	»	30\$000	\$
	205	Phosphoros	»	730.450	541:134\$975	»	245:344\$500	\$
		Mechas, estopin e iscas	»	0.150	10:674\$000	»	5:124\$000	\$
	206	Typos com desenhos e emblemas, etc.	»	918	612\$000	15 %	94\$000	\$
		Chocolate commum.	»	117	243\$750	48 %	117\$000	\$
		Dynamite.	»	82.200	111:312\$500	»	53:430\$000	\$
	207	Parafina ou cera de petroleo em. { massa.	»	93.000	67:812\$500	»	32:550\$000	\$
		{ velas	»	7.071	7:985\$925	»	3:833\$100	\$
		Varios artigos.	V. U.	—	190:000\$000	»	91:200\$000	\$
						17.746:195\$539	7.018:017\$293	6:604\$300

ASIA MENOR (BEYROUTH)

8a | 48 | Fumo de qualquer outro modo preparado. [Kilog.] 120 . | 130\$000 | 48 % | 62\$400 | \$

AUSTRIA

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE :		
							Consumo	Expediente de 5 %	
2a	4	Crina ou cabelo de cavallo ou de qualquer outro animal em obras	V. U.	—	140\$000	48 %	70\$080	\$	
3a	43	Calçado	Par	126	700\$000	50 %	353\$000	\$	
4a	20	Bacalháo e outros peixes em conserva	Kilog.	410	512\$500	48 %	246\$000	\$	
	23	Manteiga de vacca	"	168	203\$000	"	07\$440	\$	
5a	33	Barbatanas, ossos, chifres, etc., em obras	"	200	200\$000	"	00\$000	\$	
6a	36	Fructas verdes, seccas, passadas, etc.	"	3.197	1:200\$000	"	576\$000	\$	
7a	37	Legumes e cereaes frescos e seccos.	"	221.470	35:080\$000	20 %	7:106\$000	\$	
		Farinha do trigo.	"	1.515.000	161:000\$000	15 %	24:210\$000	\$	
	33	Trigo em grão.	"	4.080.300	187:212\$000	5 %	\$	9:360\$000	
8a		Farinha, féculas, pós nutritivos e massas nutritivas.	"	20.000	12:000\$000	20 %	2:400\$000	\$	
	40	Alpiste, milho de Angola e painço.	"	2.700	450\$000	48 %	210\$000	\$	
	42	Alhos, cebolas, canella, etc.	"	50	105\$000	"	50\$400	\$	
	44	Batatas alimenticias	"	2.100	140\$000	15 %	21\$000	\$	
	47	Fêno, avêa, alfafa, etc.	"	10.000	750\$000	20 %	150\$000	\$	
	48	Fumo de qualquer outro modo preparado.	"	557	800\$000	48 %	384\$000	\$	
	9a		Bebidas alcoholicas.	Litro	188	470\$000	00 %	282\$000	\$
		53	Licores communs	"	2.720	0:000\$000	48 %	2:880\$000	\$
			"	210	367\$500	60 %	220\$500	\$	
10a	54	Cerveja commum ou de qualquer qualidade.	"	13.090	0:435\$000	"	3:881\$000	\$	
	55	Gommas, gommas-resinas, balsamos naturaes, etc., etc.	"	570	840\$000	48 %	403\$200	\$	
			licorosos ou doces	"	306	320\$100	00 %	107\$640	\$
	57	Vinhos	"	10.831	5:817\$000	"	3:400\$200	\$	
10a		licorosos ou doces	"	3.547	1:773\$500	"	1:064\$100	\$	
	60	Perfumarias	Kilog.	1.200	2:500\$000	48 %	1:200\$000	\$	
10a	61	Tintas, vernizes, etc.	"	1.020	2:040\$000	10 %	204\$000	\$	
11a	63	Aguas mineraes, naturaes e artificias	"	150	200\$000	15 %	30\$000	\$	
11a	66	Productos chimicos, composições pharmaceuticas o medicamentos em geral.	"	24	18\$000	43 %	8\$340	\$	
12a	73	Movels ou moblias fina.	V. U.	—	300\$000	00 %	180\$000	\$	
		de madeira.	ordinaria	—	11:250\$000	48 %	5:400\$000	\$	
12a	74	Madeira ordinaria em obras não especificadas	"	—	1:850\$000	"	888\$000	\$	
13a	77	Canna da India em carros, carrinhos, cestas, etc.	"	—	14\$000	"	0\$720	\$	
		Idem em obras não especificadas.	"	—	12\$500	"	0\$000	\$	
14a	85	Palha, etc., em obras não especificadas	"	—	225\$000	"	108\$000	\$	
15a	90	Tecidos de algodão, não especificados	Kilog.	2	18\$750	"	0\$000	\$	
		Chales, mantas, lenços de algodão.	"	111	402\$700	"	222\$000	\$	
15a	103	Roupa de algodão para homens o meninos, mulheres e meninas e para cama.	V. U.	—	7:800\$000	"	3:744\$000	\$	
16a	104	Obras de algodão.	"	—	135\$000	"	64\$300	\$	
	103	Tecidos de lã, não especificados	Kilog.	141	1:030\$000	"	508\$800	\$	
		Chales, mantas, lenços, etc., de lã.	"	3	31\$250	"	15\$000	\$	
16a	117	Obras de lã.	V. U.	—	300\$000	"	144\$000	\$	

CLASSIAS	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5 %
17a	118	Linho em bruto, preparado, assedado, restellado, etc.	Kilog.	18,600	4:240\$000	15 %	186\$000	\$
	123	Tecidos de linho não especificados	"	44	123\$750	48 %	59\$400	\$
	123	Chales, mantas, lenços, etc., de linho	"	21	146\$000	"	70\$080	\$
	134	Obras de linho	V. U.	—	350\$000	"	168\$000	\$
19a	151	Papel para escrever, forrar salas o outros usos . . .	Kilog.	44,431	19:280\$000	"	9:254\$400	\$
	153	Cartão, papelão, etc., em folhas e em obras	"	60	46\$000	"	22\$080	\$
	154	Cartas para jogar	"	150	500\$000	"	240\$000	\$
	157	Estampas, desenhos, photographias e os impressos avulsos, etc., do art. 156	"	39	175\$000	"	81\$000	\$
20a	157	Livros impressos, lithographados e musicas	"	14	15\$000	15 %	2\$250	\$
	159	Cimento em obras	"	8,100	675\$000	43 %	324\$000	\$
	160	Barro em obras	V. U.	—	623\$000	"	300\$000	\$
	164	Pedras de alabastro, marmore, etc., em obras . . .	"	—	48\$000	"	23\$010	\$
21a	167	Louça para o serviço domestico e quaesquer outros objectos de ns. 4 a 6	Kilog.	109	135\$000	60 %	81\$000	\$
	168	Vidro em massa, tubos, chapas em laminas para vidraças ou claraboias, grossos para navios e semelhantes	"	295	406\$000	"	238\$030	\$
	170	Vidros para copa ou usos domesticos e em obras diversas, de	{ ns. 1. ns. 2.	{ 575 357	{ 700\$000 420\$000	{ " "	{ 336\$000 252\$000	{ " "
	176	Cobre em obras diversas	V. U.	—	625\$000	43 %	300\$000	\$
23a	180	Aço em verguinhas, vergalhão ou barra	Kilog.	83,900	9:040\$000	15 %	1:350\$000	\$
	182	Ferro em obras	"	16,000	4:000\$000	20 %	800\$000	\$
	182	Ferro em obras	V. U.	—	4:223\$000	43 %	2:023\$000	\$
	185	Enxofre em canudos, sublimado ou flor de enxofre . .	Kilog.	3,000	100\$000	15 %	15\$000	\$
27a	186	Armamento, peças e pertences para o mesmo	V. U.	—	12\$500	48 %	6\$000	\$
28a	188	Canivetes, raspadeiras, tesouras, facas, etc.	"	—	13\$000	"	6\$240	\$
29a	191	Instrumentos physicos e mathematicos, e não especificados	"	—	37\$000	15 %	13\$050	\$
32a	192	Instrumentos e objectos para cirurgiões e dentistas . .	"	—	675\$000	"	101\$250	\$
33a	193	Harmoniums em fôrma de pianos, harpas e pianos . .	Um	1	400\$000	48 %	192\$000	\$
34a	193	Instrumentos de musica e seus pertences	V. U.	—	687\$500	"	330\$000	\$
35a	194	Machinas, aparelhos e ferramentas não especificadas	"	—	11\$000	"	5\$280	\$
38a	196	Bonecas e brinquedos para crianças	Kilog.	27	56\$250	"	27\$000	\$
	198	Caixas, bocetas, etc. para joias e confeitos	"	16	78\$000	"	37\$440	\$
	202	Flores artificiaes e accessorios para as mesmas . . .	Gram.	2,000	62\$500	"	30\$000	\$
	207	Varios artigos	V. U.	—	1:875\$000	"	900\$000	\$
					490:176\$400		79:021\$110	9:360\$600

BELGICA

1a	1	Animaes vivos	Aves de canto e de luxo	Um	0	12\$500	48 %	6\$000	\$	
			Gado	cavallar	Cab.	1	133\$334	15 %	20\$000	\$
				vaccum	"	4	133\$334	"	20\$000	\$
			não especificados (cães, coelhos, etc.,	Um	2	20\$000	Livre	—	\$	

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5 %
2a	2	Cabello humano em obras	Kilog.	100	333\$334	48 %	160\$000	\$
	4	Crina ou cabelo de cavallo e de qualquer outro animal, em obras	V. U.	—	6:60\$000	»	3:170\$400	\$
			Kilog.	21.000	36:800\$000	15 %	5:520\$000	\$
	6	Pennis de qualquer qualidade para enchimento e de avestruz para espanadores	Kilog.	30	37\$500	»	18\$000	\$
			V. U.	—	160\$000	»	81\$120	\$
	8	Chapéos de crina, de pello, etc. etc.	Um	4.386	10:000\$000	»	9:148\$800	\$
			»	390	1:580\$000	60 %	948\$000	\$
	9	Cordoalha de crina e de cabelo em peças e em obras	Kilog.	840	437\$500	48 %	210\$000	\$
			»	25.702	112:000\$000	30 %	33:600\$000	\$
	3a	10	Pelles e couros em	V. U.	—	10:620\$000	50 %	5:310\$000
»				—	1:120\$000	60 %	672\$000	\$
11		Arreios	»	—	880\$000	50 %	440\$000	\$
13	Calçado	Par	7.032	11:672\$000	»	5:836\$000	\$	
		»	48	52\$500	60 %	31\$500	\$	
17	Malas, bolsas, saccos, etc.	V. U.	—	982\$000	50 %	491\$000	\$	
		Kilog.	2.300	802\$500	48 %	414\$000	\$	
4a	10	Azetes ou oleos animaes, preparados para lubrificação de machinas e o purificado para machinas de costura e semelhantes	Kilog.	2.300	802\$500	48 %	414\$000	\$
	21	Carnes do qualquer qualidade em salmoura	»	230	400\$000	20 %	80\$200	\$
	22	Presuntos, paos, linguicas, etc.	»	1.120	1:250\$000	48 %	600\$000	\$
	23	Côra em bruto, preparada em velas e em obras	»	72	120\$000	»	57\$300	\$
	24	Espermaceto em massa	»	105	230\$000	15 %	42\$000	\$
25	Guano e outros adubos	Vol.	678	4:000\$000	Livro	\$	200\$000	
		Kilog.	960	1:160\$000	48 %	556\$300	\$	
27	Queijos	»	672	812\$000	»	383\$700	\$	
		»	67.210	54:150\$000	60 %	33:600\$000	\$	
5a	31	Colla e gelatina	»	2.210	2:700\$000	48 %	1:331\$200	\$
			»	161	2:370\$000	»	1:137\$000	\$
6a	33	Barbatanas, ossos, chifres, etc., em obras	»	3.020	4:543\$750	»	2:181\$000	\$
			»	20	210\$300	»	100\$800	\$
7a	37	Legumes e cereaes	»	2.572	2:312\$300	»	1:110\$000	\$
			»	72.480	9:115\$000	10 %	1:823\$000	\$
	38	Farinha de trigo	»	16.000	3:200\$000	15 %	480\$000	\$
30	Farinhas	»	1.600	1:225\$000	48 %	588\$000	\$	
		»	9.000	960\$000	15 %	144\$000	\$	
8a	41	Arbustos, arvores e plantas vivas	»	216	171\$000	48 %	82\$080	\$
			Vol.	71	920\$000	Livro	\$	\$
43	Lupulo, lyrio, urzella, etc.	»	22	250\$000	»	\$	\$	
		Kilog.	7.590	6:600\$000	15 %	990\$000	\$	
44	Batatas alimenticias	»	900.000	60:000\$000	»	9:000\$000	\$	

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE :	
							Consumo	Expediente de 5 %
9a	46	Chá da India	Kilog.	60	187\$500	48 %	90\$000	\$
	47	Feno, aveia, alfafa, etc.	»	3.000	225\$000	20 %	45\$000	\$
9a	48	Fumo (em charutos de qualquer outro modo prepara- rado)	Cento	182	1:402\$500	48 %	673\$200	\$
			Kilog.	60	437\$500	»	210\$000	\$
9a	52	Azeite ou oleo (de oliveira ou doce vegetal não especificado)	Litro	100	62\$500	»	30\$000	\$
			»	3.050	2:040\$000	15 %	303\$000	\$
9a	53	Bebidas alcoolicas Licores communs	»	43.060	39:700\$000	60 %	23:820\$000	\$
			»	300	656\$250	48 %	315\$000	\$
9a	54	Hydromel, cidra, etc. Cerveja commum.	»	100	30\$000	60 %	30\$000	\$
			»	190,850	95:250\$000	»	57:150\$000	\$
9a	55	Gommas, gommas-resinas, balsamos naturaes, etc. Bren.	Kilog.	16,700	4:778\$750	48 %	2:233\$800	\$
			»	9.000	600\$000	15 %	90\$000	\$
9a	57	Vinhos (espumosos licorosos secos ou de pasto não especificados)	Litro	450	975\$000	60 %	585\$000	\$
			»	40	36\$000	»	21\$600	\$
9a	58	Oleos fixos de (amendoas, figado de bacalhão, ricino, etc. naphta, kerosene e gazolina)	»	11.030	3:416\$300	»	2:049\$060	\$
			»	3.181	1:306\$500	»	810\$000	\$
10a	60	Perfumarias Tintas (linhaca vernizes e outras materias para tinturaria preparadas a agua, pós de sa- patos, do marfim, etc.)	Kilog.	2.015	1:760\$000	15 %	264\$000	\$
			»	149.400	24:000\$000	48 %	11:052\$000	\$
10a	61	Oleos fixos de (amendoas, figado de bacalhão, ricino, etc. naphta, kerosene e gazolina)	»	120	25\$000	»	12\$000	\$
			»	3.260	0:800\$300	»	3:254\$000	\$
10a	62	Perfumarias Tintas (vernizes e outras materias para tinturaria preparadas a agua, pós de sa- patos, do marfim, etc.)	»	14.800	6:840\$000	»	3:283\$200	\$
			»	6.580	3:030\$000	15 %	454\$500	\$
10a	63	Tintas (preparadas a agua, pós de sa- patos, do marfim, etc.)	»	11.315	48:810\$000	10 %	4:881\$000	\$
			»	804	1:740\$000	15 %	261\$000	\$
11a	64	Acidos Aguas mineraes, naturaes e artificiaes.	»	11.030	1:120\$000	»	168\$000	\$
			»	118.500	158:000\$000	»	23:700\$000	\$
11a	65	Alvaiade de chumbo e de zinco Barrilha, potassa e soda do commercio	»	526.000	240:400\$000	»	36:060\$000	\$
			»	10.020	1:035\$300	»	160\$320	\$
11a	66	Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral	»	31.832	15:700\$000	48 %	7:536\$000	\$
			»	51.616	18:400\$000	15 %	2:760\$000	\$
12a	68	Sabão commum Cascoos vasio e abatidos, vasilhame.	»	400	250\$000	48 %	120\$000	\$
			V. U.	—	200\$000	»	96\$000	\$
12a	72	Cascoos vasio e abatidos, vasilhame. Moveis ou mobílias (fina. de madeira.) ordinaria	»	—	7:000\$000	60 %	4:200\$000	\$
			»	—	32:500\$000	48 %	15:603\$000	\$
12a	74	Madeira em obras (fina. não especificadas.) ordinaria	»	—	500\$000	60 %	300\$000	\$
			»	—	20:500\$000	48 %	9:840\$000	\$
13a	76	Canna da India, etc. em moveis ou mobílias. Idem em carros, carrinhos, costas, etc.	»	—	600\$000	»	288\$000	\$
			»	—	1:400\$000	»	672\$000	\$
13a	78	Idem em obras não especificadas. Bonnets de palha	»	—	1:050\$000	»	504\$000	\$
			»	—	1:400\$000	»	672\$000	\$
14a	81	Bonnets de palha Chapéos de palha	Um	144	150\$000	»	72\$000	\$
			»	40.181	16:500\$000	»	7:120\$000	\$
14a	82	Esteiros da India, Angola e semelhantes Palha, etc., em obras	Kilog.	150.000	113\$750	»	69\$000	\$
			V. U.	—	2:360\$000	»	1:132\$800	\$

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE :		
							Consumo	Expediente de 5 %	
15a	80	Algodão em . . . } caroço, rama, pasta, folhas gommadas e em linhas fio simples para trama ou urdida	Kilog.	11.010	22:250\$000	48 %	10:080\$000	\$	
			>	0.600	8:800\$000	45 %	1:320\$000	\$	
	90	Tecidos de algodão não especificados.	>	100.916	220:300\$000	48 %	105:744\$000	\$	
			>	2.300	5:900\$000	60 %	3:540\$000	\$	
	91	Cadarcos, cordões, tiras, entremeios, trancelins, etc., de algodão.	>	1.890	10:160\$000	48 %	4:870\$800	\$	
	92	Chales, mantas, lenços, etc., de algodão.	>	5.460	22:750\$000	*	10:920\$000	\$	
	93	Cobertores, mantas e cobertas de algodão acolchodas para cama.	>	10.579	30:750\$000	*	14:700\$000	\$	
			>	200	230\$000	60 %	138\$000	\$	
	94	Morins. . . } brancos tintos ou estampados (chitas).	>	42.720	89:000\$000	48 %	42:720\$000	\$	
			>	4.800	0:600\$000	60 %	5:700\$000	\$	
				>	25.500	108:250\$000	48 %	51:000\$000	\$
	95	Panno de algodão crú, corado, etc.	>	4.464	11:900\$000	*	5:712\$000	\$	
	97	Rendas de algodão	>	240	5:000\$000	*	2:400\$000	\$	
	98	Toalhas, guardanapos e pannos de algodão, etc.	>	1.101	3:500\$000	*	1:680\$000	\$	
	100	Bonnets, gorros, carapuças e toucas de algodão	V. U.	—	225\$000	*	10\$000	\$	
101	Chapés de algodão.	Um	00	131\$250	*	63\$000	\$		
102	Meias, luvas, gravatas de algodão.	V. U.	—	4:000\$000	*	1:120\$000	\$		
103	Roupa de algodão para homens e meninos, mulheres e meninas, e para cama.	>	—	78:130\$000	*	37:502\$400	\$		
		>	—	2:200\$000	60 %	1:320\$000	\$		
104	Obras de algodão	>	—	12:500\$000	48 %	6:000\$000	\$		
105	Lã em . . . } bruto, cardada, tinta e de qualquer outro modo preparada fio simples para trama ou urdida fio para sirgueiro, frouxo para bordar, feltro	Kilog.	14.000	770\$000	20 %	154\$000	\$		
		>	2.006	5:780\$000	15 %	837\$000	\$		
		>	1.401	8:760\$000	48 %	4:204\$800	\$		
106	Alcatifas, tapetes e oleados de algodão.	>	138	575\$000	*	270\$000	\$		
107	Baetas, baetilhas, baetões, flanelas, cobertores e pannos de lã para mesa.	>	33.300	64:000\$000	*	31:051\$200	\$		
108	Tecidos de lã não especificados.	>	37.210	207:712\$500	*	128:502\$000	\$		
109	Cadarcos, cordões, fitas, tiras e entremeios de lã.	>	700	4:000\$000	60 %	2:940\$000	\$		
		>	350	3:450\$000	48 %	1:650\$000	\$		
110	Panno de lã	>	10.502	61:225\$000	*	23:388\$000	\$		
113	Bonnets, gorros, carapuças de lã	V. U.	650	1:950\$000	60 %	1:170\$000	\$		
114	Chapés de lã.	Um	231	673\$750	*	323\$400	\$		
116	Roupa de lã para homens e meninos, mulheres e meninas.	V. U.	—	800\$000	48 %	384\$000	\$		
		>	—	3:750\$000	*	1:800\$000	\$		
117	Obras de lã.	>	—	400\$000	60 %	240\$000	\$		
		>	—	2:600\$000	48 %	1:248\$000	\$		
			>	800\$000	60 %	480\$000	\$		

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5%
17a	118	Linho em bruto, preparado, assedado, restellado, etc.	Kilog.	3.900	104\$000	15 %	15\$900	\$
	119	Linho em fio torcido ou linha de qualquer qualidade e fio para sapateiro.	>	4.297	3:367\$500	48 %	1:616\$400	\$
	121	Aniagem, canhamação e tecidos crus de fio de estopa	>	4.950	2:062\$500	>	900\$000	\$
			>	5.000	2:500\$000	60 %	1:500\$000	\$
	123	Tecidos de linho não especificados	>	134.856	350:000\$000	48 %	168:000\$000	\$
	125	Chales, mantas, lenços, etc., de linho.	>	160	1:420\$000	>	631\$000	\$
	127	Toalhas, guardanapos e pannos de linho para mesa.	>	130	570\$000	>	273\$000	\$
	129	Bonnets, barretes, gorros, carapuças, etc. de linho.	Um	60	62\$500	>	30\$000	\$
	131	Cordoalha de linho em peças e em obras.	Kilog.	92.245	72:000\$000	>	31:848\$000	\$
			>	1.300	975\$000	60 %	585\$000	\$
	133	Roupa para homens e meninos, mulheres e meninas e para cama.	V. U.	—	880\$000	48 %	422\$400	\$
	134	Obras de linho.	>	—	2:150\$000	>	1:032\$000	\$
	18a	135	Seda em casulo, rama, fio cru para tecer, frotxo para bordar e torcido (retroz e torçal)	Kilog.	148	1:100\$000	15 %	165\$000
139		Cadarços, cordões, fitas, tiras e entremeios de seda.	>	2.071	68:600\$000	60 %	41:160\$000	\$
140		Chales, mantas, lenços, etc. de seda	>	8	240\$000	>	144\$000	\$
142		Pellucia de seda.	>	70	1:530\$000	>	918\$000	\$
143		Rendas de seda	>	21	1:070\$000	>	630\$000	\$
144		Velludos.	>	204	4:420\$000	>	2:652\$000	\$
145		Tecidos de seda não especificados.	>	1.878	44:210\$000	>	26:526\$000	\$
146		Barretes, carapuças, bonnets e gorros de seda.	V. U.	—	500\$000	>	300\$000	\$
147		Chapéus de seda	Um	6	40\$000	>	24\$000	\$
148		Meias, luvas, gravatas, etc. de seda	Kilog.	111	3:195\$000	>	1:917\$000	\$
149		Roupa de seda para homens e meninos, mulheres e meninas	V. U.	—	3:500\$000	>	2:100\$000	\$
150		Obras de seda	>	—	6:000\$000	>	3:000\$000	\$
19a		151	Papel para (Impressão ou typographia. estamparia. escrever, forrar salas e outros usos)	Kilog.	383.000	95:736\$000	15 %	14:360\$400
	>			94.200	50:240\$000	>	7:536\$000	\$
	>			728.742	300:000\$000	48 %	144:000\$000	\$
	152	Albuns, pastas, livros em branco	>	324	878\$000	>	421\$140	\$
	153	Cartão e papelão em folhas e em obras.	>	90.034	39:750\$000	>	10:080\$000	\$
	154	Cartas para jogar.	>	6.210	20:700\$000	>	9:930\$000	\$
			>	1.518	7:600\$000	>	3:648\$000	\$
	154	Estampas, desenhos, photographias e os impressos avulsos, etc. do art. 156.	>	260	1:215\$000	60 %	720\$000	\$
			>	16.960	20:440\$000	15 %	3:066\$000	\$
	155	Mappas ou cartas geographicas.	>	150	160\$000	>	24\$000	\$
	159	Cal, gesso em pedra ou sulphato de cal nativo, etc.	Kilog.	34.800	6:910\$000	15 %	1:036\$100	\$
			>	1.854.000	123:600\$000	>	18:540\$000	\$
	159	Cimento em. (bruto ou em pó obras.)	>	318.000	26:500\$000	48 %	12:720\$000	\$
>			—	—	—	—	—	
20a	160	Barro em. (bruto. obras.)	Vol.	1.331	7:426\$660	Livre	\$	371\$333
			V. U.	—	6:310\$000	48 %	3:028\$800	\$
163	Amiantho ou asbesto, betume, bolé armenio, crystal de rocha, esmeril, etc.	>	—	1:522\$500	>	730\$800	\$	

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:		
							Consumo	Expediente de 5 %	
	163	Pedras de lithographia	Uma	10	80\$000	15 %	12\$000	\$	
20 ^a	164	Pedras de alabastro, marmore, porfiro, jaspe e semelhantes em	bruto ou simplesmente serradas	V. U.	—	2:300\$000	»	345\$000	\$
				»	—	812\$500	48 %	390\$000	\$
	165	Pedras de granito em cantaria, em bruto ou em obras, etc.	»	—	11:740\$000	15 %	1:761\$000	\$	
	167	Louça para o serviço domestico e quaesquer outros objectos de	ns. 1 a 3	Kilog.	1.022.000	218:200\$000	48 %	104:730\$000	\$
				»	15.500	10:608\$000	60 %	9:961\$800	\$
21 ^a	168	Vidro em massa, tubos, chapas em lamina para vidraças ou claraboias grossas, para navios e semelhantes		»	435.913	70:500\$000	48 %	33:840\$000	\$
				Dec. quad.	33.366	11:750\$000	»	5:640\$000	\$
	170	Vidros para copa e usos domesticos e em obras diversas de	n. 1	Kilog.	222.252	151:875\$000	»	72:900\$000	\$
				»	19.305	20:990\$000	60 %	12:594\$000	\$
22 ^a	171	Ouro em obras	V. U.	—	1:540\$000	5 %	77\$000	\$	
23 ^a	174	Cobre e suas ligas (bronze, latão, etc.) fundido, coado, em limalha, etc.		Kilog.	6.000	5:000\$000	30 %	1:500\$000	\$
				»	7.000	1:750\$000	20 %	350\$000	\$
	176	Cobre em obras diversas	V. U.	—	114:000\$000	48 %	54:720\$000	\$	
	177	Chumbo em	barra, em linguados, em pães, em pedaços ou residuos e de qualquer outro modo em bruto, em laminas delgadas para botes de rapé e semelhantes	Kilog.	10.200	2:380\$000	30 %	714\$000	\$
				»	2.153	571\$000	48 %	274\$080	\$
24 ^a	178	Estanho	em barras verguinhas, etc. e de qualquer outro modo em bruto	»	180	103\$000	15 %	16\$360	\$
				»	2.817	4:400\$000	48 %	2:140\$800	\$
	179	Zinco em	barras, linguados ou pães, pedaços ou residuos e de qualquer outro modo preparado em bruto	»	3.900	910\$000	30 %	273\$000	\$
	180	Aço em verguinha, vergalhão ou barra	obras diversas	»	96.000	20:780\$000	48 %	14:294\$400	\$
	181	Ferro em barra, chapa, verguinha, etc. e em limalha grossa		»	10.350	2:760\$750	15 %	414\$000	\$
25 ^a	182	Ferro em barra, chapa, verguinha, etc. e em limalha grossa		»	386.450	41:048\$400	»	6:452\$760	\$
				»	9.000	1:350\$000	20 %	270\$000	\$
	182	Ferro, aço e folha de Flandres em obras	V. U.	—	249:800\$000	48 %	119:904\$000	\$	
183	Ferro em chapa para fabrica de estamperia e semelhantes; galvanizadas para cobrir casas; em peças para edificação de casas, armazens e construcções de barcos ou de vasos mifudos, pontes, edrcas, etc. e em trilhos para armazens e semelhantes			»	—	77:000\$000	15 %	11:550\$000	\$
				»	—	9:500\$000	20 %	1:900\$000	\$
27 ^a	183	Tubos de ferro para caldeiras, agua, gaz e semelhantes		Kilog.	312.000	48:000\$000	30 %	14:400\$000	\$
				V. U.	—	1.099:570\$000	Livre	—	54:978\$500
27 ^a	185	Metaloides e varios outros metaes	Kilog.	423	1:500\$000	15 %	225\$000	\$	

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE	
							Consumo	Expediente de 5 0/0
28a	186	Armamento, peças e pertences para o mesmo	V. U.	—	303:500\$000	48 %	145:680\$000	\$
		Baixas de ferro, de chumbo, chumbo de munição, espoletas, etc.	Kilog.	10.780	11:375\$000	>	5:160\$000	\$
		Polyvora	>	10.116	13:69\$750	>	6:375\$400	\$
20a	188	Canivetes, raspadeiras, tesouras, facas, etc.	V. U.	—	43:125\$000	>	20:700\$000	\$
30a	189	Relogios de prata, prata dourada, ouro e de qualquer qualidade com pedras finas, para algibeira.	Um.	4	387\$500	>	180\$000	\$
		Despertadores, pendulas, peças e pertences para relogios	V. U.	—	14\$000	>	6\$720	\$
31a	190	Carros e outros vehiculos, etc., proprios para condução e estradas de ferro	>	—	331:600\$000	15 %	49:740\$000	\$
		Carros, carrinhos, caleças, coupés, etc.	Um.	12	18:070\$000	60 %	10:842\$000	\$
32a	191	Caixas, cubos, eixos, raios, rodas, molas, etc., de ferro, aço; madeira para carros	V. U.	—	14:840\$000	48 %	7:123\$200	\$
		Apparelhos gazogeneos, oculos, lunetas stereoscopios, etc.	>	—	3:125\$000	>	1:500\$000	\$
33a	192	Apparelhos não especificados, garrafas e botelhas siphoides	>	—	110\$000	15 %	16\$500	\$
		Instrumentos e objectos mathematicos, etc., e não especificados.	>	—	37:400\$000	>	5:610\$000	\$
34a	193	Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios.	>	—	2:080\$000	>	312\$000	\$
		Harmonius em fórma de piano, harpas e pianos.	Um.	3	1:405\$000	48 %	674\$100	\$
35a	194	Instrumentos de musicas e sous pertences.	V. U.	—	1:937\$500	>	930\$000	\$
		Machinas e aparelhos { para lavar a terra e preparar os productos da agricultura. { e utensis para outros misteres. { e ferramentas não especificadas.	>	—	157:000\$000	Livre	\$	7:850\$000
			>	—	47:000\$000	15 %	7:050\$000	\$
			>	—	86:300\$000	48 %	41:424\$000	\$
	Prensas para copiar, numerar, marcar papel e semelhantes	>	—	710\$000	30 %	213\$000	\$	
	Locomotivas, dormentes, rodadores	>	—	77:354\$000	Livre	>	3:837\$700	
	196	Bonecas e brinquedos para crianças	Kilog.	1.435	3:010\$000	48 %	1:444\$800	\$
	197	Borracha em obras	>	1.604	2:914\$250	>	1:397\$100	\$
	198	Caixas, bocetas, etc., para joias e confeitos	>	41	28\$000	>	136\$500	\$
	199	Chapêos para sol ou chuva e accessorios para os mesmos	V. U.	—	29:022\$500	>	13:950\$000	\$
	200	Charão, papier-maché em bandejas, caixas, etc.	Kilog.	45	543\$750	>	261\$010	\$
	201	Espelhos e quadros com molduras.	>	2.227	4:137\$500	>	1:986\$000	\$
	202	Flores artificiaes e accessorios para as mesmas.	Gram.	5.990	500\$000	>	210\$000	\$
30a	203	Fogos artificiaes da China, etc.	Kilog.	120	500\$000	>	240\$000	\$
		Jogo de damas, dominó, xadrez e semelhantes.	>	210	437\$500	>	210\$000	\$
	205	Phosphoros	>	52.680	36:217\$500	>	17:384\$400	\$
Mechas, estopim e iscas.		>	105	43\$750	>	21\$000	\$	
	206	Typos com desenhos e emblemas.	>	600	460\$000	15 %	69\$000	\$
	207	Chocolate commum	>	81	16\$8750	48 %	81\$000	\$
Dynamite.		>	3.120	4:225\$000	>	2:028\$000	\$	
		Varios artigos	V. U.	—	8:125\$000	>	3:900\$000	\$
					6.993:317\$712		2.221:274\$000	

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:			
							Consumo	Expediente de 5 %		
4a	21	Carne	}	secca (xarque)	Kilog.	25.530.000	8.726:903\$000	20 %	1.745:330\$000	\$
				verde ou fresca por frigorifica- ção, etc.	>	180	630\$000	>	12\$600	\$
				em salmoura	>	67.100	46:500\$000	>	9:300\$000	\$
	22	Paos, presuntos, linguiças, etc.	>	2.416	3:180\$000	48 %	1:520\$400	\$		
	26	Manteiga de vacca	>	430	580\$000	>	273\$100	\$		
	27	Queijo	>	2.034	2:494\$000	>	1:197\$120	\$		
	28	Sebo em graxa, em rama ou coado	>	219.000	102:200\$000	15 %	15:330\$000	\$		
	30	Toucinho salgado ou em salmoura	>	60	36\$000	20 %	7\$200	\$		
	30	Banha de porco, etc.	>	6.060	4:040\$000	30 %	1:212\$000	\$		
	5a	32	Marfim, madreperola, tartaruga em obra	>	2	75\$000	48 %	36\$000	\$	
34		Coral em raizes e em obras	>	14	700\$000	10 %	70\$000	\$		
			>	132	2:640\$000	5 %	132\$000	\$		
6a	36	Fructas verdes, seccas, passadas, etc.	Kilog	60.893	19:600\$000	48 %	9:408\$000	\$		
	37	Legumes e cereaes	}	frescos e seccos	>	29.350.000	2.254:050\$000	20 %	450:810\$000	\$
cevada				>	500	100\$000	15 %	15\$000	\$	
em conserva				>	10	7\$500	48 %	3\$600	\$	
7a	33	Farinha de trigo	>	1.275.000	133:000\$000	15 %	20:400\$000	\$		
			>	14.191.890	557:675\$000	Livra.	—	28:383\$780		
	30	Farinhas	}	feculas, pós nutritivos, massas alimenticias, etc.	>	2.000	120\$000	20 %	24\$000	\$
				hervalenta, cacahout, salepo, lactea, biscoitos, etc.	>	534	570\$000	48 %	273\$600	\$
40	Alpiste, milho de Angola e painço	>	32.400	5:400\$000	>	2:572\$000	\$			
40	Farelo e restolho	>	671.000	50:325\$000	20 %	10:065\$000	\$			
42	Alhos, cebolas, canella, etc.	>	5.500	2:038\$750	48 %	1:005\$000	\$			
43	Bagas, grãos, favas, etc. para	}	tinturaria, etc.	>	600	200\$000	>	96\$000	\$	
agricultura	Vols.		3	25\$000	Livra.	—	—			
8a	44	Batatas alimenticias	Kilog.	7.500	500\$000	15 %	74\$000	\$		
	46	Chá da India	>	3.300	10:312\$500	48 %	4:950\$000	\$		
	47	Feno, avêa, alfafa, etc.	>	10.100.000	757:500\$000	20 %	151:500\$000	\$		
	48	Fumo	}	em charutos,	Cento	3	31\$875	48 %	15\$300	\$
				de qualquer outro modo preparado	Kilog.	12	35\$000	>	16\$800	\$
	49	Pão-brasil, pão campeche, cascas de carvalho, etc., para cortume e tinturaria:	>	6.110	1:680\$250	20 %	333\$050	\$		
	52	Azeite de oliveira ou doce	Litro.	124	91\$375	43 %	45\$900	\$		
	53	Bebidas alcoolicas	>	374	494\$300	60 %	293\$380	\$		
9a	54	Cidra, hydromel, etc.	>	330	165\$000	>	99\$000	\$		
			>	105	227\$500	>	136\$500	\$		
	57	Vinhos	}	espumosos	>	522	463\$800	>	278\$280	\$
				licorosos ou doces	>	2.039	802\$000	>	481\$560	\$
		seccos ou de pasto	>	1.402	281\$500	>	135\$900	\$		
		não especificados	>					\$		
10a	60	Perfumarias	Kilog.	42	87\$500	48 %	42\$000	\$		
11a	66	Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral	>	365	260\$000	>	124\$800	\$		
	68	Sabão commum	>	14	4\$375	>	2\$100	\$		

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAIS	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5 %
18a	150	Obras de seda	V. U.	—	250\$000	60 %	150\$000	\$
	151	Papel para escrever, forrar salas e outros usos.	Kilog.	64	58\$400	48 %	28\$032	\$
	152	Albuns, pastas, e livros em branco.	"	20	68\$750	"	33\$000	\$
19a	155	Estampas, desenhos, photographias, etc., e os impressos avulsos do art. 156.	"	29	180\$500	"	89\$440	\$
	157	Livros impressos, lithographados e musicas.	"	1.165	1:260\$000	15 %	189\$000	\$
	158	Mappas ou cartas geographicas.	"	210	221\$000	"	33\$800	\$
20a	160	Barro em obras	V. U.	—	42\$000	48 %	20\$160	\$
	163	Pedras preciosas e mosaicos verdadeiros, etc.	Gram.	358	61:000\$000	5 %	3:200\$000	\$
	167	Louça para o serviço domestico e quaesquer outros objectos, de ns. 4 a 6.	Kilog.	54	90\$000	60 %	54\$000	\$
21a	168	Vidros em massa, tubos, chapas, em laminas para vidraças ou claraboias grossas para navios e semelhantes.	"	300	43\$750	48 %	21\$000	\$
	170	Vidros para copa e usos domesticos e em obras diversas de.	"	100	225\$000	"	103\$000	\$
			"	189	285\$000	60 %	171\$000	\$
22a	171	Ouro em } moeda obras.	V. U.	—	9.680:202\$084	Livre	\$	\$
	172	Prata em obras.	"	—	103:000\$000	5 %	5:000\$000	\$
	176	Cobre em obras diversas.	"	—	2:000\$000	5 %	100\$000	\$
23a	178	Estanho em obras.	Kilog.	194	193\$750	48 %	93\$000	\$
24a	182	Ferro em obras.	V. U.	—	325\$000	"	156\$000	\$
25a	183	Ferro em chapas galvanizadas para cobrir casas, trilhos para armazens, etc.	"	—	1:050\$000	48 %	504\$000	\$
28a	180	Ferro em chapas galvanizadas para cobrir casas, trilhos para armazens, etc.	"	—	20\$000	15 %	3\$000	\$
29a	188	Armamento, peças e pertences para o mesmo.	"	—	10\$500	48 %	5\$040	\$
	188	Canivetes, raspadeiras, tesouras, facas, etc.	"	—	4:435\$000	43 %	2:128\$800	\$
30a	189	Relogios de prata, prata dourada, ouro e de qualquer qualidade com pedras finas para algibeira.	Um	171	10:000\$000	10 %	1:000\$000	\$
	190	Relogios de cobre e suas ligas para algibeira e não especificados, de cima de mesa, parede, torre, etc.	"	13	62\$000	48 %	29\$760	\$
31a	190	Carros e outros vehiculos de conducção, etc., proprios para estradas de ferro.	V. U.	—	31:300\$000	15 %	4:695\$000	\$
	190	Carros, carrinhos, caleças, coupés, etc.	Um	53	27:640\$000	60 %	16:584\$000	\$
32a	191	Instrumentos physicos e mathematicos e não especificados.	V. U.	—	1:560\$000	15 %	234\$000	\$
33a	192	Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios	"	—	700\$000	"	105\$000	\$
35a	194	Machinas e appa- } para lavar a terra, etc. relhos. } e ferramentas não especificadas.	"	—	1:200\$000	Livre	\$	60\$000
	196	Borrachas e brinquedos para crianças.	"	—	350\$000	48 %	168\$000	\$
	197	Borracha ou gomma elastica, celluloid e outras massas vulcanizadas em bruto e em obras.	Kilog.	60	135\$500	"	65\$520	\$
	198	Caixas, bocetas para joias e confeitos	"	3	23\$000	"	11\$010	\$
36a	201	Espelhos e quadros com molduras	"	14	137\$500	"	66\$000	\$
	202	Flores artificiaes e accessorias para as mesmas.	"	221	325\$000	"	156\$000	\$
	207	Varios artigos	Gram.	2.100	175\$000	"	84\$000	\$
	207	Varios artigos	V. U.	—	3:937\$500	"	1:890\$000	\$
					22.761:024\$119		2.500:031\$922	23:143\$780

CUBA (ILHA DE....)

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIRETTOS ARRECADADOS DE :				
							Consumo	Expediente de 5 %			
8a	48	Fumo	} em charutos	Cento	3.318	35:253\$750	48 %	16:021\$800	\$		
				}	} de qualquer outro modo preparado	Kilog.	90	2\$88\$750	48 %	138\$000	\$
								37:222\$500		17:000\$400	\$

ESTADO ORIENTAL

1a	1	Animaes vivos.	} Aves de canto e de luxo.	Uma	5	100\$000	48 %	48\$000	\$	
				} cavallar	Cab.	75	10:000\$000	45 %	4:500\$000	\$
					} Gado.	} lanigero	"	125	16:000\$007	"
} muar.	"	17.370	111:720\$000	"			16:758\$000	\$		
	2a	6	Pennas.	} de avestruz para espanadores	Kilog.	120	100\$000	"	15\$000	\$
} para escrever, para flores e em obras					V. U.	—	400\$000	48 %	48\$000	\$
	3a	10	Pelles e couros em bruto, preparados, curtidos e envernizados.	Kilog.	1,5	12\$000	30 %	3\$000	\$	
V. U.				—	870\$000	60 %	522\$000	\$		
4a	11	Arreios.	}	Par	1.324	1:270\$000	50 %	638\$000	\$	
				} Bacalhão e outros peixos seccos.	Kilog.	300	75\$000	20 %	15\$000	\$
4a	21	Carne	} secca (xarque)		"	22.200.000	7.705:000\$000	"	1.511:000\$000	\$
				} verde ou fresca por frigorificaçào, etc.	"	110	40\$000	"	0\$800	\$
4a	22	Presuntos, paos, linguças, etc.	}		"	6.154	4:850\$000	"	070\$000	\$
				} Queijos.	"	1.254	1:710\$000	48 %	820\$900	\$
4a	28	Sebo ou graxa, em rama ou condo.	}		"	2.250	2:720\$000	"	1:308\$480	\$
				} Toucinho salgado ou em salmoura	"	1.054.800	500:240\$000	45 %	75:030\$000	\$
6a	30	Banha de porco, etc.	}		"	800	480\$000	20 %	90\$000	\$
				} Frutas verdes, seccas, passadas, etc.	"	24.000	16:000\$000	30 %	4:801\$800	\$
6a	37	Legumes e cereas.	} frescos e seccos		"	176.230	28:000\$000	48 %	13:000\$800	\$
				} em conserva	"	1.747.041	134:185\$000	20 %	26:837\$000	\$
7a	38	Trigo em grão.	}		"	120	100\$000	48 %	48\$000	\$
				} Alpiste, milho de Angola e painço	"	3.427.100	137:034\$000	Livre	\$	685\$200
7a	40	Farelo e restolho	}		"	3.000	500\$000	48 %	240\$000	\$
				} Arbustos, arvores e plantas vivas	"	9.000	075\$000	20 %	137\$000	\$
8a	42	Alhos, cebolas, canella, etc.	}		"	44	1:770\$000	Livre	\$	\$
				} Bagas, favas, sementes, etc. para tinturaria.	Kilog.	52.500	8:750\$000	48 %	4:200\$000	\$
8a	47	Feno, avéa, alfafa, etc.	}		"	34	25\$000	"	12\$000	\$
				} Fumo	} em charutos	Cento	1.410	6:375\$000	20 %	1:275\$000
} de qualquer outro modo preparado	Kilog.	6	14:081\$250			48 %	7:101\$000	\$		
						43\$750	"	21\$000	\$	

CLASSE	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5 %
9a	53	Licores communs	Litro.	21	43\$750	48 %	21\$000	\$
	54	Cidra, hydromel, etc.	»	40	20\$000	60 %	12\$000	\$
	57	Vinhos. { secco ou de pasto. { não especificados.	»	5.375	1:478\$000	»	868\$800	\$
10a	61	Tintas, vernizes e outras materias para tinturaria.	Kilog.	2.577	630\$500	»	353\$700	\$
12a	73	Moveis ou mobílias de madeira. { fina. { ordinaria.	V. U.	—	350\$000	60 %	210\$000	\$
	74	Madeira ordinaria em obras não especificadas.	»	—	75\$000	48 %	36\$000	\$
14a	79	Palha { em rama. { preparada para cigarros.	Kilog.	43.800	5:840\$000	45 %	876\$000	\$
	82	Chapêos de palha	Um	3	25\$000	»	12\$000	\$
15a	90	Tecidos de algodão não especificados.	Kilog.	3.815	8:000\$000	»	3:840\$000	\$
	91	Morins brancos.	»	1.494	3:112\$500	»	1:494\$000	\$
	102	Meias, luvas, gravatas de algodão.	V. U.	200	400\$000	60 %	240\$000	\$
16a	103	Roupa de algodão para homens e meninos, mulheres e meninas e para cama.	»	—	6\$250	48 %	3\$000	\$
	104	Obras de algodão	»	—	18\$750	»	9\$000	\$
	107	Baetas, baetões, baetilhas, flannels, cobertores e pannos de lã para mesa.	Kilog.	850	50\$000	»	24\$000	\$
17a	110	Roupa de lã para homens e meninos, mulheres e meninas.	V. U.	—	1:003\$000	»	770\$400	\$
	123	Tecidos de linho não especificados.	Kilog.	1.625	112\$500	»	54\$000	\$
18a	125	Chales, mantas, lenços, etc. de linho.	»	20	4:822\$500	»	2:314\$800	\$
	145	Tecidos de sedas não especificados	»	6	237\$500	»	114\$000	\$
19a	140	Roupa de seda para homens, mulheres e meninas, etc.	V. U.	—	230\$000	60 %	138\$000	\$
	151	Papel para. { impressão ou typographia. { escrever, forrar salas, etc.	Kilog.	600	10\$000	»	6\$000	\$
	152	Album, pastas, livros em branco.	»	1.534	120\$000	15 %	18\$000	\$
20a	155	Estampas, desenhos, photographias e os impressos avulsos do art. 156.	»	170	750\$000	48 %	360\$000	\$
	157	Livros impressos, lytographados e musicas.	»	173	481\$000	»	221\$280	\$
21a	160	Barro em obras.	V. U.	30	1:006\$000	»	482\$880	\$
	164	Pedras de abalastro, marmore, etc., em bruto ou serradas.	»	707	32\$000	15 %	4\$800	\$
22a	167	Louça para o serviço domestico e quaesquer outros objectos de ns. 4 a 6.	Kilog.	—	250\$000	48 %	120\$000	\$
	171	Ouro em moeda	—	—	2:100\$000	»	1:008\$000	\$
23a	172	Prata em moeda.	—	—	725\$000	60 %	435\$000	\$
	176	Cobre em obras diversas.	V. U.	—	3.753:411\$410	Livre.	—	\$
25a	182	Ferro em obras	»	—	296\$000	»	—	\$
	186	Armamento, peças e pertences para o mesmo.	»	—	3:750\$000	48 %	1:800\$000	\$
30a	189	Relogios de prata, prata dourada, ouro e de qualquer qualidade com pedras finas para algibeira.	Um	11	105\$000	»	50\$400	\$
	189	Relogios de cobre e suas ligas para algibeira e não especificados, de cima de mesa, parede, torre, etc.	»	12	6\$250	»	3\$000	\$

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5 %
31a	190	Carros, carrinhos, caleças, coupés, etc.	Um	18	11:201\$000	60 %	6:720\$000	\$
35a	194	Machinas, apparatus para lavar a terra e preparar os productos da agricultura.	V. U.	—	9:100\$000	Livre	\$	455\$000
36a	201	Espelhos e quadros com molduras.	Kilog.	200	350\$000	48 %	168\$000	\$
	207	Varios artigos.	V. U.	—	312\$500	>	150\$000	\$
					12.520:55\$577		1.724:743\$140	7:309\$20

ESTADOS UNIDOS

1a	1	Animaes vivos.	(aves não especificadas, gallinhas, pombos, perús, etc.	Uma	3	15\$000	Livre	\$	\$
			(gado vacuum.	Caib.	2	206\$067	15 %	40\$000	\$
	4	Crina ou cabelo (bruto de cavallo e de qualquer outro animal em obras		Kilog.	1.237	1:304\$000	>	201\$000	\$
				V. U.	—	1:222\$500	48 %	580\$800	\$
2a	5	Pello de lebre, coelho, castor e semelhantes em obras.		>	—	15\$000	>	7\$200	\$
				>	—	131\$250	>	63\$000	\$
	8	Chapéus de crina e de pello, etc.		Um	12	55\$000	>	20\$400	\$
				Kilog.	1.542	6:008\$000	30 %	1:982\$400	\$
	10	Pelles e couros em	(bruto, preparados e envernizados.	V. U.	—	410\$800	50 %	205\$400	\$
			(obras	>	—	250\$000	00 %	150\$000	\$
3a	11	Arreios.		>	—	1:744\$000	50 %	872\$000	\$
				Um	4	64\$000	>	32\$000	\$
	13	Calçado.		>	30	350\$000	00 %	210\$000	\$
				Par	238	475\$020	50 %	237\$000	\$
	17	Malas, bolsas, saccos, etc.		V. U.	—	1.110.040	>	570\$820	\$
				>	—	835\$000	00 %	501\$000	\$
4a	19	Azeites ou oleos animaes, preparados para lubrificação de machinas e o purificado para machinas de costura e semelhantes.		Kilog.	163.613	60:575\$000	48 %	29:076\$000	\$
				>	2.400	600\$000	20 %	120\$000	\$
	20	Bacalhão e outros peixes, etc.	(seccos.	>	5.400	0:425\$000	48 %	2:040\$000	\$
			(em conserva.	>	4.400	2:640\$000	20 %	524\$000	\$
	21	Carne de qualquer qualidade em salmoura.		>	880	820\$000	48 %	303\$000	\$
				>	66	110\$000	>	52\$800	\$
	26	Manteiga de vacca.		>	79.008	95:468\$000	>	45:821\$640	\$
				>	120	145\$000	>	69\$000	\$
	27	Queijos.		>	45.300	21:140\$000	15 %	3:171\$000	\$
				>	60	75\$000	60 %	45\$000	\$
	28	Sebo ou graxa em rama ou coado.		>	90	75\$000	60 %	45\$000	\$
				>	2.774.000	2.261:400\$000	20 %	452:880\$000	\$
	30	Banha de porco, etc.		>	5.337.600	3.558:400\$000	30 %	1.037:520\$000	\$
				>	600	332\$500	48 %	183\$600	\$
	31	Colla e gelatina		>	600	332\$500	48 %	183\$600	\$

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5 %
5ª	32	Marfim, madreperola e tartaruga, em obras	Kilog.	124	2:150\$000	48 %	1:032\$000	\$
	33	Barbatana, ossos, chifres, etc., em obras	"	21	120\$000	"	57\$300	\$
	35	Espunjas e lixa de peixe	"	89	043\$750	"	309\$000	\$
6ª	36	Fructas verdes, seccas, passadas, etc.	"	02.133	12:562\$500	"	6:030\$000	\$
	37	Legumes e cereas. { frescos e seccos. em conserva.	"	042.586	83:086\$050	20 %	16:617\$330	\$
7ª		Farinha de trigo	"	26.613.000	2.838:720\$000	15 %	425:808\$000	\$
	38	Trigo em grão.	"	12.403.800	493:152\$000	Livre	—	21:807\$600
	39	Farinhas. { feculas, pós nutritivos, massas alimenticias, etc. hervalenta, cacahout, lactea, biscoutos, etc.	"	09.000	41:400\$000	20 %	8:280\$000	\$
	40	Alpiste, milho de Angola, painço, etc.	"	456	7\$000	"	35\$480	\$
8ª	41	Arbustos, arvores e plantas vivas.	Vol.	36	1:240\$000	Livre	—	\$
	42	Alhos, cebolas, canella, etc.	Kilog.	1.301	834\$250	48 %	400\$440	\$
	43	Bagas, grãos, favas, { tinturaria. para. agricultura	Vol.	2	25\$000	Livre	—	\$
		Lupulo, lyrio, urzela, etc.	Kilog.	10	9\$800	48 %	1\$470	\$
	44	Batatas alimenticias.	"	570	38\$000	15 %	5\$700	\$
	46	Chá da India.	"	4.160	13:000\$000	48 %	6:240\$000	\$
	47	Feno, avêa, alfafa, etc.	"	500	37\$500	15 %	7\$500	\$
		Fumo { em charutos. de qualquer outro modo preparado	Kilog.	13.147	139:686\$875	48 %	67:049\$700	\$
	48		"	4.031	55:227\$200	50 %	27:613\$600	\$
			"	3.376	3:950\$750	48 %	1:890\$360	\$
9ª	50	Alcatrão e pixe de alcatrão.	"	1.762	2:283\$600	50 %	1:141\$800	\$
	51	Assucar candi, de uva ou glucose, etc.	"	7.300	730\$000	15 %	109\$500	\$
	52	Azeite ou oleo. { de oliveira ou doce. vegetal não especificado.	Litro.	3.612	1:803\$000	48 %	863\$880	\$
			"	732	504\$375	"	242\$100	\$
			"	102.000	08:000\$000	15 %	10:200\$000	\$
			"	11.020	4:550\$000	43 %	2:184\$000	\$
	53	Bebidas alcoolicas.	"	1.400	1:850\$000	60 %	1:110\$000	\$
	54	Cidra, hydromel, etc.	"	481	90\$500	"	54\$300	\$
		Cerveja commun ou de qualquer qualidade.	"	1.562	781\$000	"	408\$600	\$
	56	Gommas, gommas-resinas, resinas, etc., etc.	Kilog.	350	486\$250	48 %	233\$400	\$
		Breu	"	2.209.800	147:320\$000	15 %	22:098\$000	\$
	10ª	57	Terebentina (resina), borras de azeite e lliquidos de vinho.	Litro.	2.280	760\$000	"	114\$000
		Vinhos. { espumosos. seccos ou de pasto.	"	30	65\$000	60 %	39\$000	\$
			"	25.640	6:853\$400	"	4:115\$040	\$
58		Oleos fixos de. { linhaça amendoas, figado de bacalháo, etc. naphta, gasoline, kerozene, etc.	Kilog.	600	280\$000	15 %	42\$000	\$
			"	246.057	45:450\$000	48 %	21:816\$000	\$
		"	8.236.960	1.663:000\$000	"	708:240\$000	\$	
	59	Agua-raz.	"	214.370	97:503\$000	15 %	14:625\$900	\$
	60	Perfumarias	"	68.440	149:600\$000	48 %	71:808\$000	\$

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:				
							Consumo	Expediente de 5 %			
10 ^a	61	Tintas (vernizes e outras mate- rias para tinturaria . . . preparadas a agua, pós de sapatos, de marfim, etc.)	Kilog.	31.983	11:427\$500	4 %	5:185\$200	\$			
			»	389	592\$000	15 %	88\$800	\$			
			»	1.451	1:915\$200	10 %	194\$520	\$			
			»	963	1:080\$000	15 %	162\$000	\$			
11 ^a	62	Acidos	»	15	80\$100	»	12\$000	\$			
		63	Agua mineral, natural e artificial	»	12	16\$000	»	2\$100	\$		
		63	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, medicamentos e n geral	»	39.770	60:805\$000	48 %	33:503\$100	\$		
12 ^a	67	Sal commun ou de cozinha	»	660	13\$750	48 %	6\$000	\$			
			68	Sabão commun	»	7.567	4:338\$125	»	2:082\$300	\$	
			69	Pão, vigas, tóros, vergontas, etc.	Metro	1.100	4:090\$000	»	2:251\$200	\$	
			70	Tuboado de pinho, etc.	»	43.788	857:515\$000	»	411:607\$200	\$	
13 ^a	72	Cascos vasos e abatidos, vasilhame, etc.	V. U.	—	85\$000	»	40\$800	\$			
			73	Moveis ou mobílias de madeira	»	—	2:400\$000	60 %	1:440\$000	\$	
					»	—	10:000\$000	48 %	0:000\$000	\$	
			74	Madeira em obras não especificadas	»	—	340\$000	60 %	201\$000	\$	
14 ^a	74	Madeira em obras não especificadas	»	—	31:000\$000	48 %	15:312\$000	\$			
			»	—	remos	Metro	12.000	4:000\$000	»	1:120\$000	\$
			76	Canna da India, etc., em moveis ou mobílias	V. U.	—	4:500\$000	»	2:160\$000	\$	
			77	Idem em carros, carrinhos, cestas, etc.	»	—	2:875\$000	»	1:380\$000	\$	
15 ^a	78	Canna da India, etc., em obras não especificadas	»	—	2:210\$000	»	1:030\$800	\$			
			79	Palha, esparto, etc., de qualquer outra qualidade	Kilog.	3.600	1:203\$000	30 %	330\$000	\$	
			80	Paina, zostera marina ou cliná vegetal, etc.	»	3.300	61\$8750	48 %	207\$000	\$	
			83	Cordalha	»	19.104	8:756\$000	»	4:202\$380	\$	
16 ^a	85	Palha em obras	V. U.	—	3:000\$000	»	1:483\$200	\$			
			83	Algodão em (caroço, rama, pista, em folhas gommadas, etc. . . fio torcido para pavios, etc.)	Kilog.	8.136	3:435\$000	»	1:618\$800	\$	
					»	15	20\$000	15 %	3\$000	\$	
			87	Alcatifas, tapetes e oleados de algodão	»	9.270	17:500\$000	48 %	8:400\$000	\$	
17 ^a	90	Tecidos de algodão não especificados	»	21.660	44:217\$000	»	21:233\$500	\$			
			91	Cadarcos, cordões, fitas, tiras e entremeios de al- godão	»	1.958	3:320\$000	»	1:533\$000	\$	
			94	Morins brancos	»	35.310	73:023\$000	»	35:310\$000	\$	
			95	Panno de algodão, ori, corado, etc.	»	83.789	155:723\$000	»	74:748\$000	\$	
18 ^a	102	Meias, luvas, gravatas, etc., de algodão	V. U.	—	22:000\$000	60 %	13:200\$000	\$			
			101	Roupa de algodão para homens e meninos, mulheres e meninas, e para cama	»	—	1:233\$000	48 %	592\$800	\$	
			104	Obras de algodão	»	—	285\$000	»	130\$800	\$	
			104	Obras de algodão	»	—	2:680\$100	»	1:280\$400	\$	
19 ^a	105	Lã em fio simples para trama ou urdidura	Kilog.	66	123\$200	15 %	18\$180	\$			
			103	Alcatifas, tapetes e oleados de lã	»	469	1:071\$250	48 %	514\$200	\$	
			107	Bactas, baetões, baetilhas, flanelas, cobertores e pannos de lã para mesa	»	11	83\$500	»	40\$080	\$	

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIRETOS ARRECADADOS DE:		
							Consumo	Expediente de 3 %	
16a	108	Tecidos de lã não especificados	Kilog.	3	22\$500	48 %	10\$300	\$	
		Chales, mantas, lenços de lã	"	3	31\$250	"	15\$000	\$	
	114	Chapéos de lã	Um	42	122\$700	"	58\$800	\$	
	116	Roupa de lã para homens e meninos, mulheres e meninas	V. U.	—	875\$000	"	420\$000	\$	
	117	Obras de lã	"	—	337\$500	"	162\$000	\$	
	118	Linho em bruto, preparado, assodado, restellado, etc.	Kilog.	4.815	323\$200	"	48\$480	\$	
	120	Alcatifas, tapetes e oleados de linho	"	512	300\$000	"	187\$200	\$	
	122	Lonas e meias lonas de linho	"	210	218\$750	"	103\$000	\$	
	17a	131	Cordoalha de linho em peças e em obras	"	13.710	6.332\$500	"	3.051.000	\$
				"	900	400\$000	60 %	245\$000	\$
132		Meias, luvas, gravatas, etc. de linho	V. U.	—	22\$500	48 %	10\$300	\$	
133		Roupa de linho para homens e meninos, mulheres e meninas e para cama	"	—	21\$000	"	11\$320	\$	
134		Obras de linho	"	—	15\$000	"	74\$400	\$	
18a	135	Seda em casulo, ramo, fio crú para tecer, frouxo para bordar e torcido (retroz e torçal)	Kilog.	10.230	137.200\$000	45 %	20.550\$000	\$	
	139	Cadarcos, cordões, fitas, tiras e entremeios de seda	"	1	40\$000	60 %	24\$000	\$	
	140	Chales, mantas, lenços, etc., de seda	"	3	90\$000	"	54\$300	\$	
	145	Tecidos de seda não especificados	"	1	40\$000	"	24\$000	\$	
	147	Chapéos de seda	"	12	50\$000	"	30\$000	\$	
	148	Meias, luvas, gravatas, etc., de seda	"	5	125\$000	"	75\$000	\$	
	150	Obras de seda	V. U.	—	8\$000	"	4\$800	\$	
	151	Papel para escrever, forrar salas e outros usos	Kilog.	44.146	18.312\$250	48 %	8.801\$250	\$	
	152	Albums, pastas e livros em branco	"	572	1.142\$000	"	543\$100	\$	
	153	Cartão, papelão em folhas e em obras	"	6.589	4.615\$000	"	2.215\$200	\$	
19a	174	Cartas para jogar	"	78	260\$000	"	124\$800	\$	
	10v	Estampas, desenhos, photographias e os impressos avulsos do art. 156	"	2.381	11.027\$750	"	5.293\$320	\$	
			"	310	915\$000	60 %	537\$000	\$	
	155	Catalogos da nota 67 da tarifa	Vols.	8	400\$000	Livre	—	\$	
		Estampas, desenhos, photographias, etc., para estudo e modelos	Kilog.	1.242	1.321\$800	45 %	108\$720	\$	
	157	Livros impressos, lithographados e musicas	"	11.938	16.016\$400	"	2.403\$300	\$	
	158	Mappas ou cartas geographicas	"	114	121\$000	"	48\$240	\$	
	159	Cal, gesso em pedra ou sulphato de cal nativo, etc.	"	12.000	2.400\$000	"	330\$000	\$	
			"	324	21\$800	"	3\$240	\$	
	160	Cimento em bruto ou em pó	V. U.	—	312\$500	48 %	150\$000	\$	
20a	162	Gelo	Kilog.	600.000	20.000\$000	45 %	3.000\$000	\$	
	163	Amiantho, asbesto, betumes, bolo armenio, crystal de rocha, esmeril, etc.	V. U.	—	542\$000	48 %	2.20\$160	\$	
	165	Pedras de granito ou cantaria em bruto e em obras	"	—	155\$700	45 %	23\$355	\$	

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5 o/o
21 ^a	167	Louça para o serviço domestico e quaesquer outros objectos de ns.	Kilog.	823	400\$000	48 %	192\$000	\$
	168	Vidro em massa, chapas em laminas para vidraças ou claraboias grossas para navios e semelhantes.	"	1.120	1:322\$700	60 %	793\$020	\$
	170	Vidro para copa e usos domesticos e em obras diversas de ns.	"	64.306	21:020\$000	"	10:080\$600	\$
22 ^a	171	Ouro em obras.	V. U.	—	2:000\$000	5 %	13\$000	\$
	172	Prata em { barra { obras	Gram. V. U.	7.777.400	466:044\$540	Livre	—	\$
23 ^a	174	Cobre e suas ligas (bronzo, latão, etc.), fundido, coado, em limalha, etc.	Kilog.	2.040	1:700\$000	30 %	510\$000	\$
	176	Cobre em obras diversas.	"	—	47:901\$000	48 %	22:092\$480	\$
	177	Chumbo em obras.	"	101	117\$500	"	50\$400	\$
24 ^a	178	Estanho em obras.	"	3.456	8:598\$000	"	4:127\$040	\$
	179	Zinco em obras.	"	508	500\$000	"	210\$000	\$
25 ^a	181	Folha de Flandres em laminas.	"	760	248\$000	"	74\$100	\$
	182	Ferro, aço, folha de Flandres em laminas.	V. U.	—	91:740\$000	48 %	44:035\$200	\$
	183	Ferro em chapa para fabrica de estamperia e semelhantes, galvanizado para cobrir casas e semelhantes, etc., etc.	Kilog.	1.400	350\$000	20 %	70\$000	\$
27 ^a	185	Metalloides e varios outros metaes não especificados.	"	8.140	1:030\$000	30 %	327\$000	\$
	186	Armamento, peças e pertences para o mesmo.	V. U.	12,1	08\$400	15 %	10\$200	\$
28 ^a	187	Balas de ferro, de chumbo, chumbo de munição, etc.	Kilog.	3.058	5:332\$500	48 %	2:55\$000	\$
	188	Canivetes, raspadeiras, tesouras, facas, etc.	V. U.	—	2:025\$000	"	1:200\$000	\$
30 ^a	189	Relogios de prata, prata dourada, ouro e de qualquer qualidade com podras finas para algibeira	Um	403	6:730\$000	"	3:230\$400	\$
	190	Relogios de cobre e suas ligas para algibeira e não especificados, de cima de mesa, parede, torre, etc.	"	6.108	16:948\$000	10 %	1:094\$800	\$
	191	Despertadores, pendulas, peças e pertences para relógios	V. U.	—	42:375\$000	48 %	20:340\$000	\$
31 ^a	192	Carros e outros vehiculos de condução, etc., proprios para estradas de ferro.	"	—	35:775\$000	"	17:472\$000	\$
	193	Carros, carrinhos, caleças, coupés, etc.	Um	15	236:500\$000	15 %	35:475\$000	\$
32 ^a	194	Caixas, cubos, eixos, raios, rodas, molas, etc., de ferro, aço; madeira para carros.	V. U.	—	10:320\$000	60 %	6:192\$000	\$
	195	Apparelhos gazogeneos, lunetas e lanternas magicas, oculos para theatros, etc.	"	—	05\$000	48 %	31\$200	\$
	196	Instrumentos phisicos e mathematicos e não especificados.	"	—	2:105\$000	"	1:010\$400	\$
33 ^a	197	Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	"	—	82:200\$000	15 %	12:330\$000	\$
	198	Caixas, carteiras, etc., para cirurgiões e dentistas	"	—	42:100\$000	"	6:321\$000	\$
34 ^a	199	Harmoniuns em fórmula de piano, harpas e pianos	Um	13	02\$500	48 %	36\$000	\$
	200	Instrumentos de musica e seus pertences.	V. U.	—	4:200\$000	"	2:010\$000	\$
35 ^a	201	Machinas e aparelhos { para lavrar a terra e preparar os productos da agricultura. { e utensis para outros misteres. { e ferramentas não especificadas.	"	—	4:304\$750	"	2:005\$030	\$
	202	Prensas para copiar, numerar, marcar papel e semelhantes.	"	—	132:000\$000	Livre	—	6:600\$000
	203	Locomotivas, dormentes, rodadores, etc.	"	—	81:882\$000	15 %	12:270\$300	\$
					72:40\$000	48 %	31:732\$000	\$
					1:045\$200	30 %	313\$500	\$
					200:311\$000	Livre	—	10:017\$050

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5 %
33 ^a	196	Bonachas e brinquedos para crianças.	Kilog.	1.703	3:716\$250	43 %	1:733\$800	\$
	197	Borracha ou gomma elastica, colluloide e outras massas vulcanisadas, em bruto e em obras.	»	1.117	7:031\$000	»	3:398\$880	\$
				222	2:368\$000	15 %	355\$200	\$
	198	Caixas, bocetas, etc., para joias e confeitos	»	619	1:450\$500	48 %	700\$560	\$
	199	Chapéos para sol e chuva e accessorios para os mesmos.	V. U.	—	62\$500	»	30\$000	\$
	201	Espelhos e quadros com molduras.	Kilog.	2.739	3:960\$000	»	1:915\$200	\$
	203	Fogos artificiaes da China e de qualquer qualidade	»	38.970	61:950\$000	»	31:176\$000	\$
	204	Jogo de damas, dominó, xadrez e semelhantes	»	42	87\$500	»	42\$000	\$
	205	Phosphoros.	»	72	97\$500	»	46\$500	\$
				2.736	3:122\$000	»	1:532\$160	\$
	203	Typos com desenhos e emblemas.	»	10.632	7:138\$000	15 %	1:070\$700	\$
	207	Chocolate commum.	»	9	18\$750	48 %	9\$000	\$
				18	13\$125	»	6\$300	\$
				660	687\$500	»	330\$000	\$
				—	12:000\$000	»	9:120\$000	\$
					15.242:916\$497		4.121:703\$905	41:424\$000

FRANÇA

1 ^a	1	Animaes vivos.	}	aves	Uma	555	1:433\$334	48 %	683\$000	\$				
				} não especificadas.	»	16	80\$000	Livre	\$	\$				
						1	133\$334	15 %	20\$000	\$				
				} gado.	»	cavallar	Cab.	64	8:533\$334	»	1:280\$000	\$		
						lanigero	»	11	56\$000	»	8\$400	\$		
						vaccum.	»	16	533\$334	»	80\$000	\$		
						sanguessugas	Kilog.	315	11:500\$000	»	1:725\$000	\$		
				} não especificados	»	9	400\$000	Livre	\$	\$				
						8	260\$000	»	\$	\$				
				3	Cabello humano em	}	bruto e preparado.	Kilog.	60	2:000\$000	30 %	600\$000	\$	
							obras.	»	7	437\$500	43 %	210\$000	\$	
				4	Crina ou cabelo de cavallo e de qualquer outro animal em	}	bruto	»	4.641	7:116\$200	15 %	1:087\$430	\$	
							obras	V. U.	—	98:123\$000	48 %	47:100\$000	\$	
				2 ^a	5	Pello de lebre, coelho, castor e semelhantes em.	}	bruto	Kilog.	12.000	18:400\$000	15 %	2:760\$000	\$
								obras.	V. U.	—	625\$000	48 %	300\$000	\$
6	Pennas de qualquer qualidade para	}	enchimento, e de avestruz para espanadores, para escrever, etc., e em obras.	Kilog.	40	12\$500	»	6\$000	\$					
			—	V. U.	—	37:500\$000	»	18:000\$000	\$					
8	Chapéos de crina, de pello de lebre, etc., etc.	}	—	Um	21.884	113:750\$000	»	54:600\$000	\$					
			»	»	3.166	12:664\$000	60 %	7:598\$400	\$					

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFFA	DIREITOS ARRECADADOS DE :		
							Consumo	Expediente de 5 %	
7 ^a	39	Farinhas	{ feculas, pós nutritivos, massas ali-	Kilog.	47.000	23:200\$000	20 %	5:640\$000	\$
			menticias, etc.,						
	40	Alpiste, milho de Angola, painço.	{ hervalenta, cacahout, lactea, biscoitos.	»	123.000	21:000\$000	»	10:080\$000	\$
	41	Arbusto, arvores e plantas vivas.	Vols.	87	1:315\$000	Livre	—	\$	
	42	Alhos, cebolas, canella, etc.	Kilog.	40.178	13:646\$000	48 %	6:550\$080	\$	
	43	Bagas, grãos, lavas, sementes, etc., para	{ tinturaria	»	10.940	8:000\$000	»	3:840\$000	\$
			{ agricultura.						
		Lupulo, lyrio, urzella, etc.,	Kilog.	4.160	3:430\$000	15 %	514\$500	\$	
		Batatas alimenticias	»	6.001.050	400:070\$000	»	60:010\$500	\$	
	Chá da India.	»	702	2:475\$300	48 %	1:188\$000	\$		
8 ^a	47	Feno, avéa, alfafa, etc.,	»	22.000	1:350\$000	20 %	330\$000	\$	
	48	Fumo.	{ em charutos.	Cento	2.910	31:333\$125	18 %	15:033\$300	\$
			{ em rapé e tabaco em pó.						
	48	Fumo.	{ de qualquer outro modo preparado.	»	210	2:688\$000	50 %	1:341\$000	\$
			»	28	175\$000	48 %	81\$000	\$	
			»	7.072	12:400\$000	»	5:952\$000	\$	
			»	458	1:312\$000	50 %	650\$000	\$	
		Pão brazil, pão campeche, cascas de carvalho, etc., para cortumo e tinturaria	»	7.300	2:030\$000	20 %	403\$000	\$	
	Alcatrão e pixe de alcatrão	»	800	80\$000	15 %	12\$000	\$		
	Assucar candi, de uva ou glucose, etc.	»	2.547	1:270\$000	48 %	600\$300	\$		
	Xaropes não medicinaes e summos de fructas de qualquer qualidade.	»	720	1:050\$000	»	504\$000	\$		
9 ^a	52	Azeite ou oleo	{ de oliveira ou doce.	Litro	82.400	67:531\$250	»	32:415\$000	\$
			{ vegetal não especificado						
	53	Bebidas alcoolicas	»	221.500	401:125\$000	60 %	204:675\$000	\$	
	53	Licôres communs.	»	55.550	121:500\$000	48 %	58:320\$000	\$	
	54	Cidra, hydromel, etc.	»	18.400	9:200\$000	»	5:520\$000	\$	
	54	Cerveja commum.	»	4.400	2:150\$000	»	1:200\$000	\$	
55	Gomas, gommás-resinas e balsamos naturaes, etc., etc.	Kilog.	10.781	9:140\$000	48 %	4:357\$200	\$		
	Breu.	»	240	10\$000	15 %	2\$400	\$		
56	Vinagre.	{ commum ou de cozinha.	Litro	4.950	1:281\$250	48 %	615\$000	\$	
		{ composto ou para conserva.							
56	Vinagre.	»	Kilog.	600	485\$000	»	232\$800	\$	
57	Vinhos	{ espumosos.	Litro	57.936	125:528\$000	60 %	73:316\$800	\$	
		{ licorosos ou doces.							
		{ seccos ou de pasto.							
		{ não especificados.							
58	Oleos fixos de.	{ linhaça.	Kilog.	19.505	11:780\$000	15 %	1:767\$000	\$	
		{ amendoas, figado de bacalháo, ricino, etc.							
59	Oleos volateis, essenciaes e essenciaes.	»	»	282	2:708\$750	»	1:329\$000	\$	
	Agua-raz.	»	»	630	201\$000	15 %	41\$100	\$	
60	Perfumarias	»	»	202.048	423:210\$000	48 %	203:140\$800	\$	

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:						
							Consumo	Expediente de 5 %					
10a	61	Tintas (vernizes e outras materias para tinturaria, etc. preparadas a agua, pós de sapatos, etc.)	Kilog.	221.400	70:600\$000	48 %	33:888\$000	\$					
			"	730	7:300\$000	30 %	2:100\$000	\$					
			"	6.708	4:410\$000	15 %	616\$000	\$					
			"	16.510	49:130\$000	10 %	4:913\$000	\$					
			"	23.876	10:700\$000	15 %	1:605\$000	\$					
	11a	62	Acidos	"	22.567	6:080\$000	"	912\$000	\$				
				63	Águas mineraes	"	85.100	114:800\$000	"	17:220\$000	\$		
						66	Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral.	"	335.160	318:312\$500	48 %	167:190\$000	\$
								"	33.884	61:000\$000	15 %	9:600\$000	\$
						67	Sal refinado ou purificado.	"	108	22\$500	48 %	10\$800	\$
68	Sabão commun.	"	2.458	937\$500	"	450\$000	\$						
12a	69	Cortiça.	"	144	6\$000	"	2\$880	\$					
			73	Moveis ou mobílias de madeira. (fina ordinaria)	V. U.	—	51:500\$000	60 %	30:000\$000	\$			
	"	—			96:350\$000	48 %	46:248\$000	\$					
	74	Obras de madeira ordinaria. (chapeós de lasca de pinho (Sparterie pranchas em fórmãs para estamperia não especificadas.)	Um	10.500	21:000\$000	"	12:480\$000	\$					
			Vols.	2	840\$000	Livro	—	42\$000	\$				
	13a	75	Canna da India, bambú, junco, rotim em bruto e preparado. Vime em bruto, em liaças ou mólhos.	Kilog.	60	100\$000	48 %	48\$000	\$				
				"	60	12\$000	15 %	1\$800	\$				
		77	Canna da India, etc., em moveis ou mobílias. Ídem em carros, carrinhos, cestos, cestinhos. Canna da India, em obras não especificadas.	V. U.	—	1:500\$000	48 %	720\$000	\$				
				"	—	14:125\$000	"	6:780\$000	\$				
				"	—	1:170\$000	"	501\$000	\$				
14a	79	Palha (em rama, etc. de qualquer outra qualidade.)	Kilog.	120	16\$000	15 %	2\$100	\$					
			"	270	90\$000	30 %	27\$000	\$					
	80	Paina, zosterã marina ou crina vegetal. Bonnets e barretinas de palha. Chapeós de palha.	"	180.000	33:750\$000	48 %	16:200\$000	\$					
			"	3.381	3:521\$875	"	1:000\$500	\$					
			Um	100.167	220:375\$000	"	105:740\$000	\$					
15a	84	Esteiras da India, Angola e semelhantes. Palha, etc., em obras.	Kilog.	1.348	1:300\$000	"	621\$000	\$					
			V. U.	—	7:875\$000	"	3:780\$000	\$					
15a	86	Algodão em (caroço, rama, pasta, folhas gomadas e em linhas. fio simples para trama ou urdidura. fio torcido ou entrançado para pavios, etc.)	Kilog.	10.120	20:750\$000	"	0:060\$000	\$					
			"	5.830	8:800\$000	15 %	1:320\$000	\$					
			"	12.450	10:600\$000	"	2:400\$000	\$					
	87	Alcatifas, tapetes e olendos de algodão.	"	260	492\$000	48 %	233\$100	\$					
			"	700	1:400\$000	60 %	840\$000	\$					
	90	Tecidos de algodão não especificados.	"	110.970	468:000\$000	48 %	221:640\$000	\$					
			"	1.780	6:400\$000	60 %	3:840\$000	\$					
91	Cadaços, cordões, fitas, tiras e entremeios de algodão.	"	19.400	236:700\$000	48 %	113:616\$000	\$						
92	Chales, mantas, lenços de algodão.	"	14.760	61:500\$000	"	29:520\$000	\$						

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5 %
15a	93	Cobertores, mantas e cobertas de algodão acolchoadas para cama	Kilog.	32.402	61:700\$000	48 %	29:616\$000	\$
				1.516	1:930\$000	60 %	1:188\$000	\$
	94	Morins (brancos tintos e estampados (chitas))	»	48.300	100:025\$000	48 %	48:300\$000	\$
				7.099	14:000\$000	60 %	8:400\$000	\$
	95	Panno de algodão, crú, corado, etc.	»	16.518	40:100\$000	»	19:218\$000	\$
				403	2:000\$000	60 %	1:200\$000	\$
	97	Rendas de algodão	»	5.475	114:032\$500	48 %	54:750\$000	\$
	98	Toalhas e guardanapos de algodão e pannos paramesa	»	15.400	51:000\$000	»	24:183\$000	\$
	100	Bonnets, gorros, barretas, carapuças, toucas de algodão	V. U.	—	4:150\$000	»	2:135\$000	\$
	101	Chapeos de algodão	Um	5.657	12:800\$000	»	6:114\$000	\$
	102	Meias, luvas, gravatas, etc. de algodão Meias	V. U.	—	220:000\$100	»	105:000\$000	\$
	103	Roupa de algodão para homens e meninos, mulheres e meninas e para cama	V. U.	—	902:000\$000	48 %	432:980\$000	\$
	104	Obras de algodão	»	—	45:250\$000	48 %	21:720\$000	\$
»								
105	Lã em (bruto, cardada, tinta, e de qualquer outro modo preparada fio simples para trama ou urdidura fio para sirguciro, frouxo para bordar e feltro)	Kilog.	1.600	88\$100	20 %	17\$300	\$	
			12.600	23:800\$000	15 %	3:570\$000	\$	
			4.875	22:500\$000	48 %	10:800\$000	\$	
106	Alcatifas, tapetes e olendos de algodão	»	8.038	31:700\$000	»	16:656\$000	\$	
107	Bantás, baetões, baetilhas, flanelas, cobertores e pannos de lã para mesa	»	70.535	122:850\$000	»	58:968\$000	\$	
			13.226	17:210\$000	60 %	10:323\$000	\$	
108	Tecidos de lã não especificados Chales mantas, lenços de lã	»	185.933	1.334:750\$000	48 %	640:083\$000	\$	
			1.500	10:500\$000	60 %	6:300\$000	\$	
109	Chales mantas, lenços de lã	»	7.180	74:700\$000	48 %	35:856\$000	\$	
			3.527	33:125\$000	»	11:460\$000	\$	
110	Panno de lã	»	35.691	123:000\$000	»	60:000\$000	\$	
			6.090	27:200\$000	60 %	16:320\$000	\$	
111	Rendas de lã	»	111	3:237\$500	48 %	1:554\$000	\$	
113	Bonnets, gorros, carapuças de lã	V. U.	—	11:500\$000	»	5:520\$000	\$	
114	Chapeos de lã	Um	7.012	20:610\$000	»	9:892\$800	\$	
			519	1:384\$000	60 %	830\$400	\$	
115	Meias, luvas, gravatas, etc. Meias	V. U.	—	18:750\$000	48 %	9:000\$000	\$	
								Duzia de pares
116	Roupa de lã para homens e meninos, mulheres e meninas	V. U.	—	225:000\$000	48 %	108:000\$000	\$	
								»
117	Obras de lã	»	—	72:710\$000	48 %	34:300\$300	\$	
								»
17a	Linho em bruto, preparado, assedado, restellado, etc. Linho em fio torcido ou linhas de qualquer qualidade e fio para sapateiro	Kilog.	21.400	2:304\$000	15 %	315\$600	\$	
			13.410	10:187\$500	48 %	4:890\$000	\$	

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:		
							Consumo	Expediente de 5 %	
17 ^a	120	Alcatifas, tapetes e oleados de linho	Kilog.	1.461	2:483\$500	48 %	1:048\$030	\$	
			"	1.000	2:000\$000	60 %	1:200\$000	\$	
	121	Aniagem, canhamação e tecidos crus de fio de estopa	"	10.440	4:350\$000	48 %	2:088\$000	\$	
			"	100	50\$000	60 %	30\$000	\$	
	122	Lonas e meias lonas de linho	"	6.870	7:333\$000	48 %	3:535\$630	\$	
	123	Tecidos de linho não especificados	"	67.200	197:725\$000	"	91:908\$000	\$	
	124	Cadargos, cordões, fitas, tiras e entremeios de linho	"	2.511	10:500\$000	"	5:040\$000	\$	
	125	Chales, mantas, lenços de linho, etc.	"	1.753	18:500\$000	"	8:880\$030	\$	
	126	Rendas de linho	"	21	962\$500	"	462\$000	\$	
	127	Toalhas, guardanapos e pannos de linho para mesa	"	0.101	39:375\$000	"	18:000\$000	\$	
	129	Bonnets, gorros, barretes e carapuças de linho	Um.	552	575\$000	"	270\$000	\$	
	131	Cordoalha de linho em peças e em obras	Kilog.	12.500	8:800\$000	"	4:224\$000	\$	
	132	Meias, luvas, gravatas, etc., de linho	V. U.	—	14:700\$000	"	7:050\$000	\$	
	133	Roupa para homens e meninos, mulheres e meninas, e para cama	"	—	211:914\$153	"	110:118\$793	\$	
	134	Obras de lã	"	—	18:125\$000	"	8:700\$000	\$	
	18 ^a	135	Seda em casulo, rama, fio cru para tecer, frouxa para bordar e torcida (retroz e torçal)	Kilog.	2.275	32:040\$000	15 %	4:800\$030	\$
		136	Cadargos, cordões, fitas, tiras e entremeios de seda	"	11.938	375:000\$000	60 %	225:000\$000	\$
140		Chales, mantas, lenços, etc., de seda	"	4.500	135:000\$000	"	81:000\$000	\$	
142		Pellucia de seda	"	1.080	22:200\$000	"	13:320\$000	\$	
143		Rendas de seda	"	1.370	68:500\$000	"	41:100\$000	\$	
144		Velludos	"	1.518	33:200\$000	"	19:920\$000	\$	
145		Tecidos de seda não especificados	"	20.830	805:200\$000	"	537:120\$000	\$	
146		Barretes, carapuças, bonnets e gorros de seda	V. U.	—	5:000\$000	"	3:000\$000	\$	
147		Chapéus de seda	Um.	3.898	20:000\$000	"	12:000\$000	\$	
148		Meias, luvas, gravatas, etc., de seda	Kilog.	6.475	168:140\$000	"	100:884\$030	\$	
149		Roupa de seda para homens e meninos, mulheres e meninas, etc.	V. U.	—	112:000\$000	"	67:200\$000	\$	
150		Obras de seda	"	—	87:300\$000	"	52:380\$000	\$	
151		Papel para	{ impressão ou typographia	Kilog.	1.374.000	278:000\$000	15 %	41:700\$000	\$
			{ estamperia	"	81.000	45:280\$000	"	6:702\$000	\$
			{ escrever, forrar salas e outros usos	"	255.755	166:400\$000	48 %	79:872\$000	\$
152		Albuns, pastas e livros em branco	"	8.234	25:730\$000	"	12:254\$400	\$	
153		Cartão, papelão em folhas e em obras	"	32.795	38:050\$000	"	18:204\$000	\$	
154	Cartas para jogar	"	16.530	55:100\$000	"	26:448\$000	\$		
155	Estampas, desenhos, photographias e os impressos e modelos	{ avulsos do art. 150	"	8.420	51:420\$000	"	26:121\$000	\$	
		{	"	1.033	3:720\$000	60 %	2:232\$000	\$	
		{	"	30	32\$000	15 %	4\$500	\$	
157	Livros	{ impressos, lithographados e musicas	Kilog.	91.778	115:000\$000	15 %	17:250\$000	\$	
		{ e papeis em manuscrito	Vols.	1	200\$000	Livre		\$	

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:		
							Consumo	Expediente de 5 %	
20a	159	Cal, gesso em pedra ou sulphato de cal nativo, etc.	Kilog.	146.000	24:000\$000	15 %	3:600\$000	\$	
		Cimento em.	}	»	4.140.000	276:000\$000	»	41:400\$000	\$
	bruto ou em pó								
			obras	»	534.000	44:500\$000	48 %	21:360\$000	\$
	100		Barro em obras	V. U.	—	217:100\$000	»	104:208\$000	\$
	163	}	Amiantho ou asbesto, betumes, holo armenio, crystal de rocha, es neril, etc.	»	—	32:300\$000	»	15:504\$000	\$
	104	}	Pedras de alabas- tro, marmore, por- fido, jaspe e seme- lhantes em	}	»	600\$000	»	90\$000	\$
	165		Pedra de granito ou cantaria em bruto e em obras.	»	—	3:807\$000	15 %	580\$050	\$
163		Pedras preciosas e mosaicos verdadeiros.	Grãm.	1.600	240:180\$000	5 %	12:003\$000	\$	
167	}	Louça para o serviço domestico e quaesquer outros objectos de ns.	}	»	24.480	15:187\$500	48 %	7:200\$000	\$
		4 a 6.	»	91.200	123:800\$000	60 %	74:280\$000	\$	
21a	168	Vidro em massa, tubos, chapas em laminas para vidraças ou claraboias grossas para navios e seme- lhantes.	»	38.005	30:203\$250	48 %	14:499\$000	\$	
	169	Vidros em chapas ou laminas polidas com ou sem aço para espelhos e quadros.	Dec. quad.	123.971	45:643\$750	»	21:909\$000	\$	
	170	}	Vidro para copa e usos domesticos e em obras diversas de ns.	}	»	185.410	78:600\$000	»	37:728\$000
1.									
		2.	»	48.643	20:290\$000	60 %	12:174\$000	\$	
22a	171	Ouro em.	}	»	—	41:520\$400	Livre	\$	\$
		obras	V. U.	—	1.461:200\$000	5 %	73:030\$000	\$	
172		Prata em obras	»	—	378:200\$000	»	18:910\$000	\$	
23a	174	Cobre e suas ligas (bronze, latão, etc.), fundido, coudo, em limalha, etc.	Kilog.	360	300\$000	30 %	90\$000	\$	
	175	Cobre e suas ligas em tubos do qualquer qualidade.	»	500	1:600\$000	15 %	240\$000	\$	
	176	Cobre em obras diversas	V. U.	—	336:603\$000	48 %	161:570\$100	\$	
177	}	Chumbo em	}	»	897.000	183:500\$000	30 %	55:050\$000	\$
		obras	»	6.645	1:960\$000	48 %	940\$300	\$	
24a	178	Estanho em	}	»	75	50\$000	15 %	7\$500	\$
		obras	»	11.044	13:800\$000	48 %	6:624\$000	\$	
179		Zinco em obras	»	3.560	7:123\$000	»	3:420\$000	\$	
131	}	Ferro em barra, chapa, verguinha etc., e em limalha grossa	}	»	5.000	500\$000	15 %	75\$000	\$
25a	182	Ferro, aço e folhas de Flandres em obras	V. U.	—	322:020\$000	48 %	154:569\$000	\$	
	183	}	}	»	—	4:400\$000	15 %	660\$000	\$
		Tubos de ferro para caldeiras, agua, gaz e semelhantes	Kilog.	15.300	2:380\$000	30 %	714\$000	\$	
		Trilhos para estradas de ferro	—	—	61:884\$000	Livre	\$	3:094\$200	
27a	185	Enxofre em canudos, sublimado ou flôr de enxofre	}	»	742.100	43:440\$000	15 %	6:516\$000	\$
28a	183	Armamento, peças e pertences para o mesmo.	}	»	—	5:600\$000	48 %	2:688\$000	\$

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5 %
29a	188	Canivales, raspadeiras, tesouras, facas, etc.	V. U.	—	62:000\$000	48 %	29:700\$000	\$
		Relogios de prata, prata dourada, ouro e de qualquer qualidade com pedras finas para algebeira.	Um	43.638	676:170\$000	10 %	67:617\$000	\$
30a	189	Relogios de cobre e suas ligas para algebeira e não especificados; de cima de mesa, parede, torre, etc.	>	11.902	67:162\$500	43 %	32:23\$000	\$
		Despertadores, pendulas e pertencas para relogios.	V. U.	—	4:150\$000	>	2:136\$000	\$
		Carros e outros vehiculos de condução, etc., proprios para estradas de ferro	>	—	43:60\$000	15 %	2:010\$000	\$
31a	190	Carros, carrinhos, caleças, coupés, etc.	Um	21	24:33\$000	60 %	14:509\$200	\$
		Caixas, cubos, eixos, rodas, molas, etc., de ferro, aço, madeira para carros.	V. U.	—	1:925\$000	48 %	921\$000	\$
		Apparelhos gazogoneos, lunetas e lanternas magicas, oculos para theatro	>	—	32:250\$000	>	15:480\$000	\$
32a	191	Apparelhos não especificados, garrafas e botelhas siphoides.	>	—	8:600\$000	15 %	1:290\$000	\$
		Instrumentos physicos e mathematicos, etc. e não especificados.	>	—	75:700\$000	>	11:355\$000	\$
33a	192	Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	>	—	77:200\$000	>	11:580\$000	\$
		Caixas, carteiras, etc., para cirurgiões e dentistas.	>	—	1:400\$000	48 %	672\$000	\$
34a	193	Harmoniums em fôrma de piano, harpas e pianos.	Um	321	125:075\$000	>	60:036\$000	\$
		Instrumentos de musica e seus pertencas.	V. U.	—	64:000\$000	>	30:720\$000	\$
35a	194	Machinas e aparelhos (para lavrar a terra e preparar os productos da agricultura e utensilios para outros misteres e ferramentas não especificadas.)	>	—	253:000\$000	Livre	—	12:650\$000
		Prensas para copiar, numerar, marcar papel e semelhantes.	>	—	23:400\$000	15 %	3:930\$000	\$
			>	—	81:680\$000	43 %	35:203\$400	\$
			>	—	5:100\$000	30 %	1:530\$000	\$
	196	Bonecas e brinquedos para crianças	Kilog.	31.470	68:868\$500	48 %	33:056\$850	\$
	197	Berracha, etc., em obras	>	22.833	74:912\$500	>	35:95\$ 00	\$
	198	Caixas, bocetas, para joias e confeitos.	>	5.180	41:225\$000	>	19:788\$000	\$
	199	Chapés para sol ou chuva e accessorios para os mesmos	V. U.	—	154:500\$000	>	74:100\$000	\$
	200	Charão, papier-maché em bandejas, caixas, etc.	Kilog.	411	5:328\$750	>	2:557\$800	\$
	201	Espelhos e quadros com molduras	>	21.602	38:350\$000	>	18:408\$000	\$
	202	Flores artificiaes e accessorios para as mesmas	Gram.	1.202,372	85:937\$500	>	41:250\$000	\$
36a	203	Fogos artificiaes da China e de qualquer outra qualidade	Kilog.	60	250\$000	>	120\$000	\$
	204	Jogo de damas, dominó, xadrez e semelhantes	>	1.454	3:187\$500	>	1:530\$000	\$
	205	Mechas, estopim e iscas	>	111	40\$250	>	22\$200	\$
	206	Typos com desenhos e emblemas	>	79.410	53:100\$000	15 %	7:935\$000	\$
		Chocolate commum.	>	10.332	22:500\$000	43 %	10:701\$000	\$
	207	Dynamite:	>	22.02)	29:818\$750	>	14:313\$000	\$
		Parafina em velas	>	1.830	1:875\$000	>	900\$000	\$
		Varios artigos.	V. U.	—	203:250\$000	>	99:000\$000	\$
					22.830:027\$733		0:233:132\$143	15.801\$700

GRAN-BRETANHA

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE :			
							Consumo	Expediente de 5 %		
1a	1	Animaes vivos . . .	aves. { de canto e de luxo . . .	Uma	61	128\$000	48 %	61\$110	\$	
			} não especificadas . . .	"	225	1:125\$000	Livre	\$	\$	
				cavallar	Cab.	44	5:883\$837	15 %	880\$000	\$
				gado. } lanigero	"	182	1:072\$000	"	160\$800	\$
				vaccum	"	5	103\$867	"	25\$000	\$
		} não especificados (cães, coelhos, etc.)	Um	32	195\$000	Livre	\$	\$		
2a	2	Cabello humano em obras		Kilog.	8	50\$000	48 %	240\$000	\$	
				"	61	91\$000	15 %	13\$500	\$	
2a	4	Crina ou cabelo de cavallo ou de qualquer outro animal em obras	bruto	"	—	16:000\$000	48 %	7:630\$000	\$	
			obras	V. U.	—	—	—	—	—	
2a	5	Pello de lobre, coelho, castor e semelhantes em bruto		Kilog.	2.070	3:171\$000	15 %	476\$100	\$	
				V. U.	—	271\$000	48 %	130\$050	\$	
2a	8	Chapões de crina, de pello etc.		Um	43.680	200:600\$000	"	86:288\$000	\$	
				"	670	2:050\$000	60 %	1:098\$000	\$	
2a	10	Pellos e couros em obras	bruto, preparados, curtidos e envernizados	Kilog.	100.078	221:000\$000	30 %	67:200\$000	\$	
			} obras	V. U.	—	42:700\$000	50 %	21:350\$000	\$	
				"	—	620\$000	60 %	372\$000	\$	
				"	—	4:637\$000	48 %	2:240\$180	\$	
2a	11	Arreios		"	—	28:900\$000	50 %	14:450\$000	\$	
				"	—	4:620\$000	60 %	2:772\$000	\$	
3a	11	Selins e sellas para montaria		Um	1.351	22:870\$000	50 %	11:435\$000	\$	
				"	5	58\$331	60 %	35\$000	\$	
3a	13	Calçado		Par	534.791	1.182:850\$000	50 %	591:330\$000	\$	
				"	33.727	53:150\$000	60 %	49:800\$000	\$	
3a	16	Luvas de pellica, camurça, etc.	D. de pares		40	720\$000	50 %	360\$000	\$	
			"		2	3\$000	60 %	21\$000	\$	
3a	17	Malas, bolsas, saccoes, etc.		V. U.	—	3:040\$000	50 %	1:520\$000	\$	
				"	—	350\$000	60 %	210\$000	\$	
3a	18	Mangueiras e quesequer objectos de couro para bombas e serviços de navios		Kilog.	320	704\$000	50 %	352\$000	\$	
				Kilog.	100.809	33:085\$000	48 %	18:568\$800	\$	
3a	20	Azeites ou oleos animaes, preparados para lubrificação de machinas e purificado para machinas de costura e semelhantes		"	15.400	3:700\$000	20 %	753\$000	\$	
				"	72.700	120:025\$000	43 %	60:492\$000	\$	
3a	21	Carne	seccos	"	2.300	700\$000	20 %	158\$000	\$	
			verde ou frasca por frigorificação	"	7.000	4:200\$000	"	810\$000	\$	
4a	22	Palos, presuntos, linguças, etc.	em salmoura	"	271.133	251:000\$000	43 %	121:920\$000	\$	
				"	1.400	2:334\$000	"	1:121\$320	\$	
4a	23	Câra em bruto, preparada e em velas		"	45	120\$000	15 %	18\$000	\$	
				"	45	120\$000	15 %	18\$000	\$	
4a	24	Espermacete em massa		"	45	120\$000	15 %	18\$000	\$	
				"	45	120\$000	15 %	18\$000	\$	
4a	25	Guano e outros adubos		Vol.	15	80\$000	Livre	\$	4\$000	
				Kilog.	15.000	18:125\$000	43 %	8:700\$000	\$	
4a	26	Manteiga de vacca		Kilog.	15.000	18:125\$000	43 %	8:700\$000	\$	
				"	262.944	317:724\$000	"	152:307\$520	\$	

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:		
							Consumo	Expediente de 5 %	
4a	23	Sebo ou graxa em rama ou coado	Kilog.	15.000	7:000\$000	15 %	1:050\$000	\$	
		Sebo em velas e purificado para pomadas	"	1.200	800\$000	48 %	384\$000	\$	
	29	Stearina em velas	"	13.200	11:150\$000	00 %	0:000\$000	\$	
		Toucinho salgado ou em salmoura	"	55.000	33:000\$000	20 %	6:600\$000	\$	
	30	Banha de porco	"	77.400	51:000\$000	30 %	15:480\$000	\$	
		Colla e gelatina	"	2.801	3:550\$000	48 %	1:704\$000	\$	
	32	Marfim, madreperola e tartaruga em obras	"	2.872	32:740\$000	"	15:715\$200	\$	
		Barbatanas, ossos, chifres, etc., em obras	"	4.470	12:112\$500	"	5:814\$000	\$	
	5a	34	Perolas em bruto e em contas	Gram.	103	2:120\$000	5 %	103\$000	\$
			Esponjas e lixa de peixe	Kilog.	117	970\$000	48 %	465\$000	\$
6a	35	Fructas verdes, seccas, passadas, etc.	"	84.430	26:490\$000	"	12:715\$200	\$	
		Legumes e cereaes. } frescos e seccos	"	721.553	06:360\$000	20 %	10:272\$000	\$	
7a	37	Legumes e cereaes. } cavada	"	2.001	400\$000	15 %	00\$000	\$	
		Legumes e cereaes. } em conserva	"	53.800	40:750\$000	48 %	19:500\$000	\$	
	38	Farinha de trigo	"	105.000	11:200\$000	15 %	1:680\$000	\$	
		Trigo em grão	"	2.714.400	108:576\$000	5 %	\$	5:42\$800	
	39	Farinhas	"	85.000	45:000\$000	20 %	9:000\$000	\$	
		Alpiste, milho de Angola, painço, etc.	"	163.180	131:500\$000	43 %	63:120\$000	\$	
	40	Arbustos, arvores e plantas vivas	Vol.	3	130\$000	Livre	\$	\$	
		Alhos, cebolas, canella, etc.	Kilog.	120.138	42:771\$000	48 %	20:530\$080	\$	
	42	Caril	"	160	444\$000	20 %	88\$800	\$	
		Bagas, favas, sementes, etc., para tinturaria	"	15.010	16:500\$000	48 %	7:920\$000	\$	
43	Lupulo, lyrio, urzolla, etc.	"	1.180	1:040\$000	15 %	150\$000	\$		
	Batatas alimenticias	"	24.030	1:601\$000	"	240\$000	\$		
44	Chá da India	"	65.760	20:500\$000	48 %	08:040\$000	\$		
	Feno, avên, alfafa, et	"	155.000	11:025\$000	20 %	2:325\$000	\$		
45	Fumo	em charutos	Cento	60	637\$500	48 %	303\$000	\$	
		em rapé e tabaco em pó	Kilog.	2	672\$000	50 %	336\$000	\$	
46	de qualquer outro modo preparado		"	6.480	13:150\$000	"	9:102\$000	\$	
			"	108	754\$000	50 %	377\$000	\$	
49	Pão brazil, pão campeche, cascas de carvalho, etc., para cortime e tinturaria		"	56.800	14:275\$000	20 %	2:855\$000	\$	
			"	129.000	10:840\$000	15 %	1:620\$000	\$	
50	Alcatrão e pixe de alcatrão		"	7.496	3:780\$000	43 %	1:614\$400	\$	
			"	1.030	500\$000	"	240\$000	\$	
51	Xaropes não medicinaes e summos de fructas de qualquer qualidade		"	4.460	2:787\$500	"	1:338\$000	\$	
			"	195.000	130:000\$000	15 %	19:500\$000	\$	
8a	52	Azeite ou oleo. } de oliveira ou doce	Litro	600	187\$500	48 %	90\$000	\$	
		Azeite ou oleo. } vegetal não especificado	"	18.630	33:000\$000	60 %	19:800\$000	\$	
53	Bebidas alcoolicas		"	770	1:642\$000	48 %	788\$160	\$	
			"	670	1:172\$500	60 %	703\$500	\$	

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:		
							Consumo	Expediente de 5 %	
9a	54	Cidra, hydromel, etc.	Litro.	8.220	4:110\$000	60 %	2:43\$000	\$	
		Cerveja commum.	"	105.100	53:050\$000	"	31:830\$000	\$	
	55	Gommas, gommas-resinas, balsamos naturaes, etc.	Kilog.	36.680	23:000\$000	48 %	11:040\$000	\$	
		Breu.	"	2.700	180\$000	15 %	27\$000	\$	
	56	Terobentina (resina), borras de azeite e liquidos de vinho.	"	120	64\$000	"	9\$400	\$	
			Vinagre	Litro.	231	74\$000	48 %	35\$520	\$
	57	Vinhos.	composto ou para conserva	Kilog.	232	211\$500	"	101\$520	\$
			espumosos	Litro.	2.274	4:927\$000	60 %	2:956\$200	\$
			licorosos ou doces	"	566	509\$100	"	305\$340	\$
			seccos ou de pasto	"	40.615	13:168\$500	"	7:901\$250	\$
58	Oleos fixos de.	não especificados	"	3.006	1:318\$000	"	790\$500	\$	
		linhaça	Kilog.	1.152.800	517:000\$000	15 %	82:050\$000	\$	
		amendoas, figado de bacalhão, ricino, etc.	"	60.752	21:375\$000	48 %	10:260\$000	\$	
59	Oleos.	napha, kerosene e gazoline.	"	36.801	7:417\$500	"	3:560\$400	\$	
		volateis, essenciaes e essenciaes.	"	923	10:800\$000	"	5:184\$000	\$	
10a	60	ou espirito de terebentina ou agua-raz	"	540	252\$000	15 %	37\$800	\$	
		Perfumarias	"	25.230	52:900\$000	48 %	25:392\$000	\$	
61	Tintas.	vernizes e outras materias para tinturaria	"	347.920	91:125\$000	"	43:740\$000	\$	
		preparadas a agua, pós de sapatos, etc.	"	70	700\$000	30 %	210\$000	\$	
		25.874	9:320\$000	15 %	1:398\$000	\$			
11a	62	Acidos	"	27.430	71:060\$000	10 %	7:166\$000	\$	
			13.566	4:984\$000	15 %	747\$600	\$		
	63	Aguas mineraes naturaes e artificiaes	"	15.330	60:400\$000	"	9:030\$000	\$	
	64	Alvaiade de chumbo e de zinco.	"	62.100	82:800\$000	"	12:420\$000	\$	
	65	Barrilha, potassa e soda do commercio.	"	27.000	12:600\$000	"	1:800\$000	\$	
	66	Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral (inclusive as aguas, alcools, etc.)	"	2.077.500	221:000\$000	"	33:240\$000	\$	
			"	324.366	263:503\$750	48 %	126:481\$800	\$	
	67	Sal refinado ou purificado	"	186.190	126:000\$000	15 %	18:900\$000	\$	
			"	7.200	1:500\$000	48 %	720\$000	\$	
	68	Sabão commum.	"	33.600	17:920\$000	15 %	2:688\$000	\$	
69	Pátos, vigas, toros ou vergontees.	Metro	11.002	5:200\$000	48 %	2:530\$200	\$		
70	Taboado de.	mogno, pão setim, etc.	Kilog.	44	18\$000	"	88\$000	\$	
		pinho, etc.	M. C.	1.440	300\$000	"	144\$000	\$	
71	Barcos e vasos miudos de madeira.	Um	90	1:762\$500	"	846\$000	\$		
12a	72	Cascos vasos e abatidos, vasilhame, etc.	"	3	800\$000	"	334\$000	\$	
			"	—	75\$000	"	30\$000	\$	
73	Moveis ou mobílias (fina de madeira.)	ordinaria	"	—	8:900\$000	60 %	5:340\$000	\$	
		"	"	—	5:000\$000	48 %	2:400\$000	\$	
74	Madeira fina em obras não especificadas	"	—	2:850\$000	60 %	1:390\$000	\$		

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE :																	
							Consumo	Expediente de 5 %																
12	74	Obras de madeira ordinaria	Um	800	1:000\$000	48 %	480\$000	\$																
									} chapéus de lousca de pinho (sarte- terie)	V. U.	—	85:000\$000	20 %	17:000\$000	\$									
																} para edificações, etc.	»	—	10:000\$000	30 %	3:000\$000	\$		
																							} não especificadas	»
13	75	Canna da India, bambú, junco, rotim em bruto e pre- parado	Kilog.	800	710\$000	»	310\$500	\$																
									Vime em bruto, haças ou molhos	»	420	24\$000	15 %	3\$500	\$									
13	73	Canna da India, etc. em moveis ou mobílias	V. U.	—	000\$000	48 %	432\$000	\$																
									77	Idem em carros, carrinhos, cestas, etc.	»	—	8:000\$000	»	3:840\$000	\$								
																	78	Idem em obras não classificadas	»	—	420\$000	»	201\$300	\$
11	80	Paina, zosteria marina ou crina vegetal	»	100	18\$750	48 %	9\$000	\$																
									81	Bonnets de palha	Um	450	150\$200	»	75\$000	\$								
																	82	Chapéus de palha	»	31.021	45:200\$000	»	21:003\$000	\$
11	84	Esteiras da India, Angola e semelhantes	»	23.011	22:471\$000	»	10:783\$080	\$																
									85	Palha, etc. em obras	V. U.	—	9:180\$000	»	4:570\$100	\$								
																	83	Algodão em	Kilog.	325.010	630:730\$000	»	317:450\$100	\$
15a	91	Morins	»	25.000	50:000\$000	60 %	30:000\$300	\$																
									} brancos	»	1.002.030	2.087:503\$000	»	1.002:000\$000	\$									
									} tintos ou estampados (chitas)	»	1.402.070	6.034:875\$000	48 %	2.921:100\$000	\$									
									95	Panno de algodão cru, corado, etc.	»	696.510	1.102:500\$000	»	520:200\$000	\$								
																	97	Rendas de algodão	»	11.100	15:800\$000	60 %	9:480\$000	\$
									100	Bonnets, gorros, carapuças e toucas de algodão	V. U.	—	2:330\$000	»	1:132\$800	\$								
																	101	Chapéus de algodão	Um	1.758	3:018\$750	»	1:440\$000	\$
									103	Roupa de algodão para homens e meninos, mulheres e meninas e para cama	V. U.	—	205:000\$000	48 %	98:400\$000	\$								
																	104	Obras de algodão	»	—	1:000\$000	60 %	600\$000	\$
									104	Obras de algodão	»	—	8:400\$000	60 %	5:040\$000	\$								

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE :		
							Consumo	Expediente de 5 %	
15a	143	Rendas de seda	Kilog.	905	45:250\$000	60 %	27:150\$000	\$	
	144	Velludos	"	100	4:700\$000	"	2:820\$000	\$	
	145	Tecidos de seda não especificados	"	6.041	43:300\$000	"	81:780\$000	\$	
	146	Barretes, carapuças, gorros e bonnets de seda	V. U.	—	4:550\$000	"	90\$000	\$	
	147	Chapós de seda	Um	4.421	6:030\$000	"	3:348\$000	\$	
	148	Meias, luvas, gravatas, etc. de seda	Kilog.	2.433	61:061\$000	"	37:178\$400	\$	
	149	Roupa de seda para homens e meninos, mulheres e meninas, etc.	V. U.	—	3:200\$000	"	4:920\$000	\$	
	150	Obras de seda	"	—	8:400\$000	"	5:040\$000	\$	
	151	Papel para	Impressão ou typographia	Kilog.	48.600	401:200\$000	45 %	15:480\$000	\$
			estamparia	"	900	480\$000	"	72\$000	\$
152	Albuns, pastas e livros em branco	escrever, forrar salas e outros usos	"	214.767	98:750\$000	48 %	47:400\$000	\$	
			"	2.181	6:290\$000	"	3:019\$200	\$	
153	Cartão, papelão em folhas e em obras	"	21.434	11:812\$500	"	7:410\$000	\$		
154	Cartas para jogar	"	240	800\$000	"	384\$000	\$		
155	Estampas, desenhos, photographias e os impressos avulsos do art. 153		"	14.727	31:000\$000	"	14:880\$000	\$	
			"	320	1:220\$000	60 %	732\$000	\$	
157	Estampas, desenhos, photographias, etc. para estudos e modelos		"	420	42\$000	45 %	19\$200	\$	
			"	7.120	7:670\$000	"	4:150\$500	\$	
158	Mappas ou cartas geographicas	"	12	42\$800	"	4\$820	\$		
159	Cal, gesso em pedra ou sulphato de cal nativo, etc.		"	452.000	65:940\$000	"	9:834\$000	\$	
		Cimento em							
160	Barro	bruto ou em pó	"	3.330.000	224:000\$000	"	33:600\$000	\$	
		obras	"	10.200	1:350\$000	48 %	618\$000	\$	
161	Carvão de pedra	em bruto	Vols.	440	1:200\$000	Livre	\$	60\$000	
		em obras	V. U.	—	145:000\$000	48 %	60:000\$000	\$	
162	Coke	refractario em bruto	Kilog.	1.000	100\$000	40 %	40\$000	\$	
			T. M.	310.734	6.845:880\$000	Livre	\$	340:794\$000	
163	Amiantho ou asbesto, betumes, bolo armenio, crystal de rocha, esmeril, etc.		"	1.307	32:673\$900	"	\$	1:633\$750	
			V. U.	—	21:470\$000	48 %	40:303\$000	\$	
164	Área de moldar	Kilog.	1.020	68\$000	45 %	40\$200	\$		
165	Pedras de alabastro, marmore, porfido, etc. em obras	V. U.	—	622\$500	43 %	268\$300	\$		
166	Pedras de granito ou cantaria em bruto e em obras	"	—	19:500\$000	45 %	2:923\$000	\$		
167	Pedras preciosas e mosaicos verdadeiros	Gram.	17	1:320\$000	5 %	66\$000	\$		
168	Louça para o serviço domestico e quaesquer outros objectas de ns.	1 a 3	Kilog.	800.000	167:000\$000	48 %	80:400\$000	\$	
		4 a 6	"	41.500	42:270\$000	60 %	7:350\$000	\$	
169	Vidro em massa, tubos, chapas em laminas para vidraças ou claraboias grossas para navios e semelhantes		"	528.100	90:725\$000	48 %	43:548\$000	\$	
			Dec.q.	3.600	62\$000	"	300\$000	\$	
170	Vidro para copa ou usos domesticos e em obras diversas de ns.	1	Kilog.	32.510	22:880\$000	"	10:982\$400	\$	
		2	"	9.542	17:280\$000	60 %	10:33\$000	\$	
171	Ouro em	moeda	—	—	6.630:585\$400	Livre	\$	\$	
		obras	V. U.	—	43:800\$000	5 %	2:100\$000	\$	

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TAMPA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5 %
22a	172	Prata em obras.	V. U.	--	40:000\$000	5 %	2:000\$000	\$
23a	174	Cobre e suas ligas (bronze, latão, etc.), fundido, coado, em limalha, etc.	Kilog.	300.000	325:000\$000	20 %	97:500\$000	\$
				122.000	3:500\$000	20 %	6:100\$000	\$
23a	175	Cobre e suas ligas em tubos de qualquer qualidade. . .	»	30.300	91:000\$000	15 %	14:544\$000	\$
	176	Cobre em obras diversas.	V. U.	--	300:800\$000	18 %	191:904\$000	\$
24a	177	Chumbo em barras, em linguados, em pães, em pedaços ou resíduos e de qualquer outro modo em bruto e em laminas delgadas para botes de rapé e semelhantes.	Kilog.	489.767	125:070\$000	30 %	37:524\$000	\$
				356.520	89:350\$000	48 %	42:888\$000	\$
24a	178	Estanho, etc. em barras, verguinhas, etc., e de qualquer outro modo em bruto.	»	42.500	27:000\$000	15 %	4:050\$000	\$
				4.900	5:823\$000	48 %	2:795\$000	\$
24a	179	Zinco em barras, linguados ou pães, pedaços, em resíduos e de qualquer outro modo, em bruto.	»	3.100	660\$000	30 %	198\$000	\$
				40.000	13:225\$000	48 %	6:318\$000	\$
24a	180	Aço em verguinha, vergalhão ou barra.	»	321.000	85:600\$000	15 %	12:810\$000	\$
				111.000	27:750\$000	20 %	5:550\$000	\$
24a	181	Ferro em linguados ou ferro guza. barra, chapa, verguinha, etc. e em limalha grossa.	»	1.081.000	33:300\$000	15 %	5:445\$000	\$
				387.000	19:350\$000	10 %	1:935\$000	\$
24a	181	Ferro em barra, chapa, verguinha, etc. e em limalha grossa.	»	7.353.000	1.050:420\$000	15 %	157:593\$000	\$
				273.000	40:950\$000	20 %	8:190\$000	\$
25a	182	Folha de Flandres em laminas	»	1.164.200	201:000\$000	30 %	88:200\$000	\$
				182	Ferro, aço e folha de Flandres em obras.	V. U.	--	1.202:400\$000
25a	183	Ferro em chapas para fabricas de estampania e semelhantes; galvanizado para cobrir casas; em peças para edificação de casas, armazens e construção de barcos e de vasos minidos, pontes, cercas, etc. e em trilhos para armazens e semelhantes.	Kilog.	--	701:300\$000	15 %	105:615\$000	\$
				42.000	10:500\$000	20 %	2:100\$000	\$
25a	183	Tubos de ferro para caldeiras, agua, gas e semelhantes.	Kilog.	163.000	48:000\$000	30 %	14:370\$000	\$
				--	6.000\$000	25 %	1:500\$000	\$
25a	183	Trilhos para estradas de ferro.	Kilog.	1.132.000	164:500\$000	30 %	49:350\$000	\$
				--	599:771\$000	Livre	--	25:488\$550
27a	184	Enxofre em canudos, sublimado ou flor de enxofre.	Kilog.	16.715	1:157\$000	15 %	173\$550	\$
				5.741	22:210\$000	»	3:336\$000	\$
28a	186	Metalloides e varios outros metaes.	»	--	1:656\$250	43 %	79\$000	\$
				186	Armaamento, peças e pertences para o mesmo.	V. U.	--	--
28a	187	Balas de ferro, de chumbo, chumbo de munição, esportetas, etc.	Kilog.	10.031	12:075\$000	»	5:706\$000	\$
				23.400	31:803\$375	»	15:218\$500	\$
29a	188	Polvora.	»	--	212:250\$000	»	101:880\$000	\$
30a	189	Canivetes, raspadeiras, tesouras, facas, etc.	V. U.	--	40:490\$000	10 %	4:040\$000	\$
				189	Relogios de prata, prata dourada, ouro e de qualquer qualidade com pedras finas para algibeira.	Um	1.016	3:940\$000
30a	190	Relogios de cobre e suas ligas para algibeira e não especificados, de cima de mesa, parede, torre, etc.	»	784	3:271\$000	»	1:570\$030	\$
				--	35:000\$000	15 %	5:250\$000	\$
31a	190	Despertadores, pendulas, peças e pertences para relógios.	V. U.	--	600\$000	20 %	120\$000	\$
				--	1:200\$000	60 %	720\$000	\$
31a	190	Carros e outros vehiculos de conducção, etc., proprios para estradas de ferro.	»	1	2:837\$500	48 %	1:362\$000	\$
				--	--	--	--	--
31a	190	Caixas, cubos, eixos, rodas, raios, molas, etc., de ferro, aço; madeira para carros.	V. U.	--	--	--	--	\$
				--	--	--	--	--

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5 %
32a	191	Apparelhos gazoganeos, lunetas e lanternas magicas, stereoscopios, oculos para theatros, etc.	V. U.	—	1:800\$000	48 %	624\$000	\$
		Apparelhos não especificados, garrafas e botelhas siphoides	"	—	2:700\$000	15 %	405\$000	\$
33a	102	Instrumentos physicos, mathematicos, etc., não especificados	"	—	59:700\$000	"	8:955\$000	\$
		Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios	"	—	30:000\$000	"	5:400\$000	\$
31a	103	Caixas, carteiras, etc., para cirurgiões e dentistas	"	—	8\$400	48 %	4\$032	\$
		Harmoniuns em fórma de piano, harpas e pianos	Um	7	2:625\$000	"	1:260\$000	\$
35a	191	Instrumentos de musica e seus pertences	V. U.	—	5:230\$000	"	2:510\$100	\$
		Machinas, appa- relhos e instru- mentos	"	—	1.910:000\$000	Livre	—	95:500\$000
33a	191	para lavar a terra, etc.	"	—	680:000\$000	15 %	102:000\$000	\$
		e utensils para ouros misteres	"	—	214:600\$000	48 %	103:008\$000	\$
33a	191	e ferramentas não especificadas	"	—	5:400\$000	30 %	1:620\$000	\$
		Prencas para copiar, numerar, marcar papel e semelhantes	"	—	5:400\$000	30 %	1:620\$000	\$
33a	196	Locomotivas, dormentes, rodadores, etc.	"	—	119:923\$000	Livre	—	5:990\$150
		Bonecas e brinquedos para crianças	Kilog.	3.410	7:425\$000	48 %	3:564\$000	\$
33a	197	Borracha ou gomma elastica, etc., em obras	"	64.111	245:625\$000	"	117:900\$000	\$
		Idem preparada para dentistas (vulcanite).	"	45	480\$000	15 %	72\$000	\$
33a	198	Caixas, bocetas para joias e confeitos	"	632	2:518\$750	48 %	1:200\$000	\$
		Chapéus para sol ou chuva e accessorios para os mesmos	V. U.	—	21:685\$000	"	10:408\$800	\$
33a	200	Charão, papier-maché em bandejas, caixas, etc.	Kilog.	210	2:537\$500	"	1:218\$000	\$
		Espelhos e quadros com molduras	"	1.020	2:350\$000	"	112\$800	\$
33a	202	Flores artificiaes e accessorios para as mesmas	Gram.	4.410	312\$500	"	164\$100	\$
		Jogo de damas, dominó, xadrez e semelhantes	Kilog.	851	731\$250	"	351\$000	\$
33a	207	Phosporos	"	146.200	100:512\$500	"	48:246\$000	\$
		Mechas, estopin e iscas	"	5.802	6:700\$000	"	3:249\$120	\$
33a	203	Tipos com desenhos e emblemas não especificados, etc.	"	200	142\$000	15 %	21\$300	\$
		Chocolate commum	"	465	96\$750	48 %	46\$000	\$
33a	207	Dynamite	"	30.630	53:665\$825	"	25:750\$500	\$
		Parafina ou cera de petroleo em massa	"	1.470	1:071\$875	"	514\$500	\$
33a	207	Varios artigos	V. U.	—	42:500\$000	"	20:400\$000	\$
					51.778:251\$343		15.010:763\$332	474:905\$250

HESPAHHA

4a	20	Bacalhão e outros seccos	Kilog.	4.300	1:085\$000	20 %	213\$000	\$
		peixes (em conserva	"	100	12\$000	48 %	60\$000	\$
6a	33	Presuntos, paos, etc.	"	559	525\$000	"	252\$000	\$
		Frutas verdes, seccas, passadas, etc.	"	63.894	22:000\$000	"	10:560\$000	\$
7a	37	Legumes e cereaes em conserva	"	500	437\$500	"	210\$000	\$
		Alpiste, milho de Angola, painço	"	6.600	1:100\$000	"	528\$000	\$
8a	42	Alhos, cebolas, canella, etc.	"	10.200	1:700\$000	"	816\$000	\$

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:		
							Consumo	Expediente de 5 %	
9ª	53	Bebidas alcoolicas	Litro.	281	490\$000	60 %	294\$000	\$	
		Licores communs	»	291	595\$000	48 %	285\$300	\$	
	56	Vinagre commum	»	610	125\$000	»	60\$000	\$	
	57	Vinhos	licorosos ou doces	»	1.144	686\$100	60 %	411\$340	\$
			seccos ou de pasto	»	49.028	13.901\$000	»	8.340\$300	\$
não especificados			»	1.305	450\$000	»	275\$100	\$	
11ª	63	Agua mineral, natural e artificial	Kilog.	570	760\$000	15 %	114\$000	\$	
	66	Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral	»	120	81\$250	48 %	39\$000	\$	
	67	Sal commum ou de cozinha	»	450.000	9.375\$000	»	4.500\$000	\$	
19ª	155	Estampas, desenhos, photographias e os impressos avulsos do art. 156	»	25	146\$000	»	70\$080	\$	
25ª	182	Ferro em obras	V. U.	—	322\$500	»	154\$800	\$	
30ª	207	Chocolate commum	Kilog.	12	25\$000	»	12\$000	\$	
					53:918\$650		27:196\$320		

HOLLANDA

4ª	22	Presuntos, paos, linguicas, etc	Kilog.	721	680\$000	43 %	323\$100	\$	
	27	Queijos	»	36.000	43.500\$000	»	20.880\$000	\$	
7ª	20	Stearina em velas	»	540	450\$100	»	270\$000	\$	
	37	Legumes e cereaes	frescos e seccos	»	101.000	15.600\$000	20 %	3.120\$000	\$
			em conserva	»	400	300\$000	48 %	144\$000	\$
8ª	30	Farinha horvalenta, racahout, salepo, lactea, biscuitos, etc	»	10	10\$000	»	4\$800	\$	
	53	Bebidas alcoolicas	Litro.	125.600	91.000\$000	60 %	59.400\$000	\$	
			»	1.146	2.503\$875	48 %	1.203\$300	\$	
11ª	63	Licores communs	»	200	350\$000	60 %	210\$000	\$	
			66	Agua mineral, natural e artificial	Kilog.	3.300	4.400\$000	15 %	660\$000
	66	Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral	»	2.641	1.813\$750	48 %	870\$300	\$	
24ª	170	Vidro para copa e usos domesticos e em obras diversas de n. 1.	»	68	62\$500	»	30\$000	\$	
25ª	182	Ferro em obras	V. U.	—	62\$500	»	30\$000	\$	
					168:735\$925		87:149\$100		

INDO-CHINA (RANGOON)

7ª | 37 | Legumes e cereaes frescos e seccos (arroz) |Kilog. | 39.851.000 | 4.931.375\$000 | 20 % | 996:275\$000 | \$

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:		
							Consumo	Expediente de 5 %	
15a	91	Morins.	Kilog.	6	12\$500	48 %	6\$000	\$	
				15	75\$000	»	33\$000	\$	
	95	Panno de algodão cru, cerado, etc.	»	60	85\$000	»	40\$800	\$	
	97	Rendas de algodão	»	6	125\$000	»	60\$000	\$	
	98	Toalhas, guardanapos e pannos de mesa, de algodão.	»	12	30\$000	»	14\$400	\$	
	102	Meias, luvas, gravatas de algodão	V. U.	—	1:100\$000	»	523\$000	\$	
	103	Roupa de algodão para homens e meninos, mulheres e meninas e para cama.	»	—	137:500\$000	»	66:030\$000	\$	
	101	Obras de algodão	»	—	435\$000	»	208\$800	\$	
	107	Baetas, baetões, baetilhas, flannels, cobertores e pannos de lã para mesa.	Kilog.	1.009	1:125\$000	»	540\$000	\$	
	16a	108	Tecidos de lã não especificados.	»	254	1:890\$000	»	907\$200	\$
6					62\$500	»	30\$000	\$	
100		Chales, mantas, lenços, etc., de lã.	»	330	2:750\$000	»	1:320\$000	\$	
110		Panno de lã	»	200	893\$750	»	423\$000	\$	
114		Chapéus de lã	Um	400	1:607\$500	»	771\$600	\$	
116		Roupa de lã para homens e meninos, mulheres e meninas	V. U.	—	3:710\$000	»	1:780\$800	\$	
117		Obras de lã.	»	—	2:500\$000	»	1:200\$000	\$	
118		Linho em bruto, preparado, assedado, restellado, etc.	Kilog.	35.482	7:390\$000	15 %	1:108\$500	\$	
119		Linho em fio torcido ou linhas de qualquer qualidade e fio para sapateiro.	»	6	12\$500	48 %	6\$000	\$	
17a		123	Tecidos de linho não especificados.	»	180	600\$000	»	288\$000	\$
	42				350\$000	»	168\$000	\$	
	121	Cadargos, cordões, fitas, tiras e entremeios de linho.	»	42	350\$000	»	168\$000	\$	
	125	Chales, mantas, lenços, etc., de linho	»	15	100\$000	»	48\$000	\$	
	127	Toalhas, guardanapos e pannos de linho para mesa.	»	252	1:075\$000	»	516\$000	\$	
	131	Cordoaia de linho em peças e em obras.	»	20.031	15:500\$000	»	7:440\$000	\$	
	133	Roupa de linho para homens e meninos, mulheres e meninas e para cama.	V. U.	—	479\$300	»	230\$031	\$	
	134	Obras de linho.	»	—	116\$000	»	70\$080	\$	
	135	Seda em casulo, rama, fio cru para tecer, frouxo para bordar e torcido (retroz e torçal).	Kilog.	444	5:020\$000	15 %	884\$000	\$	
	18a	139	Cadargos, cordões, fitas e entremeios de seda.	»	60	1:590\$000	60 %	900\$000	\$
18					540\$000	»	324\$000	\$	
141		Chales, mantas, lenços, etc., de seda.	»	18	540\$000	»	324\$000	\$	
143		Rendas de seda	»	30	1:500\$000	»	900\$000	\$	
145		Tecidos de seda não especificados.	»	46	1:650\$000	»	900\$000	\$	
148		Meias, luvas, gravatas, etc. de seda.	»	7	175\$000	»	105\$000	\$	
140		Roupa para homens e meninos, mulheres e meninas, etc.	V. U.	—	100\$000	»	60\$000	\$	
151		Obras de seda	»	—	400\$000	»	240\$000	\$	
19a		151	Papel para (impressão ou typographia.	Kilog.	6.000	1:200\$000	15 %	180\$000	\$
					43.353	16:800\$000	48 %	8:034\$000	\$
	152	Albuns, pastas e livros em branco.	»	106	340\$000	»	163\$200	\$	
	153	Cartão e papelão em folhas e em obras.	»	540	225\$000	»	108\$000	\$	
	155	Estampas, desenhos, photographias e os impressos avulsos do art. 156.	»	649	2:830\$000	»	1:358\$400	\$	
	Estampas, desenhos, photographias etc., para estudos e modelos.	»	45	4\$000	15 %	7\$200	\$		

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAIS	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5 %
19a	157	Livros impressos, lithographados e musicos.	Kilog.	3.495	5:620\$000	15 %	843\$000	\$
	159	Cal, gesso em pedra ou sulphato de cal nativo, etc. . .	"	1.000	100\$000	"	15\$000	\$
		Cimento em obras.	"	30.000	2:500\$000	48 %	1:200\$000	\$
	160	Barro em obras.	V. U.	—	1:518\$750	"	729\$000	\$
	163	Amiantho, asbesto, betumes, bolo armenio, crystal de rocha, esmeril, etc.	"	—	112\$500	"	54\$000	\$
20a	164	Pedras de alabastro, marmore, { bruto etc., etc. em { obras	"	—	84:000\$000	15 %	12:600\$000	\$
			"	—	22:084\$000	48 %	10:600\$320	\$
	165	Pedra de granito ou cantaria, em bruto e em obras	"	—	20\$000	15 %	3\$000	\$
	166	Pedras preciosas e mosaicos verdadeiros	Gram.	96	192\$000	5 %	9\$300	\$
	167	Louça para o serviço domestico } 1 a 3 e quaesquer outros objectos de ns. } 4 a 6	Kilog.	211	305\$000	48 %	146\$400	\$
			"	237	290\$000	60 %	174\$000	\$
	168	Vidro em massa, tubos, chapas em laminas para vidraças, ou claraboias grossas para navios e semelhantes.	"	455	137\$500	48 %	66\$000	\$
21a	169	Vidros em chapas ou laminas com ou sem aço para espelhos e quadros.	Dec.q.	30	12\$500	"	6\$000	\$
	170	Vidro para copa e usos domesticos e em obras diversas de numeros. } 1 } 2	Kilog.	881	1:556\$250	"	747\$000	\$
			"	162	242\$000	60 %	145\$300	\$
	171	Ouro em obras.	V. U.	—	1:300\$000	5 %	65\$000	\$
22a	172	Prata em obras.	"	—	1:000\$000	"	50\$000	\$
23a	176	Cobre em obras diversas.	"	—	1:010\$000	48 %	484\$300	\$
24a	179	Estanho em obras	Kilog.	300	137\$000	"	65\$760	\$
		Zinco em obras.	"	1.111	315\$000	"	15\$200	\$
25a	181	Ferro em barra, chapa, verguinha, etc. e em limalha grossa.	"	100	10\$000	15 %	1\$500	\$
	182	Ferro em obras	V. U.	—	1:110\$000	48 %	532\$300	\$
27a	185	Enxofre em canudos, sublimado ou flôr de enxofre . .	Kilog.	52.000	3:040\$000	15 %	456\$000	\$
28a	186	Armamento, peças de munição e pertences para o mesmo.	V. U.	—	146\$000	48 %	70\$080	\$
		Balas de ferro, de chumbo, chumbo de munição, espoletas, etc.	Kilog.	4.440	1:350\$000	"	618\$000	\$
29a	188	Canivetes, raspadeiras, tesouras, facas, etc.	V. U.	—	150\$000	"	72\$000	\$
30a	189	Relogios de prata, prata dourada, ouro e de qualquer qualidade com pedras finas para algibeira.	Um	99	3:330\$000	10 %	333\$000	\$
		Relogios de cobre e suas ligas para algibeira e não especificados, de cima de mesa, parede, torre, etc. .	"	8	47\$500	48 %	22\$300	\$
31a	190	Carros, carrinhos, caleças, coupés, etc.	"	2	270\$000	60 %	162\$000	\$
32a	191	Instrumentos physicos e mathematicos e não especificados	V. U.	—	310\$000	15 %	46\$300	\$
33a	192	Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios. . . .	"	—	67\$000	"	10\$050	\$
34a	193	Harmoniums em fórma de piano, harpas e pianos . .	Um	7	2:530\$000	48 %	1:214\$400	\$
		Instrumentos de musica e seus pertences.	V. U.	—	5:750\$000	"	2:760\$000	\$
35a	194	Machinas e apparelhos. { para lavrar a terra e preparar os productos agricolas { e ferramentas não especificadas	"	—	9:500\$000	Livre.	\$	475\$000
			"	—	130\$000	48 %	62\$400	\$
	195	Barracas de couro, etc.	Uma	1	25\$000	"	12\$000	\$
36a	196	Bonecas e brinquedos para crianças.	Kilog.	3	6\$250	"	3\$000	\$
	197	Borracha ou gomma-elastica, celluloides e as massas vulcanisadas, em bruto e em obras	"	1.496	1:762\$500	"	846\$000	\$

CLASSES DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE	
						Consumo	Expediente de %
36a	198 Caixas, bocetas, etc., para joias, confeitos, etc. . . .	Kilog.	13	32\$500	48 %	1\$5000	\$
	199 Chapéus para sol ou chuva e preparos para os mesmos.	V. U.	—	1:000\$000	*	523\$200	\$
	201 Espelhos e quadros com molduras.	Kilog.	757	1:535\$000	*	736\$800	\$
	202 Flores artificiaes e accessorios para as mesmas . . .	Gram.	1.200	100\$000	*	48\$000	\$
	204 Jogo de damas, dominó, xadrez e semelhantes. . . .	Kilog.	3	6\$250	*	3\$000	\$
	205 Phosphoros.	"	8.100	10:063\$750	*	5:205\$000	\$
	203 Tipos com desenhos e emblemas, etc.	"	540	360\$000	15 %	54\$000	\$
	207 Varios artigos.	V. U.	—	14:180\$000	48 %	6:803\$400	\$
				1.333:004\$012		633:405\$031	475\$000

MALTA (ILHA DE)

7a	39 Farinha hervalenta, racahout, salepo, etc.	Kilog.	460	300\$000	48 %	144\$000	\$
	40 Alpiste, milho de Angola, painço.	"	1.500	250\$000	*	120\$000	\$
8a	44 Batatas alimenticias	"	12.000	800\$000	15 %	120\$000	\$
	48 Fumo de qualquer outro modo preparado	"	90	650\$250	48 %	315\$000	\$
				2:003\$250		600\$000	\$

NOVA-BRETANHA

6a	20 Bacalhão e outros peixes seccos.	Kilog.	3.131.000	701:750\$000	20 %	152:950\$000	\$
12a	70 Tábua de pinho.	M. Q.	2.832	55:400\$000	48 %	23:620\$300	\$
				820:210\$000		179:570\$830	\$

OCEANIA

1a	1 Animaes vivos. {	aves de canto e de luxo.	Uma	1	56000	48 %	28\$400	\$
		gado cavallar.	Cab.	2	230\$000	15 %	40\$000	\$
21	Carné {	verde ou fresca por frigorificação	Kilog.	14.000	4:800\$000	20 %	930\$000	\$
		em salmoura.	"	3.300	1:030\$000	*	333\$000	\$
4a	22	Presuntos, paies, linguiças, etc.	"	401	44\$000	48 %	211\$200	\$
		26 Mantega de vacca.	"	1.200	1:450\$000	*	600\$000	\$
5a	27	Queijos	"	3.501	4:204\$000	*	2:032\$320	\$
		30 Toucinha salgado ou em salmoura.	"	500	80\$000	20 %	60\$000	\$
6a	33	Frutas verdes, seccas, passadas, etc.	"	3.200	550\$700	18 %	234\$210	\$
		37 Legumes e cereaes frescos e seccos.	"	10.000	7:600\$000	20 %	1:520\$000	\$
7a	38	Trigo em grão.	"	4.534.200	182:503\$000		\$	0:428\$400
		39 Farinhas, féculas, pós nutritivos, massas alimenticias	"	2.215	870\$000	20 %	174\$300	\$
	40	Alpiste, milho de Angola, painço.	"	480	75\$100	48 %	33\$000	\$

CLASSES DA TARIFA	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECAUADOS DE:	
							Consumo	Exportação de 5 %
5 ^a	41	Arbustos, arvores e plantas vivas.	Vol.	1	203000	Livre	\$	\$
	42	Alhos, cebolas, canella, etc.	Kilog.	2.230	3:03000	48 %	1823100	\$
	44	Batatas alimenticias.	"	151.500	10:1003000	45 %	1:5153000	\$
	47	Feno, avêa, alfafa, etc.	"	94.000	7:0503000	20 %	1:1403000	\$
9 ^a	57	Vinhos seccos ou de pasto.	Litro	224	503500	60 %	33330	\$
12 ^a	70	Taboado de pinho, etc.	M. C.	6	1173500	48 %	533100	\$
	74	Madeira ordinaria em obras não especificadas.	V. U.	—	2253000	"	1033000	\$
17 ^a	113	Linho em bruto, preparado, restellado, assado, etc.	Kilog.	1.350	903000	15 %	133500	\$
19 ^a	153	Estampas, desenhos, photographias e os impressos avulsos do art. 153.	"	25	333500	48 %	403050	\$
21 ^a	170	Vidros para copas e usos domesticos e em obras diversas de n. 1.	"	34	373500	"	133000	\$
33 ^a	207	Varios artigos.	V. U.	—	1373000	"	903000	\$
					223:4333007		9:3613420	9:1233100

PARAGUAY

5 ^a	45	Herva-mate	[Kilog.]	60	183000	33 %	33100	\$
----------------	----	----------------------	----------	----	--------	------	-------	----

PORTUGAL

1 ^a	1	Animaes vivos.	Aves	(de canto e de luxo.	Uma	103	2233000	48 %	1033000	\$						
				(não especificadas.	"	90	5133000	Livre	\$	\$						
				(asinino	Cab.	163	22:003000	45 %	3:303000	\$						
				(cavallar.	"	14	1:3333007	"	2303000	\$						
				(caprino.	"	6	403000	"	63000	\$						
2 ^a	4	Crina ou cabelo de cavallo ou de qualquer outro animal, em obras.	Gado	(não especificados (cães, coelhos, etc.)	Um	2	203000	Livre	\$	\$						
				8	Chapéos de crina e de pello.	Um	10	453334	"	223000	\$					
							10	Pelles e couros	Kilog.	1.540	4:6303000	30 %	1:3333000	\$		
										(em obras.	V. U.	—	103000	50 %	53000	\$
										11	Arreios	"	—	1203000	"	603000
3 ^a	13	Calçado.	Par	45.554	53:1403000	"	23:5703000	\$								
				7.403	8:4153000	60 %	5:0103000	\$								
4 ^a	16	Luvas de pelica, camurça, etc.	Duzia de pares	10	1303000	50 %	903000	\$								
				17	Malas, bolsas, sacco, etc.	V. U.	—	3003000	"	1303000	\$					
							19	Azeites ou oleos animaes para lubrificação de machinas e o purificado para machinas de costura e semelhantes.	Kilog.	100	373500	48 %	133000	\$		
20	Bacalhão e outros peixes	"	(seccos.	58.000	14:5003000	20 %				2:9003000	\$					
			(em conserva.	52.100	64:1503000	48 %	30:7923000	\$								

CLASSIFICACAO	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:		
							Consumo	Expediente de 5 %	
1ª	21	Carne	Kilog.	verde ou fresca por frigorificaçào, etc	500	165\$000	20 %	33\$000	\$
				em salmoura	6.922	4:300\$000	»	860\$000	\$
	22	Presuntos, paos, linguicas, etc.	»	141.730	175:800\$000	48 %	84:384\$000	\$	
	23	Cera em bruto, preparada em velas e em obras.	»	474	770\$000	»	209\$000	\$	
	24	Manteiga de vacca.	»	24	23\$000	»	13\$920	\$	
	27	Queijos.	»	1.176	1:421\$000	»	682\$080	\$	
	28	Sebo ou graxa em rama ou coado.	»	3.900	1:820\$000	15 %	273\$000	\$	
	29	Stearina em velas	»	60	50\$000	60 %	30\$000	\$	
	30	Toucinho salgado ou em salmoura, etc.	»	48.000	28:800\$000	20 %	5:760\$000	\$	
	30	Banha de porco, etc.	»	420	230\$000	30 %	84\$000	\$	
5ª	31	Productos animaes não especificados (colla e gelatina).	»	3	2\$000	48 %	\$030	\$	
	32	Marfim, madreperola, tartaruga, etc., em obras	»	2	20\$000	»	0\$300	\$	
	33	Barbatanas, ossos, chifres, etc.	»	em bruto (ossos de siba)	15	64\$000	15 %	0\$600	\$
				em obras.	458	1:910\$000	48 %	910\$800	\$
	35	Despojos de animaes não especificados (esponjas e lixa de peixe).	»	100	17\$000	»	8\$100	\$	
6ª	36	Frutas verdes, seccas, passadas, etc.	»	1.210.600	272:137\$500	»	130:023\$000	\$	
	37	Legumes e cereaes.	»	frescos e seccos	378.500	64:615\$000	20 %	12:023\$000	\$
cevada				7.800	1:500\$000	15 %	234\$000	\$	
alfarroba e tremossos				13.150	9:875\$000	48 %	4:740\$000	\$	
7ª	38	Farinha de trigo.	»	em conserva	16.800	6:720\$000	20 %	1:344\$000	\$
				Farinhas.	15	1\$600	15 %	\$240	\$
7ª	39	Farinhas.	»	feculas, pós nutritivos, massas alimenticias	600	360\$000	20 %	72\$000	\$
				hervalenta, cacahout, salepo, lactea, biscoutos	48	38\$000	48 %	18\$240	\$
40	Alpiste, milho de Angola, painço.	»	135.000	22:500\$000	»	10:800\$000	\$		
41	Arbustos, arvores, e plantas vivas.	Vols.	30	505\$000	Livre	\$	\$		
8ª	42	Alhos, cebolas, canella, etc.	Kilog.	1.735.501	331:700\$000	48 %	159:216\$000	\$	
				46.518	20:075\$000	»	9:030\$000	\$	
	43	Bagas, grãos, favas para	Vols.	tinturaria	26	1:080\$000	Livre	\$	
				agricultura.	73	81\$200	15 %	12\$180	\$
44	Batatas alimenticias	»	3.240.000	216:000\$000	»	32:400\$000	\$		
47	Feno, avca, alfafa, etc.	»	59.000	4:425\$000	20 %	885\$000	\$		
48	Fumo	»	»	em rapé e tabaco em pó.	60	375\$000	48 %	180\$000	\$
				de qualquer outro modo preparado	1.833	13:403\$375	»	6:436\$500	\$
49	Pão brazil, pão campeche, cascas de carvalho, etc., para cortume e tinturaria.	»	10	2\$500	20 %	\$500	\$		
51	Assucar candi, de uva ou glucosa.	»	»	42	49\$000	48 %	23\$520	\$	
				10	3\$125	»	1\$500	\$	
9ª	52	Azeite de oliveira ou doce	Litro	812.320	514:050\$000	»	216:744\$000	\$	
	53	Bebidas alcoolicas.	»	15.483	25:250\$000	60 %	15:150\$000	\$	
				270	500\$925	48 %	233\$500	\$	
54	Cerveja commum	»	1.500	750\$000	60 %	450\$000	\$		

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:		
							Consumo	Expediente de 5 %	
9a	55	Gommas, gommas-resinas, balsamos naturaes, etc. . .	Kilog.	5.057	2:300\$000	48 %	1:104\$000	\$	
		Breu.	>	555	37\$000	15 %	5\$550	\$	
		Terebentina, (resina), borra de azeite e liquido de vinho	>	35	18\$000	>	2\$700	\$	
	56	Vinagre commum	Litro	113.130	23:000\$000	48 %	11:010\$000	\$	
		57	Vinhos	{espumosos	>	138	29\$000	60 %	17\$400
	{licorosos ou doces.			>	28.089	21:221\$700	>	12:733\$020	\$
	{secos ou de pasto.			>	16.781.515	4.640:429\$000	>	2.781:257\$400	\$
	{não especificados.			>	1.515.338	406:142\$500	>	213:035\$500	\$
	58	Oleos fixos de.	{linhaça.	Kilog.	210	182\$000	15 %	27\$300	\$
			{amendoas, figado de bacalháo, etc. . .	>	763	890\$000	48 %	427\$200	\$
59	Oleos	{volateis, essenciaes e essenciaes . . .	>	12	40\$000	>	19\$200	\$	
		{ou espirito de terebentina ou agua-raz	>	15	7\$000	15 %	1\$050	\$	
10a	61	Tintas, vernizes e outras materias para tinturaria . .	>	90	33\$000	48 %	15\$340	\$	
	63	Aguas mineraes naturaes e artificiaes.	>	16.800	22:400\$000	15 %	3:360\$000	\$	
66	Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral.	>	13.343	31:000\$000	48 %	14:880\$000	\$		
		>	40	10\$000	15 %	2\$100	\$		
67	Sal commum ou de cozinha	>	1.330.800	27:725\$000	48 %	13:308\$000	\$		
68	Sabão commum.	>	80	20\$025	>	9\$900	\$		
69	Páos, vigas, tóros, etc.	Metro	27	225\$000	>	108\$000	\$		
		Cortiça.	Kilog.	5.460	227\$500	>	109\$200	\$	
70	Taboado de.	{mogno, páo setim, etc.	>	9	1\$875	>	\$900	\$	
		{pinho, etc.	M. C.	12	235\$000	>	112\$800	\$	
12a	72	Cascos vasilos e abatidos, vasilhame	V. U.	—	2:000\$000	>	960\$000	\$	
	73	Moveis ou mo-bilas de ma-deira.	{fina.	>	—	400\$000	60 %	240\$000	\$
{ordinaria.			>	—	2:250\$000	48 %	1:030\$000	\$	
74	Madeira fina em obras não especificadas.	>	—	60\$000	60 %	36\$000	\$		
		Obras de ma-deira ordinaria.	{pranchas ou fórmãs para estamperia.	Vol.	1	450\$000	>	\$	22\$500
75	Vime em bruto, liças ou mólhos.		Kilog.	240	48\$000	15 %	7\$200	\$	
13a	76	Canna da India em moveis ou mobílias.	V. U.	—	530\$000	48 %	251\$400	\$	
	77	Idem em carros, carrinhos, cestos, etc.	>	—	1:000\$000	>	480\$000	\$	
78	Idem em obras não especificadas.	>	—	670\$000	>	321\$000	\$		
14a	79	Palha preparada para cigarros.	Kilog.	38.400	160:000\$000	>	76:800\$000	\$	
	82	Chapéos de palha	Um	330	432\$500	>	222\$000	\$	
83	Cordoalha de palha	Kilog.	18.000	8:250\$000	>	3:930\$000	\$		
85	Palha, etc., em obras.	V. U.	—	3:850\$000	>	1:348\$000	\$		
15a	86	Algodão em.	{caroço, rama, pasta, etc., e em li-nhas.	Kilog.	18	37\$500	>	18\$000	\$
			{flo simples para trama ou urdidura.	>	1.203	1:698\$000	15 %	241\$200	\$

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5 %
15a	90	Tecidos de algodão não especificados.	Kilog.	78	600\$000	48 %	285\$000	\$
	91	Cadargos, cordões, fitas, tiras e entremeios de algodão.	"	9	187\$500	"	90\$000	\$
	92	Chales, mantas, lenços de algodão	"	108	450\$000	"	216\$000	\$
	93	Cobertores, mantas e cobertas de algodão acolchoadas para cama.	"	22	60\$000	"	23\$800	\$
	94	Morins tintos ou estampados (chitas).	"	72	300\$000	"	144\$000	\$
	97	Rendas de algodão	"	18	375\$000	"	180\$000	\$
	98	Toalhas, guardanapos e pannos de mesa, de algodão.	"	12	25\$000	"	12\$000	\$
	101	Chapéus de algodão.	Um	4	10\$000	"	4\$800	\$
	102	Meias, luvas, gravatas, etc., de algodão	V. U.	—	875\$000	"	420\$000	\$
	103	Roupa de algodão para homens e meninos, mulheres e meninas e para cama	"	—	39:037\$000	"	18:73\$000	\$
	104	Obras de algodão	"	—	3:8:0\$000	60 %	2:32\$000	\$
	105	Lã em fio para sirgueiro, frouxo para bordar e feltro.	Kilog.	7	12\$500	48 %	6\$000	\$
	108	Tecidos de lã não especificados.	"	73	25\$000	"	12\$000	\$
	109	Chales, mantas, lenços, etc., de lã.	"	700	560\$000	"	264\$000	\$
	16a	113	Bonnetes, gorros, carapuças, etc., de lã	V. U.	—	7:280\$000	"	3:104\$400
114		Chapéus de lã.	Um	6	62\$500	"	30\$000	\$
116		Roupa de lã para homens e meninos, mulheres e meninas	"	6	17\$500	"	8\$400	\$
117		Obras de lã.	V. U.	—	62\$500	"	30\$000	\$
118		Obras de lã.	"	—	230\$000	"	110\$400	\$
118		Linho em bruto, preparado, assedado, restellado, etc.	Kilog.	1.698	3:180\$000	15 %	477\$000	\$
123		Tecidos de linho não especificados.	"	55	200\$000	43 %	98\$000	\$
17a	125	Chales, mantas, lenços, etc., de linho.	"	8	48\$000	"	23\$040	\$
	126	Rendas de linho.	"	117	5:302\$500	"	2:574\$000	\$
	127	Toalhas, guardanapos e pannos de linho para mesa.	"	990	4:907\$000	"	2:368\$800	\$
	131	Cardoalha de linho em peças e em obras	"	11.746	5:850\$000	"	2:808\$000	\$
	132	Meias, luvas, gravatas, etc., de linho.	V. U.	—	21\$000	"	10\$080	\$
	133	Roupa para homens e meninos, mulheres e meninas e para cama.	"	—	870\$000	"	417\$100	\$
	134	Obras de linho.	"	—	225\$000	"	108\$000	\$
	135	Seda em casulo, rama, fio cru para tecer, frouxo para bordar e torcido. (retroz e torçal)	Kilog.	21	910\$000	15 %	133\$500	\$
	139	Cadargos, cordões, fitas, tiras e entremeios de seda.	"	12	300\$000	60 %	180\$000	\$
	144	Velludos.	"	3	65\$000	"	30\$000	\$
18a	145	Tecidos de seda não especificados.	"	44	1:445\$000	"	3:37\$000	\$
	148	Meias, luvas, gravatas, etc., de seda	"	36	900\$000	"	540\$000	\$
	149	Roupa de seda para homens e meninos, mulheres e meninas.	"	—	100\$000	"	60\$000	\$
	150	Obras de seda.	"	—	200\$000	"	120\$000	\$
	151	Papel para	"	420	224\$000	15 %	33\$600	\$
	152	Papel para	"	10.963	5:731\$250	48 %	2:751\$000	\$
19a	152	Albuns, pastas e livros em branco.	"	147	253\$000	"	124\$440	\$
	153	Cartão, papelão em folhas e em obras	"	176	310\$000	"	148\$800	\$

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DM:	
							Consumo	Expede de 5 %
19a	155	Estampas, desenhos, photographias e os impressos segundo do art. 139	Kilog.	117	513\$000	48 %	247\$200	\$
	157	Livros impressos, lithographados e musicas.	>	46.814	50:200\$000	15 %	7:530\$000	\$
	158	Mappas ou cartas geographicas	>	120	128\$000	>	19\$200	\$
		Cal, gesso em pedra ou sulphato de cal nativo, etc.	>	185.600	34:400\$000	>	5:160\$000	\$
	159	Cimento em {bruto ou em pó {obras	> >	13.740 42.000	316\$000 3:500\$000	> 48 %	137\$400 1:680\$000	\$ \$
20a	160	Barro {em bruto {em obras {refractorio em bruto	Vols. V. U. Kilog.	161 — 10.000	1:400\$000 1:100\$000 1:000\$000	Livre 48 % 10 %	\$ 523\$000 100\$000	70\$000 \$ \$
	163	Amiantho ou asbesto, betumes, etc.	V. U.	—	875\$000	48 %	420\$000	\$
		Arêa de moldar.	Kilog.	81.000	5:600\$000	15 %	810\$000	\$
	164	Pedras de alabas- tro, marmore, por- fido, jaspe e seme- lhantes em {bruto ou simplesmente serradas. {obras	V. U. >	— —	400\$000 2:710\$000	> 48 %	60\$000 1:300\$000	\$ \$
21a	165	Pedra de granito ou cantaria em bruto e em obras.	>	—	2:034\$000	15 %	440\$100	\$
	167	Louça para o serviço domestico e quaesquer outros objectos de ns. {1 a 2. {4 a 6.	Kilog.	7.640 1.273	1:570\$000 852\$500	48 % 60 %	753\$600 511\$680	\$ \$
	171	Ouro em {moeda {obras	— V. U.	— —	802:33\$530 14:200\$000	Livre 5 %	\$ 710\$000	\$ \$
22a	172	Prata em obras	>	—	33:200\$000	>	1:910\$000	\$
23a	176	Cobre em obras diversas	>	—	22:025\$000	48 %	10:830\$000	\$
24a	170	Zinco em obras	Kilog.	36	31\$250	>	15\$000	\$
25a	182	Ferro em obras	V. U.	—	53:000\$000	>	2:140\$000	\$
27a	185	Metalloides e varios outros metaes não especificados.	Kilog.	25	80\$000	15 %	12\$000	\$
28a	183	Armamento, peças e pertences para o mesmo.	V. U.	—	112\$500	48 %	54\$000	\$
29a	188	Canivetes, raspadeiras, tesouras, facas, etc.	>	—	90\$000	>	43\$200	\$
30a	139	Relogios de prata, prata dourada, ouro e de qualquer qualidade com pedras finas para aljibeira.	Um	1	69\$000	10 %	6\$000	\$
32a	191	Apparolhos gazogeneos, oculos, lunetas, stereosco- pios, etc.	V. U.	—	10\$000	48 %	4\$830	\$
		Instrumentos physicos, mathematicos e não espe- cificados.	>	—	30\$000	15 %	4\$500	\$
31a	193	Harmoniums em fórma de piano, harpas e pianos.	Um	3	1:200\$000	48 %	576\$000	\$
		Instrumentos de musica e seus pertences.	V. U.	—	1:800\$000	>	811\$000	\$
35a	191	Machinas e appa- relhos {para lavar a terra e preparar os productos agricolas. {e utensilios para outros misteres {e ferramentas não especificadas.	> > >	— — —	300\$000 9:000\$000 5:400\$000	Livre 15 % 48 %	\$ 1:370\$000 2:502\$000	15\$000 \$ \$
	196	Bonecas e brinquedos para crianças	Kilog.	21	43\$730	>	21\$000	\$
	197	Borracha, etc., em obras	>	10	15\$000	>	7\$200	\$
36a	198	Caixas, bocetas, etc. para joias e confeitos	>	11	31\$000	>	16\$320	\$
	199	Chapós para sol ou chuva e accessorios para os mesmos	V. U.	—	93\$750	>	45\$000	\$

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:		
							Consumo	Expediente de 5 %	
36 ^a	201	Espelhos e quadros com molduras	Kilog.	170	315\$000	48 %	151\$200	\$	
	202	Flores artificias e accessorios para as mesmas . . .	»	1.200	100\$000	»	48\$000	\$	
	204	Jogo de damas, dominó, xadrez e semelhantes	»	69	143\$750	»	69\$000	\$	
	205	Phosphores	»	1.160	1:437\$500	»	600\$000	\$	
	206	Tipos com desenhos e emblemas não especificados. .		»	3.120	208\$000	15 %	31\$200	\$
		Chocolate commum.		»	12	25\$000	48 %	12\$000	\$
		Varios artigos.		V. U.	—	4:000\$000	»	1:920\$000	\$
					8.439:520\$706		4.095:142\$720	107\$500	

RUSSIA

7 ^a 38	Trigo em grão.	Kilog.	2.750.000	110:000\$000		\$	5:500\$000
---------------------	------------------------	--------	-----------	--------------	--	----	------------

SUECIA

4 ^a 20	Bacalhau e outros peixes seccos.	Kilog.	63.000	14:500\$000	20 %	2:900\$000	\$	
11 ^a 70	Toboado de pinho, etc	M. C.	13.630	267:900\$000	48 %	128:592\$000	\$	
25 ^a	180	Aço em verguinha, vergalhão ou barra	Kilog.	600	160\$000	15 %	24\$000	\$
	181	Ferro em barra, chapas, verguinha, etc. e em limalha grossa.	»	259.000	40:800\$000	»	6:120\$000	\$
					323:360\$000		137:636\$000	\$

N. 5

RESUMO DA IMPORTAÇÃO DIRECTA, POR CLASSES

Resumo por classes

NUMEROS	CLASSES	VALOR OFFICIAL	DIREITOS DE CONSUMO	EXPEDIENTE DE 5 %
1	Animaes vivos e dessecados.	270:532\$009	41:967\$520	\$
2	Cabellos, pellos e pennas	662:550\$618	296:172\$260	\$
3	Pelles e couros	3.759:393\$611	1.605:004\$040	\$
4	Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes	28.919:731\$700	7.219.700\$500	259\$500
5	Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes.	336:876\$000	152:079\$560	\$
6	Frutas	554:089\$250	265:962\$840	\$
7	Legumes, farinaceos e cereaes	14.977:133\$350	2.599:518\$190	89:463\$380
8	Plantas, folhas, flores, frutas, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias.	3.002:178\$725	939:098\$000	\$
9	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.	8.807:711\$855	4.971:939\$648	\$
10	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.	3.776:090\$050	1.447:213\$020	\$
11	Productos chimicos, composicoes pharmaceuticas, e medicamentos em geral.	2.581:015\$325	708:851\$520	\$
12	Madeira.	2.676:298\$500	1.268:417\$480	73\$500
13	Canna da India, bambu, junco, rotim, vime e outros cipos.	94:805\$500	44:884\$920	\$
14	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas.	659:192\$125	312:689\$910	\$
15	Algodao.	23.873:568\$250	11.224:150\$680	\$
16	Lã	8.728:790\$450	4.183:444\$220	\$
17	Linho e juta.	3.164:952\$403	1.499:718\$197	\$
18	Seda.	2.736:606\$000	1.557:187\$200	\$
19	Papel e suas applicacoes.	2.793:743\$750	897:373\$182	\$
20	Pedras, terras e outros mineraes.	9.046:239\$210	484:597\$475	342:954\$083
21	Louca e vidros.	1.449:344\$750	733:135\$440	\$
22	Ouro, prata e platina.	23.777:959\$364	119:598\$000	\$
23	Cobre e suas ligas.	1.582:479\$750	658:222\$680	\$
24	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.	548:787\$500	197:765\$970	\$
25	Aco e ferro.	7.030:400\$900	1.698:272\$185	85:195\$850
27	Metalloides e varios metaes.	74:584\$400	41:187\$660	\$
28	Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e petrechos de guerra.	631:412\$750	303:078\$120	\$
29	Obras de outelaria.	501:893\$000	240:908\$640	\$
30	Obras de relojoaria.	982:868\$500	165:946\$040	\$
31	Obras de segeiro.	761:822\$000	162:830\$400	\$
32	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.	342:787\$000	68:508\$750	\$
33	Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios.	205:537\$900	31:654\$332	\$
34	Instrumentos de musica e seus pertences.	629:504\$750	302:162\$280	\$
35	Machinas, aparelhos, ferramentas, etc.	4.468:320\$200	408:104\$940	148:471\$600
36	Varios artigos.	2.810:680\$125	1.327:667\$220	\$
	Totacs.	167.224.881\$570	48.149:018\$049	666:417\$913

N. 6

COMPARAÇÃO DA IMPORTAÇÃO COM A EXPORTAÇÃO
(DIRECTAS)

Comparação da exportação com a importação (directas)

DESTINOS E PROCEDENCIAS	VALORES		DIFERENÇAS	
	Exportação	Importação	Para mais	Para menos
Algeria	11:085\$400	\$	11:085\$400	\$
Allemanha	12.983:407\$806	17.746:195\$539	\$	4.762:787\$733
Asia Menor	\$	130\$000	\$	130\$000
Austria	4.559:504\$900	499:176\$409	4.060:328\$500	\$
Belgica	779:068\$200	6.993:317\$712	\$	6.214:249\$512
Cabo da Boa Esperança	2.953:969\$100	\$	2.953:969\$100	\$
Canal	319:103\$000	\$	319:103\$000	\$
Chile	13:562\$000	110:916\$434	\$	97:354\$434
Confederação Argentina	3.110\$038\$120	22.761:024\$119	\$	19.650:985\$999
Corfú	2:366\$000	\$	2:366\$000	\$
Cuba (ilha de)	\$	37:222\$500	\$	37:222\$500
Estado Oriental	3.881:057\$900	12.529:553\$577	\$	8.048:500\$617
Estados- Unidos	73.631:417\$160	15.242:916\$467	53.388:500\$693	\$
França	8.848:748\$918	22.869:627\$739	\$	14.020:878\$821
Gran-Bretanha	25.485:888\$694	51.778:251\$843	\$	26.292:363\$149
Hespanha	3:023\$500	53:918\$650	\$	50:895\$150
Hollanda	\$	168:735\$625	\$	168:735\$625
Indo-China	\$	4.981:375\$000	\$	4.981:375\$000
Italia	1.428:893\$300	1.533:904\$042	\$	105:010\$742
Malta (ilha de)	\$	2:006\$250	\$	2:006\$250
Nova Bretanha	\$	820:210\$000	\$	820:210\$000
Oceania	\$	223:489\$967	\$	223:489\$967
Paraguay	784\$800	18\$000	766\$800	\$
Portugal	371:350\$683	8.439:526\$706	\$	8.068:176\$023
Russia	148:992\$000	110:000\$000	38:992\$000	\$
Suecia	27:253\$000	323:360\$000	\$	296:102\$000
Turquia	11:913\$500	\$	11:913\$500	\$
Total	138.571:433\$041	167.224:881\$570	65.787:024\$993	94.440:473\$522

Diferença para menos na exportação 28.653:448\$529

N. 7

MERCADORIAS IMPORTADAS
LIVRES DE DIREITOS EM VIRTUDE DE LEIS, ORDENS E
CONTRACTOS ESPECIAES

Importação de mercadorias despachadas livres de direitos, em virtude de leis, ordens e contractos especiaes

POR CONTA DE QUEM IMPORTADAS	PRINCIPAES MERCADORIAS IMPORTADAS	VALORES OFFICIAES	DIREITOS QUE O ESTADO DEIXOU DE PERCEBER	EXPEDIENTE PAGO	DIFFERENÇA CONTRA O ESTADO
<p align="center">Governo Geral</p> <p>Ministerio da Agricultura</p>	<p>Oleo para lubrificação de machinas, tintas, vernizes, productos chimicos e composições pharmaceuticas, linho em bruto, trapos, ourelos, lonas de linho, cordoalha de linho, papel para escrever, caixas de papelão, bilhetes de passagens, livros impressos, cimento em pó, barro em obras, carvão de pedra, coque, ouro em folhas para dourar, cobre em obras diversas, chumbo em bruto, ferro em obras, postes de ferro, uma rotunda, tubos de ferro para agua, connexões, registros, trilhos para estradas de ferro, wagons e pertences, material telegraphico, machinismos, locomotivas, dormentes, rodadores, borracha e varios outros artigos</p>	<p align="center">5.772:151\$000</p>	<p align="center">1.321:070\$950</p>	<p align="center">\$</p>	<p align="center">1.321:070\$950</p>
<p>Ministerio da Fazenda . .</p>	<p>Crina em obras, pelles e couros em bruto, tintas, vernizes, productos chimicos e composições pharmaceuticas, tecidos de linho, cordoalha de linho, papel para impressão e para escrever, impressos avulsos (notas para emissão do Thesouro e bancos), cimento em bruto e em pó, barro em obras, ouro em folhas para dourar, cobre e zinco em obras, machinismos, aparelhos, utensis e ferramentas, guindastes movidos a vapor e varios outros artigos</p>	<p align="center">396:345\$500</p>	<p align="center">111:230\$695</p>	<p align="center">\$</p>	<p align="center">111:230\$695</p>
<p>Ministerio da Guerra . . .</p>	<p>Aprestos de couros para militares, bagas, favas, sementes medicinaes, vinhos seccos ou de pasto, aguas mineraes, medicamentos, panno de lã singelo, livros impressos, pedra marmore em obras, vidro de n. 1, ferro em obras, armamento, instrumentos physicos e chimicos, objectos cirurgicos, machinismos e varios outros artigos</p>	<p align="center">266:725\$000</p>	<p align="center">119:180\$100</p>	<p align="center">\$</p>	<p align="center">119:180\$100</p>
<p>Ministerio do Interior . .</p>	<p>Acidos, composições chimicas e composições pharmaceuticas, papel para escrever, estampas, desenhos photographicos, livros impressos, cimento em bruto, ou em pó, cobre em obras, um busto, ferro em obras, instrumentos physicos e mathematicos, instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios, machinismos e varios outros artigos</p>	<p align="center">56:478\$000</p>	<p align="center">10:623\$540</p>	<p align="center">\$</p>	<p align="center">10:623\$540</p>

POR CONTA DE QUEM IMPORTADAS	PRINCIPAES MERCADORIAS IMPORTADAS	VALORES OFFICIAES	DIREITOS QUE O ESTADO DEIXOU DE PERCEBER	EXPEDIENTE PAGO	DIFFERENÇA CONTRA O ESTADO
Ministerio da Justiça	Armamentos, etc	1:300\$000	624\$000	\$	624\$000
Ministerio da Marinha	Carvão electrico ou preparado para luz electrica, cobre em obras diversas, armamentos, instrumentos physicos e mathe-maticos, machinismos, ferramen-tas não especificadas e va-rios outros artigos	118:150\$000	47:541\$000	\$	47:541\$000
Corpo diplomatico e consular					
Allemao	Moveis de madeira fina, madeira ordinaria e em obras, impressos avulsos e varios outros artigos.	2:470\$000	1:425\$600	\$	1:425\$600
Americano	Vinhos espumosos, vinhos seccoos ou de pasto, albuns, pastas, li-vros em branco, livros impres-sos (almanaks) e varios outros artigos.	2:920\$000	1:461\$600	\$	1:461\$600
Argentino	Calçado, moveis de madeira fina e varios outros artigos.	620\$000	358\$000	\$	358\$000
Austriaco	Calçado, vinhos seccoos ou de pas-to, perfumarias, roupa feita, fazendas de linho e varios ou-tros artigos.	715\$000	349\$800	\$	349\$800
Apostolico	Azeite de oliveira ou doce, vi-nhos seccoos ou de pasto, livros impressos, louça e varios ou-tros artigos	830\$000	496\$800	\$	496\$800
Belga	Azeite animal (oleo ostral), ve-las de spermacete, legumes e cereaes em conserva, vinhos seccoos ou de pasto, perfuma-rias, papel para escrever, cobre em obra, relogios de cima de mesa e varios outros artigos.	1:260\$000	625\$200	\$	625\$200
Boliviano	Varios artigos.	200\$000	96\$000	\$	96\$000
Chileno	Velas de spermacete, legumes e cereaes frescos e seccoos, farinha hervalenta, azeite de oliveira ou doce, licores communs, vi-nhos espumosos, doces e seccoos, aguas mineraes, obras de la, louça e varios outros artigos.	2:400\$000	1:248\$060	\$	1:248\$060
Francez	Chapéos de castor, sellins e sel-las para montaria, legumes e cereaes em conserva, fumo em charutos, azeite doce, bebidas alcoolicas, vinho secco ou de pasto, aguas mineraes, medi-camentos, moveis de madeira fina (uma mesa para jogo), ma-deira ordinaria em obras, um transparente, obras de malhas de la, roupa de linho, porcel-lanas e varios outros artigos.	3:039\$000	1:530\$320	\$	1:530\$320

POR CONTA DE QUEM IMPORTADAS	PRINCIPAES MERCADORIAS IMPORTADAS	VALORES OFFICIAES	DIREITOS QUE O ESTADO DEIXOU DE PERCEBER	EXPEDIENTE PAGO	DIFFERENÇA CONTRA O ESTADO
Hespanhol	Bebidas alcoolicas, vinhos seccos ou de pasto, roupa de lã, etc, varios outros artigos.	1:800\$000	960\$000	\$	960\$000
Inglez.	Vinhos espumosos, seccos ou de pasto, kerozene, roupa de lã, instrumentos de musica, provisões, comestiveis e varios outros artigos.	5:539\$000	2:718\$000	\$	2:718\$000
Italiano.	Manteiga de vacca, bebidas alcoolicas, vinhos seccos ou de pasto, moveis de madeira fina, ferro em obra (um trem de cozinha), um piano, espelhos e quadros com moldura e varios outros artigos.	7:910\$000	4:429\$200	\$	4:429\$200
Oriental	Crystaes, etc.	100\$000	60\$000	\$	60\$000
Peruano	Vinhos seccos ou de pasto, roupa de lã, etc. e varios outros artigos	1:490\$000	729\$600	\$	729\$600
Portuguez.	Frutas, azeite de oliveira ou doce, vinhos seccos ou de pasto, chapéus de palha, fardamento, roupa de linho, uma caldeira a vapor.	1:935\$000	760\$300	\$	760\$300
Russo.	Calçado, presuntos, vinhos seccos ou de pasto, licores communs, roupa de linho, impressos avulsos, cobre em obras, machinismos e varios outros artigos.	2:398\$000	1:122\$800	\$	1:122\$800
Administração dos Estados da Republica	Uma escada de marmore para a thesouraria de fazenda do Estado de S. Paulo.	1:800\$000	624\$000	\$	624\$000
Culto					
Bispo de Cuyabá	Objectos de piedade, medalhas, etc.	1:000\$000	480\$000	\$	480\$000
Cathedral do Bispado do Rio de Janeiro	Obras de talha para ornamento e revestimento das seis capellas lateraes.	5:000\$000	2:400\$000	\$	2:400\$000
F. Spolverini.	Paramentos sacerdotaes, vasos sagrados, etc.	300\$000	180\$000	\$	180\$000
Irmandade do S. S. da Candelaria.	Pedra marmore em obras.	51:800\$000	24:864\$000	\$	24:864\$000
Matriz de Lorena.	Paramentos sacerdotaes de damasco de seda.	300\$000	180\$000	15\$000	165\$000
Matriz de S. Francisco Xavier do Engenho Velho.	Um harmonium para a capella de Nossa Senhora de Lourdes.	500\$000	240\$000	\$	240\$000
Corpo naval					
Esquadra ingleza.	Varios artigos (provisões, etc.).	12:200\$000	5:876\$000	\$	5:856\$000
Associações, companhias e empresas					
Associação Commercial do Rio de Janeiro.	Vidros em laminaças para vidraças, etc.	5:526\$000	2:652\$480	276\$300	2:379\$180
Asylo de Santa Leopoldina.	Varios artigos para as orphãs.	343\$000	164\$640	\$	161\$640
Club Naval.	Varios artigos.	320\$000	153\$300	\$	153\$300

POR CONTA DE QUEM IMPORTADAS	PRINCIPAES MERCADORIAS IMPORTADAS	VALORES OFFICIAES	DIREITOS QUE O ESTADO DEIXOU DE PERCEBER	EXPEDIENTE PAGO	DIFERENÇA CONTRA O ESTADO
Commissão Central do Rio de Janeiro para a exposição Universal de 1889.	Photographias em albuns, livros impressos e varios outros artigos.	107:220\$000	51:386\$400	\$	51:386\$400
Companhia Evoneas Fluminense.	Taboado de pinho	22:372\$000	10:738\$560	\$	10:733\$560
Companhia de Tecidos Alliança	Ferro em obra, tubos de ferro para agua, trilhos, candieiros electricos, machinismos, aparelhos, ferramentas, etc.	120:811\$000	11:024\$600	\$	11:024\$600
Companhia Fiação e Tecidos Corcovado	Ferro em obras, ferro em peças para edificações de armazens, machinismos, etc.	53:900\$000	12:157\$000	\$	12:157\$000
Companhia Industrial de Ouro Preto.	Ferro em obras, machinismos, etc.	15:818\$000	5:092\$400	\$	5:092\$400
Companhia Luz Stearica.	Barris de ferro vasos.	5:150\$000	2:472\$000	257\$500	2:214\$500
Companhia Manufactora Linha Estrella	Machinismos.	27:000\$000	1:350\$000	\$	1:350\$000
Companhia Mineira de Electricidade.	Material para iluminação electrica da cidade de Juiz de Fora.	28:400\$000	4:260\$000	1:420\$000	2:840\$000
Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro	Taboado de pinho, cal, gesso em pó, cimento, couceiras de gesso (<i>Plaster-boards</i>), um cofre de ferro, chapas de ferro galvanizadas, machinismos, etc.	251:708\$000	77:283\$050	\$	77:283\$050
Companhia de Tecidos Santa Barbara	Machinismo	3:300\$000	165\$000	\$	165\$000
Companhia de Tecidos São Pedro de Alcantara.	Machinismos, etc.	1:560\$000	78\$000	\$	78\$000
Companhia Viação Central do Brazil.	Uma lancha a vapor.	3:282\$000	492\$300	164\$100	328\$200
Empreza das Obras Publicas do Brazil para canalisação das aguas destinadas ao abastecimento de Nictheroy.	Linho em bruto, papel para escrever, cimento em bruto e em pó, chumbo em barra e lingados, canos para aqueducto, ferro em bruto e em obras, tubos de ferro para agua, machinas, aparelhos, ferramentas, etc.	3.103:121\$000	928:606\$620	157:156\$080	773:540\$510
Engenho Central de Lorenna	Canos de barro, etc.	3:000\$000	1:440\$000	150\$000	1:290\$000
Estrada de Ferro Leopoldina.	Uma ponte de ferro.	6:000\$000	900\$000	30 \$000	600\$000
Estrada de Ferro de Maricá.	Duas pontes de ferro	5:040\$000	756\$000	252\$000	504\$000
Estrada de Ferro Oeste de Minas	Pontilhões de ferro.	9:350\$000	1:402\$500	467\$500	935\$000
Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro	Carros e outros vehiculos para estradas de ferro, etc.	3:647\$000	547\$150	182\$350	364\$700
Policlinica Geral do Rio de Janeiro.	Instrumentos cirurgicos e dentarios	1:318\$000	197\$700	\$	197\$700

POR CONTA DE QUEM IMPORTADAS	PRINCIPAES MERCADORIAS IMPORTADAS	VALORES OFFICIAES	DIREITOS QUE O ESTADO DEIXOU DE PERCEBER	EXPEDIENTE PAGO	DIFERENÇA CONTRA O ESTADO
Santa Casa da Misericordia	Vinhos seccos ou de pasto, productos chimicos e pharmaceuticos, fazendas de algodão, morins tintos, toalhas, guardanapos de algodão, baetas, cobertores, obras de lã, tecidos de linho, papel para escrever, camas de ferro, instrumentos physicos e mathematicos, instrumentos cirurgicos e varios outros artigos	89:014\$000	42:494\$610	\$	42:494\$640
Sociedade de Beneficencia Allemã.	Varios artigos	600\$000	283\$000	30\$000	258\$000
Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.	Barro em obras, vigas de ferro, tubos de ferro, para gaz, ferro em chapas, etc.	16:062\$000	5:823\$910	803\$100	5:025\$810
The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited.	Gommas, resinas, balsamos, acido carbonico, productos chimicos, esteiras de cõco, cimento em bruto e em pó, canos, curvas, ralos, etc., de barro, chumbo em lençol, estanho em obras, chumbo, aço em bruto, ferro em obras (grelhas, entradas de galerias, ralos, pontas de Pariz, etc.), tubos de ferro, machinismos, e varios outros artigos.	168:314\$000	49:397\$840	\$	49:397\$840
The Western Brazilian Telegraph Company Limited	Material telegraphico.	11:452\$000	1:672\$800	\$	1:672\$800
Usina Esperança.	Machinismos	4:000\$000	200\$000	\$	200\$000
V. O. T. de S. Francisco de Paula.	Varios artigos para as orphãs.	600\$000	238\$000	\$	238\$000
Intendencias municipaes					
De Cataguazes.	Barro em obras, cobre em obras, chumbo em bruto e em canos, tubos de ferro.	21:977\$000	7:466\$100	1:098\$850	6:367\$250
De Ouro Preto.	Cimento em bruto e em pó, canos, curvas de barro, microrios de louza, machinismos, caixas automaticas, etc.	122:507\$000	57:166\$250	\$	57:166\$250
De Taubaté.	Tubos de ferro para agua	100:939\$000	30:281\$700	\$	30:281\$700
Particulares					
Miss Alma Beaumont.	Um balão aereostatico e accesorios	3:700\$000	1:776\$000	185\$000	1:591\$000
A. Moller (Dr.)	Varios artigos (apparelhos para estudos botanicos)	2:000\$000	960\$000	\$	960\$000
E. Charles Vautelet	Objectos para a Exposição Permanente do Pedagogium	900\$000	432\$000	\$	432\$000
Irmã Chantrel.	Cêra em bruto e varios outros artigos	1:350\$000	648\$000	\$	648\$000

POR CONTA DE QUEM IMPORTADAS	PRINCIPAES MERCADORIAS IMPORTADAS	VALORES OFFICIAES	DIREITOS QUE O ESTADO DEIXOU DE PERCEBER	EXPEDIENTE PAGO	DIFFERENÇA CONTRA O ESTADO
J. F. de Lacerda & C. ^a . . .	Uma ponte de ferro	30:000\$000	4:500\$000	\$	4:500\$000
L. de Wilde	Um quadro	10\$000	4\$800	\$	4\$800
Marechal Manoel Deodoro da Fonseca. }	Arreios, louça de ns. 4 a 6, vidro n. 2, carros, caleças, coupés e varios outros artigos.	5:730\$000	3:280\$000	\$	3:280\$000
Dr. Menezes Vieira. . . . }	Varios artigos para a Escola Normal.	85\$000	40\$800	\$	40\$800
Rodolpho Bernardelli. . . }	Um monumento de marmore de José de Alencar.	2:000\$000	960\$000	\$	960\$000
Victor Meirelles de Lima }	Uma tela representando a cidade do Rio de Janeiro.	100:000\$000	48:000\$000	\$	48:000\$000
José de Souza & C. ^a	Gado cavallar (para fornecimento do exercito)	107:466\$067	16:120\$000	\$	16:120\$000

Recapitulação

PROCEDENCIAS	VALORES								TOTAL	Direitos que o Estado deixou de perceber	Expediente pago	Diferença contra o Estado
	POR CONTA DE QUEM IMPORTADOS											
	Governo Geral	Culto	Corpo diplomatico	Corpo Naval	Administração dos Estados da Republica	Intendencias municipais	Companhias, etc.	Particulares				
Allemanha	219:631\$000	5:000\$000	2:808\$000			59:322\$000	2:000\$000	288:791\$000	117:580\$290	754\$800	116:825\$490	
Austria	1:550\$000		410\$000					2:210\$000	970\$500		970\$500	
Belgica	137:774\$100		960\$000			722:017\$000	100:000\$000	2.199:748\$700	607:017\$385	35:767\$850	571:250\$035	
Chile			150\$000					150\$000	72\$000		72\$000	
Confederação Argentina			120\$000					107:466\$667	107:580\$367		10:178\$000	
Estado Oriental			100\$000					2:000\$000	1:218\$000		1:218\$000	
Estados Unidos	317:660\$000		5:760\$000		100\$000	103:932\$000		430:432\$000	142:894\$700	1:602\$350	141:292\$350	
França	910:915\$000	2:000\$000	13:693\$000			550:803\$000	6:075\$000	1.513:497\$000	479:074\$330	17:974\$900	461:102\$430	
Gran-Bretanha	3.741:222\$000		6:210\$000	12:200\$000		215:323\$000	2.373:032\$000	6.612:287\$300	1.011:580\$440	101:600\$880	1.514:928\$560	
Hollanda			45\$000					45\$000	27\$000		27\$000	
Italia	2:100\$000	51:900\$000	3:930\$000		1:300\$000			61:230\$000	23:698\$200		29:698\$200	
Portugal	10:970\$000		1:385\$000					20:785\$000	11:850\$300		11:850\$300	
Suecia						8:430\$000		46:817\$000	22:472\$160		22:472\$160	
Total dos valores	6.811:149\$500	58:900\$000	35:577\$000	12:200\$000	1:300\$000	245:423\$000	4.067:938\$000	253:241\$667	11.285:779\$767			
Direitos que o Estado deixou de perceber	1.610:270\$285	28:344\$000	18:371\$780	5:856\$000	621\$000	94:914\$050	1.213:580\$000	76:721\$600	3.018:681\$805			
Expediente pago		15\$000				1:098\$850	150:458\$000	185\$000		163:757\$780		
Diferença contra o Estado	1.610:270\$285	28:320\$000	18:371\$780	5:856\$000	624\$000	93:815\$200	1.054:124\$160	76:533\$600			2.887:924\$025	

N. 8

REEXPORTAÇÃO

Reexportação

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	PAIZES		UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES
			DA PROCEDENCIA	DO DESTINO			
3a	10	Pelles e couros } en obras	Allemanha e França	Portos da Republica	Kilog.	4.620	11:293\$000
			França	Portos da Republica	V. U.	-	560\$000
	13	Calçado	França e Grã-Bretanha	França e Portos da Republica	Par	1.030	3:042\$000
	19	Oleos para lubrificação de machinas	Grã-Bretanha	Portos da Republica	Kilog.	70	25\$250
	20	Bacalhão e outros peixos, etc. } seccos com conserva (sardinhas)	Nova Bretanha	Portos da Republica	»	141.770	35:437\$500
			Nova Bretanha	Portos da Republica	»	3.100	3:100\$000
4a	21	Carne secca (xarque)	Confederação Argentina e Estado Oriental	Portos da Republica	»	491.500	172:165\$000
			Confederação Argentina e Italia	Portos da Republica	»	1.903	2:782\$840
	22	Presuntos, paos, salames, etc.	França	Portos da Republica	»	9.216	11:133\$000
	23	Manteiga de vacca	Confederação Argentina	Portos da Republica	»	69.975	32:655\$000
	28	Sabo ou graxa em rama, ou coado	Grã-Bretanha	Portos da Republica	»	7	9\$480
6a	31	Colla e gelatina	Diversos paizes estrangeiros	Portos da Republica	»	4.107	1:854\$710
			Indo China e Portugal	Portos da Republica	»	91.983	12:930\$400
7a	33	Farinha de trigo	Austria e Estados Unidos	Portos da Republica	»	759.150	80:976\$000
			Diversos paizes estrangeiros	Estados Unidos e Portos da Republica	»	21.235	14:224\$300
	40	Alpiste e milho de Angola	Hespanha	Portos da Republica	»	1.704	284\$000
8a	42	Alhos, cebolas, canella, etc.	França e Portugal	Portos da Republica	»	1.305	1:567\$500
			França e Portugal	Portos da Republica	»	941	233\$000
	43	Bagas, grãos, favas, etc.	França	Estado Oriental	»	21.000	1:400\$000
	44	Batatas alimenticias	Malta (ilha de)	Malta (ilha de)	»	462	1:181\$250
	48	Fumo de qualquer modo preparado	França	Portos da Republica	Litro	1.500	1:202\$000
9a	53	Bebidas alcoolicas Licores communs	Belgica e França	Portos da Republica	»	5.210	10:147\$700
			Austria	Chile	»	70	153\$125
10a	54	Cerveja commum espumosos	Allemanha e Pernambuco	Allemanha e Portos da Republica	»	3.113	1:560\$000
			França	França	»	447	963\$500
	57	Vinhos licorosos ou doces seccos ou de pasto	Italia	Estado Oriental	»	30	27\$000
Diversos paizes estrangeiros			Diversos paizes estrangeiros e Republica	»	31.416	9:623\$980	
	58	Oleo do naphtha, kerosene e gazolino	Estados Unidos	Portos da Republica	Kilog.	181.452	37:742\$000
11a	63	Acidos Aguas, alcools, etc.	França	Portos da Republica	»	92	78\$400
			França	Portos da Republica	»	345	230\$000
	66	Productos chimicos, etc. de 48 %	Allemanha	Allemanha	»	927,200	621\$000
	70	Taboado de pinho	Estados Unidos	Portos da Republica	M. C.	1.238,4	24:252\$000
12a	73	Moveis de madeira ordinaria Madeira ordinaria em obras	Allemanha	Allemanha	Vol.	1	518\$800
			França e Portugal	Portos da Republica	»	7	420\$000
13a	74	Canna da India em moveis Canna da India em cestos, cestinhas, etc.	Portugal	Portos da Republica	»	4	34\$000
			Portugal	Portos da Republica	»	2	81\$000

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	PAIZES		UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES
			DA PROCEDENCIA	DO DESTINO			
15a	88	Tecidos de algodão não especificados.	Grã-Bretanha	Grã-Bretanha	Kilog.	275	2:291\$000
	91	Cadarços, cordões, fitas, etc.	Allemanha	Portos da Republica.	»	58	96\$840
	92	Chales, mantas, lenços, etc. de algodão.	Allemanha	Portos da Republica.	»	192	800\$000
	93	Cobertores, mantas, etc.	Grã-Bretanha	Grã-Bretanha	»	1	4\$070
	94	Moxins tintos	França	França	»	144	600\$000
	95	Panno de algodão cru, corado, etc.	Estados Unidos	Portos da Republica.	»	3.437	6:248\$810
	93	Pellucias	Belgica	Portos da Republica.	»	108	323\$000
	100	Bonnets, gorros, carapuças, etc.	Allemanha	Portos da Republica.	Um	50	52\$000
	103	Roupa de algodão	Allemanha	Portos da Republica.	Vol.	1	11\$000
	105	Lã em bruto	Oceania	Portos da Republica.	Kilog.	502	276\$100
16a	107	Baetas, baetões, baetilhas de lã.	Grã-Bretanha	Portos da Republica.	»	557	1:732\$020
	103	Tecidos de lã não especificados.	Allemanha	Portos da Republica.	»	250	1:875\$000
	116	Roupa de lã para homens.	Estado Oriental	Estado Oriental	Vol.	1	334\$000
17a	119	Linho em fio torcido ou linhas de qual- quer qualidade	Allemanha	Portos da Republica.	Kilog.	495	1:031\$250
	121	Aniagem, canhamação, etc.	Grã-Bretanha	Portos da Republica.	»	5.540	2:770\$000
	123	Tecido de lã não especificados.	Belgica	Portos da Republica.	»	746	2:778\$000
	131	Cordalha de linho.	Grã-Bretanha	Portos da Republica.	»	1.075	781\$380
18a	145	Tecidos de seda não especificados.	França	França	»	93	1:800\$000
	150	Obras de seda.	Portugal	Portos da Republica.	Vol.	1	30\$000
19a	151	Papel para escrever.	França	França	Kilog.	1.558	646\$800
	153	Cartão, papelão, etc.	França	França	»	66	11\$000
	155	Estampas, desenhos, etc de 48 %	Allemanha e Estados Unidos	Estado Oriental	»	461	2:470\$000
	156	Impressos avulsos.	Diversos paizes estrangeiros	Diversos paizes estrangeiros e Portos da Republica.	»	173	949\$440
	157	Livros impressos, lythographados e musicas	Diversos paizes estrangeiros	Portos da Republica.	»	323	349\$870
20a	158	Mappas ou cartas geographicas, etc.	Portugal	Portugal	»	75	80\$000
	159	Cimento em bruto ou em pó.	França	Haiti	»	10.005	687\$000
	160	Barro em obras.	França	Confederação Argentina	V. U.	—	6:458\$400
	164	Pedras marmore, etc., em obras.	França e Italia	Portos da Republica.	Vol.	—	1:180\$000
21a	167	Louça de n. 4 a 6.	França	Allemanha	Kilog.	78	130\$000
	170	Vidros de. n. 1. n. 2.	Allemanha Grã-Bretanha	Portos da Republica. Portos da Republica.	» »	448 9	445\$190 15\$000
22a	171	Ouro em obras.	Portos da Republica.	Portos da Republica.	Vol.	1	200\$000
	172	Prata em obras.	Portugal	Portos da Republica.	»	1	20\$000
23a	176	Cobre em obras.	Diversos paizes estrangeiros	Portos da Republica.	»	28	408\$500
24a	179	Zinco em chapas para cobrir casas.	Grã-Bretanha	Portos da Republica.	Kilog.	44	11\$000
25a	182	Ferro em obras não especificadas.	França e Grã-Bretanha	Grã-Bretanha e Portos da Republica.	Vol.	13	2:251\$000
28a	186	Armamento	Belgica	Belgica	»	1	500\$000
29a	183	Canivetes, garfos, facas, etc.	França	Portos da Republica.	»	1	70\$000
30a	189	Relogios de cobre e suas ligas para aljibeira, etc.	França	Portos da Republica.	»	1	40\$000

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	PAIZES		UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES
			DA PROCEDENCIA	DO DESTINO			
31a	190	Carros, carrinhos, caleças, etc. . . .	França	Estado Oriental e Portugal	Um	2	2:500\$000
22a	191	Instrumentos e objectos mathematicos.	S. Paulo	Estado Oriental	Vol.	3	100\$000
33a	192	Instrumentos e objectos chirurgicos . .	Allemanha e França . .	Portos da Republica e Estado Oriental. . . .	»	2	1:587\$000
31a	193	Harmoniuns em fórma de piano, pianos etc.	França	Portos da Republica . .	Um	3	1:200\$000
35a	194	Machinas para a lavoura.	Grã-Bretanha e Oceania	Diversos paizes estrangeiros	Vol.	31	5:730\$000
		Machinas, apparatus de 15 %	Grã-Bretanha	Portos da Republica . .	»	1	72\$000
		Machinas, apparatus de 48 %	Allemanha e Estado Oriental	Portos da Republica . .	»	3	3:492\$000
		Guindastes movidos a vapor, locomotivas	Estados Unidos	Portos da Republica . .	»	4	1:374\$000
33a	196	Bonocas e brinquedos para criança . .	Allemanha	Portos da Republica . .	Kilog.	33	100\$000
		Borracha, etc. em obras.	Grã-Bretanha	Portos da Republica . .	»	47	50\$000
		Espelhos e quadros com moldura . . .	Grã-Bretanha	Grã-Bretanha	Vol.	1	20\$000
		Varios artigos	Diversos paizes estrangeiros	Portos da Republica . .	»	5	5:384\$000

Recapitulação por classes da tarifa

CLASSES	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES		VALORES OFFICIAES		TOTAES
			PARA		PARA		
			0 estrangeiro	A União	0 estrangeiro	A União	
3a	Pelles e couros.	V. U.	—	—	450\$000	17:445\$000	17:805\$000
4a	Carnes, peixes, etc.	Kilog.	4.000	713.924	3:505\$840	253:803\$230	257:312\$070
6a	Frutas	»	425	3.682	405\$810	1:358\$570	1:854\$710
7a	Legumes, farinaceos e cereaes	»	167.460	709.615	18:531\$200	89:922\$400	108:453\$300
8a	Plantas, folhas, flores, etc.	»	21.162	2.249	2:581\$250	1:803\$500	4:384\$750
9a	Sumos ou succos vegetaes	Litro	24.173	10.220	13:824\$725	9:952\$580	23:777\$305
10a	Materias ou substancias para perfumarias.	Kilog.	—	181.452	—	37:742\$000	37:742\$000
11a	Productos chimicos, etc.	»	903.200	461	578\$000	374\$100	952\$400
12a	Madeira.	V. U.	—	—	918\$800	24:272\$000	25:190\$800
13a	Canna da India, bambu, etc.	Vol.	—	6	—	118\$000	118\$000
15a	Algodão.	V. U.	—	—	3:691\$000	6:637\$720	10:328\$720
16a	Lã	»	—	—	834\$000	3:884\$020	4:718\$020
17a	Linho.	Kilog.	—	7.856	—	7:333\$930	7:333\$930
18a	Seda	V. U.	—	—	1:860\$000	30\$000	1:890\$000
19a	Papel.	Kilog.	2.263	308	3:665\$700	841\$410	4:507\$110
20a	Pedras, terras, etc.	V. U.	—	—	7:125\$100	1:180\$000	8:305\$100
21a	Louça e vidros	Kilog.	78	457	130\$000	400\$100	530\$100
22a	Ouro, prata, platina	Vol.	—	2	—	220\$000	220\$000
23a	Gobre	»	—	28	—	40\$500	40\$500
24a	Chumbo, etc.	Kilog.	—	44	—	11\$000	11\$000
25a	Ferro.	Vol.	2	11	420\$000	1:831\$000	2:251\$000
28a	Armamento	»	1	—	500\$000	—	500\$000
29a	Cutelaria	»	—	1	—	70\$000	70\$000
30a	Relojoaria	»	—	1	—	40\$000	40\$000
31a	Obras de segeiro	Um	2	—	2:500\$000	—	2:500\$000
32a	Instrumentos e objectos mathematicos	Vol.	3	—	100\$000	—	100\$000
33a	Instrumentos e objectos chirurgicos	»	1	1	1:507\$000	80\$000	1:587\$000
34a	Instrumentos de musica.	Piano	—	3	—	1:200\$000	1:200\$000
35a	Machinas, apparatus e ferramentas	Vol.	19	23	6:052\$000	4:025\$000	10:077\$000
36a	Varios artigos.	V. U.	—	—	4:224\$000	1:336\$000	5:560\$000
			73:494\$755	407:007\$450		540:502\$205	

Recapitulação por destinos

PARA A UNIÃO		PARA O ESTRANGEIRO		TOTAL
Pará	93\$300	Allemanha	1:549\$800	\$
Maranhão	31\$200	Belgica	1:389\$000	\$
Ceará	96\$200	Confederação Argentina	14:012\$580	\$
Pernambuco	120:073\$750	Chile	133\$125	\$
Sergipe	34:293\$990	Estado Oriental	23:196\$200	\$
Bahia	89:480\$840	Estados Unidos	14:387\$100	\$
Espirito Santo	4:449\$030	França	3:245\$300	\$
São Paulo	60:234\$500	Grã-Bretanha	3:538\$000	\$
Paraná	72:960\$000	Haiti	667\$000	\$
Santa Catharina	20:452\$000	Hespanha	310\$400	\$
Rio Grande do Sul	52:623\$530	Malta (ilha de).	1:181\$250	\$
Matto Grosso	6:248\$810	Portugal	1:815\$000	\$
437:007\$450		73:494\$755		540:502\$205

N. 9

NUMERO DE NAVIOS A' VELA E A VAPOR EMPREGADOS
NA NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO



Numero de navios á vela e a vapor empregados na navegação de longo curso

ARMAÇÃO DOS NAVIOS A VELA	TOTAL		NAVIOS												
	A VELA	A VAPOR	Á VELA						A VAPOR						
			NACIONAES			ESTRANGEIROS			NACIONAES			ESTRANGEIROS			
			Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	
Barcas	434	—	4	1.742	46	330	215.245	4.550	—	—	—	—	—	—	—
Brigues	19	—	—	—	—	19	5.308	170	—	—	—	—	—	—	—
Escunas	3	—	—	—	—	3	218	21	—	—	—	—	—	—	—
Galeras	103	—	—	—	—	100	212.933	2.332	—	—	—	—	—	—	—
Hiatos	1	323	—	—	—	1	132	0	11	10.400	505	312	552.190	16.017	
Lanchas	2	—	—	—	—	2	33	17	—	—	—	—	—	—	—
Lúgares	56	—	—	—	—	56	25.333	430	—	—	—	—	—	—	—
Patachos	42	—	—	—	—	42	9.456	330	—	—	—	—	—	—	—
	658	323	4	1.742	46	553	528.808	7.913	11	10.400	505	312	552.190	16.017	

Recapitulação por nacionalidades

NACIONALIDADES	TOTAES	NAVIOS					
		Á VELA			A VAPOR		
		Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem
Allema	84	28	14.700	319	56	105.478	3.194
Americana	61	53	40.723	732	5	10.043	230
Argentina	9	6	4.903	84	3	2.735	99
Austriaca	10	4	1.477	40	6	8.605	216
Belga	13	—	—	—	13	22.931	492
Brazileira	15	4	1.742	43	11	10.400	505
Chilena	1	—	—	—	1	1.200	55
Dinamarqueza	7	7	2.601	68	—	—	—
Franceza	58	14	16.783	300	44	90.723	2.635
Gregã	1	1	230	7	—	—	—
Hespanhola	2	2	510	20	—	—	—
Hollandeza	6	6	5.121	78	—	—	—
Ingleza	369	214	334.157	3.583	155	258.331	6.896
Italiana	33	11	6.893	162	25	44.401	1.050
Oriental	2	2	33	17	—	—	—
Norueguense	136	133	97.083	1.737	3	4.033	85
Portugueza	33	32	14.215	391	1	3.543	126
Russa	7	7	5.311	98	—	—	—
Sueca	27	27	13.542	307	—	—	—
	880	587	530.550	7.983	323	592.590	16.522

Resumo

NAVIOS	QUANTOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM
	Á vela	577	530.550
A vapor	323	562.590	16.522
Total	880	1.093.140	24.514

N. 10

NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO, POR ENTRADAS E
SAHIDAS, A' VELA E A VAPOR

Navegação de longo curso, por entradas e saídas, á vela e a vapor

PROCEDENCIAS E DESTINOS	NACIONALIDADES	NAVIOS											
		ENTRADAS					SAÍDAS						
		Á VELA			A VAPOR			Á VELA			A VAPOR		
		Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem
Alemanha	Allema	4	1.331	40	93	173.088	5.254	1	360	11	85	143.324	3.823
	Dinamarqueza	1	165	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Holandeza	2	732	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Ingleza	1	311	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Italiana	—	—	—	—	—	—	1	430	12	—	—	—
	Norueguense	2	606	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Sueca	1	265	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas (ilha das)	Allema	—	—	—	—	—	—	7	3.562	85	—	—	—
	Americana	—	—	—	—	—	—	24	15.120	287	—	—	—
	Austríaca	—	—	—	—	—	—	3	1.024	33	—	—	—
	Brazileira	—	—	—	—	—	—	1	247	10	—	—	—
	Dinamarqueza	—	—	—	—	—	—	1	185	9	—	—	—
	Franceza	—	—	—	—	—	—	5	3.026	74	—	—	—
	Holandeza	—	—	—	—	—	—	2	1.810	28	—	—	—
	Ingleza	—	—	—	—	—	—	54	49.009	856	12	18.021	324
	Italiana	—	—	—	—	—	—	5	2.595	65	—	—	—
	Norueguense	—	—	—	—	—	—	35	22.850	480	1	1.568	32
Austria	Russa	—	—	—	—	—	—	4	3.115	60	—	—	—
	Sueca	—	—	—	—	—	—	10	4.795	112	—	—	—
	Allema	1	1.723	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Austria	Austríaca	—	—	—	13	17.782	454	—	—	—	9	11.040	334
	Ingleza	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2.269	63
Belgica	Allema	1	298	8	—	—	—	—	—	—	1	1.455	746
	Belga	—	—	—	17	26.932	576	—	—	—	15	27.132	743
	Chilena	—	—	—	1	1.236	55	—	—	—	—	—	—
	Franceza	1	759	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Ingleza	2	1.757	41	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Italiana	—	—	—	1	1.770	33	—	—	—	—	—	—
	Norueguense	1	388	10	1	1.100	24	—	—	—	—	—	—
Cabo da Boa Esperança	Allema	—	—	—	—	—	—	1	398	9	—	—	—
	Dinamarqueza	—	—	—	—	—	—	2	777	19	—	—	—
	Ingleza	—	—	—	—	—	—	5	1.412	51	1	206	18
	Norueguense	—	—	—	—	—	—	6	1.021	56	—	—	—
Cabo Verde	Sueca	—	—	—	—	—	—	3	826	32	—	—	—
	Argentina	—	—	—	—	—	—	1	822	15	—	—	—

PROCEDENCIAS E DESTINOS	NACIONALIDADES	NAVIOS											
		ENTRADAS						SAHIDAS					
		À VELA			A VAPOR			À VELA			A VAPOR		
		Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem
Chile	Allema	-	-	-	1	1.293	35	3	4.175	04	-	-	-
	Franceza	-	-	-	5	9.461	217	3	5.929	80	-	-	-
	Hollandeza	-	-	-	-	-	-	1	567	13	-	-	-
	Ingleza	-	-	-	25	71.293	2.075	51	73.521	1.250	20	66.478	2.217
	Chilena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1.296	59
Confederação Argentina	Allema	13	4.591	120	20	32.468	1.052	-	-	-	13	30.236	-
	Americana	12	6.036	118	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Argentina	2	947	21	1	499	22	1	35	9	3	3.685	111
	Austriaca	1	348	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belga	-	-	-	44	21.315	692	-	-	-	3	3.382	94
	Brazileira	1	361	9	1	2.003	99	-	-	-	-	-	-
	Dinamarqueza	5	1.425	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Franceza	-	-	-	52	134.318	4.847	-	-	-	50	133.891	5.127
	Grega	1	230	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hespanhola	2	510	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hollandeza	1	303	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ingleza	32	10.244	220	57	113.878	3.908	1	1.234	28	34	67.904	2.733
	Italiana	-	-	-	34	65.951	2.875	-	-	-	19	35.530	1.594
	Norueguense	30	11.753	294	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Russa	1	410	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sueca	4	1.263	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Costa d'Africa	Allema	-	-	-	3	410	111	-	-	-	1	2.348	118
	Ingleza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	5.007	140
Estado Oriental	Americana	2	983	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1.378	58
	Brazileira	-	-	-	35	22.020	1.858	-	-	-	30	21.816	1.888
	Ingleza	2	1.879	30	4	5.194	100	-	-	-	3	4.077	73
	Norueguense	1	253	7	-	-	-	1	2.001	18	-	-	-
	Oriental	2	33	17	-	-	-	2	30	14	-	-	-
Estados-Unidos	Portugueza	1	467	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Allema	3	1.891	40	10	14.254	304	2	1.961	20	8	11.289	278
	Americana	55	39.839	744	18	37.335	887	35	26.365	536	16	39.982	964
	Argentina	4	3.293	58	1	160	13	1	485	13	-	-	-
	Austriaca	1	296	8	-	-	-	1	403	12	-	-	-
	Belga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	15.303	382
	Brazileira	1	801	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dinamarqueza	1	382	9	-	-	-	1	801	18	-	-	-
	Franceza	-	-	-	1	2.603	67	2	1.754	38	-	-	-
Grega	-	-	-	-	-	-	1	230	10	-	-	-	

PROCEDENCIAS E DESTINOS	NACIONALIDADES	NAVIOS												
		ENTRADAS						SAHIDAS						
		À VELA			A VAPOR			À VELA			A VAPOR			
		Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	
Estados Unidos (Continuação)	Ingleza	18	11.894	208	8	12.025	215	48	51.494	935	52	64.145	1.033	
	Italiana	—	—	—	—	—	—	5	2.663	64	—	—	—	
	Norueguense	11	9.583	151	4	5.439	122	42	37.210	658	1	1.455	21	
	Portuguesa	2	1.005	23	—	—	—	8	4.327	120	—	—	—	
	Russa	1	611	12	—	—	—	2	1.674	30	—	—	—	
	Sueca	1	299	9	—	—	—	1	520	12	—	—	—	
	Allema	2	1.531	29	—	—	—	—	—	—	1	1.255	37	
	Austriaca	2	833	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Argentina	—	—	—	—	—	—	1	1.177	20	—	—	—	
	Franceza	9	5.639	133	95	203.104	6.813	—	—	—	103	219.490	7.170	
França	Ingleza	2	1.619	31	1	1.215	24	—	—	—	—	—	—	
	Italiana	9	3.987	103	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Norueguense	5	2.136	52	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Sueca	2	851	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Russa	—	—	—	—	—	—	1	532	14	—	—	—	
	Allema	4	1.792	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Americana	1	1.372	18	—	—	—	1	1.384	22	—	—	—	
	Argentina	1	1.443	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Brazileira	—	—	—	4	3.336	111	—	—	—	—	—	—	
	Dinamarqueza	1	334	11	—	—	—	1	331	12	—	—	—	
Gran-Bretanha	Franceza	5	10.988	139	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Holandeza	3	4.086	51	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Ingleza	135	174.999	2.785	167	271.705	8.440	24	26.071	437	111	273.539	8.828	
	Italiana	2	1.773	28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Norueguense	76	69.278	1.127	—	—	—	12	9.442	163	—	—	—	
	Portuguesa	1	681	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Russa	5	4.210	76	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Sueca	10	7.720	133	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Guyana Franceza	Americana	—	—	—	—	—	—	1	603	11	—	—	—
		Allema	—	—	—	—	—	—	1	317	10	—	—	—
Guyana Ingleza	Ingleza	—	—	—	—	—	—	1	300	9	—	—	—	
	Norueguense	—	—	—	—	—	—	1	262	9	—	—	—	
Hespanha	Franceza	1	117	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Norueguense	1	279	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Indo-China	Portuguesa	—	—	—	—	—	—	1	937	17	—	—	—	
	Ingleza	22	22.412	387	1	1.362	23	3	6.335	97	—	—	—	
	Norueguense	1	1.216	17	—	—	—	1	931	13	—	—	—	
Indostão	Sueca	—	—	—	—	—	—	1	493	13	—	—	—	
	Franceza	—	—	—	—	—	—	1	1.210	23	—	—	—	
	Ingleza	—	—	—	—	—	—	5	9.541	177	—	—	—	

Recapitulação por nacionalidades - 1890

NACIONALIDADES	TOTAL		NAVIOS											
	ENTRADAS	SAHIDAS	ENTRADAS						SAHIDAS					
			Á VELA			A VAPOR			Á VELA			A VAPOR		
			Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem
Allema	157	128	30	15.500	341	127	221.513	6.756	19	12.238	252	100	180.957	5.236
Americana	88	81	70	48.340	901	18	37.335	887	65	46.204	918	16	39.982	964
Argentina	10	7	7	5.683	98	3	2.735	99	4	2.519	57	3	3.685	111
Austriaca	17	13	4	1.477	40	13	17.782	451	4	1.487	45	9	11.940	334
Belga	31	29	—	—	—	31	51.257	1.268	—	—	—	20	47.198	1.230
Brazileira	45	38	5	2.553	60	40	28.280	2.038	2	1.048	28	36	21.816	1.888
Chilena	1	1	—	—	—	1	1.296	55	—	—	—	1	1.296	59
Dinamarqueza	10	4	10	3.181	88	—	—	—	4	1.276	40	—	—	—
Franceza	169	164	16	17.578	292	153	349.489	11.944	11	11.919	215	153	353.381	12.306
Grega	1	1	1	230	7	—	—	—	1	230	10	—	—	—
Hespanhola	2	—	2	510	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hollandeza	6	3	6	5.121	78	—	—	—	3	2.377	11	—	—	—
Ingleza	533	463	230	233.715	3.916	303	581.025	17.439	218	243.979	4.325	215	502.546	16.320
Italiana	78	120	14	6.893	162	64	120.167	4.992	11	5.634	141	109	110.810	4.795
Norueguense	138	114	133	97.033	1.737	5	6.539	146	112	86.509	1.606	2	3.023	61
Oriental	2	2	2	33	17	—	—	—	2	30	14	—	—	—
Portugueza	38	16	35	17.026	435	3	8.351	352	13	7.139	191	3	7.212	400
Russia	7	7	7	5.311	98	—	—	—	7	5.321	104	—	—	—
Sueca	27	18	27	13.942	307	—	—	—	18	8.080	207	—	—	—
Total	1.360	1.209	539	474.176	8.595	761	1.425.789	46.510	494	436.050	8.194	715	1.292.876	43.853

Recapitulação por procedencias e destinos

PROCEDENCIAS E DESTINOS	TOTAL		NAVIOS											
	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS						SAÍDAS					
			A' VELA			A VAPOR			A' VELA			A VAPOR		
			Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem
Alemanha	104	87	11	3.470	104	93	173.038	5.211	2	790	23	85	143.324	3.828
Antilhas (ilha das)	—	164	—	—	—	—	—	—	151	107.327	2.099	13	19.589	356
Austria	14	11	1	1.726	25	13	17.782	454	—	—	—	11	14.200	397
Belgica	25	16	5	3.202	72	20	31.148	688	—	—	—	16	28.587	797
Cabo da Boa Esperança	—	18	—	—	—	—	—	—	17	5.034	107	1	296	48
Cabo Verde (ilha de)	—	1	—	—	—	—	—	—	1	822	15	—	—	—
Chile	34	85	—	—	—	34	82.047	2.327	58	81.192	1.416	27	67.774	2.276
Confederação Argentina	284	124	105	38.481	922	179	375.332	13.495	2	1.319	37	122	274.768	10.613
Costa d'Africa	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	5.667	140
Estado Oriental	50	44	8	3.615	89	42	27.624	2.069	3	2.031	32	41	29.619	2.137
Estados Unidos	140	236	98	60.944	1.285	62	71.819	1.608	149	133.953	2.475	87	132.177	3.586
França	127	106	31	16.676	392	96	204.319	6.837	2	1.709	34	104	220.745	7.216
Gran-Bretanha	445	149	244	278.751	4.451	171	278.071	8.551	38	37.231	654	111	273.509	8.828
Guyana Franceza	—	1	—	—	—	—	—	—	1	603	11	—	—	—
Guyana Inglesa	—	3	—	—	—	—	—	—	3	879	28	—	—	—
Hespanha	2	1	2	426	16	—	—	—	1	997	17	—	—	—
Indo-China	24	5	23	23.628	401	1	1.332	23	5	7.762	128	—	—	—
Indostão	—	6	—	—	—	—	—	—	6	10.751	200	—	—	—
Italia	32	90	2	713	20	30	53.522	2.148	—	—	—	90	75.310	3.201
Mauricia (ilha)	—	1	—	—	—	—	—	—	1	547	15	—	—	—
Mexico	—	8	—	—	—	—	—	—	8	3.023	90	—	—	—
Nova Bretanha	12	28	12	3.662	112	—	—	—	28	19.855	413	—	—	—
Oceania	30	14	2	2.104	34	37	101.384	2.704	14	15.771	292	—	—	—
Portugal	33	7	33	15.453	399	3	8.351	352	4	1.454	48	3	7.212	460
Russia	1	—	1	1.736	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suecia	19	—	19	9.101	208	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Arribados	2	—	2	1.468	39	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	1.330	1.209	599	474.176	8.595	761	1.425.789	46.510	494	436.050	8.194	715	1.292.876	43.853

N 11

NUMERO DE NAVIOS EMPREGADOS NA NAVEGAÇÃO
DE GRANDE CABOTAGEM

Numero de navios á vela e a vapor, empregados na navegação de grande cabotagem

ARMAÇÕES DOS NAVIOS Á VELA	TOTAL		NAVIOS													
	A' VELA	A VAPOR	A' VELA						A VAPOR							
			NACIONAES			ESTRANGEIROS			NACIONAES			ESTRANGEIROS				
			Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem		
Barcas	31	—	8	2.599	74	29	13.181	288	—	—	—	—	—	—	—	—
Brigues	40	—	5	989	47	5	1.318	44	—	—	—	—	—	—	—	—
Catrais	1	—	1	33	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Escunas	8	—	6	626	44	2	291	14	—	—	—	—	—	—	—	—
Galeras	1	—	1	822	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hiates	13	140	13	710	84	—	—	—	43	25.513	1.589	97	143.107	4.231	—	—
Lugares	32	—	14	3.641	138	18	5.931	156	—	—	—	—	—	—	—	—
Palhabotes	3	—	3	375	24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Patachos	68	—	55	7.016	475	13	2.830	97	—	—	—	—	—	—	—	—
Sumacas	1	—	1	143	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	171	140	107	17.559	910	61	23.531	599	43	25.513	1.589	97	143.107	4.231	—	—

Recapitulação por nacionalidades

NACIONALIDADES	TOTAL	NAVIOS					
		A' VELA			A VAPOR		
		Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem
Allomã	31	5	2.241	61	29	47.932	1.511
Americana	7	3	1.236	29	4	10.222	286
Argentina	3	3	2.549	37	—	—	—
Austriaca	8	1	628	11	7	10.237	233
Belga	3	—	—	—	3	4.467	100
Brazileira	150	107	17.559	910	43	25.513	1.589
Dinamarqueza	7	7	1.432	54	—	—	—
Franceza	18	—	—	—	18	30.654	831
Hespanhola	1	1	143	9	—	—	—
Hollandeza	1	1	125	8	—	—	—
Ingleza	37	7	2.031	65	30	29.556	919
Italiana	4	1	354	8	3	4.553	184
Norueguense	24	22	8.178	192	2	3.082	52
Portugueza	12	11	4.039	108	1	2.401	115
Sueca	2	2	510	17	—	—	—
	311	171	41.140	1.509	140	168.620	5.829

Resumo

NAVIOS	QUANTOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM
A' vela	171	41.140	1.509
A vapor	140	168.620	5.829
	311	209.760	7.329

N. 12

NAVEGAÇÃO DE GRANDE CABOTAGEM, POR ENTRADAS
E SAHIDAS, A' VELA E A VAPOR

Navegação de grande cabotagem, por entradas e saídas, á vela e a vapor

PROCEDENCIAS E DESTINOS	NACIONALIDADES	NAVIOS											
		ENTRADAS						SAÍDAS					
		A' VELA			A VAPOR			A' VELA			A VAPOR		
		Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem
Amazonas	Brazileira	—	—	—	33	75.032	2.280	—	—	—	33	75.032	2.230
Pará	Brazileira	—	—	—	2	1.772	82	—	—	—	—	—	—
	Ingleza	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	2.120	102
Maranhão	Portuguesa	—	—	—	—	—	—	3	1.262	38	—	—	—
Ceará	Brazileira	1	268	10	1	415	23	—	—	—	—	—	—
	Allema	3	1.151	31	—	—	—	2	784	22	—	—	—
	Americana	2	676	20	—	—	—	2	876	22	—	—	—
	Argentina	4	3.371	50	—	—	—	4	2.969	55	—	—	—
	Brazileira	18	6.079	181	—	—	—	15	4.500	165	—	—	—
	Dinamarqueza	4	801	27	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Rio Grande do Norte	Hespanhola	1	148	9	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba	Hollandeza	—	—	—	—	—	—	2	462	18	—	—	—
	Ingleza	4	1.655	55	—	—	—	3	729	28	—	—	—
	Norueguense	18	7.508	195	—	—	—	10	5.149	108	—	—	—
	Portuguesa	6	2.235	63	—	—	—	7	2.875	83	—	—	—
	Sueca	1	318	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Brazileira	—	—	—	—	—	—	1	203	10	—	—	—
	Ingleza	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	2.497	98
	Norueguense	1	637	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Allema	—	—	—	1	1.637	30	—	—	—	—	—	—
	Americana	—	—	—	—	—	—	5	2.635	61	—	—	—
Pernambuco	Austriaca	—	—	—	1	1.247	30	—	—	—	—	—	—
	Brazileira	5	1.392	50	8	5.174	280	7	1.876	72	2	831	62
	Ingleza	—	—	—	13	9.772	377	6	3.160	83	13	9.513	342
	Italiana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	217	18
	Norueguense	1	381	9	—	—	—	10	4.279	116	—	—	—
	Portuguesa	1	550	11	—	—	—	9	3.499	108	—	—	—
	Sueca	—	—	—	—	—	—	2	700	21	—	—	—
	Allema	1	265	8	—	—	—	1	323	11	—	—	—
	Americana	—	—	—	—	—	—	1	237	9	—	—	—
	Dinamarqueza	2	531	20	—	—	—	2	832	19	—	—	—
Alagoas	Ingleza	—	—	—	—	—	—	2	683	20	3	3.278	83
	Norueguense	4	1.243	33	—	—	—	1	453	11	—	—	—

PROCEDENCIAS E DESTINOS	NACIONALIDADES	NAVIOS														
		ENTRADAS						SAHIDAS								
		A' VELA			A VAPOR			A' VELA			A VAPOR					
		Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem			
Sergipe	Allema	—	—	—	—	—	—	—	—	1	224	9	—	—	—	
	Brazileira	33	6.263	283	11	2.525	313	21	4.127	201	11	2.525	313	—	—	
	Ingleza	1	228	8	1	422	18	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Portugueza	4	931	38	—	—	—	6	1.303	62	—	—	—	—	—	
	Sueca	1	102	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bahia	Allema	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2.107	118	—	—	
	Americana	—	—	—	—	—	—	1	455	11	—	—	—	—	—	
	Brazileira	34	6.037	321	27	7.103	687	32	5.733	321	20	6.553	565	—	—	
	Ingleza	—	—	—	2	577	35	—	—	—	3	2.154	95	—	—	
Espinho Santo	Portugueza	—	—	—	—	—	—	1	204	11	—	—	—	—	—	
	Brazileira	28	1.787	193	48	10.250	1.192	27	1.771	198	48	10.250	1.192	—	—	
S. Paulo	Ingleza	—	—	—	—	—	—	1	180	8	—	—	—	—	—	
	Allema	1	608	14	68	110.616	3.223	1	608	15	86	145.428	4.528	—	—	
	Americana	1	560	9	16	39.170	918	2	1.360	25	15	35.977	861	—	—	
	Austriaca	—	—	—	11	15.035	354	—	—	—	13	18.010	483	—	—	
	Belga	—	—	—	5	7.611	173	—	—	—	5	7.515	181	—	—	
	Brazileira	3	514	19	31	6.311	602	1	78	6	31	6.311	602	—	—	
	Franceza	—	—	—	43	60.678	1.873	—	—	—	46	76.905	2.190	—	—	
	Ingleza	—	—	—	29	36.897	1.025	2	498	15	59	75.899	2.216	—	—	
	Italiana	—	—	—	5	7.516	230	2	699	23	5	7.608	320	—	—	
	Norueguense	1	207	10	2	3.032	52	3	966	33	—	—	—	—	—	
	Portugueza	2	720	18	3	7.212	362	1	586	13	3	7.212	352	—	—	
	Paraná	Allema	—	—	—	—	—	—	9	3.213	98	—	—	—	—	—
		Brazileira	1	132	7	4	2.318	195	2	522	21	—	—	—	—	—
		Dinamarqueza	—	—	—	—	—	—	7	1.759	64	—	—	—	—	—
Hollandeza		—	—	—	—	—	—	1	303	9	—	—	—	—	—	
Hespanhola		—	—	—	—	—	—	3	658	33	—	—	—	—	—	
Ingleza		—	—	—	—	—	—	4	1.101	35	3	4.442	80	—	—	
Italiana		—	—	—	—	—	—	1	233	10	—	—	—	—	—	
Norueguense		—	—	—	—	—	—	10	2.733	97	—	—	—	—	—	
Portugueza		—	—	—	—	—	—	1	647	16	—	—	—	—	—	
Sueca		—	—	—	—	—	—	2	845	22	—	—	—	—	—	

Recapitulação por nacionalidades

NACIONALIDADES	TOTAL		NAVIOS											
	ENTRADAS	SAHIDAS	ENTRADAS						SAHIDAS					
			À VELA			A VAPOR			À VELA			A VAPOR		
			Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem
Allema.	78	105	8	2.936	84	70	113.870	3.300	10	5.571	137	80	149.088	4.700
Americana.	19	26	3	1.236	29	16	39.170	918	11	5.632	128	15	35.977	864
Argentina	5	4	5	3.599	58	—	—	—	4	2.960	55	—	—	—
Austriaca	12	13	—	—	—	12	16.332	384	—	—	—	13	18.010	483
Belga	5	5	—	—	—	5	7.641	173	—	—	—	5	7.545	181
Brazileira	491	453	246	40.007	2.151	245	161.173	8.998	228	35.704	2.166	225	151.748	8.373
Dinamarqueza	7	10	7	1.492	54	—	—	—	10	2.790	92	—	—	—
Francoza	43	48	—	—	—	43	69.078	1.873	2	943	27	46	76.905	2.100
Hespanhola	1	3	1	148	9	—	—	—	3	658	33	—	—	—
Hollandeza	1	3	1	125	8	—	—	—	3	765	27	—	—	—
Ingleza	114	166	8	2.706	85	106	77.144	3.142	20	6.969	208	146	128.407	4.812
Italiana	6	9	1	354	8	5	7.510	290	3	932	33	6	7.913	338
Norueguense	28	42	23	10.176	268	2	3.082	52	42	16.679	451	—	—	—
Portugueza	20	34	17	5.080	173	3	7.212	362	31	11.199	365	3	7.212	352
Sueca	2	5	2	510	17	—	—	—	5	1.706	52	—	—	—
	832	923	325	68.349	2.944	507	502.830	19.501	378	92.607	3.804	548	582.775	22.293

Recapitulação por procedencias e destinos

Amazonas	38	38	—	—	—	38	75.962	2.280	—	—	—	38	75.962	2.280
Pará	2	3	—	—	—	2	1.772	82	—	—	—	3	2.120	102
Maranhão	—	3	—	—	—	—	—	—	3	1.232	38	—	—	—
Ceará	2	—	1	268	10	1	445	28	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	61	45	61	23.965	640	—	—	—	45	18.314	501	—	—	—
Parahyba	1	4	1	635	12	—	—	—	1	203	10	3	2.497	98
Pernambuco	30	55	7	2.123	70	23	17.800	697	39	16.203	461	16	10.564	422
Alagôas	6	10	6	2.042	61	—	—	—	7	2.528	70	3	3.278	83
Sergipe	51	39	39	7.677	343	12	2.947	331	23	5.750	275	11	2.525	313
Bahia	63	59	34	6.037	321	29	7.083	722	34	6.542	343	25	10.817	778
Espirito Santo	76	76	28	1.787	196	48	10.250	1.102	28	1.960	203	48	10.250	1.192
S. Paulo	221	275	8	2.600	70	243	303.184	8.068	12	4.804	130	203	330.953	11.826
Paraná	5	43	1	132	7	4	2.318	195	40	12.014	400	3	4.442	80
Santa Catharina	121	122	108	45.575	935	19	17.455	644	100	16.685	1.020	13	17.415	648
Rio Grande do Sul	154	154	30	5.271	271	124	62.954	4.362	32	6.303	350	122	61.952	4.471
Arribados	1	—	1	228	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	832	923	325	68.349	2.944	507	502.830	19.501	378	92.607	3.804	548	582.775	22.293

N. 13

NUMERO DE NAVIOS Á VELA E A VAPOR, EMPREGADOS
NA NAVEGAÇÃO DE PEQUENA CABOTAGEM

Numero de navios á vela e a vapor, empregados na navegação de pequena cabotagem

ARMAÇÕES DOS NAVIOS A' VELA	TOTAL		NAVIOS												
	A' VELA	A VAPOR	A' VELA						A VAPOR						
			Nacionais			Estrangeiros			Nacionais			Estrangeiros			
			Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	
Barcas	3	—	2	672	20	1	473	10	—	—	—	—	—	—	—
Catraias	3	—	3	130	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cutters	1	—	1	70	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Escunas	1	—	1	126	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hiates	17	—	17	1.002	139	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lanchas	1	—	1	15	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lúgares	3	11	3	1.043	29	—	—	—	11	4.098	282	—	—	—	—
Palhabotes	2	—	2	229	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Patachos	17	—	17	2.541	147	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sumacas	1	—	1	88	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	49	11	48	5.916	383	1	473	10	11	4.098	282	—	—	—	—

Recapitulação

NACIONALIDADES	NAVIOS					
	A' VELA			A VAPOR		
	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem
Brazileira	48	5.916	383	11	4.098	282
Sueca	1	473	10	—	—	—
	49	6.389	393	11	4.098	282

Resumo

NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM	QUANTOS
A' vela	49	6.389	393
A vapor	11	4.098	282
Total	60	10.487	675

N. 14

NAVEGAÇÃO DE PEQUENA CABOTAGEM, POR ENTRADAS
E SAHIDAS, A' VELA E A VAPOR

Navegação de pequena cabotagem, por entradas e saídas, á vela e a vapor

PROCEDENCIAS E DESTINOS	NACIONALIDADES	NAVIOS											
		ENTRADAS						SAIDAS					
		A' vela			A vapor			A' vela			A vapor		
		Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem
Itabapoana	Brazileira	42	4.466	300	—	—	—	38	3.723	319	—	—	—
	Norueguense	—	—	—	—	—	—	1	328	10	—	—	—
S. João da Barra . . .	Brazileira	77	9.418	593	21	5.670	534	71	8.764	502	19	5.040	464
Barra de S. João . . .	»	17	727	74	—	—	—	18	797	101	—	—	—
Imbetiba	Allema	—	—	—	—	—	—	1	360	10	—	—	—
	Brazileira	—	—	—	110	54.462	2.893	2	546	14	105	52.500	2.625
	Ingleza	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	803	23
Macahé	Norueguense	—	—	—	—	—	—	1	182	8	—	—	—
	Brazileira	7	922	35	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Frio	Sueca	1	473	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Brazileira	41	1.949	247	25	4.700	425	41	1.900	245	24	4.224	480
Mangaratiba	»	—	—	—	—	—	—	1	120	7	—	—	—
Angra dos Reis	»	23	2.080	143	—	—	—	21	1.901	137	—	—	—
Paraty	»	7	1.033	61	8	640	74	7	1.032	53	9	720	91
Ilha Grande	»	—	—	—	1	500	45	—	—	—	—	—	—
		215	21.068	1.463	165	65.972	3.971	202	19.653	1.406	153	63.287	3.683

Recapitulação por nacionalidades

NACIONALIDADES	TOTAL		NAVIOS												
	ENTRADAS	SAIDAS	ENTRADAS						SAIDAS						
			A' vela			A vapor			A' vela			A vapor			
			Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	
Allema	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	360	10	—	—	—
Brazileira	379	356	214	20.595	1.453	165	65.972	3.971	199	18.783	1.378	157	62.484	3.630	
Ingleza	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	803	23	
Norueguense	—	2	—	—	—	—	—	—	2	510	18	—	—	—	
Sueca	1	—	1	473	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	380	360	215	21.068	1.463	165	65.972	3.971	202	19.653	1.406	153	63.287	3.683	

N. 15

PRODUCTOS NACIONALES EXPORTADOS POR CABOTAGEM

Productos nacionaes exportados por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	PRODUCTOS EXPORTADOS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES
1	Aguardente	Vols.	488	19:343\$000
2	Algodão em { flo, rama, pasta, etc. tecidos	»	147	635\$000
		»	14.071	1.596:414\$000
3	Amendoim	»	5	400\$000
5	Arreios.	»	28	5:075\$000
6	Arroz.	»	1.074	7:249\$000
7	Assucar.	»	17.521	330:514\$000
8	Aves de canto	Gaiolas	10	100\$000
9	Azeites e oleos	Vols.	1.468	26:677\$000
16	Bolachas, etc.	»	78	5:235\$000
19	Café pilado	»	83.693	3.591:617\$000
20	Cal.	»	601	410\$000
21	Calçado.	»	1.059	195:955\$000
24	Carvão animal	»	47	1:008\$000
27	Cêra em { bruto velas	»	344	6:180\$000
		»	220	9:601\$000
29	Cerveja.	»	172	2:540\$000
31	Chapéos.	»	484	172:916\$000
33	Chocolate.	»	101	6:947\$000
38	Couros e pelles, curtidos	»	352	39:044\$000
39	Côcos.	Um	40.420	4:042\$000
45	Doces.	Vols.	1.575	76:256\$000
46	Especiarias { canella cravo pimenta.	»	9	415\$000
		»	1	70\$000
		»	43	2:220\$000
50	Farinha de { araruta mandioca milho sagú tapioca trigo	»	31	1:200\$000
		»	32.527	189:703\$000
		»	16	1:045\$000
		»	14	206\$000
		»	4	85\$000
		»	364.543	1.940:336\$000

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	PRODUCTOS EXPORTADOS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES
51	Flores artificiaes.	Vols.	4	185\$000
52	Fogos de artificio.	»	17	520\$000
53	Phosphoros	»	201	3:007\$000
54	Frutas	»	347	10:204\$000
	{ em charutos.	»	68	4:511\$000
	{ em cigarros.	»	667	27:125\$000
	{ em corda	»	10.684	323:931\$000
55	Fumo { desfado e picado	»	3.923	118:533\$000
	{ em folha	»	1.107	33:792\$000
	{ em pichoá.	»	13	367\$000
	{ em rapé	»	280	18:206\$000
	{ em pó (tabaco)	»	14	358\$000
56	Gado { cavallar.	Cabeça	6	9:000\$000
	{ muar	»	80	12:400\$000
57	Gomma de mandioca (polvilho).	Vols.	64	826\$000
59	Guaraná	»	160	48:236\$000
60	Herva-matte	»	300	3:539\$000
63	Lã em tecidos.	»	188	78:571\$000
65	Legumes (feijão)	»	5.503	47:050\$000
68	Madeira de construção (taboado)	»	111	880\$000
	{ Couçoeiras	Uma	10	400\$000
71	Mobilias	Vols.	2	300\$000
75	Ouro em barra, fundido na Casa da Moeda	»	7	223:237\$000
76	Palha em bruto	»	141	5:560\$000
77	Paina de seda.	»	3	116\$000
	{ secco	V. U.	—	4:418\$000
80	Peixe { em salmoura	Vols.	128	746\$000
	{ em conserva	»	320	4:300\$000
87	Queijos.	»	596	9:828\$000
	{ Manteiga	»	2	100\$000
94	Sal.	Litros	456.700	45:670\$000
98	Cebolas.	Vols.	12	305\$000

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	PRODUCTOS EXPORTADOS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES
95	Sabo { em rama ou em pães	Vols.	3.371	57:857\$000
	{ refinado (para pomada).	»	632	2:170\$000
	{ em velas	»	1.361	10:808\$000
96	Sabão.	»	52.480	91:086\$000
97	Tamancos	»	19	1:090\$000
99	Tinturas medicinaes	»	158	4:470\$000
	Toucinho.	»	128	6:021\$900
100	Banha	»	458	19:061\$000
101	Tucum	»	3	150\$000
103	Velas de stearina.	»	5.573	40:795\$000
104	Vinagre	»	2.904	17:883\$000
	Vinho de cajú	»	5	615\$000
105	Vinhos diversos	»	3.314	50:603\$000
	Licores	»	595	3:024\$000
106	Xaropes.	»	133	2:137\$000
107	Varios productos.	»	96.461	1.012:459\$000

N. 16

PRODUCTOS NACIONALES EXPORTADOS POR CABOTAGEM,
COM A DESIGNAÇÃO DOS DESTINOS

Productos nacionaes exportados por cabotagem, com a designação dos destinos

DESTINOS	PRODUCTOS EXPORTADOS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES
Amazonas	Aguardente	Vol.	30	165\$000
	Algodão em tecidos	»	266	46:363\$000
	Assucar	»	255	7:270\$000
	Café pilado	Sacco	2.263	90:317\$000
	Calçado	Vol.	28	6:160\$000
	Chapéos	»	31	15:480\$000
	Couros e pelles, curtidos	»	2	500\$000
	Doces	»	14	350\$000
	Farinha de mandioca	»	228	2:590\$000
	Fumo e seus preparados	»	378	17:453\$000
	Lã em tecidos	»	30	11:615\$000
	Legumes (feijão)	»	26	265\$000
	Sebo em rama ou em pães	»	55	2:080\$000
	Vinagre	»	25	150\$000
	Vinhos	»	73	515\$000
	Varios productos	—	—	36:363\$000
			238:142\$000	
r Paá	Aguardente	Vol.	8	80\$000
	Algodão em tecidos	»	1.474	166:999\$000
	Assucar	»	135	2:380\$000
	Azeite e oleos	»	1	30\$000
	Café pilado	Sacco	24.562	1.047:410\$000
	Calçado	Vol.	177	38:384\$000
	Chapéos	»	43	16:206\$000
	Couros e pelles, curtidos	»	8	1:690\$000
	Doces	»	30	2:020\$000
	Farinha de mandioca	»	347	4:490\$000
	Fumo e seus preparados	»	697	35:972\$000
	Gado	Cabeça	31	13:400\$000
	Lã em tecidos	Vol.	24	13:797\$000
	Legumes (feijão)	»	89	1:240\$000
	Sal	Litro	400	40\$000
	Sebo em rama ou em pães	Vol.	417	11:704\$000
Sabão	»	6,500	12:404\$000	
Velas de stearina	»	30	300\$000	

DESTINOS	PRODUCTOS EXPORTADOS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES	
Pará (Continuação)	Vinhos	Vol.	64	820\$000	
	Varios productos	—	—	88:716\$000	
				1.458:082\$000	
	Algodão em tecidos	Vol.	1.149	154:893\$000	
	Azeite e oleos	»	40	630\$000	
	Café pilado	Sacco.	5.395	244:685\$000	
	Calçado	Vol.	23	4:290\$000	
	Chapéos	»	9	5:510\$000	
	Couros e pelles, curtidos	»	1	100\$000	
	Doces	»	2	8\$000	
Maranhão	Fumos e seus preparados	»	1.234	55:180\$000	
	Lã em tecidos	»	91	35:940\$000	
	Legumes (feijão)	»	43	430\$000	
	Sebo em rama ou em pães	»	36	870\$000	
	Velas de stearina	»	215	1:360\$000	
	Vinagre	»	34	436\$000	
	Vinhos	»	1	25\$000	
	Varios productos	—	—	54:973\$000	
				559:380\$000	
		Aguardente	Vol.	107	690\$000
		Algodão em tecidos	»	1.406	127:249\$000
		Azeite e oleos	»	23	3:100\$000
		Café pi ado	Sacco.	1.330	53:929\$000
	Calçado	Vol.	28	6:530\$000	
	Chapéos	»	40	18:850\$000	
	Couros e pelles, curtidos	»	7	1:220\$000	
	Doces	»	2	60\$000	
Ceará	Farinha de trigo	»	20	350\$000	
	Fumo e seus preparados	»	1.356	38:035\$000	
	Lã em tecidos	»	5	1:440\$000	
	Legumes (feijão)	»	15	16\$000	
	Sebo em rama ou em pães	»	126	5:110\$000	
	Velas de stearina	»	82	990\$000	
	Vinagre	»	216	1:280\$000	
	Vinhos	»	152	1:355\$000	
	Varios artigos	—	—	52:940\$000	
				343:144\$000	

DESTINOS	PRODUCTOS EXPORTADOS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES	
Rio Grande do Norte . . .	Algodão em tecidos	Vol.	31	6:755\$000	
	Café pilado	Sacco	200	9:684\$000	
	Chapéos	Vol.	3	1:800\$000	
	Farinha {	(de mandioca	»	200	750\$000
		(de trigo	»	463	4:212\$000
	Fumo e seus preparados	»	418	6:890\$000	
	Vinagre	»	16	195\$000	
	Vinhos	»	12	454\$000	
	Varios productos	—	—	951\$000	
			31:691\$000		
Paralyba	Algodão em tecidos	Vol.	616	84:189\$000	
	Café pilado	Sacco	1.233	54:603\$000	
	Calçado	Vol.	2	60\$000	
	Chapéos	»	6	1:360\$000	
	Doces	»	4	10\$000	
	Farinha de mandioca	»	1	12\$000	
	Fumo e seus preparados	»	703	25:198\$000	
	Legumes (feijão)	»	86	736\$000	
	Vinagre	»	85	730\$000	
	Vinhos	»	30	505\$000	
Varios productos	—	—	11:551\$000		
			179:004\$000		
Pernambuco	Algodão em tecidos	Vol.	4.779	570:386\$000	
	Café pilado	Sacco	19.802	887:209\$000	
	Calçado	Vol.	23	4:725\$000	
	Chapéos	»	52	18:670\$000	
	Couros e pelles, curtidos	»	35	4:190\$000	
	Doces	»	8	470\$000	
	Farinha {	(de mandioca	»	3	45\$000
		(de trigo	»	36.857	236:688\$000
	Fumo e seus preparados	»	3.871	113:855\$000	
	Gado	Cabeça	5	8:000\$000	
	Lã em tecidos	Vol.	24	11:215\$000	
	Legumes (feijão)	»	457	5:300\$000	
Ouro em barra, fundido na Casa da Moeda	»	2	110:000\$000		
Sebo em rama ou em pães	»	113	5:450\$000		

DESTINOS	PRODUCTOS EXPORTADOS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES
Pernambuco (Continuação)	Velas de stearina	Vol.	3.000	18:500\$000
	Vinagre	"	217	1:731\$000
	Vinhos.	"	1.260	22:871\$000
	Varios productos	—	—	132:180\$000
				2.151:535\$000
Alagoas	Algodão em tecidos.	Vol.	707	92:433\$000
	Azeite e oleos	"	11	430\$000
	Café pilado.	Sacco	5.576	228:190\$000
	Calçado	Vol.	17	3:330\$000
	Chapéos	"	23	8:150\$000
	Doces	"	6	100\$000
	Farinha de mandioca.	"	2	28\$000
	Fumo e seus preparados	"	1.818	34:962\$000
	Legumes (feijão)	"	5	40\$000
	Sebo em rama ou em pães.	"	101	1:242\$000
	Sabão.	"	2.000	3:000\$000
	Velas de stearina	"	3	130\$000
	Vinagre	"	260	1:858\$000
	Vinhos.	"	288	3:035\$000
Varios productos.	—	—	44:086\$000	
			421:074\$000	
Sergipe.	Aguardente.	Vol.	3	230\$000
	Algodão em tecidos.	"	47	12:740\$000
	Assucar	"	181	8:046\$000
	Azeite e oleos.	"	7	350\$000
	Café pilado.	Sacco	302	11:886\$000
	Calçado.	Vol.	3	230\$000
	Chapéos	"	6	870\$000
	Couros e pelles, curtidos.	"	1	150\$000
	Doces.	"	5	510\$000
	Farinha de (mandioca.	"	24.678	135:708\$000
	(trigo.	"	1.000	27:634\$000
	Fumo e seus preparados.	"	702	20:805\$000
	Legumes (feijão)	"	2.100	15:100\$000
	Sebo em rama ou em pães	"	449	16:803\$000
Sabão.	"	1.401	1:005\$000	
Banha	"	3	126\$000	

DESTINOS	PRODUCTOS EXPORTADOS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES	
Sergipa. (Continuação)	Velas de stearina	Vol.	1	95\$000	
	Vinagre	>	169	920\$000	
	Vinhos	>	118	1:052\$000	
	Varios artigos	—	—	10:292\$000	
				265:202\$000	
Bahia	Aguardente	Vol.	1	20\$000	
	Algodão em tecidos	>	2.771	228:227\$000	
	Azeite e oleos	>	2	63\$000	
	Café pilado	Sacco	629	26:731\$000	
	Calçado	Vol.	94	23:503\$000	
	Chapéus	>	30	14:993\$000	
	Couros e pelles, curtidos	>	179	17:454\$000	
	Doces	>	5	135\$300	
	Farinha de	mandioca	>	6.902	42:200\$000
		trigo	>	39.137	276:215\$000
	Fumo e seus preparados	>	3.135	76:950\$000	
	Lã em tecidos	>	1	170\$000	
	Legumes (feijão)	>	2.601	23:538\$000	
	Ouro em barra, fundido na Casa da Moeda	>	1	55:500\$000	
	Sebo em rama ou em pães	>	76	3:268\$000	
	Sabão	>	40	90\$000	
	Vinagre	>	315	630\$000	
	Vinhos	>	56	1:275\$000	
	Varios artigos	—	—	81:125\$000	
				872:095\$000	
Espírito Santo	Aguardente	Vol.	108	6:250\$000	
	Algodão em tecidos	>	297	33:270\$000	
	Assucar	>	3.819	61:471\$000	
	Azeite e oleos	>	7	260\$000	
	Calçado	>	132	30:738\$000	
	Chapéus	>	85	30:015\$000	
	Couros e pelles, curtidos	>	54	6:870\$000	
	Doces	>	70	4:300\$000	
	Farinha de trigo	>	6.482	53:782\$000	
	Fumo e seus preparados	>	820	38:513\$000	
Legumes (feijão)	>	18	245\$000		
Sal	Lítro	48.450	4:845\$000		

DESTINOS	PRODUCTOS EXPORTADOS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES
Paraná (Continuação)	Calçado	Vol.	136	24:950\$000
	Chapéus	»	79	20:245\$000
	Couros e pelles, curtidos	»	18	1:900\$000
	Doces	»	96	4:851\$000
	Farinha de trigo	»	29.292	216:906\$000
	Fumo e seus preparados	»	74	4:930\$050
	Lã em tecidos	»	6	2:630\$000
	Sal	Litro	204.200	29:420\$000
	Banha	Vol.	2	180\$000
	Velas de stearina	»	33	504\$000
	Vinagre	»	151	1:184\$000
	Vinhos	»	41	530\$000
	Varios productos	—	—	105:213\$000
				672:397\$000
Santa Catharina	Aguardente	Vol.	39	475\$000
	Algodão em tecidos	»	370	35:011\$000
	Assucar	»	596	8:277\$000
	Azeite e oleos	»	61	2:460\$000
	Café pilado	Sacco	531	20:155\$000
	Calçado	Vol.	22	6:440\$000
	Chapéus	»	37	8:360\$000
	Couros e pelles, curtidos	»	16	1:310\$000
	Doces	»	2	130\$000
	Farinha de { mandioca	»	1	25\$000
	{ trigo	»	12.919	79:373\$000
	Fumo e seus preparados	»	181	5:857\$000
	Lã em tecidos	»	5	1:554\$000
	Sal	Litro	33.250	3:325\$000
	Sebo em rama ou em pães	Vol.	2	10\$000
	Sabão	»	2.205	4:010\$000
	Velas de stearina	»	1	38\$000
Vinagre	»	61	428\$000	
Vinhos	»	778	6:275\$000	
Varios productos	—	—	52:552\$000	
			236:066\$000	

DESTINOS	PRODUCTOS EXPORTADOS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES
Rio Grande da Sul.	Aguardente.	Vol.	91	2:075\$000
	Algodão em tecidos.	*	142	6:420\$000
	Assucar	*	4.896	121:213\$000
	Azeite e oleos	*	197	4:830\$000
	Café pilado.	Sacco	18.257	780:182\$000
	Calçado.	Vol.	250	13:650\$000
	Chapéus	*	21	10:150\$000
	Couros e pelles, curtidos	*	5	1:160\$000
	Doces.	*	912	44:373\$000
	Farinha de {mandioca	*	70	1:320\$000
	{trigo.	*	169.860	695:030\$000
	Fumo e seus preparados.	*	899	29:373\$000
	Lã em tecidos	*	2	210\$000
	Sal.	Litro	80.400	8:040\$000
	Sabão.	Vol.	5	17\$000
	Velas de stearina.	*	20	300\$000
	Vinagre	*	163	1:330\$000
	Vinhos.	*	21	1:515\$000
Varios productos	—	—	172:512\$000	
			<u>1.833:700\$000</u>	
Matto Grosso.	Algodão em tecidos.	Vol.	25	2:800\$000
	Assucar	*	74	1:742\$000
	Doces.	*	50	625\$000
	Guaraná	*	160	48:236\$000
	Velas de stearina	*	2	23\$000
	Varios productos	—	—	7:536\$000
			<u>60:962\$000</u>	

N. 17

PRODUCTOS NACIONALES IMPORTADOS POR CABOTAGEM

Productos nacionaes importados por cabotagem

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	PRODUCTOS IMPORTADOS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES
1	Aguardente.	Vol.	11.714	903:623\$000
2	Algodão em { caroço, rama, fio, pasta, etc. tecidos	»	63.624	1.655:350\$000
			236	33:406\$000
3	Amendoim	»	5.611	14:566\$000
5	Arreios.	»	245	46:452\$000
6	Arroz.	»	47.326	422:595\$000
7	Assucar.	»	437.437	4.106:473\$000
8	Aves { domesticas. deseccadas.	»	13	183\$000
			1	50\$000
9	Azeites e oleos	»	5.251	99:178\$000
10	Baga de mamona	»	4.410	18:118\$000
13	Batatas e outras raizes alimenticias.	»	118	241\$000
15	Botas e fibras vegetaes, em bruto	»	12.207	6:195\$000
16	Bolachas e biscoitos	»	461	13:143\$000
18	Cacáo.	»	701	17:737\$000
19	Café { pilado. com casca.	Sacco	109.829	3.473:980\$000
			502	16:510\$000
20	Cal.	Vol.	12	27\$000
21	Calçado.	»	13	4:220\$000
			Mala	23.344
22	Carne { secca em salmoura ensaccada. de porco, salgada.	Vol.	538	4:898\$000
			152	1:319\$000
			2.807	62:944\$000
			2.073	54:203\$000
24	Linguas de vacca.	»	16	112\$000
26	Carvão	»	1	16\$000
27	Crina animal.	»	277	18:410\$000
			2	10\$000
			26	64\$000
			4	40\$000
28	Cêra em bruto, preparada, em obras e em velas.	»	53.082	201:208\$000
			471	16:488\$000
			1.870	141:744\$000
			9	765\$000
29	Cereaes. { aveia cevada centeio milho.	»	604	14:213\$000
			20	64\$000
			4	40\$000
30	Carveja	»	471	16:488\$000
31	Chapéos	»	1.870	141:744\$000
33	Chocolate.	»	9	765\$000
35	Colla	»	604	14:213\$000

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	PRODUCTOS IMPORTADOS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES
38	Couros e pelles, curtidos	Vol.	13.438	832:780\$000
39	Cocos da Bahia	Um	660.940	33:047\$000
41	Couros em cabelo	Vol.	6.707	26:203\$000
42	Arreios para carros	»	6	1:300\$000
45	Doces	»	279	10:032\$000
46	Especiarias (cravo)	»	12	520\$000
49	Estopa	»	565	2:034\$000
	araruta	»	30	357\$000
	centeio	»	24	200\$000
50	Fariha de mandioca	»	291.451	1.332:275\$000
	milho	»	1.919	5:054\$000
	tapioca	»	912	6:145\$000
51	Flores artificiaes	»	12	135\$000
52	Fogos de artificio	»	20	1:376\$000
54	Frutas	»	711	2:295\$000
	em charutos	Cento	366.267	934:629\$000
	em corda	Vol.	393	6:257\$000
55	Fumo {desfilado	»	46	11:393\$000
	em folha	»	7.307	139:583\$000
	em rapé	»	40	512\$000
	em pó (tabaco)	»	18	674\$000
56	Gado cavallar	Cabeça	20	9:050\$000
57	Gomma {elastica em pães	Vol.	1.472	9:824\$000
	{de mandioca (polvilho)	»	4.319	46:718\$000
58	Guaraná	»	223	51:702\$000
60	Herva matte	»	3.036	23:402\$000
61	Hervas, cascas, raizes, etc., medicinaes {ipecacuanha	»	71	6:385\$000
	{quina	»	7	58\$000
	{salsaparrilha	»	56	802\$000
	{diversas	»	68	698\$000
62	Jacarandá em {couçoeiras	Uma	1.800	30:904\$000
	{lóros	Um	517	6:258\$000
63	Lã em {bruto e preparada	Vol.	162	23:421\$000
	{tecidos	»	1.124	335:513\$000
64	Lonha	Acha	217.000	848\$000

ARTIGOS DA NOMENCLATURA	PRODUCTOS IMPORTADOS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES
65	Legumes. { ervilhas	Vol.	8.986	99:158\$000
	{ favas	»	6.660	28:410\$000
	{ feijão	»	219.804	1.779:101\$000
66	Louça de barro	»	32	180\$000
67	Madeiras de construção	—	—	244:253\$000
69	Melaço	Vol.	180	1:302\$000
70	Mel	»	211	1:758\$000
71	Mobílias	»	884	15:402\$000
76	Palha em { bruto	»	1.995	3:642\$000
	{ obras	»	15	144\$000
77	Paina de seda	»	414	1:382\$000
79	Pedras diversas	—	—	770\$000
80	Peixe { secco	—	—	14:478\$000
	{ em salmoura	Vol.	485	4:455\$000
81	Piassava em { bruto	»	2.526	8:934\$000
	{ cordas	»	570	1:500\$000
82	Pinhas e pinhões	»	30	48\$000
87	{ Queijos	»	21	1:207\$000
	{ Manteiga	»	1.590	78:756\$000
90	Remos, botes e embarcações miudas	—	44	822\$000
91	Sal commum	Litro	67.840.100	125:196\$000
93	Cebolas e alhos	Rosteas	964.580	147:127\$000
94	Sementes	Vol.	34	120\$000
95	Sebo	—	—	331:036\$000
96	Sabão	Vol.	356	1:591\$000
97	Tamancos e páos para tamancos	»	8	120\$000
99	Tinturas medicinaes	»	53	1:760\$000
100	{ Touxinho	»	5.423	145:460\$000
	{ Banha	»	20.854	1.055:597\$000
101	Tucum	»	9	1:812\$000
103	Velas de stearina	»	107	6:400\$000
105	Vinho de { cajú	»	326	2:693\$000
	{ uva	»	593	10:734\$000
106	Xaropes e sumos medicinaes	»	938	45:634\$000
107	Varios artigos não especificados	—	—	135:133\$000

N. 18

PRODUCTOS NACIONALES IMPORTADOS POR CABOTAGEM,
COM A DESIGNAÇÃO DAS PROCEDENCIAS

Productos nacionaes importados por cabotagem com a designação das procedencias

PROCEDENCIAS	PRINCIPAES PRODUCTOS IMPORTADOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Amazonas	Varios productos (salsaparrilha)	Vol.	8	328\$000
	Algodão em tecidos	»	2	400\$000
	Azeites e oleos	»	9	359\$000
	Cacáo	»	66	2:483\$000
	Chapéos	»	7	3:540\$000
Pará	Couros e pelles, curtidos	»	2	250\$000
	Fumo e seus preparados	»	65	1:363\$000
	Guaraná	»	223	54:702\$000
	Madeiras de construcção	—	—	63\$000
	Varios outros artigos	—	—	2:701\$000
				65:861\$000
		Aguardente	Vol.	10
Maranhão	Arroz	»	32	97\$000
	Assucar	»	10.049	144:349\$000
	Baga de mamona	»	3.337	14:382\$000
	Carne secca	»	2	30\$000
	Céra, etc	»	11	11\$000
	Cereaes (milho)	»	2.300	6:892\$000
	Couros e pelles, curtidos	»	386	20:509\$000
	Farinha de mandioca	»	10.843	41:563\$000
	Fumo e seus preparados	»	4	576\$000
	Gomma de mandioca (polvilho)	»	371	1:862\$000
	Varios outros artigos	—	—	8:099\$000
				239:819\$000
	Ceará	Algodão em caroço, rama, pasta, etc	Vol.	180
Café { pilado		»	1	33\$000
			com casca	2
Carne secca		»	25	830\$000
Céra, etc		»	27	107\$000
Chapéos		»	1.659	82:323\$000
Couros e pelles, curtidos		»	392	8:767\$000
Farinha de mandioca		»	6.000	34:000\$000
Legumes (feijão)		»	5.867	62:108\$000

PROCEDENCIAS	PRINCIPAES PRODUCTOS IMPORTADOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
Ceará. (Continuação)	Sal.	Litro	240.000	960\$000	
	Varios artigos.	—	—	2:687\$000	
				196:718\$000	
Rio Grande do Norte . . .	Algodão em rama, pasta, fio, etc.	Vol.	1.230	30:957\$000	
	Cêra	»	26	153\$000	
	Farinha de mandioca.	»	2.161	10:900\$000	
	Sal.	Litro	65.347.000	112:338\$000	
	Varios outros artigos.	—	—	983\$000	
				155:331\$000	
Parahyba.	Aguardente.	Vol.	80	5:200\$000	
	Algodão em rama, etc.	»	9.790	375:691\$000	
	Assucar	»	7.502	77:112\$000	
	Café com casca.	»	500	16:500\$000	
	Chapéos.	»	62	1:415\$000	
	Cocos da Bahia	Um	440	22\$000	
	Varios outros artigos.	—	—	3:180\$000	
				479:120\$000	
		Aguardente.	Vol.	5.709	599:585\$000
		Algodão em rama, etc.	»	30.841	651:680\$000
	Assucar	»	226.444	2.100:842\$000	
	Azeites e oleos.	»	835	6:535\$000	
	Baga de mamona.	»	596	1:764\$000	
	Cera em bruto	»	32	576\$000	
	Cereaes (milho).	»	800	3:200\$000	
	Cocos da Bahia	Um	453.900	22:945\$000	
Pernambuco	Couros e pelles, curtidos.	Vol.	1.291	24:224\$000	
	Couros em cabelo.	»	1	50\$000	
	Fumo e seus preparados.	»	26	352\$000	
	Legumes (feijão).	»	700	7:000\$000	
	Madeiras de construcção.	V. U.	—	2\$000	
	Sal.	Litro	473.600	3:000\$000	
	Banha	Vol.	900	12:700\$000	
	Varios outros artigos.	—	—	9:550\$000	
				3.501:005\$000	
Alagoas	Aguardente.	Vol.	428	11:992\$000	
	Algodão em rama.	»	11.386	370:448\$000	
	Assucar.	»	59.339	389:567\$000	

PROCEDENCIAS	PRINCIPAES PRODUCTOS IMPORTADOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Alagôas (Continuação)	Azeites e oleos	Vol.	885	8:865\$000
	Cereaes (milho)	»	928	2:190\$000
	Chapéos	»	2	410\$000
	Cocos da Bahia	Um	13.000	650\$000
	Sebo, etc.	Vol.	2	76\$000
	Varios outros artigos	—	—	350\$000
				754:518\$000
Sergipe	Aguardente	Vol.	1.308	109:514\$000
	Algodão em rama	»	9.969	216:263\$000
	Arroz	»	757	2:722\$000
	Assucar	»	116.480	1.251:227\$000
	Azeites e oleos	»	838	27:312\$000
	Baga de mamona	»	221	1:060\$000
	Couros e pelles, curtidos	»	840	840\$000
	Cocos da Bahia	Um	144.200	7:210\$000
	Farinha de mandioca	Vol.	10	75\$000
	Lã em { bruto	»	54	630\$000
	{ tecidos	»	180	6:007\$000
	Legumes (feijão)	»	202	1:416\$000
	Madeiras de construção	V. U.	—	1:192\$000
Sal	Litro	1.779.500	8:898\$000	
Varios outros artigos	—	—	2:875\$000	
			1.637:241\$000	
Bahia	Algodão em { rama	Vol.	216	5:188\$000
	{ tecidos	»	1	50\$000
	Assucar	»	2.935	7:115\$000
	Azeites e oleos	»	2.314	44:702\$000
	Baga de mamona	»	261	883\$000
	Bolachas e biscoitos	»	1	2\$000
	Cacáo	»	612	14:754\$000
	Café pilado	»	18.590	541:273\$000
	Cereaes (milho)	»	1.848	7:595\$000
	Chapéos	»	122	37:106\$000
	Cocos da Bahia	Um	44.400	2:220\$000
Couros e pelles, curtidos	Vol.	2.175	33:050\$000	
Couros em cabelo	»	234	590\$000	

PROCEDENCIAS	PRINCIPAES PRODUCTOS IMPORTADOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
Bahia (Continuação)	Farinha de mandioca	Vol.	5,648	16:163\$000	
	Fumo e seus preparados	V. U.	—	983:519\$000	
	Jacarandá em tóros	Um	291	3:408\$000	
	Lã em {	bruto	Vol.	3	100\$000
			»	50	168\$000
	Lã em {	tecidos	»	292	3:604\$000
			»	—	—
	Legumes (feijão)	V. U.	—	28:135\$060	
	Madeiras de construção	—	—	32:880\$000	
	Varios outros artigos	—	—	1,762:511\$000	
Espírito Santo	Algodão em rama	Vol.	10	200\$000	
	Assucar	»	50	1:000\$000	
	Azotes e oleos	»	45	450\$000	
	Baga de mamona	»	5	20\$000	
	Cacáo	»	23	503\$000	
	Café pilado	»	82,941	2.691:474\$000	
	Couro e pelles, curtidos	»	»	243	590\$000
			»	462	1:821\$000
	» em cabelo	»	»	26,612	112:989\$000
			»	120	3:261\$000
	Fumo e seus preparados	Um	1,860	30:904\$000	
	Jacarandá em {	tóros	»	220	2:850\$000
			»	—	—
Jacarandá em {	cougoeiras	Vol.	1,019	30:535\$000	
		V. U.	—	27:677\$000	
Madeiras de construção	—	—	4:222\$000		
Varios outros artigos	—	—	2.908:502\$000		
S. Paulo	Aguardente	Vol.	980	85:636\$000	
	Algodão em {	rama, etc.	»	2	6 0
			»	154	9:08
	Arroz	»	16,589	144:3 0	
	Assucar	»	6	7 00	
	Bolacha e biscoitos	»	1	5 0	
	Café pilado	»	8,143	241:580 0	
	Linguas de vacca	»	2	60\$000	
	Cera em bruto, preparada, etc.	»	17	1:160\$000	
	Cereaes (milho)	»	2,082	27:335\$000	
Chapéos	»	5	630\$000		

PROCEDENCIAS	PRINCIPAES PRODUCTOS IMPORTADOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
S. Paulo (Continuação)	Couros e pelles, curtidos	Vol.	1.139	22:887\$000
	Couros em cabello	»	196	1:012\$000
	Farinha de mandioca	»	103	1:057\$000
	Fumo e seus preparados	»	460	18:908\$000
	Lã em tecidos	»	3	159\$000
	Legumes (feijão)	»	247	3:233\$000
	Toucinho	»	200	3:600\$000
	Banha	»	139	6:240\$000
	Varios outros artigos	—	—	10:233\$000
				577:954\$000
Paraná	Aguardente	Vol.	1.441	68:245\$000
	Arroz	»	3.110	32:564\$000
	Assucar	»	333	2:631\$000
	Azeites e oleos	»	1	50\$000
	Carne { secca	»	7	105\$000
	{ de porco salgada	»	46	970\$000
	Lingua de vacca	»	2	20\$000
	Cera em brato, etc.	»	30	1:288\$000
	Cereaes (milho)	»	100	387\$000
	Chapéos	»	1	400\$000
	Couros e pelles, curtidos	»	430	4:748\$000
	Couros em cabello	»	1.911	3:005\$000
	Farinha de mandioca	»	228	700\$000
	Fumo e seus preparados	»	250	1:986\$000
	Herva mate	»	2.467	12:773\$000
Lã em tecidos	»	6	700\$000	
Legumes (feijão)	»	1.488	9:107\$000	
Madeiras de construção	V. U.	—	26:162\$000	
Varios outros artigos	—	—	19:533\$000	
			183:500\$000	
Santa Catharina	Aguardente	Vol.	1.631	77:467\$000
	Amendoim	»	980	1:950\$000
	Arroz	»	26.093	235:458\$000
	Assucar	»	14.015	100:203\$000
	Café pilado	»	154	4:620\$000
			307	3:379\$000

PROCEDENCIAS	PRINCIPAES PRODUCTOS IMPORTADOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
Santa Catharina (Continuação)	Cêra em bruto, etc.	Vol.	12	558\$000	
	Cereaes (milho).	»	23.313	98:612\$000	
	Couros e pelles, curtidos.	»	850	27:000\$000	
	Couros em cabelo.	»	2.323	4:674\$000	
	Farinha de mandioca.	»	77.577	242:243\$000	
	Fumo e seus preparados	V. U.	—	24:199\$000	
	Gomma de mandioca (polvilho).	Vol.	2.463	32:402\$000	
	Horva-mate.	»	522	9:419\$000	
	Legumes { favas.	»	632	2:638\$000	
		{ feijão.	»	21.525	111:344\$000
	Madeiras de construcção	V. U.	—	161:022\$000	
	Manteiga.	Vol.	1.590	78:756\$000	
	Cobolas e alhos.	»	26	207\$000	
	Toucinho	»	3.872	105:531\$000	
	Banha.	»	1.478	42:500\$000	
	Varios outros artigos.	—	—	86:956\$000	
				1.451:644\$000	
	Rio Grande do Sul.	Aguardente	Vol.	71	4:535\$000
		Algodão em tecidos.	»	79	23:276\$000
		Amendoim	»	4.631	12:607\$000
Arreios.		»	245	46:452\$000	
Arroz		»	740	7:395\$000	
Assucar		»	284	2:333\$000	
Azeites e oleos.		»	324	10:905\$000	
Bolachas e biscoitos		»	459	13:136\$000	
Carne { secca		»	23.310	308:149\$000	
		{ de porco salgada.	»	2.454	58:095\$000
Linguas de vacca.		»	2.069	54:123\$000	
Cêra em bruto, etc.		»	122	14:557\$000	
Cereaes (milho).		»	21.705	54:997\$000	
Chapéos		»	12	15:920\$000	
Couros e pelles, curtidos		»	5.677	639:915\$000	
Couros em cabelo		»	1.572	14:991\$000	
Farinha de mandioca.		»	162.271	872:495\$000	
Fumo e seus preparados	»	5.368	88:889\$000		

N. 19

COMPARAÇÃO DA EXPORTAÇÃO
COM A IMPORTAÇÃO DOS PRODUCTOS NACIONAES,
NAVEGADOS POR CABOTAGEM

Comparação da exportação com a importação dos productos nacionaes, navegados por cabotagem

DESTINOS E PROCEDENCIAS	VALORES		DIFFERENÇAS	
	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
Amazonas	233:142\$000	328\$000	237:814\$000	\$
Pará.	1.458:032\$000	65:861\$000	1.392:221\$000	\$
Maranhão	559:330\$000	239:819\$000	319:561\$000	\$
Ceará	313:444\$000	196:718\$000	116:426\$000	\$
Rio Grande do Norte.	31:691\$000	155:331\$000	\$	123:640\$000
Paralyba.	179:004\$000	179:120\$000	\$	300:116\$000
Pernambuco	2.151:535\$000	3.504:005\$000	\$	1.352:470\$000
Alagôas	421:974\$000	754:548\$000	\$	332:574\$000
Sergipe.	265:202\$000	1.637:241\$000	\$	1.372:039\$000
Bahia	372:095\$000	1.762:511\$000	\$	890:416\$000
Espirito Santo	392:904\$000	2.908:502\$000	\$	2.515:598\$000
S. Paulo.	843:740\$000	577:954\$000	265:786\$000	\$
Paraná.	672:397\$000	185:500\$000	486:897\$000	\$
Santa Catharina	236:066\$000	1.451:644\$000	\$	1.215:578\$000
Rio Grande do Sul.	1.893:760\$000	6.010:533\$000	\$	4.122:779\$000
Matto Grosso.	69:962\$000	3:577\$000	52:385\$000	\$
	10.590:378\$000	19.944:198\$000	2.871:090\$000	12.225:210\$000
Diferença para menos na exportação			9.354:120\$000	

N. 20

MERCADORIAS ESTRANGEIRAS JA DESPACHADAS PARA
CONSUMO E EXPORTADAS POR CABOTAGEM

Mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e exportadas por cabotagem

CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
1 ^a	1	Aves de cante e de luxo	Uma	1	15\$00	
		Gado de qualquer qualidade	Cabeça	3	1:800\$00	
		Sanguessugas	Vol.	10	156\$00	
2 ^a	4	Clina em obra	"	1	20\$00	
		Chapéos de pelo de lebre, etc.	"	2	212\$00	
3 ^a	9	Cordão de clina	"	4	112\$00	
		Couros e pelles { em bruto	"	497	79:266\$00	
	10	Couro e pelles { em obras	"	214	47:753\$00	
			Arreios	"	99	13:045\$00
	11	Sellins, etc.	"	48	2:995\$00	
			Calçado	"	360	115:880\$00
	4 ^a	14	Chapéos de pelles, etc.	"	1	20\$00
				Luvras de pellica, etc.	"	2
		17	Malas, bolsas, etc.	"	116	10:077\$00
				Azeite ou óleo preparado para lubrificação, etc.	"	79
20		Bacalháo, etc. { secco, etc.	"	17.523	356:515\$00	
			{ em conserva	"	274	8:209\$00
21		Carne { socca (xarque)	"	203.656	4.396:254\$00	
			{ em salmoura, etc.	"	192	11:223\$00
22	Presuntos, patos, linguiças	"	69	4:084\$00		
		23	Cêra em bruto e em obras	"	10	334\$00
25	Guano			"	10	40\$00
		26	Manteiga	"	1.411	49:497\$00
27	Queijos			"	399	11:386\$00
		28	Sabo em rama ou coado	"	376	25:431\$00
29	Stearina em velas			"	555	10:611\$00
		30	Tocinho	"	2.460	104:528\$00
31	Banha			"	10.257	167:950\$00
		32	Productos animaes não especificados	"	24	671\$00
33	Marfim, madreperola, etc., em obras			"	1	400\$00
		5 ^a	33	Barbatanas, conchas, etc., em obras	"	1
35	Despojos de animaes desta class.				"	201
		6 ^a	36	Fructas, etc.	"	2.388

CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
7 ^a	37	Legumes } frescos e seccos	Vol.	45.934	417:203\$000	
		e cereaes } em conserva	"	110	2:975\$000	
	38	Farinha de trigo	"	55.255	760:541\$000	
		Trigo em grão	"	3	27\$000	
	39	Farinhas } féculas, pós nutritivos, etc	"	2.777	31:599\$000	
		hervalenta, cacahout, etc	"	196	8:003\$000	
	40	Alpiste, etc.	"	122	1:038\$000	
		Farelo e restolho	"	10.612	25:473\$000	
	8 ^a	41	Arbustos, arvores e plantas vivas	"	2	15\$000
		42	Alhos, cabolas, canella, etc.	"	846	17:752\$000
43		Bagas, grãos, favas, sementes, etc.	"	22.309	98:075\$000	
44		Batatas alimenticias	"	1.094	4:110\$000	
46		Chá	"	142	11:522\$000	
47		Feno, ave, etc.	"	1.798	8:982\$000	
48		Fumo em charutos	"	13	2:041\$000	
48 B		Fumo em cigarros, em folha, etc.	"	3	243\$000	
50		Alcatrão e pixe de alcatrão	"	191	3:493\$000	
52		Azeite } (de oliveira ou doce.	"	591	22:175\$000	
	vegetal não especificado.	"	50	1:930\$000		
9 ^a	53	Bebidas alcoolicas e licores	"	1.960	33:982\$000	
	54	Cerveja	"	1.901	41:323\$000	
	55	Gommas, gommas-resinas, breo, etc.	"	1.119	21:765\$000	
	56	Vinagre commum	"	135	2:539\$000	
		espumosos	"	019	1:216\$000	
	57	Vinhos licorosos ou doces.	"	22	570\$000	
		seccos ou de pasto.	"	6.071	171:031\$000	
	58	linhaça.	"	274	8:183\$000	
		Oleo de amendoas, ricino, etc	"	105	3:922\$000	
		kerozene	"	4.539	31:003\$000	
10 ^a	59	Oleos volateis, essencias e essencias	"	9	670\$000	
		Agua-raz.	"	47	1:792\$000	
	60	Perfumarias	"	92	6:085\$000	
	61	Tintas, vernizes	"	671	25:021\$000	
11 ^a	62	Acidos	"	1	15\$000	
	63	Aguas mineraes	"	412	7:438\$000	
	64	Alvaiade	"	44	733\$000	
	65	Barrilha	"	50	1:200\$000	
	66	Productos chimicos.	"	2.630	181:863\$000	

CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL
11ª	67	Sal { commum ou de cozinha	Litre	22.120	2:212\$000
		refinado ou purificado.	Vol.	513	567\$000
	68	Sabão commum.	"	60	133\$000
	70	Taboado de pinho.	M. C.	1.404	28:080\$000
12ª	72	Cascos vazios e abatidos	Vol.	3.272	25:332\$000
		73	Moveis.	"	105
	71	Madeira em obras	"	402	28:083\$000
		Remos	Metro	4	10\$000
13ª	75	Canna da India, etc., em bruto.	Vol.	2	110\$000
	76	Canna da India, etc., em moveis.	"	1	50\$000
	77	Canna da India, etc., em cestas, etc.	"	1	16\$000
	78	Canna da India, etc., em obras não especificadas	"	5	243\$000
	79	Palha, etc. { em bruto	"	21	424\$000
		preparada para cigarros	"	26	3:203\$000
14ª	82	Chapéos de palha	"	129	25:595\$000
	83	Cordoalha de palha	"	52	2:993\$000
	85	Palha em obras não especificadas.	"	92	3:211\$000
	86	Algodão em fio, etc.	"	184	31:216\$000
15ª	87	Alcatifas, tapetes e oleados de algodão.	"	19	1:450\$000
	90	Tecidos de algodão.	"	4.205	1.098:964\$000
	103	Roupa de algodão	"	357	96:613\$000
	104	Obras de algodão.	"	4	315\$000
	105	Lã em bruto, etc.	"	2	110\$000
	106	Alcatifas, tapetes e oleados de lã	"	12	2:260\$000
	108	Tecidos de lã	"	956	255:237\$000
16ª	113	Bonets, gorros, barretas, etc., de lã	"	16	1:730\$000
	114	Chapéos de lã	"	109	24:801\$000
	116	Roupa de lã	"	154	43:319\$000
	117	Obras de lã	"	15	2:838\$000
	118	Linho em bruto, etc.	"	16	480\$000
	119	Linho em fio, etc.	"	1	200\$000
	120	Alcatifas, tapetes e oleados de linho.	"	6	352\$000
17ª	121	Aniagem, canhamação, etc.	"	1.368	221:104\$000
	122	Lonas e meias-lonas	"	18	2:649\$000
	123	Tecidos de linho.	"	160	38:700\$000
	131	Cordoalha de linho.	"	168	7:415\$000
	133	Roupa de linho.	"	23	12:200\$000

CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
18a	135	Seda em fio, etc.	Vol.	1	25\$000	
	145	Tecidos de seda.	"	12	4:837\$000	
	147	Chapéus de seda.	"	3	40\$000	
	149	Roupa de seda.	"	16	6:401\$000	
	150	Obras de seda.	"	4	119\$000	
19a	151	Papel para escrever, etc.	"	1.401	68:482\$000	
	152	Albuns, pastas, etc.	"	2	40\$000	
	153	Cartão, papelão, etc.	"	80	3:930\$000	
	156	Impressos avulsos.	"	78	6:594\$000	
	157	Livros impressos.	"	279	22:758\$000	
	159	Cal, gesso, etc.	"	127	3 090\$000	
		Cimento em pó.	"	3.527	26:459\$000	
	160	Barro em obras.	"	3.948	3:286\$000	
	20a	161	Carvão de pedra.	Ton.	680	13:600\$000
		Coke.	"	4,6	40\$000	
162		Gelo	"	1	15\$000	
163		Amiantho ou arbesto, etc.	Vol.	114	2:570\$000	
164	Pedra marmore, etc. {	em bruto.	"	123	5:799\$000	
		» obras.	"	298	4:068\$000	
165	Pedra de granito.	"	157	2:779\$000		
167	Louça {	n. 1 a 3.	"	505	49:032\$000	
		» 4 a 6.	"	1	50\$000	
21a	168	Vidro em massa, tubos, bijouteria, etc.	"	8	527\$000	
	170	Vidros n. 1	"	906	9:933\$000	
22a	171	Ouro {	Vol.	26	19:230\$000	
		» obras				
172	Prata em obras.	"	2	176\$000		
23a	176	Cobre em bruto e em obras.	"	23	40:68\$000	
	177	Chumbo em bruto e em obras.	"	242	6:755\$000	
24a	178	Estanho em bruto e em obras.	"	8	265\$000	
25a	179	Zinco em bruto e em obras.	"	661	5:437\$000	
	182	Ferro em bruto e em obras.	"	9.059	312:389\$000	
27a	185	Enxofre, etc.	"	31	526\$000	
		Metalloides, etc.	"	53	1:793\$000	
28a	186	Armamento.	"	73	14:451\$000	
		Balas, chumbo de munição, espoletas, etc.	"	129	2:840\$000	
		187	Pólvora	"	27	2:269\$000

CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL
29 ^a	183	Canivetes, facas, navalhas, etc.	Vol.	1	80\$000
			»	13	1:950\$000
30 ^a	183	Relogios de { prata, etc., para algibeira	»	22	3:155\$000
		{ cobre, não especificados	»	27	1:100\$000
31 ^a	190	Despertadores, pendulas, etc.	»	8	1:013\$000
32 ^a	191	Caixas, cubos, eixos, etc. para carros, etc.	»	187	44:795\$000
33 ^a	192	Instrumentos physicos, mathematicos, etc.	»	15	2:240\$000
34 ^a	193	Instrumentos e objectos cirurgicos, etc.	»	128	31:549\$000
35 ^a	194	Pianos e outros instrumentos de musica, etc.	»	1.525	115:139\$000
	196	Machinas,apparelhos, etc.	»	37	4:750\$000
	196	Bonecas e brinquedos.	»	13	507\$000
	107	Borracha em obra	»	441	68:443\$000
	199	Chapéos para sol ou chuva.	»	43	4:280\$000
	201	Espelhos e quadros com molduras.	»	44	5:850\$000
36 ^a	202	Flores artificiaes.	»	219	6:216\$000
	203	Fogo artificial da China, etc.	»	274	14:630\$000
	205	Phosphoros.	»	125	15:477\$000
		Typos, etc.	»	2	100\$000
	206	Dynamite, etc.	»	18	569\$000
		Chocolate.	»	4.012	625:863\$000
	207	Varios artigos (*)	»		

(*) Neste artigo acham-se incluidas, além das mercadorias a elle pertencentes, as despachadas em termos vagos; v. g.: comestiveis, miudezas, objectos de armarinho, molhados, chapéos, fazendas, etc., etc.

N. 21

MERCADORIAS ESTRANGEIRAS JA DESPACHADAS
PARA CONSUMO E EXPORTADAS POR CABOTAGEM, COM
A DESIGNAÇÃO DOS DESTINOS

Mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e exportadas por cabotagem, com a designação dos destinos

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Amazonas	3ª	10	Couros e pelles verdes, seccos, etc	Vol.	32	5:821\$000
		13	Calçado	»	11	2:800\$000
		17	Malas, bolsas, etc.	»	14	2:581\$000
	4ª	21	Carne { secca (xarquo). em salmoura.	»	3.386	91:106\$000
				»	5	1:550\$000
	7ª	30	Farinhas, féculas, etc.	»	47	500\$000
	8ª	43	Bagas, grãos, favas, etc.	»	11	32\$000
	9ª	53	Bebidas alcoolicas e licores	»	55	1:414\$000
	10ª	60	Perfumarias.	»	6	950\$000
	11ª	66	Productos chimicos	»	40	5:295\$000
	14ª	85	Palha em obras.	»	1	100\$000
	15ª	90	Tecidos de algodão	»	22	5:370\$000
				»	12	2:227\$000
	16ª	103	Roupa de algodão.	»	2	80\$000
				»	1	60\$000
				»	6	900\$000
				»	20	4:300\$000
	17ª	421	Aniagem, canhamago, etc	»	2	110\$000
	19ª	451	Papel para escrever, etc.	»	5	650\$000
	20ª	161	Carvão de pedra	Ton. met.	5	100\$000
	21ª	167	Louça de ns. 1 a 3	Vol.	8	357\$000
	25ª	182	Ferro em bruto e em obras.	»	11	1:400\$000
				»	6	2:099\$000
	36ª	199	Chapéus para sol ou chuva.	»	2	115\$000
				»	55	11:417\$000
				»		141:481\$000
	Pará	3ª	10	Couros e pelles { em bruto. em obras.	»	12
»					2	930\$000
»					8	450\$000
4ª		13	Calçado	»	40.001	1.182:220\$000
				»	4	120\$000
				»	58	3:173\$000
21	Carne { secca (xarquo). em salmoura, etc	»				
23	Sebo em ranta ou coado	»				

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Pará (Continuação)	7ª	37	Legumes em conserva	Vol.	69	1:800\$000
		40	Farelo e restolho.	»	2.088	5:715\$000
		42	Alhos, cebolas, etc.	»	3	130\$000
	8ª	43	Bagas, grãos, favas.	»	913	7:386\$000
		47	Feno, avêa	»	1.169	4:218\$000
	9ª	53	Bebidas alcoolicas e licores	»	110	899\$000
		57	Vinhos seccos, etc.	»	54	1:290\$000
	10ª	58	Óleo de linhaça	»	5	500\$000
		60	Perfumarias.	»	5	700\$000
		61	Tintas, vernizes, etc.	»	21	1:228\$000
	11ª	63	Água mineral.	»	28	1:213\$000
		66	Productos chimicos, etc.	»	255	13:691\$000
	15ª	86	Algodão em fio, em linhas, etc.	»	3	500\$000
		90	Tecidos de algodão	»	153	50:850\$000
		103	Roupa de algodão	»	31	11:450\$000
	16ª	108	Tecidos de lã	»	2	800\$000
		113	Bonets, gorros, etc., de lã.	»	1	70\$000
		114	Chapêos de lã	»	1	420\$000
		116	Roupa de lã.	»	9	2:910\$000
	17ª	121	Aniagem, canhamação, etc.	»	1	230\$000
	18ª	149	Roupa de seda.	»	2	510\$000
		150	Obras da seda.	»	2	80\$000
	19ª	151	Papel para escrever, etc.	»	13	560\$000
		156	Impressos avulsos, etc.	»	7	210\$000
		157	Livros impressos.	»	4	120\$000
	20ª	160	Barro em obras.	»	5	115\$000
		161	Pedra marmore em bruto, etc.	»	2	41\$000
		165	Pedra de granito, etc.	»	6	330\$000
	21ª	167	Louça de ns. 1 a 3.	»	7	891\$000
	22ª	171	Ouro { em moeda { em obras.	Vol.	—	61:455\$000
	23ª	176	Cobre em bruto e em obras.	»	4	220\$000
	24ª	179	Zinco em bruto e em obras.	»	2	3\$000
	25ª	182	Ferro em bruto e em obras.	»	7	315\$000
27ª	185	Enxofre, etc.	»	1	10\$000	
28ª	186	Armamento	»	8	2:959\$000	

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Pará (Continuação)	30ª	189	Relogios de prata, etc., para algibeira. . .	Val.	1	200\$000
	34ª	193	Pianos e outros instrumentos de musica. . .	»	5	390\$000
	35ª	194	Machinas e apparatus, etc.	»	21	3:205\$000
		196	Bonocas e brinquedos.	»	1	80\$000
		199	Chapéos para sol ou chuva.	»	15	4:145\$000
	36ª	201	Espelhos e quadros com molduras	»	1	200\$000
		202	Flores artificiaes.	»	5	1:400\$000
		206	Typos, etc.	»	1	100\$000
		207	Varios artigos.	»	121	26:138\$000
						1 400:420\$000
Maranhão	3ª	10	Couros e pelles { verdes, seccos, etc. { am obras.	» »	6 19	1:355\$000 581\$000
		11	Sellins.	»	1	135\$000
		13	Calçado.	»	7	1:840\$000
	4ª	20	Bacalhão secco, etc.	»	405	7:595\$000
		21	Carne secca.	»	2.269	74:534\$000
		28	Sebo ou graxa em rama ou coado.	»	85	2:830\$000
		29	Stoarina em velas	»	65	1:120\$000
		37	Legumes e coreaes seccos.	»	1.745	15:255\$000
			Farinha de trigo.	»	500	10:875\$000
	7ª	38}	Trigo em grão.	»	2	18\$000
		39	Farinhas, féculas, etc.	»	65	550\$000
		40	Farelo e restolho	»	120	240\$000
	8ª	47	Feno, avêa.	»	3	15\$000
		48	Fumo em cigarros.	»	1	48\$000
		53	Bebidas alcoolicas, etc.	»	2	96\$000
		54	Cervejas.	»	18	520\$000
	9ª	57	Vinhos seccos, etc.	»	32	1:440\$000
		58	Oleo de linhaça.	»	9	140\$000
		61	Tintas, vernizes.	»	8	170\$000
	11ª	63	Agua mineral.	»	4	85\$000
	66	Productos chimicos, etc.	»	41	4:355\$000	
12ª	74	Madeira em obras.	»	2	40\$000	
	86	Algodão em fio, em linhas, etc.	»	1	150\$000	
15ª	90	Tecidos de algodão	»	43	12:180\$000	
	103	Roupa de algodão.	»	19	3:830\$000	

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	ENTIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
Maranhão (Continuação)	16ª	108	Tecidos de lã	Vol.	9	2:440\$000	
		113	Bonets, gorros, etc., de lã.	"	1	49\$000	
		117	Obras de lã	"	15	2:888\$000	
	17ª	123	Tecidos de linho.	"	12	1:500\$000	
		135	Seda em fio, etc.	"	1	25\$000	
	18ª	145	Tecidos de seda, etc.	"	1	80\$000	
		149	Roupa de seda.	"	1	171\$000	
		150	Obras de seda.	"	1	14\$000	
	19ª	151	Papel para escrever, etc.	"	51	4:203\$000	
		156	Impressos avulsos, etc.	"	2	60\$000	
		157	Livros impressos	"	15	1:273\$000	
	20ª	159	Cal, gesso.	"	2	80\$000	
		164	Pedra marmore, etc., em bruto e em obras	"	31	1:214\$000	
	21ª	167	Louça de ns. 1 a 3.	"	5	800\$000	
		168	Vidro em massa, etc.	"	1	150\$000	
	22ª	171	Ouro em moeda	—	—	15:335\$000	
	23ª	176	Cobre em bruto e em obras.	Vol.	8	622\$000	
	25ª	182	Ferro em bruto e em obras	"	5	180\$000	
	27ª	185	Enxofre, etc.	"	1	10\$000	
	28ª	186	Armamento.	"	2	150\$000	
	32ª	191	Instrumentos physicos.	"	2	700\$000	
	34ª	193	Pianos e outros instrumentos	"	3	210\$000	
	35ª	194	Machinas, apparatus, etc.	"	21	2:132\$000	
		197	Borracha em obras.	"	1	100\$000	
	36ª	199	Chapéos para sol ou chuva.	"	2	2:030\$000	
		206	Typos.	"	5	610\$000	
		207	Varios artigos.	"	96	21:677\$000	
							498:490\$000
	Ceará	3ª	10	Couros e pelles verdes, seccos e em obras.	"	42	3:704\$000
			41	Arreios	"	1	220\$000
			43	Calçado.	"	8	6:940\$000
		4ª	20	Bacalhão secco	"	305	6:940\$000
			21	Carno secca	"	1.760	124:255\$000
		7ª	39	Farinhas, féculas	"	47	404\$000
			40	Farelo e restolho.	"	59	100\$000
		8ª	48	Fumo em charutos.	"	4	100\$000

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
Ceará. (Continuação)	9ª	54	Cerveja commum	Vol.	9	260\$000	
		55	Gommas, resinas, breu, etc.	»	1	100\$000	
		56	Vinagre.	»	12	100\$000	
	10ª	57	Vinhos seccos ou de pasto	»	23	835\$000	
		61	Tintas, vernizes.	»	39	2:616\$000	
	11ª	66	Productos chimicos, etc.	»	33	3:278\$000	
	12ª	70	Taboado de pinho.	Met. cub.	36	720\$000	
	14ª	79	Palha para cigarros.	Vol.	4	150\$000	
		82	Chapéos de palha	»	5	610\$000	
	15ª	86	Algodão em flo, linhas, etc.	»	1	250\$000	
		90	Tecidos de algodão	»	33	13:770\$000	
		103	Roupa de algodão	»	8	1:420\$000	
	16ª	108	Tecidos de lã	»	8	6:380\$000	
		114	Chapéos de lã	»	3	680\$000	
		116	Roupa de lã.	»	4	310\$000	
	18ª	150	Obras de seda	»	1	25\$000	
	19ª	151	Papel para escrever	»	28	2:556\$000	
		157	Livros impressos.	»	10	575\$000	
	20ª	164	Pedra marmore em bruto e em obras. . .	»	5	210\$000	
		165	Pedra de granito, etc.	»	3	100\$000	
	21ª	170	Vidro n. 1.	»	5	150\$000	
	23ª	176	Cobre em bruto e em obras.	»	5	140\$000	
	24ª	177	Chumbo em bruto e em obras.	»	13	600\$000	
	25ª	182	Ferro em bruto e em obras.	»	217	7:371\$000	
	28ª	186	Armamento	»	4	195\$000	
	29ª	188	Canivetes, etc.	»	1	80\$000	
	32ª	191	Instrumentos physicos.	»	2	100\$000	
	35ª	194	Machinas, apparatus, etc.	»	74	3:370\$000	
		196	Benocas, etc.	»	1	50\$000	
		199	Chapéos para sol, etc.	»	3	1:350\$000	
	36ª	206	Typos, etc.	»	4	820\$000	
		207	Varios artigos.	»	52	14:421\$000	
						<u>211:351\$000</u>	
	Rio Grande do Norte.	4ª	20	Bacalhão em conserva	»	1	28\$000
			21	Carne secca (xarque).	»	1.375	30:245\$000
			26	Manteiga.	»	1	50\$000
30			Banha.	»	11	210\$000	

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
Rio Grande do Norte (Continuação)	7ª	38	Farinha de trigo	Vol.	588	6:220\$000	
		39	Farinhas, féculas	»	2	175\$000	
		40	Farollo e restolho.	»	140	280\$000	
	8ª	43	Bagas, grãos, favas, etc	»	100	500\$000	
		44	Batatas	»	8	77\$000	
		48	Fumo em charutos	»	1	60\$000	
	9ª	53	Bebidas alcoolicas o licores.	»	25	250\$000	
		54	Cervéja commum.	»	20	500\$000	
	10ª	57	Vinhos seccos ou de pasto	»	88	2:203\$000	
		61	Tintas, vernizes.	»	7	640\$000	
	11ª	66	Productos chimicos	»	23	1:919\$000	
	12ª	72	Cascós abatidos o vasos.	»	5	30\$000	
	15ª	90	Tecidos de algodão	»	43	7:770\$000	
		103	Roupa de algodão	»	2	65\$000	
	16ª	116	Roupa de lã.	»	3	550\$000	
	19ª	151	Papel para escrever, etc.	»	10	386\$000	
		157	Livros impressos.	»	3	280\$000	
	25ª	182	Ferro em bruto o em obras.	»	17	840\$000	
	32ª	191	Instrumentos physicos.	»	7	2:460\$000	
	35ª	191	Machinas, apparellhos	»	5	350\$000	
	36ª	205	Phosphoros	»	3	270\$000	
		207	Varios artigos.	»	18	2:870\$000	
							59:318\$000
	Parahyba	3ª	40	Couros e pelles em obras	»	1	40\$000
			43	Calçado.	»	4	1:250\$000
		4ª	20	Bacalhão, etc., secco.	»	112	3:200\$000
			21	Carno secca.	»	716	20:185\$000
6ª		36	Fructas, etc	»	250	2:400\$000	
		37	Legumes e coreaes seccos, etc	»	300	2:400\$000	
7ª		38	Farinha de trigo	»	600	10:500\$000	
8ª		43	Bagas, favas, grãos, etc	»	112	402\$000	
9ª		57	Vinhos seccos ou de pasto	»	10	580\$000	
10ª		61	Tintas, vernizes.	»	6	125\$000	
11ª	66	Productos chimicos	»	5	450\$000		
15ª	90	Tecidos de algodão	»	8	2:170\$000		
	103	Roupa de algodão	»	6	530\$000		

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
Parahyba (Continuação)	16a	108	Tecidos de lã.	Vol.	3	370\$000	
		116	Roupa de lã.	»	2	800\$000	
	19a	151	Papel para escrever, etc.	»	7	580\$000	
		153	Cartão, papelão	»	4	500\$000	
	20a	160	Barro em obras	»	2	60\$000	
	25a	182	Ferro em bruto e em obras	»	28	1:228\$000	
	27a	185	Enxofre, etc.	»	1	10\$000	
	35a	191	Machinas, apparatus, etc.	»	5	380\$000	
	36a	196	Bonecas e brinquedos	»	1	60\$000	
		197	Borracha em obras	»	1	20\$000	
		206	Typos, etc.	»	3	210\$000	
		207	Varios artigos.	»	32	1:974\$000	
							53:133\$000
	3a	10	Couros e peles em bruto e em obras	»	21	4:210\$000	
		13	Calçado	»	8	2:875\$000	
		14	Chapéus de couro	»	1	20\$000	
		17	Malas, bolsas, etc.	»	8	415\$000	
		19	Azeite para lubrificações, etc.	»	1	150\$000	
	4a	20	Bacalhão secco, etc.	»	3.270	15:190\$000	
		21	Carne { secca em salmoura.	»	31.333	787:466\$000	
				»	47	2:100\$000	
		27	Queijos	»	3	170\$000	
		28	Sebo em rama ou coado, etc.	»	90	8:000\$000	
	6a	36	Fructas verdes, seccas, etc.	»	7	355\$000	
	Pernambuco.	7a	37	Legumes e cereaes, frescos, seccos, etc.	»	4.021	44:515\$000
			38	Farinha de trigo	»	463	8:160\$000
		Trigo em grão		»	1	9\$000	
39		Farinhas, féculas, etc.	»	740	4:863\$000		
40		Farelo e restolho.	»	4.015	8:630\$000		
8a		42	Alhos, cebollas, etc.	»	21	460\$000	
		43	Bagas, grãos, sementes, etc.	»	4.216	16:886\$000	
9a		46	Chá.	»	1	100\$000	
		47	Feno, avêa, alfafa, etc.	»	260	1:600\$000	
		48	Fumo em charutos.	»	2	76\$000	
	52	Azeite doce	»	2	190\$000		
	53	Bebidas alcoholicas.	»	72	1:940\$000		
	51	Cerveja commum	»	1	150\$000		

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Pernambuco. (Continuação)	9ª	56	Vinagre.	Vol.	10	740\$000
		57	Vinhos	»	24	1:470\$300
	10ª	58	Oleo de linhaga	»	3	53\$000
		61	Tintas, vernizes.	»	6	480\$000
	11ª	63	Agua mineral.	»	2	40\$000
		66	Productos chimicos	»	25	2:396\$000
	12ª	70	Taboado de pinho.	Mat. cub.	71	1:420\$000
		72	Cascos vazios e abatidos.	Vol.	1.737	16:092\$000
		73	Movéis e mobílias	»	11	2:100\$000
		74	Madeira em obras	»	7	476\$000
	13ª	76	Canua da India, etc., em moveis	»	1	50\$300
	15ª	86	Algodão em fio, em linhas, etc.	»	2	250\$000
		90	Tecidos de algodão.	»	114	25:671\$000
		103	Roupa de algodão.	»	12	1:060\$000
	16ª	108	Tecidos de lã	»	4	882\$000
		114	Chapêos de lã.	»	3	445\$000
		116	Roupa de lã.	»	1	450\$000
	17ª	123	Tecidos de linho.	»	3	1:880\$000
		133	Roupa de linho.	»	4	200\$000
	18ª	145	Tecidos de seda.	»	1	400\$000
	19ª	151	Papel para escrever, etc.	»	77	5:920\$000
		156	Impressos avulsos, etc.	»	9	366\$000
	20ª	157	Livros impressos.	»	27	2:490\$000
		159	Cimento em bruto	»	150	1:800\$000
	21ª	163	Amianto ou asbesto, etc.	»	11	350\$000
		161	Pedra marmore, etc., em bruto e obras.	»	50	230\$000
	22ª	170	Vidro n. 1.	»	5	410\$000
	23ª	171	Ouro em moeda	—	—	861:600\$000
	25ª	176	Cobre em bruto e em obras.	Vol.	44	830\$000
	27ª	182	Ferro em bruto e em obras.	»	416	13:463\$000
	28ª	185	Enxofre e outros metalloides.	»	4	200\$000
	29ª	183	Armamento	»	9	400\$000
	31ª	189	Relogios de prata, etc., para algibeira.	»	1	250\$000
	32ª	191	Instrumentos physicos, etc.	»	24	15:890\$000
	33ª	192	Instrumentos cirurgicos, etc.	»	4	725\$000
	35ª	194	Machinas, aq parelhos e ferramentas	»	214	11:855\$000
36ª	196	Bonocas e biquedós	»	5	275\$000	

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Pernambuco (Continuação)	36ª	197	Borracha em obras.	Vol.	1	50\$000
		202	Flores artificiaes, etc.	»	1	30\$000
		203	Fogo artificial.	»	20	400\$000
		206	Typos, etc.	»	7	660\$000
		207	Dynamite	»	2	100\$000
			Varios artigos.	»	165	32:345\$000
						1.914:361\$000
Alagoas	3ª	10	Couros e pelles em bruto e em obras . . .	»	23	2:930\$000
		11	Arreios	»	8	820\$000
		13	Calçado.	»	3	1:450\$000
		16	Luvras de pellica, etc.	»	1	15\$000
	4ª	20	Bacalhão secco, etc.	»	854	17:930\$000
		21	Carno secca.	»	6.211	152:936\$000
		22	Presuntos, paos, etc.	»	3	130\$000
		26	Mantoiga	»	20	1:200\$000
		29	Velas de stearina.	»	1	70\$000
		30	Banha.	»	20	350\$000
	6ª	36	Fructas verdes, etc.	»	8	470\$000
	7ª	37	Legumos secco e em conserva.	»	316	3:025\$000
		38	Farinha do trigo.	»	85	1:840\$000
	8ª	43	Bagas, grãos, sementes, etc.	»	975	4:800\$000
	9ª	57	Vinhos secco.	»	16	600\$000
	10ª	61	Tintas e vernizes	»	4	190\$000
	11ª	66	Productos chimicos.	»	18	2:643\$000
	12ª	72	Cascos vasio e abatidos	»	450	4:800\$000
		74	Madoira em obras	»	5	215\$000
	15ª	90	Tecidos de algodão	»	36	9:130\$000
103		Roupa de algodão.	»	10	1:345\$000	
16ª	114	Chapéos de lã.	»	4	1:800\$000	
	116	Roupa de lã	»	18	1:049\$000	
17ª	123	Tecidos de linho.	»	1	300\$000	
	131	Cordoalha de linho	»	4	450\$000	
18ª	145	Tecidos de seda.	»	2	377\$000	
	149	Roupa de seda.	»	1	100\$000	
19ª	151	Papel para escrever, etc.	»	25	1:600\$000	
	157	Livros impressos	»	5	137\$000	

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
Algodões (Continuação)	20ª	160	Barro em obras	Vol.	9	55\$000	
		161	Cavão de pedra	Ton. met.	15	300\$000	
	21ª	163	Amiantho ou asbesto	Vol.	1	50\$000	
		170	Vidro n. 1.	»	3	200\$000	
	23ª	176	Cobre em bruto e em obras	»	185	1:700\$000	
	25ª	182	Ferro em bruto e em obras	»	16	425\$000	
	27ª	185	Enxofre, etc.	»	3	20\$000	
	28ª	186	Armamento	»	2	68\$000	
	31ª	193	Pianos e outros instrumentos de musica	»	2	900\$000	
	35ª	191	Machinas,apparehos, etc.	»	26	2:075\$000	
	36ª	197	Borracha em obras	»	2	46\$000	
		199	Chapêos para sol ou chuva	»	3	1:700\$000	
		201	Espelhos e quadros, etc	»	4	310\$000	
		207	Varios artigos.	»	151	13:866\$000	
							235:030\$000
	Sorgimo	3ª	10	Couros e pellos em bruto e em obras	»	8	660\$000
			11	Sellias, etc	»	2	150\$000
			13	Calçado.	»	11	3:800\$000
		4ª	20	Bacalhão secco e em conserva	»	120	2:633\$000
			21	Carne {secca em salmoura, etc.	»	7.265	115:454\$000
»					11	415\$000	
26			Manteiga	»	67	3:729\$000	
27			Queijos	»	29	695\$000	
28			Sebo	»	20	2:100\$000	
29			Stearina em velas	»	47	771\$000	
6ª	30	Toncinho	»	15	735\$000		
		Banha	»	81	1:613\$000		
	31	Productos animaes não classificados	»	2	41\$000		
7ª	36	Fructas verdes, etc	»	15	347\$000		
	37	Legumes e cereaes frescos, secco, etc.	»	2.663	16:883\$000		
8ª	38	Farinha de trigo	»	3.206	40:352\$000		
	39	Farinhas, fendas, etc.	»	43	931\$000		
	40	Farelo e restolho.	»	485	1:195\$000		
	42	Alhos, cebolas, etc.	»	9	260\$000		
9ª	43	Bagas, grãos, sementes, etc.	»	2.835	11:901\$000		
	44	Batatas	»	171	657\$000		
		46	Chá	»	8	480\$000	

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Sergipe (Continuação)	9ª	50	Alcatrão.	Vol.	4	90\$000
		52	Azeite doce.	»	13	605\$000
		53	Bebidas alcoolicas e licores.	»	31	891\$000
		54	Cerveja commum	»	43	1:535\$000
		55	Resinas, brou, etc.	»	80	676\$000
	10ª	57	Vinhos seccoos.	»	47	3:035\$000
		58	Oleo de linhaça.	»	21	7:49\$000
			Kerosene	»	700	3:850\$000
		60	Perfumarias.	»	1	60\$000
	11ª	61	Tintas e vernizes	»	7	275\$000
		63	Agua mineral.	»	27	413\$000
	12ª	66	Productos chimicos.	»	28	3:610\$000
		70	Paboado de pinho.	Met. cub.	541	10:820\$000
		72	Cascos vasioos, etc.	Vol.	105	1:180\$000
		73	Movels, etc	»	22	2:570\$000
	15ª	74	Madeira em obras	»	71	4:097\$000
		90	Tecidos de algodão	»	28	12:700\$000
		140	Roupa de lã.	»	1	50\$000
	17ª	120	Alcatifas, tapetas, etc., de linho.	»	2	70\$000
		123	Tecidos de linho.	»	3	500\$000
	19ª	151	Papel para escrever, etc.	»	177	5:364\$000
		153	Cartão, papelão, etc.	»	4	180\$000
		157	Livros impressos.	»	1	300\$000
	20ª	159	Cal, gesso, etc.	»	27	360\$000
			Cimento em bruto.	»	265	1:925\$000
		160	Barro em obras.	»	612	132\$000
	21ª	164	Pedra marmorê, etc., em obras	»	8	175\$000
		167	Louça de ns. 1 a 3	»	4	750\$000
		168	Vidro em massa, bijouteria, etc.	»	3	292\$000
	23ª	176	Cobre em bruto e em obras.	»	7	555\$000
	24ª	179	Zinco em bruto e em obras.	»	500	2:500\$000
	25ª	182	Ferro em bruto e em obras.	»	393	8:308\$000
	32ª	191	Instrumentos physicos, etc.	»	22	2:574\$000
	34ª	193	Pianos e outros instrumentos de musica.	»	1	400\$000
	35ª	194	Machinas, appárelhos, etc.	»	66	3:130\$000

DESTINOS,	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
Sergipe. (Continuação)	3 ^a	201	Espelhos e quadros, etc.	Vol.	4	495\$000	
		205	Phosphoros	»	15	635\$000	
		206	Typos, etc.	»	8	770\$000	
		207	Varios artigos.	»	80	23:600\$000	
							336:324\$000
	3 ^a	10	Couros e peles em bruto e em obras. . .	»	10	1:800\$000	
		11	Arrelos e sollins.	»	5	780\$000	
		13	Calçado.	»	9	3:405\$000	
		17	Malas, bolsas, etc.	»	0	770\$000	
		19	Azeite para lubrificação.	»	4	400\$000	
		20	Bacalhão secco e em conserva.	»	3.800	90:600\$000	
		21	Carne secca.	»	11.850	1.208:328\$000	
		26	Manteiga	»	8	700\$000	
		4 ^a	27	Queijos	»	18	395\$000
			28	Sebo, etc.	»	87	7:301\$000
	30		Toucinho.	»	258	13:445\$000	
			Banha, etc.	»	363	5:261\$000	
	5 ^a	31	Productos animaes, etc.	»	18	310\$000	
		32	Marfim em obras.	»	1	400\$000	
		33	Barbatanas em obras, etc.	»	1	20\$000	
35		Despojos de animaes, etc.	»	201	3:051\$000		
6 ^a		36	Fructas verdes, etc.	»	15	145\$000	
	7 ^a	37	Legumes e cereas seccos, etc.	»	9.811	99:990\$000	
		38	Farinha de trigo.	»	1.920	21:050\$000	
	8 ^a	40	Farelo e restolho, etc.	»	1.335	4:731\$000	
		42	Alhos, cebolas, etc.	»	41	462\$000	
		43	Bagas, grãos, etc.	»	6.180	21:420\$000	
		44	Batatas	»	410	850\$000	
	9 ^a	46	Chá.	»	4	180\$000	
		47	Feno, alfafa, etc.	»	56	995\$000	
		53	Bebidas alcoolicas.	»	17	420\$000	
10 ^a		51	Cerveja commum.	»	20	585\$000	
	57	Vinhos	»	118	5:173\$000		
11 ^a	60	Perfumarias.	»	2	350\$000		
	61	Tintas, vernizes.	»	22	780\$000		
11 ^a	63	Agua mineral.	»	4	195\$000		
	65	Productos chimicos.	»	61	9:413\$000		

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Bahia (Continuação)	12ª	70	Taboado de pinho,	Met. cub.	189	3:780\$000
		72	Cascos varios, etc.	Vol.	550	1:700\$000
		73	Moveis.	»	5	750\$000
	13ª	74	Madeira em obras	»	9	730\$000
		75	Canna da India, etc., em bruto	»	2	140\$000
	14ª	82	Chapéos de palha	»	11	280\$000
		83	Jordalha de palha	»	6	200\$000
		85	Palha em obras	»	2	40\$000
	15ª	86	Algodão em fio, etc.	»	3	300\$000
		87	Alcatifas, tapetes, etc., de algodão.	»	5	290\$000
		90	Tecidos de algodão.	»	200	48:313\$000
		103	Roupa de algodão	»	12	1:440\$000
	16ª	106	Alcatifas, etc., de lã.	»	4	1:193\$000
		108	Tecidos de lã	»	41	23:937\$000
		113	Bonets, gorros, etc., de lã.	»	6	1:280\$000
		114	Chapéos de lã	»	4	418\$000
	18ª	116	Roupa de lã.	»	5	1:020\$000
	19ª	145	Tecidos de seda.	»	6	3:980\$000
		151	Papel para escrever, etc.	»	20	1:010\$000
		156	Impressos avulsos	»	13	1:310\$000
	20ª	157	Livros impressos.	»	14	1:274\$000
		159	Cal, gesso, etc.	»	16	664\$000
			Cimento em bruto	»	95	635\$000
		160	Barro em obras	»	1	10\$000
	21ª	163	Amianto ou asbesto	»	5	200\$000
		167	Louça { ns. 1 a 3	»	14	450\$000
			ns. 4 a 6	»	4	50\$000
	170	Vidro n. 1	»	9	533\$000	
	22ª	171	Ouro { om moeda	—	—	127:325\$000
			» obras.	Vol.	13	0:140\$000
	23ª	172	Prata em obras	»	2	176\$000
	24ª	176	Cobre em obras	»	41	2:481\$000
25ª	177	Chumbo em bruto e em obras.	»	90	1:900\$000	
28ª	182	Ferro em bruto e em obras	»	142	7:330\$000	
30ª	186	Armamento	»	90	1:900\$000	
32ª	180	Relogios de prata, etc., para algibeira	»	3	685\$000	
	191	Instrumentos do physica.	»	21	4:010\$000	

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
Bahia (Continuação.)	34 ^a	193	Pianos e outros instrumentos de musica.	Val.	10	3:870\$000	
	35 ^a	194	Machinas, aparelhos	"	48	1:015\$000	
		196	Bonecas, etc.	"	4	100\$000	
	36 ^a	199	Chapêos para sol ou chuva.	"	4	825\$000	
		202	Flores artificiaes, etc.	"	2	50\$000	
		203	Fogo artificial, etc.	"	30	1:100\$000	
		206	Tipos, etc.	"	2	500\$000	
		207	Varios artigos.	"	228	33:206\$000	
							1.867:310\$000
	Espírito Santo.	3 ^a	10	Couros e peles em bruto e em obras . . .	"	68	8:300\$000
11			Arroios, sellins, etc.	"	32	4:920\$000	
13			Calçado.	"	39	14:080\$000	
4 ^a		17	Malas, bolsa, etc.	"	6	1:005\$000	
		20	Bacalhão secco e em conserva	"	708	10:868\$000	
		21	Carno	{ secco.	"	27,051	208:747\$000
				{ em salmoura.	"	63	3:200\$000
		22	Presuntos, paços, linguiças, etc.	"	12	1:285\$000	
23		Cêra em bruto.	"	1	70\$000		
5 ^a		26	Manteiga	"	488	20:020\$000	
		27	Queijos	"	100	4:120\$000	
		28	Sabo.	"	10	381\$000	
6 ^a		29	Stearino em velas.	"	143	1:198\$000	
		30	{	Toucinho	"	156	10:873\$000
				Banha.	"	539	11:795\$000
		31	Productos animaes.	"	2	100\$000	
7 ^a		36	Fructas verdes, secas, etc.	"	76	2:507\$000	
		37	Legumes secos e em conserva	"	1,715	20:591\$000	
8 ^a	38	Farinha de trigo.	"	4,370	58:045\$000		
	39	Farinhas, féculas, etc.	"	158	2:080\$000		
	40	{	Alpiste	"	4	113\$000	
			Farrello e restolho.	"	91	319\$000	
	42	Alhos, cebolas.	"	408	8:368\$000		
	43	Bagas, grãos, sementes.	"	027	4:806\$000		
9 ^a	44	Batatas	"	372	1:819\$000		
	47	Feno, alfafa, etc.	"	5	60\$000		
		48	Fumo em charutos.	"	2	22\$000	

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
Espírito Santo. (Continuação)	9ª	50	Alcatrão	Vol.	21	518\$000	
		52	Azote doce	»	170	8:257\$000	
		53	Bebidas alcoolicas.	»	307	5:786\$000	
		54	Cerveja commum	»	109	5:319\$000	
		55	Gommas, resinas, brou, etc.	»	13	335\$000	
		56	Vinagre.	»	51	892\$000	
		57	Vinhos, etc.	»	1.375	38:174\$000	
		58	Oleo de	linhaça	»	108	2:986\$000
				amendoas, ricino, etc	»	14	232\$000
	kerozeno.			»	1.544	12:071\$000	
	10ª	59	Agua-raz	»	5	125\$000	
		60	Perfumarias.	»	4	205\$000	
		61	Tintas, vernizes.	»	81	2:810\$000	
		63	Agua mineral.	»	144	2:460\$000	
		64	Alvaiade	»	19	332\$000	
	11ª	65	Barrilha, soda, etc	»	30	800\$000	
		66	Productos chimicos	»	511	21:882\$000	
	67	Sal	commum.	Litro	9.910	991\$000	
			refinado	Vol.	513	507\$000	
	68	Sabão commum.	»	50	100\$000		
	70	Taboado de pinho	Met. cub.	473	9:460\$000		
	12ª	73	Movels.	Vol.	16	5:163\$000	
74		Madeira em obras	»	45	2:675\$000		
79		Palha em rama, etc	»	5	146\$000		
14ª	82	Chapéos de palha	»	22	4:410\$000		
	83	Cordoulha de palha	»	8	480\$000		
85	Palha em obras	»	17	403\$000			
86	Algodão em flo, etc.	»	21	1:970\$000			
15ª	90	Tecidos de algodão	»	302	103:655\$000		
	103	Roupa de algodão.	»	36	8:970\$000		
106	Alcatifas, tapetes, etc., de lã.	»	1	40\$000			
16ª	108	Tecidos de lã	»	197	44:420\$000		
	114	Chapéos de lã	»	9	1:930\$000		
116	Roupa de lã.	»	1	600\$000			
118	Linho em bruto, etc.	»	16	480\$000			
17ª	121	Aniagem, etc	»	120	4:235\$000		
	122	Loras e meias-loras de linho	»	5	435\$000		

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
S. Paulo	1ª	1	Aves de canto e de luxo.	Uma	1	15\$000
		4	Cilina em obras.	Vol.	1	20\$000
	2ª	8	Chapéos de pallo de lebre, etc.	»	1	200\$000
		9	Cordoalha.	»	4	112\$000
		10	Couros e pelles em bruto e em obras.	»	66	10:485\$000
		11	Arroios	»	14	1:515\$000
	3ª	13	Calçado.	»	138	30:890\$000
		17	Malas, bolsas, etc.	»	63	3:987\$000
		19	Azeite para lubrificação, etc.	»	50	2:000\$000
		20	Bacalháo, etc., secco e em conserva.	»	3.880	83:312\$000
		21	Carne {secca.	»	27.471	224:604\$000
			{em salmoura.	»	42	2:108\$000
		22	Presuntos, paos, etc.	»	18	982\$000
	4ª	25	Guano.	»	10	40\$000
		26	Manteiga	»	607	15:205\$000
		27	Queijos	»	42	1:140\$000
		29	Stearina em velas.	»	163	2:340\$000
		30	Toucinho	»	1.740	75:920\$000
			Banha.	»	7.619	120:745\$000
	6ª	36	Frutas verdes, etc.	»	500	7:478\$000
		37	Legumes e cereaes seccos.	»	7.657	61:342\$000
		38	Farinha de trigo	»	13.592	187:442\$000
	7ª	39	Farinhas, foculas, etc.	»	365	6:734\$000
		40	Alpisto	»	9	101\$000
			Favello e restolho.	»	1.463	2:894\$000
		41	Arbustos, arvores, etc.	»	1	5\$000
		42	Alhos, cobolas.	»	172	3:828\$000
		43	Bagas, favas, somontes, etc.	»	3.207	3:824\$000
	8ª	44	Batatas	»	49	190\$000
		46	Chá.	»	23	2:120\$000
		47	Feno, alfafa, etc.	»	53	355\$000
		48	Fumo em charutos.	»	4	710\$000
		50	Alcatrão.	»	68	1:355\$000
		52	Azeite de oliveira e não especificado.	»	233	9:914\$000
	9ª	53	Bobidas alcoolicas.	»	95	2:729\$000
		54	Carvoejas.	»	470	11:402\$000
		55	Gommas, resinas, breu, etc.	»	88	1:403\$000

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR			
S. Paulo (Continuação)	9ª	57	Vinhos	Vol.	1.705	38:870\$000			
		58	Oleo de	{ linhaça	»	61	1:160\$000		
				{ amendoas, etc.	»	66	1:480\$000		
	10ª	58	Oleo de	{ korozeno	»	151	1:491\$000		
				60	Perfumarias.	»	32	2:838\$000	
				61	Tintas, vernizes, etc.	»	143	4:963\$000	
	11ª	63	Agua	{ mineraes.	»	91	1:080\$000		
				66	Productos chimicos	»	572	36:132\$000	
				68	Sabão commum	»	10	32\$000	
	12ª	70	Tabo	{ do pinho.	Met. cub.	19	380\$000		
				73	Movois	Vol.	27	4:252\$000	
				74	Remos.	{ Madeira em obras.	»	71	3:670\$000
	{ Remos.	Metro	4			10\$000			
	13ª	78	Cama	{ da India, etc., em obra.	Vol.	5	243\$000		
				79	Palha	{ indiana, etc.	»	5	88\$000
						{ preparada para cigarros.	»	4	700\$000
	14ª	82	Chap	{ eos de palha	»	37	6:240\$000		
				83	Cordoalha de palha	»	3	572\$000	
				85	Palha em obras	»	40	508\$000	
	15ª	86	Algod	{ o em fio, em linhas.	»	23	7:000\$000		
				87	Alcatifas, tapetes, etc., de algodão.	»	13	1:040\$000	
				90	Tecidos de algodão	»	414	16:321\$000	
	16ª	103	Roupa	{ de algodão	»	79	29:100\$000		
				101	Obras de algodão	»	2	00\$000	
				106	Alcatifas, etc., de lã.	»	2	800\$000	
	17ª	108	Tecidos	{ de lã	»	170	60:220\$000		
				113	Bonets, gorros, etc., de lã.	»	6	230\$000	
				114	Chapéos de lã	»	19	5:715\$000	
	18ª	116	Roupa	{ de lã.	»	42	12:190\$000		
				120	Alcatifas, etc., de linho	»	4	282\$000	
121				Antagem, canhamuco, etc.	»	923	192:815\$000		
19ª	122	Lonas	{ e moias lonas de linho	»	5	1:350\$000			
			123	Tecidos de linho.	»	38	16:193\$000		
			131	Cordoalha de linho	»	17	2:330\$000		
20ª	133	Roupa	{ de linho.	»	18	10:230\$000			
			147	Chapéos de seda.	»	3	40\$000		
21ª	149	Roupa	{ de seda	»	1	100\$000			

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
S. Paulo (Continuação)	19ª	151	Papel para escrever	Vol.	136	9:390\$000	
		152	Albums, pastas, etc.	»	2	40\$000	
		153	Cartão, papelão, etc.	»	10	440\$000	
		156	Impressos avulsos, etc.	»	25	2:213\$000	
		157	Livros impressos.	»	70	4:545\$000	
		159	Cal, gesso, etc.	»	8	350\$000	
			Cimento em pó	»	1.906	15:470\$000	
		160	Barro em obra.	»	38	173\$000	
		20ª	161	Carvão de pedra.	Ton. metr.	210	4:200\$000
			162	Gelo	Vol.	1	15\$000
	163		Amianto ou asbesto, etc.	»	92	1:480\$000	
	164		Pedra marmore em bruto e em obras	»	117	1:988\$000	
	165		Pedra de granito.	»	62	1:221\$000	
	21ª	169	Louça de ns. 1 a 3.	»	54	0:158\$000	
		170	Vidro n. 1	»	23	1:040\$000	
	22ª	171	Ouro em moeda.	—	—	642:981\$000	
	23ª	176	Cobre em bruto e em obras	Vol.	78	5:445\$000	
		177	Chumbo em bruto e em obras	»	02	1:142\$000	
	24ª	178	Estanho em bruto e em obras.	»	2	110\$000	
		182	Ferro em bruto e em obras	»	2.791	73:111\$000	
	27ª	185	Enxofre, etc.	»	19	384\$000	
	28ª	186	Armamento	»	4	700\$000	
	30ª	189	Relogios não especificados.	»	1	20\$000	
	31ª	190	Caixas, cubos, eixos, raios, etc.	»	6	128\$000	
	32ª	191	Instrumentos e objectos physicos	»	63	5:110\$000	
	34ª	192	Pianos e outros instrumentos de musica.	»	20	7:300\$000	
	35ª	194	Machinas, apparatus, ferramentas, etc.	»	301	10:661\$000	
		196	Bonecas e brinquedos	»	6	300\$000	
		197	Borracha em obras.	»	1	25\$000	
		199	Chapéus para sol e chuva	»	49	13:645\$000	
		201	Espelhos e quadros com molduras.	»	12	1:530\$000	
		36ª	202	Flores artificiaes.	»	8	2:290\$000
			203	Fogo artificial da China, etc.	»	4	100\$000
			205	Phosphoros	»	32	1:202\$000
			206	Types	»	2	60\$600
			207	Chocolato	»	10	200\$000
	Varios artigos.	»		868	59:082\$000		
							2.355:997\$000

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR		
Paraná	1ª	1	Gado de qualquer especie	Caboga	1	1:000\$000		
			Sanguessugas	Vol.	7	119\$000		
	3ª	10	Corvos e pollos, em bruto e em obras . . .	"	116	10:600\$000		
			11 Arreios e sellins	"	9	1:800\$000		
			13 Calçado	"	38	12:817\$000		
			17 Malas, bolsas, etc.	"	11	005\$000		
			19 Azeito para lubrificação	"	24	610\$000		
			20 Bacalhão, etc., secco e em conserva . . .	"	1.328	25:151\$000		
			21	Carno	{ secco	"	773	24:920\$000
					{ em salmoura	"	3	240\$000
			4ª	22	Presuntos, paños, etc.	"	13	1:080\$000
					26 Mantega	"	28	1:302\$000
	27 Queijos	"			62	1:931\$000		
	28 Sobo	"			17	1:290\$000		
	29 Stearina em velas	"			39	416\$000		
	30 Banha	"			1.271	10:680\$000		
	6ª	36			Frutas verdes	"	63	1:006\$000
					37 Legumes e cereous secco, etc.	"	55	1:478\$000
			38 Farinha de trigo	"	4.010	52:400\$000		
	7ª	39	Farinhas, foculas	"	419	4:416\$000		
			40	{ Alpiato	"	100	500\$000	
	{ Farello e restolho	"		225	450\$000			
	8ª	41	Arbustos, arvores, etc.	"	1	10\$000		
			42 Alhos, cebolas, etc.	"	52	657\$000		
			43 Bagas, grãos, sementes	"	184	1:605\$000		
			44 Batatas	"	21	86\$000		
			46 Chá	"	27	2:311\$000		
			47 Feno, avda, alfafa, etc.	"	10	97\$000		
			48	Fumo, com	{ charutos	"	1	70\$000
					{ cigarros	"	2	200\$000
			9ª	50	Alcatrão	"	58	1:065\$000
					52 Azeite de oliveira	"	70	1:873\$000
	53 Bebidas alcoolicas e licoros	"			432	2:028\$000		
	54 Cerveja commum	"			186	5:340\$000		
	56 Vinagre	"			25	440\$000		
	57 Vinhos	"			698	22:000\$000		

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
Paraná (Continuação)	10ª	58	linhaça	Vol.	23	752\$000	
			Oleo de amendoas, etc.	»	22	1:210\$000	
			kerozene	»	31	810\$000	
		59	Oleos volatois	»	8	570\$000	
			Agua-raz	»	25	415\$000	
			60	Perfumarias	»	33	200\$000
		11ª	61	Tintas, vernizes	»	100	3:523\$000
				62	Acidos	»	1
			63	Agua mineral	»	28	532\$000
				64	Alvaiade	»	17
	65		Barrilha, etc.	»	20	400\$000	
			66	Productos chimicos	»	380	23:874\$000
	67		Sal commum	Litro	6.000	603\$000	
			70	Taboado do pinho	Mot. cub.	63	1:200\$000
	12ª		72	Cascos vazios, etc.	Vol.	175	1:320\$000
				73	Movois	»	10
		74	Madeira em obras	»	95	8:791\$000	
	13ª	77	Canna da India, em cestas, etc.	»	1	16\$000	
			79	Palha em rama, etc.	»	41	100\$000
	14ª	82	Chapóes de palha	»	22	5:550\$000	
			83	Cordoalha de palha	»	44	287\$000
		85	Palha em obras	»	19	253\$000	
	15ª	86	Algodão em fio, etc.	»	80	13:655\$000	
			87	Alentifas, tapetas, etc., de algodão	»	1	120\$000
		93	Tecidos de algodão	»	1.752	421:718\$000	
			103	Roupa de algodão	»	86	22:545\$000
		104	Obras de algodão	»	2	22:\$000	
	16ª	105	Lã em bruto, etc., o em fios	»	2	110\$000	
			108	Tecidos de lã	»	341	61:303\$000
		114	Chapóes de lã	»	22	6:020\$000	
			116	Roupa de lã	»	11	2:050\$000
17ª	121	Anlagem, etc.	»	230	20:132\$000		
		122	Lonas, etc., de linho	»	8	861\$000	
	123	Tecidos de linho	»	91	14:275\$000		
18ª	131	Cordoalha de linho	»	27	1:238\$000		
		149	Roupa de seda	»	3	680\$000	
19ª	151	Papel para escrever, etc.	»	311	13:052\$000		

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
Paraná (continuação)	19 ^a	153	Cartão, papelão, etc.	Vol.	40	1:715\$000	
		156	Impressos avulsos	»	8	055\$000	
		157	Livros impressos.	»	34	3:261\$000	
		159	{	Gal, gesso, etc.	»	15	900\$000
	{		Cimento em pó.	»	359	2:260\$000	
	20 ^a	160	Barro em obras.	»	1.071	308\$000	
		163	Amianto ou asbesto	»	2	50\$000	
		164	Pedra marmoreas em bruto e em obras.	»	57	1:600\$000	
		165	Pedra de granito, etc.	»	17	820\$000	
		167	Louça de us. 1 a 3	»	210	19:428\$000	
	21 ^a	168	Vidro em massa, etc.	»	4	85\$000	
		170	Vidro u. 1	»	21	1:518\$000	
	22 ^a	171	Ouro em moeda.	—	—	2:250\$000	
	23 ^a	176	Cobre em obras.	Vol.	110	7:878\$000	
	24 ^a	177	Chumbo em bruto e em obras	»	50	1:144\$000	
		178	Estanho em bruto e em obras.	»	3	55\$000	
		179	Zinco em bruto e em obras.	»	26	405\$000	
	25 ^a	182	Ferro em bruto e em obras	»	1.801	84:703\$000	
	27 ^a	185	Enxofre, etc.	»	12	136\$000	
	28 ^a	186	Armamento, etc.	»	42	3:100\$000	
		187	Polvora.	»	22	2:224\$000	
	30 ^a	189	{	Relógios {do prata, etc., para algarveira.	»	7	315\$000
			{	{não especificados, etc.	»	7	395\$000
			{	Peças e pertences para relógios.	»	27	1:100\$000
	32 ^a	191	Instrumentos physicos, etc.	»	13	2:432\$000	
	33 ^a	192	Instrumentos cirurgicos, etc.	»	2	140\$000	
	34 ^a	193	Pianos e outros instrumentos de musica.	»	45	8:458\$000	
	35 ^a	194	Machinas, aparelhos, etc.	»	156	9:003\$000	
		196	Bonecas e brinquedos	»	3	650\$000	
	30 ^a	197	Borracha em obras.	»	1	21\$000	
		199	Chapéos para sol e chuva.	»	72	12:055\$000	
		201	Espelhos e quadros.	»	18	810\$000	
		202	Floras artificiaes	»	1	12\$000	
		205	Phosphoros	»	55	1:007\$000	
		206	Typos, etc.	»	13	1:540\$000	
		207	Varios artigos.	»	482	120:846\$000	
							1.434:560\$000

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
Santa Catharina.	1ª	4	Sanguessugas	Vol.	3	37\$000	
		10	Couros e pelles em bruto e em obras . . .	»	93	13:659\$000	
	3ª	11	Arceios	»	37	4:700\$000	
		13	Calçado	»	23	14:130\$000	
		17	Malas, bolsas, etc.	»	8	615\$000	
		20	Bacalhão, etc. secco e em conservas . . .	»	706	10:950\$000	
		21	Carne { secca em salmoura	»	2.210 18	40:870\$000 1:310\$000	
	4ª	23	Cêra em bruto, etc.	»	9	31:0\$000	
		26	Manteiga	»	141	3:822\$000	
		27	Queijos	»	37	1:705\$000	
		29	Stearina em velas.	»	91	4:426\$000	
		30	Toucinho	»	291	3:555\$000	
			Banha	»	79	1:507\$000	
		6ª	36	Fructas verdes, etc.	»	107	2:774\$000
			37	Legumes seccos, etc.	»	2.876	28:092\$000
			38	Farinhas de trigo.	»	10.503	178:083\$000
		7ª	39	Farinhas, feculas, etc.	»	232	6:975\$000
	40		Alpiste	»	9	281\$000	
			Favello e restolho	»	229	1:004\$000	
	42		Alhos, cebolas, etc.	»	1	160\$000	
	43		Bagas e grãos, sementes, etc.	»	218	1:755\$000	
	8ª		44	Batatas	»	42	304\$000
		46	Chú.	»	26	1:454\$000	
		47	Feno, alfafa, etc.	»	32	272\$000	
		50	Alcatrão.	»	15	320\$000	
		52	Azeite de oliveira.	»	67	1:991\$000	
	9ª	53	Bebidas alcoholicas e licoras.	»	355	6:870\$000	
		54	Cerveja commum	»	413	9:047\$000	
		55	Gommas, resinas, etc.	»	102	2:002\$000	
		56	Vinagre.	»	21	392\$000	
		57	Vinhos	»	578	22:570\$000	
		58	Óleo de { linhaça kerosene.	»	27 169	1:223\$000 4:023\$000	
			59	Agua-raz	»	17	1:252\$000
		10ª	60	Perfumarias.	»	5	403\$000
	61		Tintas e vernizes	»	96	2:650\$000	

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Santa Catharina, (Continuação)	11ª	63	Águas minerais.	Vol.	33	545\$000
		64	Alvaiade	»	2	50\$000
		66	Productos chimicos	»	220	19:118\$000
	12ª	67	Sal commum, etc.	Litro	6.210	621\$000
		73	Movois	Vol.	5	250\$000
	14ª	74	Madeira em obras.	»	26	2:080\$000
		79	Palha para cigarros	»	5	408\$000
	15ª	82	Chapêos de palha	»	5	175\$000
		85	Palha em obras	»	31	1:082\$000
		86	Algodão em fio, etc.	»	24	4:015\$000
	16ª	90	Tecidos de algodão	»	706	119:410\$000
		103	Roupa de algodão	»	10	3:180\$000
		105	Tapetes, etc., de lã	»	2	220\$000
		108	Tecidos de lã	»	90	13:875\$000
	17ª	113	Bonets, gorros, etc., de lã	»	1	50\$000
		111	Chapêos de lã	»	20	1:304\$000
		116	Roupa de lã.	»	4	280\$000
	19ª	121	Anigom, canhamço	»	6	954\$000
		131	Cordoalha de linho	»	4	157\$000
	20ª	151	Papel para escrever, etc.	»	87	4:653\$000
		157	Livros impressos, etc.	»	15	1:040\$000
	21ª	159	Cal, gesso, etc.	»	9	115\$000
		160	Barro em obras	»	1.000	309\$000
		161	Pedra marmora, etc., em obras.	»	14	40\$000
	22ª	165	Pedra de granito, etc.	»	61	75\$000
		167	Louça de na. 1 a 3.	»	85	4:820\$000
	23ª	170	Vidro n. 1.	»	7	270\$000
		176	Cobre em bruto e em obras.	»	63	2:120\$000
	24ª	177	Chumbo em bruto e em obras	»	3	55\$000
		179	Zinco em bruto e em obras.	»	63	733\$000
	25ª	182	Ferro em bruto e em obras.	»	785	20:305\$000
27ª	185	Fuxofre, etc.	»	8	155\$000	
28ª	186	Armamento	»	5	1:175\$000	
	187	Polvora	»	5	45\$000	
30ª	189	Relogios { de prata, etc., para albigelra.	»	1	500\$000	
			{ não especificados	»	2	1:200\$000
31ª	193	Caixas, cubos, oixas, etc.	»	2	885\$000	

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
Santa Catharina. (Continuação)	32ª	191	Instrumentos physicos, etc.	Vol.	5	530\$000	
	33ª	192	Instrumentos chirurgicos, etc.	»	3	175\$000	
	31ª	193	Pianos e outros instrumentos de musica. . .	»	16	3:605\$000	
	35ª	194	Machinas, aparelhos, etc.	»	230	22:253\$000	
		199	Chapéos para sol e para chuva	»	38	7:593\$000	
		205	Phosphoros	»	77	2:827\$000	
	36ª	205	Typos	»	19	1:673\$000	
		207	Chocolate	»	2	20\$000	
			Varios artigos.	»	190	59:600\$000	
						686:814\$000	
		1ª	1	Gado de qualquer especie.	»	2	800\$000
		2ª	8	Chapéos de pollo do lebre, etc.	»	1	12\$000
			40	Couros e pelles verdes, etc., e em obras. .	»	97	21:250\$000
		3ª	41	Arroios	»	4	230\$000
		13	Calçado	»	9	5:700\$000	
		16	Luvas de pollicia, etc.	»	1	25\$000	
		20	Bacalhão, etc., secco e em conserva . . .	»	3.203	48:015\$000	
		22	Presuntos, paos, linguicas, etc.	»	13	595\$000	
		26	Manteiga	»	32	1:870\$000	
	4ª	27	Queijos	»	12	1:170\$000	
		20	Stearina em velas	»	6	270\$000	
		30	Banha.	»	210	3:440\$000	
		31	Productos animaes não especificados. . .	»	1	100\$000	
Rio Grande do Sul.	6ª	36	Fructas verdes, secas, etc.	»	1.066	9:155\$000	
		37	Legumes, etc. { secco om conserva.	»	13.044	122:979\$000	
	7ª	38	Farinha de trigo.	»	15.933	183:221\$000	
		39	Farinhas, féculas, etc.	»	777	7:912\$000	
		40	Farollo e restollo	»	393	520\$000	
		42	Alhos, cebolas, etc.	»	97	2:655\$000	
		43	Bagas, grãos, sementes, etc.	»	2.591	23:565\$000	
		41	Batatas	»	18	67\$000	
	8ª	46	Chá	»	37	4:200\$000	
		47	Feno, alfafa, etc.	»	220	1:370\$000	
		48	Fumo em charutos.	»	2	800\$000	
	9ª	50	Alcatrão.	»	25	150\$000	
		52	Azeite doce	»	62	775\$000	

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Rio Grande do Sul (Continuação)	9ª	53	Bebidas alcoolicas e licoros.	Vol.	716	9:746\$000
		54	Cerveja commum.	"	543	9:665\$000
		55	Gommas, resinas, brau, etc.	"	867	16:595\$000
		56	Vinagre.	"	13	85\$000
		57	Vinhos	"	717	21:406\$000
	10ª	58	Oleo de } (amendoas, ricino, etc.	"	3	490\$000
			(kerozono	"	1.600	9:050\$000
		59	Oleos volataes, essenciaes, etc.	"	1	100\$000
		60	Perfumarias.	"	4	370\$000
	11ª	61	Tintas, vernizes, etc.	"	12	2:921\$000
		63	Aguas mineraes.	"	35	474\$000
		66	Productos chimicos	"	207	16:037\$000
	12ª	70	Taboado do pinho	Met. Cub.	12	240\$000
		72	Cascos vastos e abatidos.	Vol.	250	1:210\$000
		73	Movels	"	6	550\$000
		74	Madeira em obras	"	71	6:500\$000
	14ª	79	Palha para cigarro.	"	13	1:860\$000
		82	Chapéos de palha	"	2	230\$000
		83	Cartoalha de palha	"	1	250\$000
	15ª	85	Palha em obras.	"	9	700\$000
		86	Algodão em flo, em lindas, etc.	"	24	5:540\$000
		90	Tecidos de algodão	"	91	21:180\$000
	16ª	103	Roupa de algodão	"	15	3:400\$000
		106	Alcatifas, tapetes, etc., de lã.	"	1	30\$000
		108	Tecidos de lã	"	13	33:030\$000
		114	Chapéos de lã.	"	11	2:930\$000
	17ª	116	Roupa de lã.	"	16	9:030\$000
		119	Linho em flo torcido, etc.	"	1	200\$000
		121	Antagem, canhamação, etc.	"	70	11:720\$000
		123	Tecidos de linho.	"	6	3:380\$000
	18ª	131	Cartoalha de linho.	"	111	2:190\$000
		145	Tecidos de seda.	"	3	300\$000
		149	Roupa de seda.	"	7	4:360\$000
	19ª	151	Papel para escrever, etc.	"	311	4:740\$000
		153	Cartão, papelão, etc.	"	11	630\$000
156		Impressos avulsos, etc.	"	6	1:210\$000	
		157	Livros impressos, etc.	"	51	4:111\$000

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
Rio Grande do Sul. (Continuação)	20ª	159	Cal, gesso, etc.	Vol.	6	315\$000	
			Cimento em pó.	»	300	1:750\$000	
		190	Barro em obras	»	79	700\$000	
		161	Carvão de pedra.	Ton. metr.	450	9:000\$000	
		161	Pedra marmore, etc., em bruto	Vol.	5	290\$000	
		165	Pedra de granito	»	2	23\$000	
		21ª	167	Louça ns. 1 a 3.	»	31	8:730\$000
			170	Vidro	»	793	2:409\$000
		22ª	171	Ouro em obras.	»	8	4:840\$000
		23ª	176	Cobre em bruto e em obras.	»	113	15:728\$000
		24ª	177	Chumbo em bruto e em obras.	»	16	1:070\$000
			179	Zinco em bruto e em obras.	»	27	1:360\$000
		25ª	182	Ferro em bruto e em obras.	»	748	23:938\$000
		27ª	185	Enxofre	»	34	770\$000
		28ª	186	Armamento	»	29	4:265\$000
	30ª	189	Rologios não especificados.	»	5	740\$000	
	32ª	191	Instrumentos physicos.	»	23	8:107\$000	
	33ª	192	Instrumentos cirurgicos, etc	»	6	1:200\$000	
	34ª	193	Pianos e outros instrumentos de musica.	»	6	4:786\$000	
	35ª	194	Machinas, apparatus, etc.	»	89	6:385\$000	
	30ª	196	Bonecas, etc.	»	6	869\$000	
		197	Borracha, etc., em obras	»	6	245\$000	
		199	Chapêos para sol e chuva	»	177	5:691\$000	
		201	Espelhos e quadros	»	1	150\$000	
		202	Flores artificiaes.	»	5	493\$000	
		203	Fogo artificial.	»	98	2:240\$000	
		205	Phosphoros	»	8	320\$000	
		206	Typos, etc.	»	29	4:273\$000	
		207		Chocolato	»	6	259\$000
				Varies artigos.	»	348	64:943\$000
							826:146\$000
	Matto-Grosso	3ª	10	Couros e pelles em bruto e em obras.	»	16	1:705\$000
			11	Arreios, sellins, etc	»	4	690\$000
			13	Calçado	»	44	4:290\$000
		4ª	20	Bacalhão, etc., secco	»	5	246\$000
21			Carne secca,	»	912	20:375\$000	
22	Presuntos, etc.	»	1	42\$990			

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Matto-Grosso . . . (Continuação)	4ª	26	Manteiga	Vol.	19	990\$000
		30	Banha.	»	4	259\$000
	6ª	31	Productos animales.	»	1	420\$000
		36	Fructas, etc.	»	91	484\$000
	7ª	37	Legumes, etc., seccos.	»	216	1:635\$000
		38	Farinha, de trigo.	»	85	4:770\$000
	8ª	39	Farinhas, feculas, etc.	»	48	3:444\$000
		42	Alhos, cebolas, etc.	»	39	772\$000
	9ª	46	Chá.	»	6	650\$000
		52	Azeite ou oleos vegetaes	»	15	599\$000
		53	Bebidas alcoolicas e licores	»	43	913\$000
		55	Gummas, resinas, breu, etc.	»	26	654\$000
	10ª	57	Vinhos	»	337	12:225\$000
		58	Oleo de linhaça.	»	41	612\$000
	11ª	61	Tintas, vernizes, etc.	»	23	1:620\$000
		63	Aguas mineraes.	»	43	371\$000
	14ª	64	Alvaiade	»	6	100\$000
		66	Productos chimicos, etc.	»	99	17:770\$000
	15ª	82	Chapéos de palha	»	18	8:409\$000
		83	Cordoalha.	»	20	1:110\$000
	16ª	85	Algodão em flo, etc.	»	2	520\$000
		90	Tecidos de algodão.	»	231	30:396\$000
		103	Obras de algodão	»	19	5:980\$000
	17ª	108	Tecidos de lã	»	36	47:027\$000
		114	Chapéos de lã.	»	7	4:450\$000
	18ª	116	Roupa de lã.	»	17	7:430\$000
		121	Aniagem, etc.	»	7	180\$000
19ª	133	Roupa de linho	»	4	4:770\$000	
	149	Roupa de seda	»	1	450\$000	
20ª	151	Papel para escrever, etc.	»	54	4:530\$000	
	156	Impressos avulsos	»	3	340\$000	
21ª	157	Livros impressos	»	45	2:315\$000	
	160	Barro em obras	»	3	80\$000	
22ª	163	Amiantho, etc.	»	1	100\$000	
	164	Pedra marmore, etc., em bruto	»	7	2:210\$000	
21ª	170	Vidro n. 1	»	31	2:163\$000	
22ª	171	Ouro em obras	»	1	4:000\$000	

DESTINOS	CLASSES	ARTIGOS	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
Matto-Grosso . . .	23ª	176	Cobre em bruto e em obras	Vol.	15	1:230\$000	
	24ª	178	Estanho em bruto e em obras	»	3	100\$000	
	25ª	182	Ferro em bruto e em obras	»	264	28:256\$000	
	32ª	191	Instrumentos physicos, etc	»	5	2:792\$000	
	34ª	193	Instrumentos e objectos cirurgicos.	»	1	50\$000	
	35ª	194	Machinas, apparelhos, etc.	»	97	11:137\$000	
			196	Bonccas, etc.	»	4	1:670\$000
			199	Chapéos para sol e chuva	»	19	4:290\$000
			202	Flores artificiaes	»	5	310\$000
		36ª	205	Phosphoros.	»	7	500\$000
			206	Typos.	»	17	1:412\$000
			207	Varios artigos.	»	340	51:600\$000
						<u>326:846\$000</u>	

N. 22

MERCADORIAS ESTRANGEIRAS JÁ DESPACHADAS PARA
CONSUMO E IMPORTADAS POR CABOTAGEM

Mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e importadas por cabotagem

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
1ª	1	Aves de canto e do luxo	Vol.	1	60\$000	
		Gado cavallar	Cabeça	3	1:200\$000	
2ª	6	Pennas de qualquer qualidade para enchimento, etc.	Vol.	1	102\$000	
3ª	10	Pollos e couros em obras	»	103	1:468\$000	
		13	Calçado	»	10	1:843\$000
4ª	19	Azeite para lubrificação de machinas, etc.	»	318	4:000\$000	
		20	Bacalhão secco ou em salmoura	»	579	8:348\$000
		22	Presuntos, paies, linguiças, etc.	»	2	160\$000
		26	Manteiga	»	1	10\$000
		28	Sebo em rama ou coudo	»	1	50\$000
		30	Toncinho	»	437	6:500\$000
			Banha	»	1.031	17:374\$000
6ª	36	Frutas secas, verdes, etc.	»	20	220\$000	
7ª	37	Legumes e coroaes frescos e secos	»	4.036	59:165\$000	
		38	Farinha de trigo	»	22	410\$000
		40	Alpiste, etc.	»	450	1:800\$000
8ª	42	Alhos, cobolas, canella, etc.	»	6	550\$000	
		43	Bagas, grãos, favas, sementes, etc.	»	53	4:510\$000
		44	Batatas	»	2.177	4:600\$000
		46	Chá	»	19	700\$000
		48	Fumo em cigarros, etc.	»	3	900\$000
		51	Asúcar	»	1	20\$000
9ª	52	Azeite ou oleos de oliveira	»	1	10\$000	
		vegetaes não especificados	»	38	330\$000	
		53	Bebidas alcoolicas	»	200	2:400\$000
10ª	54	Carvoja	»	300	7:550\$000	
		56	Vinagre	»	1	20\$000
		57	Vinhos	»	451	24:980\$000
		58	Óleo de amendoas, ricin o, etc.	»	5	250\$000
10ª	61	Tintas, vernizes, etc.	»	71	460\$000	

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
11a	63	Aguas mineraes	Vol.	29	450\$000
	65	Barrilha, etc.	»	139	526\$000
	66	Productos chimicos.	»	54	2:135\$000
	67	Sal commun.	Litro	206	20\$000
12a	72	Cascos vazios, abatidos, etc.	Vol.	6	24\$000
	73	Moveis ou mobílias	»	37	2:471\$000
	74	Madeira em obras.	»	50	972\$000
14a	70	Palha para cigarros.	»	1	300\$000
	82	Chapéos de palha.	»	10	24:041\$000
15a	86	Algodão em fio, linhas, etc.	»	7	2:080\$000
	90	Tecidos de algodão.	»	113	14:139\$000
	91	Cadurços, cordões, fitas, etc., de algodão	»	3	1:090\$000
	100	Bonés, gorros, etc., de algodão.	»	2	50\$000
	103	Roupa de algodão	»	2	170\$000
16a	108	Tecidos de lã.	»	9	5:056\$000
	114	Chapéos de lã.	»	4	778\$000
	116	Roupa de lã.	»	3	300\$000
17a	123	Tecidos de linho.	»	2	200\$000
	131	Cordoalha de linho.	»	1	150\$000
18a	139	Cadurços, cordões, fitas, etc., de seda.	»	1	1:260\$000
	145	Tecidos de seda	»	7	10:580\$000
19a	151	Papel para escrever	»	22	1:195\$000
	155	Estampas, desenhos, photographias, etc.	»	4	3:000\$000
	156	Impressos avulsos.	»	2	70\$000
	157	Livros impressos	»	43	2:370\$000
20a	159	Cimento em pó.	»	110	1:100\$000
	161	Carvão de pedra	Ton. metr.	1.922	38:410\$000
	163	Amianto, gesso em obras, etc.	Vol.	35	1:085\$000
21a	107	Loças de { ns. 1 a 3. ns. 4 a 6.	»	13	596\$000
			»	4	50\$000
	168	Vidro em massa, bijuteria, laminas, etc.	»	4	100\$000
	170	Vidro de n. 1.	»	15	245\$000

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
22ª	171	Ouro em { moeda	Vol.	1	14:300\$000
		{ obras.	»	3	4:500\$000
	172	Prata em obras.	»	9	2:440\$000
23ª	176	Cobre em obras.	»	10	2:127\$000
25ª	182	Ferro em obras.	»	110	3:895\$000
28ª	186	Armamento, etc.	»	9	250\$000
30ª	189	Relogios para algibeira e não especificados	»	4	1:400\$000
31ª	190	Caixas, cubos, eixos, etc., para carros.	»	4	680\$000
32ª	191	Instrumentos e objectos mathematicos, etc.	»	13	1:080\$000
33ª	192	Instrumentos e objectos chirurgicos, etc.	»	2	2:000\$000
31ª	193	Pianos e outros instrumentos de musica.	»	5	1:050\$000
35ª	194	Machinas, apparatus, ferramentas, etc.	»	26	1:040\$000
30ª	201	Espelhos e quadros com molduras.	»	4	1:100\$000
	200	Typos	»	15	580\$000
	207	Chocolato.	»	4	600\$000
Varios artigos		»	231	31:350\$000	

N. 23

MERCADORIAS ESTRANGEIRAS JÁ DESPACHADAS
PARA CONSUMO E IMPORTADAS POR CABOTAGEM, COM
A DESIGNAÇÃO DAS PROCEDENCIAS

Mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e importadas por cabotagem, com a designação das procedências

PROCEDENCIAS	CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Amazonas	10ª	1 08	Tecidos de lã.	Vol.	1	1:306\$000
	35ª	104	Machinas, aparelhos, ferramentas, etc.	"	4	200\$000
						1:506\$000
	4ª	30	Banha de porco.	"	20	260\$000
	8ª	42	Alhos, cebolas, canella, etc.	"	6	550\$000
Pará	9ª	57	Vinhos secos.	"	10	300\$000
	10ª	58	Óleo de amendoas, etc.	"	5	250\$000
	11ª	06	Produtos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.	"	7	310\$000
	12ª	73	Moveis ou mobílias	"	1	150\$000
	14ª	82	Chapéas de palha.	"	19	21:041\$000
	10ª	151	Papel para escrever, etc.	"	1	20\$000
	23ª	176	Cobre em obras	"	1	207\$000
	30ª	207	Varios artigos.	"	3	200\$000
						20:357\$000
		3ª	10	Couros e pelles em obras.	"	100
Maranhão	11ª	06	Produtos chimicos, etc.	"	17	492\$000
	12ª	73	Moveis ou mobílias	"	7	1:720\$000
	19ª	157	Livros impressos, etc.	"	2	200\$000
	21ª	107	Louças n. 1 a 3	"	5	300\$000
		170	Vidro n. 1	"	12	180\$000
	22ª	172	Prata em obras.	"	1	100\$000
	25ª	182	Ferro em obras	"	1	150\$000
	28ª	186	Armamento	"	1	200\$000
	30ª	207	Varios artigos.	"	50	1:500\$000
						5:801\$000
	7ª	37	Legumes e cereaes, frescos e secos.	"	3.750	45:458\$000
Ceará	18ª	130	Cadargens, cordões, etc., de seda	"	1	1:200\$000
	10ª	157	Livros impressos, etc.	"	3	350\$000
	32ª	191	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, etc.	"	4	200\$000
	30ª	207	Varios artigos.	"	6	850\$000
						48:058\$000
Paralyba	12ª	73	Moveis ou mobílias.	"	7	400\$000
	36ª	207	Varios artigos.	"	12	680\$000
					1:080\$000	

PROVEDENCIAS	CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Pernambuco.	2ª	6	Pennas de aço de qualquer qualidade para enchimento	Vol.	1	192\$000
	4ª	19	Azeite ou óleo para lubrificação de máquinas, etc.	»	317	4:070\$000
		20	Bacalhão, etc., secco e em salmoura	»	504	7:048\$000
		22	Presuntos, paños, linguiças, etc.	»	2	160\$000
	30		Foucinho	»	437	6:500\$000
			Banha.	»	1.000	16:711\$000
	8ª	43	Bagas, grãos, sementes, etc.	»	20	4:000\$000
	9ª	52	Azeite ou óleo vegetal não especificando	»	38	330\$000
		57	Vinhos	»	37	780\$000
	11ª	66	Productos químicos, etc.	»	7	72\$000
	12ª	72	Cascos vasos e abatidos, etc.	»	6	21\$000
		73	Móveis ou mobílias	»	3	301\$000
	15ª	86	Algodão em fio, em linhas, etc.	»	6	2:400\$000
	18ª	145	Tecidos de seda	»	1	2:200\$000
	19ª	157	Livros impressos, etc.	»	7	100\$000
	22ª	171	Ouro em obras.	»	1	1:000\$000
	25ª	182	Ferro em obras	»	5	100\$000
	31ª	190	Carrões, cubos, eixos, rodas, etc.	»	3	600\$000
36ª	207	Varios artigos.	»	32	800\$000	
						47:451\$000
Alagoas.	3ª	10	Couros em obras.	»	1	130\$000
	8ª	46	Chá da India	»	10	700\$000
	9ª	57	Vinhos	»	2	600\$000
	12ª	73	Móveis ou mobílias	»	1	200\$000
	15ª	90	Tecidos de algodão.	»	4	200\$010
	16ª	108	Tecidos de lã	»	1	50\$000
	19ª	151	Papel para escrever, etc.	»	7	350\$000
	31ª	190	Caixas, cubos, rodas, etc.	»	1	80\$000
36ª	207	Varios artigos.	»	1	200\$000	
						2:606\$000
Sergipe.	3ª	13	Calçado	»	1	400\$000
	7ª	37	Legumes e cereaes, frescos e seccoos.	»	500	7:067\$000
	9ª	57	Vinhos	»	57	1:665\$000
	11ª	65	Barrilha, etc.	»	43	430\$000

PROVEDENCIAS	CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Sergipe	15ª	90	Tecidos de algodão	Vol.	70	2:076\$000
	36ª	206	Typos	»	2	80\$000
(Continuação)						12:318\$000
Bahia	1ª	1	Aves de canto e de luxo	»	1	60\$000
			Gado cavallar	Cabeça.	3	1:200\$000
	3ª	10	Peltes e couros em obras	Vol.	1	300\$000
		13	Calçado	»	1	100\$000
	7ª	37	Legumes e cereaes, frescos e seccos	»	454	3:540\$000
		38	Farinha de trigo	»	10	200\$000
	8ª	48	Fumo em cigarros, etc.	»	2	700\$000
	9ª	57	Vinhos	»	174	15:850\$000
	11ª	66	Productos chimicos	»	2	197\$000
	12ª	71	Madeira em obras	»	8	270\$000
	14ª	79	Palha para cigarros	»	1	300\$000
	15ª	103	Roupa de algodão, etc.	»	1	90\$00
		114	Chapéos de lã	»	2	558\$000
		116	Roupa de lã	»	1	50\$000
	17ª	123	Tecidos de linho	»	1	60\$000
	18ª	145	Tecidos de seda	»	1	3:000\$000
		151	Papel para escrever, etc.	»	4	215\$000
	19ª	156	Impressos avulsos, etc.	»	2	70\$000
		157	Livros impressos	»	6	620\$000
	21ª	167	Louça de ns. 1 e 3	»	6	186\$000
		171	Ouro em obras	»	1	1:000\$000
	22ª	172	Prata em obras	»	3	1:730\$000
30ª	189	Relogios para algibeira não especificados.	»	4	1:400\$000	
35ª	194	Machinas, apparatus, ferramentas, etc. .	»	1	200\$000	
	201	Espelhos e quadros	»	3	1:000\$000	
	206	Typos	»	5	100\$000	
	207	Varios artigos	»	2	53\$000	
						33:099\$000
Espírito Santo	4ª	20	Bacalhão, etc., secco e em salmoura . . .	»	9	200\$000
		30	Banha	»	15	400\$000
	7ª	38	Farinha de trigo	»	12	240\$000
	9ª	57	Vinhos	»	9	225\$000
	15ª	90	Tecidos de algodão	»	5	3:000\$000
	108	Tecidos de lã	»	1	800\$000	

PROCEDENCIAS	CLASSES	ARTIFOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Espírito Santo. (Continuação)	20ª	159	Cimento em pó	Vol.	110	1:100\$000
	36ª	207	Varios artigos.	"	6	1:500\$000
						7:105\$000
	3ª	43	Calçado	"	3	255\$000
	4ª	49	Azoto ou oleo para lubrificação de ma- chinas, etc.	"	1	20\$000
		26	Manteiga	"	1	10\$000
	6ª	36	Fructas verdes e seccas	"	10	100\$000
	7ª	37	Legumes e cereaes, frescos e seccos . . .	"	100	1:000\$000
		43	Bagas, favas, sementes, etc.	"	26	310\$000
	8ª	41	Batatas	"	2.177	4:603\$000
		48	Fumo em cigarros.	"	1	200\$000
		51	Assucar.	"	1	20\$000
		52	Azeite de oliveira.	"	1	10\$000
	9ª	53	Bebidas alcoholicas e licores	"	200	2:400\$000
		54	Corveja	"	300	7:550\$000
		56	Vinagro	"	1	20\$000
		57	Vinhos seccos.	"	39	1:420\$000
S. Paulo	10ª	61	Tintas, vernizes.	"	5	110\$000
	11ª	63	Agua mineral.	"	20	450\$000
	12ª	73	Movéis ou mobílias.	"	1	200\$000
		71	Madeira em obras	"	1	200\$000
	15ª	90	Tecidos de algodão	"	30	7:014\$000
	16ª	108	Tecidos de lã	"	3	2:500\$000
		111	Chapéos de lã.	"	1	200\$000
		116	Roupa de lã.	"	1	200\$000
	18ª	145	Tecidos de seda.	"	3	720\$000
	19ª	157	Livros impressos, etc.	"	7	320\$000
	20ª	161	Carvão de pedra.	T. M.	1.708	31:160\$000
		167	Louça de us. 1 a 3.	Vol.	1	10\$000
	21ª	170	Vidro n. 1.	"	1	5\$000
		171	Ouro em moeda	—	—	11:300\$000
	23ª	176	Cobre em obras	Vol.	2	850\$000
	25ª	182	Ferro em obras.	"	36	1:915\$000
	32ª	191	Instrumentos [e objectos mathematicos, physicos.	"	8	630\$000
	34ª	193	Pianos e outros instrumentos de musica.	"	3	900\$000

PROCEDENCIAS	CLASSES	ARTES E DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
S. Paulo	35ª	491	Machinas, apparatus, ferramentas, etc. .	Vol.	17	530\$000	
		36ª	207	Varios artigos.	"	28	4:030\$000
						87:353\$000	
(Continuação)	3ª	13	Calçado.	"	2	000\$000	
		4ª	20	B-calhão, etc., secco e em salmoura . .	"	40	800\$000
	7ª	40	Alpiste	"	450	1:800\$000	
	9ª	57	Vinhos	"	21	680\$000	
	11ª	66	Produtos chimicos, etc.	"	1	300\$000	
	15ª	86	Algodão em fio, em fiadas, etc.	"	1	280\$000	
		90	Tecidos de algodão	"	2	975\$000	
	16ª	108	Tecidos de lã	"	3	1:000\$000	
	Paraná	17ª	123	Tecidos de linho.	"	1	140\$000
			131	Cordão de linho	"	1	150\$000
		19ª	151	Papel para escrever, etc.	"	1	10\$000
		21ª	167	Louça de n. 1 a 3.	"	1	100\$000
		24ª	176	Cabro em obras.	"	1	10\$000
		25ª	182	Ferro em obras.	"	2	50\$000
		32ª	191	Instrumentos e objectos mathematicos e physicos,	"	7	200\$000
		34ª	193	Pianos e outros instrumentos de musica.	"	2	150\$000
		36ª	207	Varios artigos.	"	71	14:210\$000
		3ª	10	Pellets e corpos em obras.	"	2	120\$000
13			Calçado.	"	1	200\$000	
15ª		90	Tecidos de algodão	"	4	850\$000	
		91	Cachangas, cordões, fitas, etc., de algodão	"	3	1:000\$000	
		100	Bonetas, gorros, etc., de algodão.	"	2	50\$000	
15ª		103	Roupa de algodão	"	1	80\$000	
		115	Tecidos de seda.	"	2	4:600\$000	
19ª		141	Papel para escrever, etc.	"	9	600\$000	
20ª		161	Carvão de pedra	Ton. metr.	214	4:280\$000	
21ª		168	Vidro em massa, bijouteria, etc.	Vol.	1	100\$000	
		170	Vidro n. 1	"	1	10\$000	
22ª		172	Pente em obras.	"	1	500\$000	
33ª		192	Instrumentos e objectos cirurgicos	"	2	2:000\$000	
35ª		194	Machinas, apparatus, ferramentas, etc.	"	1	30\$000	
36ª		207	Varios artigos.	"	14	3:317\$000	
						17:737\$000	

PROCEDENCIAS	CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
Rio Grande do Sul	3ª	13	Calçado	Vol.	1	288\$000	
	4ª	20	Bacalhão secco e em salmoura.	"	20	300\$000	
		28	Sebo.	"	1	30\$000	
	6ª	36	Frutas verdes, secas, etc.	"	16	120\$000	
	7ª	37	Legumes e cereaes, frescos e secos.	"	1	1.500\$000	
	8ª	43	Bugas, favas, etc.	"	7	200\$000	
	9ª	57	Vinhos	"	102	3.370\$000	
	10ª	61	Tintas, vernizes, etc.	"	2	50\$000	
	11ª	65	Barrilha.	"	96	96\$000	
		66	Productos chimicos	"	20	765\$000	
		67	Sal commum	Litro	200	20\$000	
	12ª	71	Madeira em obras	Vol.	1	2\$000	
	16ª	114	Chapéas de lã.	"	1	20\$000	
		116	Roupa de lã.	"	1	50\$000	
	19ª	157	Livros impressos.	"	18	780\$000	
	20ª	163	Amiantho, gesso em obras, etc.	"	35	1.085\$000	
	21ª	167	Louça ns. 4 a 6.	"	4	50\$000	
		170	Vidro n. 1	"	1	50\$000	
	22ª	171	Ouro em obras	"	1	2.500\$000	
	23ª	176	Cobre em obras	"	6	1.000\$000	
	25ª	182	Ferro em obras	"	66	1.650\$000	
	28ª	186	Armamento, etc.	"	1	50\$000	
	35ª	194	Machinas, apparatus, ferramentas, etc.	"	3	80\$000	
	36ª	201	Espelhos e quadros com mobilia	"	1	100\$000	
		206	Typos	"	1	350\$000	
		207	Chocolate	"	1	600\$000	
			Variaes artigos.	"	10	1.080\$000	
						19.126\$000	
	Matto-Grosso.	49ª	155	Estampas, desenhos, photographias, etc.	"	4	3.000\$000

N. 24

COMPARAÇÃO DA EXPORTAÇÃO COM A IMPORTAÇÃO DOS
GÊNEROS ESTRANGEIROS JÁ DESPACHADOS PARA
CONSUMO, E NAVEGADOS POR CABOTAGEM

Comparação da exportação com a importação dos generos estrangeiros já despachados para consumo, e navegados por cabotagem

DESTINOS E PROCEDENCIAS	VALORES		DIFERENÇAS	
	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
Amazonas.	441:481\$000	1:596\$000	130:978\$000	\$
Pará.	4.400:420\$000	26:357\$000	4.374:063\$000	\$
Maranhão.	198:490\$000	5:801\$000	192:689\$000	\$
Ceará.	211:351\$000	48:058\$000	163:293\$000	\$
Rio Grande do Norte	59:348\$000	\$	59:348\$000	\$
Paralyba	53:433\$000	1:080\$000	52:353\$000	\$
Pernambuco.	1.944:961\$000	47:451\$000	1.896:910\$000	\$
Alagoas.	235:030\$000	2:000\$000	232:424\$000	\$
Sergipe	336:324\$000	12:318\$000	324:006\$000	\$
Bahia.	1.837:310\$000	33:099\$000	1.804:211\$000	\$
Espirito Santo.	800:912\$000	7:405\$000	793:507\$000	\$
S. Paulo	2.355:997\$000	87:353\$000	2.268:644\$000	\$
Paraná	1.191:560\$000	24:455\$000	1.167:105\$000	\$
Santa Catharina.	686:841\$000	17:737\$000	669:104\$000	\$
Rio Grande do Sul.	826:146\$000	19:120\$000	807:026\$000	\$
Matto Grosso	326:846\$000	3:000\$000	323:846\$000	\$
	12.677:856\$000	331:415\$000	12.346:441\$000	\$

Diferença para mais na exportação 12.346:441\$000.

Movimento geral do commercio maritimo e da navegação do porto do Rio de Janeiro

ESPECIES DO COMMERCIO MARITIMO		VALORES POR EXERCICIOS		
		1888	1889	1890
Longo curso	Importação directa sujeita a direitos	133.471:925:275	131.035:138:554	137.221:881:570
	Idem livre de direitos por leis, ordens, contractos, etc.	3.523:185:260	6.011:553:950	11.255:773:737
	Exportação directa de generos nacionaes	95.752:919:201	101.611:121:894	138.571:433:011
		232.751:029:736	300.600:814:510	517.052:014:378
Reexportação		1.434:881:878	1.072:823:050	540:502:205
Cabotagem	Importação de generos nacionaes e estrangeiros	12.025:150:000	16.010:814:000	20.278:613:000
	Exportação idem. idem.	25.913:977:800	27.305:230:300	23.237:934:000
		38.837:127:800	43.315:074:000	43.515:547:000
Total das tres especies.		273.025:042:814	315.079:718:800	331.159:143:583

PRINCIPAES PRODUCTOS EXPORTADOS	UNIDADES	QUANTIDADES POR EXERCICIOS			VALORES POR EXERCICIOS		
		1888	1889	1890	1888	1889	1890
		Aguardente	Libro	67.814	53.682	66.118	12:351:3385
Assucar	Vol.	55.672	41.577	40.383	526:738:000	381:972:000	63:572:000
Café pilado.	Kilog.	189.893,213	137.811,819	147.454,723	91.891:993:171	97.003:073:200	108.958:547:200
Couros seccos e salgados.	"	4.205,995	3.890,841	4.179,865	782:156:070	645:233:700	675:342:100
Diamantes	brutos	1.387	2.321,7	5.411,433	88:768:000	148:588:800	327:133:000
	lapidados.	—	—	28,5	\$	\$	13:224:000
Farinhas.	Kilog.	422,494	391,851	424,750	75:984:110	33:970:230	67:804:523
Fumo	em charatos	482,5	432	437	547:500	343:000	1:311:000
	de qualquer outro modo preparado	1.977,215	1.668,562	1.492,403	814:991:549	73:250:128	711:807:830
Jacarandá	"	1.429,550	1.110,259	1.200,330	93:342:210	81:552:160	93:882:378
Ouro em pó, barra ou pinha.	Gram.	775,887	619,178	737,968,98	845:558:913	587:237:533	791:113:914
Varios outros artigos.	V. U.	—	—	—	606:430:333	4.076:082:701	21.803:331:227
		95.752:919:201	101.611:121:894	138.571:433:011	315.079:718:800	331.159:143:583	331.159:143:583

Navegação

ESPECIES	ENTRADAS									SAHIDAS										
	1888			1889			1890			1888			1889			1890				
	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem		
Longo curso																				
Nacionais	{	á vela	8	3.450	91	5	2.277	57	5	2.553	60	0	2.801	63	0	1.843	62	2	1.018	28
		a vapor	42	20.800	1.954	42	21.275	1.963	40	23.280	2.038	34	17.080	1.444	33	18.411	1.747	36	21.346	1.888
Estrangeiros	{	á vela	527	360.588	6.907	628	483.240	8.738	594	471.623	8.535	401	304.538	5.319	538	430.595	7.722	492	435.002	8.163
		a vapor	638	1.128.006	35.193	638	1.281.437	35.823	721	1.397.500	44.442	602	985.662	34.210	616	1.201.617	32.759	671	1.271.060	41.915
Grande cabotagem																				
Nacionais	{	á vela	253	44.918	2.128	231	35.904	1.979	246	40.007	2.151	230	39.916	1.931	227	31.811	1.971	228	35.701	2.166
		a vapor	253	144.234	8.432	248	142.981	8.235	245	161.473	8.998	240	135.365	7.963	237	137.293	7.828	225	151.748	8.373
Estrangeiros	{	á vela	96	23.062	765	81	21.423	685	79	28.342	733	208	77.972	1.833	146	46.331	1.332	150	53.903	1.638
		a vapor	208	243.914	7.533	210	309.420	9.118	262	341.657	10.503	238	230.186	9.103	218	375.989	11.210	323	431.027	13.920
Pequena cabotagem																				
Nacionais	{	á vela	263	24.887	1.918	188	17.966	1.204	214	20.595	1.453	266	24.838	1.714	197	18.453	1.256	199	18.783	1.378
		a vapor	197	79.600	4.730	163	63.857	3.671	165	65.972	3.971	200	81.865	4.421	160	62.959	3.767	157	62.481	3.630
Estrangeiros	{	á vela	—	—	—	—	—	—	1	473	10	—	—	—	—	—	—	3	870	23
		a vapor	—	—	—	1	1.041	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	803	23
			2.493	2.077.203	69.696	2.525	2.380.838	71.586	2.572	2.558.184	82.984	2.425	1.960.253	68.141	2.523	2.330.310	69.684	2.495	2.487.248	83.233

Resumo

A' vela	1.150	437.500	11.812	1.133	530.819	12.663	1.139	533.593	13.002	1.111	450.076	10.970	1.144	534.044	12.343	1.074	548.310	13.404
A vapor	1.343	1.619.703	57.884	1.392	1.820.019	58.923	1.433	1.994.591	59.982	1.314	1.510.158	57.171	1.379	1.793.206	57.341	1.421	1.938.935	69.820
	2.493	2.077.206	69.696	2.525	2.380.838	71.586	2.572	2.558.184	82.984	2.425	1.960.253	68.141	2.523	2.330.310	69.684	2.495	2.487.248	83.233
Nacionais	1.024	317.738	19.265	877	234.230	17.109	915	318.589	48.701	976	301.865	17.566	835	275.773	16.631	847	291.583	17.493
Estrangeiros	1.469	1.759.468	50.431	1.648	2.096.578	54.477	1.657	2.239.595	34.283	1.449	1.658.388	50.575	1.688	2.051.537	53.053	1.648	2.195.665	65.740
	2.493	2.077.206	69.696	2.525	2.380.838	71.586	2.572	2.558.184	82.984	2.425	1.960.253	68.141	2.523	2.330.310	69.684	2.495	2.487.248	83.233

APPENDICES

Mercadorias importadas dos Estados Unidos e despachadas para consumo no 1º semestre de 1890 (Janeiro a Junho)

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE :	
							Consumo	Expediente de 5 %
2a	4	Crina ou cabelo de cavallo e de qualquer outro animal, em obras.	V. U.	—	444\$270	48 %	211\$800	\$
	6	Pennas de qualquer qualidade para escrever, para flores e em obras.	"	—	34\$270	"	15\$000	\$
	8	Chapéos de crina, de pelo de lebre, etc.	Um	12	55\$000	"	26\$400	\$
3a	10	Pelles e couros em {bruto, preparados, curtidos e envernizados obras.	Kilog.	681	3:80\$000	30 %	1:142\$400	\$
	11	Arreios	"	—	64\$000	"	322\$000	\$
	13	Calçado	Par	70	275\$020	"	137\$930	\$
	17	Malas, bolsas, saccos, etc.	V. U.	—	619\$840	"	303\$820	\$
	19	Azeites ou oleos animaes, preparados para lubrificacão de machinas e o purificado para machinas de costura e semelhantes	Kilog.	66.513	25:500\$000	43 %	12:240\$000	\$
4a	20	Bacalhão e outros peixes, etc. {seccos em conserva.	"	4.000	250\$000	20 %	50\$000	\$
		"	4.700	2:125\$000	18 %	1:020\$000	\$	
	21	Carne de qualquer qualidade em {salmoura. conserva, presuntos, paos, etc.	"	3.200	1:020\$000	20 %	334\$000	\$
		"	794	720\$000	48 %	345\$800	\$	
	23	Cêra em bruto, preparada em velas e em obras.	"	36	60\$000	"	28\$800	\$
	26	Manteiga de vacca.	"	42.000	50:750\$000	"	24:360\$000	\$
	27	Queijos.	"	420	145\$000	"	69\$800	\$
	28	Sebo ou graxa, em rama ou coado	"	28.400	12:320\$000	15 %	1:848\$000	\$
	30	Toucinho salgado ou em salmoura.	"	1.903.000	1.144:800\$000	20 %	223:930\$000	\$
	31	Banha de porco, etc.	"	2.850.000	1.000:400\$000	30 %	570:120\$000	\$
5a	31	Colla e gelatina	"	100	70\$000	48 %	33\$400	\$
6a	33	Lixa de peixe e esponjas.	"	60	437\$500	"	210\$000	\$
	36	Frutas verdes, seccas e passadas.	"	1.238	800\$000	"	384\$000	\$
7a	37	Legumes e cereaes {frescos e seccos. em conserva.	"	488.585	59:830\$050	20 %	11:957\$330	\$
		"	600	450\$000	48 %	214\$000	\$	
	33	Farinha de trigo	"	12.498.000	1.301:120:000	15 %	195:148\$000	\$
		Trigo em grão.	"	5.702.481	230:490\$270	5 %	11:524\$962	\$
	39	Farinhas {feculas, pós nutritivos, massas alimenticias, etc. horvalenta, racahout, lactea, salepo, biscoitos, etc.	"	38.000	21:000\$000	20 %	4:320\$000	\$
40	Alpiste, milho da Angola e painço.	"	930	700\$000	48 %	364\$500	\$	
8a	41	Alpiste, milho da Angola e painço.	Vol.	216	36\$300	"	17\$250	\$
	42	Arbustos, arvores e plantas vivas.	"	19	593\$000	Livre	\$	\$
8a	42	Alhos, cebolas, canella, etc.	Kilog.	1.221	790\$500	48 %	379\$440	\$
	43	Bagas, favas, grãos, etc. para tinturaria, etc.	"	191	328\$000	"	157\$440	\$
		Lupulo, lyrio urzela, etc.	"	40	9\$500	"	4\$470	\$
	46	Chá da India.	"	860	2:687\$500	"	1:200\$000	\$
48	Fumo {em charutos. de qualquer outro modo preparado	Cento	6.400	68:000\$000	"	32:640\$000	\$	
			Kilog.	1.329	1:537\$000	"	737\$760	\$

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5 %
	50	Alcatrão e pixe de alcatrão	Kilog.	2,300	230\$000	45 %	34\$500	\$
	51	Assucar candi, de uva ou glicose, etc	»	3.622	1.806\$000	48 %	860\$889	\$
	52	Azeite ou oleo { de oliveira ou doce vegetal não especificado	Litro	692	432\$500	»	207\$300	\$
	53	Bebidas alcoolicas	»	840	980\$000	60 %	588\$000	\$
	54	Cidra, hydromel, etc.	»	181	90\$500	»	51\$300	\$
9a	54	Cerveja commum ou de qualquer qualidade	»	62	31\$000	»	18\$000	\$
	55	Gommas, gommas-resinas, resinas e balsamos naturais	Kilog.	204	314\$250	48 %	149\$100	\$
	55	Breu	»	1.123.800	73.320\$000	45 %	11.298\$000	\$
	55	Terebentina (resina), borra de azeite e liquidos de vinho	»	660	220\$000	»	33\$000	\$
	57	Vinhos seccos ou de pasto	Litro	25.640	6.858\$100	60 %	4.115\$040	\$
	58	Oleos fixos de { amendoas, figado de bacalhão, rici- cino, etc. naphla, gazolina e kerosene	Kilog.	91.357	18.150\$000	48 %	8.712\$000	\$
	58	Agua-raz	»	80.370	40.303\$000	15 %	6.045\$900	\$
10a	59	Perfumarias	»	35.010	73.000\$000	48 %	35.010\$000	\$
	60	»	»	48.400	6.010\$000	»	2.884\$000	\$
	61	Tintas, vernizes e outras materias para tintura- ria, etc.	»	84	202\$000	15 %	30\$390	\$
	61	»	»	1.351	1.945\$200	10 %	194\$520	\$
	62	Acidos	»	15	80\$400	15 %	12\$030	\$
	63	Aguas mineraes, naturais e artificiaes	»	12	16\$000	»	2\$400	\$
11a	63	Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral	»	27.050	31.680\$000	48 %	15.203\$100	\$
	67	Sal commum ou de coziuha	»	240	5\$000	»	2\$100	\$
	68	Sabão commum	»	4.217	2.275\$925	»	1.032\$300	\$
	70	Taboado de pinho, etc.	Metro cub.	29.088	569.640\$000	»	273.427\$200	\$
	72	Cascos vasilos e abatidos, vasilhame	V. U.	—	60\$000	»	28\$800	\$
12a	73	Moveis ou mo- blias de ma- deira { fina ordinaria	»	—	600\$000	60 %	330\$000	\$
	73	»	»	—	6.250\$000	43 %	3.000\$000	\$
	73	»	»	—	200\$000	»	120\$000	\$
	74	Madeira { fina em obras não especificadas ordinaria em obras não especificadas remos	Metro	3.001	1.000\$000	»	430\$000	\$
	74	»	»	—	10.300\$000	»	4.944\$000	\$
	76	Canna da India, etc., em moveis ou moblias	V. U.	—	1.500\$000	»	720\$000	\$
13a	77	Idem em carros, carrinhos, cestos, etc.	»	—	1.000\$000	»	480\$000	\$
	78	Idem em obras não classificadas	»	—	2.040\$000	»	954\$300	\$
14a	83	Cordoalha	Kilog.	10.104	8.753\$000	»	4.202\$880	\$
	85	Palha, esparto, etc., em obras	V. U.	—	1.350\$000	»	648\$000	\$
	86	Algodão em { caroço, rama, pasta, folhas gommadas e linhas fio torcido ou entrançado para pa- vios, etc.	Kilog.	1.833	787\$500	»	378\$000	\$
	86	»	»	15	20\$000	15 %	3\$000	\$
15a	87	Alcatifas, tapetes, oleados de algodão, etc.	»	4.040	7.600\$000	48 %	3.648\$000	\$
	90	Tecidos de algodão não especificados	»	16.560	33.750\$000	»	16.200\$000	\$
	91	Cadargos, cordões, fitas, tiras e entremeios de al- godão	»	1.586	2.650\$000	»	1.272\$000	\$
	94	Marins brancos	»	20.040	43.003\$000	»	20.340\$000	\$

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5 %
15ª	95	Panno de algodão crú, corado, etc.	Kilog.	37.689	63:200\$000	48 %	30:336\$000	\$
	102	Meias, luvas, gravatas, etc., de algodão.	V. U.	—	00\$000	»	23\$800	\$
	103	Roupa de algodão para homens e meninos, mulheres e meninas e para cama.	»	—	125\$000	»	63\$000	\$
	104	Obras de algodão	»	—	1:530\$000	»	734\$400	\$
16ª	105	Lã em fio simples para trama ou urdidura.	Kilog.	66	123\$200	15 %	18\$480	\$
	103	Alcatifas, tapetes e oleados de lã.	»	30	156\$250	48 %	75\$000	\$
	108	Tecidos de lã não especificados.	»	3	22\$500	»	10\$800	\$
		Chales, mantas, lenços, etc., de lã.	»	3	31\$250	»	15\$000	\$
114	Chapéus de lã.	Um	42	122\$500	»	58\$900	\$	
117	Obras de lã.	V. U.	—	150\$000	»	72\$000	\$	
118	Linho em bruto, preparado, assetinado, restellado, etc.	Kilog.	1.515	103\$200	15 %	15\$480	\$	
17ª	131	Cordoalha de linho em peças e em obras.	»	12.600	5:800\$000	48 %	2:784\$000	\$
	133	Roupa de linho para homens e meninos, mulheres e meninas e para cama.	V. U.	—	24\$000	»	11\$520	\$
	134	Obras de linho.	»	—	125\$000	»	60\$000	\$
18ª	135	Seda em casulo, rama, fio crú para tecer, frouxo para bordar e torcido (retroz e torçal).	Kilog.	8.502	113:360\$000	15 %	17:004\$000	\$
	140	Chales, mantas, lenços, etc., de seda.	»	3	90\$000	60 %	54\$000	\$
	145	Tecidos de seda não especificados.	»	1	40\$000	»	24\$000	\$
	147	Chapéus de seda.	»	12	50\$000	»	30\$000	\$
19ª	150	Obras de seda.	V. U.	—	88000	»	4\$800	\$
	151	Papel para escrever, forrar salas e outros usos.	Kilog.	18.145	6:552\$250	48 %	3:145\$080	\$
	152	Albuns, pastas e livros em branco.	»	222	417\$000	»	200\$160	\$
	153	Cartão, papelão em folhas e em obras.	»	1.740	1:344\$000	»	645\$120	\$
20ª	154	Cartas para jogar.	»	6	20\$000	»	9\$800	\$
	155	Estampas, desenhos, photographias e os impressos avulsos do art. 156 da tarifa.	»	961	3:393\$750	»	1:629\$000	\$
	157	Livros impressos, lithographados e musicas.	»	2.228	2:406\$400	15 %	330\$000	\$
	158	Mappas ou cartas geographicas.	»	111	124\$300	»	18\$240	\$
21ª	159	Cal, gesso em pedra ou sulphato de cal nativo, etc.	»	9.060	1:800\$000	»	270\$000	\$
	163	Amiantho ou asbesto, betumes, holo armenio, crystal da rocha, esmeril, etc.	V. U.	—	146\$000	48 %	70\$080	\$
	165	Pedras de granito ou cantaria em bruto e em obras.	»	—	125\$700	15 %	18\$855	\$
	167	Louça para o serviço domestico e } n. 1 a 3	Kilog.	350	103\$000	48 %	48\$000	\$
quaesquer outros objectos de } » 4 a 6		»	113	372\$700	60 %	223\$620	\$	
21ª	168	Vidros em massa, tubos, chapas, laminas para vidraças ou claraboias, grossos para navios e semelhantes.	»	1.751	517\$010	48 %	262\$560	\$
	170	Vidros para côpa e usos domesticos e em obras diversas de } n. 1	»	31.502	11:870\$000	»	5:697\$500	\$
22ª	170	Vidros para côpa e usos domesticos e em obras diversas de } » 2	»	3.400	3:850\$000	»	2:310\$000	\$
	171	Ouro em obras.	V. U.	—	1:400\$000	5 %	70\$000	\$
23ª	172	Prata em obras.	»	—	2:200\$000	»	110\$000	\$
	176	Cobre em obras diversas.	»	—	20:701\$000	48 %	9:936\$180	\$
24ª	177	Chumbo em obras.	Kilog.	11	10\$000	»	4\$500	\$
	178	Estanho em obras.	»	1.648	3:800\$000	»	1:824\$000	\$
	179	Zinco em obras.	»	180	303\$000	»	144\$000	\$

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA FAZENDA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5 %
25a	182	Ferro em obras	V. U.	—	33:310\$000	43 %	16:003\$200	\$
	183	Tubos de ferro para caldeiras, agua, gaz e semelhantes.	Kilog.	7.800	1:010\$000	30 %	312\$000	\$
27a	185	Metalloides e varios outros metaes não especificados	»	5,1	21\$400	15 %	3\$210	\$
28a	186	Armarmento, peças e pertences para o mesmo.	V. U.	—	3:770\$000	48 %	1:803\$600	\$
		Baixas de ferro, de chumbo, chumbo de munição, espoletas, etc.	Kilog.	1.150	1:000\$000	»	480\$000	\$
29a	188	Cunivetes, raspadeiras, tesouras, facas, navalhas, etc.	V. U.	—	2:380\$000	»	1:480\$400	\$
30a	189	Relogios de prata, prata dourada, ouro e de qualquer qualidade, com pedras finas, para algibeira	Um	283	10:733\$000	10 %	1:073\$900	\$
		Relogios de cobre e suas ligas para algibeira e não especificados, de cima de mesa, parede, torre, etc.	»	3.743	25:187\$500	48 %	12:010\$000	\$
		Respertidores, pendulas, peças e pertences para relogios	V. U.	—	48:225\$000	»	8:718\$000	\$
31a	190	Carros e outros vehiculos de conducção, etc., proprios para estradas de ferro	»	—	70:500\$030	15 %	11:925\$000	\$
		Carros, carrinhos, caleças, coupés, etc.	Um	1	250\$000	60 %	168\$000	\$
32a	191	Caixas, cubos, eixos, molas, raios, etc., de ferro e aço; madeira para carros	V. U.	—	40\$000	48 %	19\$200	\$
		Apparellhos gazogeneos, oculos, lunetas, stereoscopios, etc.	»	—	55\$000	»	26\$400	\$
33a	192	Instrumentos physicos, mathematicos, etc., e não especificados.	»	—	10:000\$000	15 %	2:850\$000	\$
		Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.	»	—	21:160\$030	»	3:174\$000	\$
31a	193	Harmoniums em fórma de piano, harpas e pianos.	Um	7	2:200\$000	48 %	1:056\$000	\$
		Instrumentos de musica e seus pertences.	V. U.	—	1:562\$250	»	741\$880	\$
37a	191	Machinas e appa- relhos	»	—	75:414\$900	Livre.	\$	3:770\$700
		(para lavar a terra e preparar os productos de agricultura	»	—	47:192\$000	15 %	7:078\$800	\$
		e utensilios para outros misteres . e ferramentas não especificadas.	»	—	38:200\$030	48 %	18:336\$000	\$
36a	196	Prensas para copiar, numerar, marcar papel e semelhantes.	»	—	661\$200	30 %	198\$360	\$
		Locomotivas, dormentes, rodadores, etc.	»	—	150:000\$000	Livre.	\$	7:500\$000
36a	196	Bonecas e brinquedos para crianças	Kilog.	801	1:778\$750	48 %	853\$800	\$
	197	Borracha ou gomma-elastica, celluloides e outras massas vulcanisadas em obras.	»	517	3:143\$500	»	1:508\$880	\$
	198	Borracha preparada para dentistas	»	195	2:080\$000	15 %	312\$000	\$
	201	Caixas, bocetas, etc., para joias e confeitos	»	333	811\$700	48 %	389\$520	\$
	203	Espelhos e quadros com molduras.	»	2.103	2:400\$000	»	1:135\$200	\$
	205	Fogos artificiaes da China e de qualquer qualidade	»	31.810	56:350\$000	»	27:018\$000	\$
	205	Phosphoros	»	72	97\$700	»	46\$800	\$
	205	Mechas, erstopim e iscas.	»	1.752	2:044\$000	»	951\$120	\$
	205	Typos com desenhos e emblemas.	»	5.012	3:338\$600	15 %	500\$700	\$
	207	Chocolate commum.	»	9	18\$750	48 %	9\$000	\$
		Varios artigos.	V. U.	—	14:000\$000	»	6:720\$000	\$

Mercadorias importadas dos Estados Unidos e despachadas para consumo no 2º semestre de 1890 (Julho a Dezembro)

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	TAXAS DA TAMPA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5 %
1a	1	Animaes vivos (galinhas, pombos, perás, etc.)	Um	3	15\$000	Livre	\$	\$
			Cab.	2	266\$067	43 %	40\$000	\$
2a	4	Crina ou cabelo de cavallo (em bruto. e de qualquer outro animal) » obras	Kilog.	1.237	1.334\$000	»	204\$300	\$
			V. U.	—	781\$250	48 %	375\$000	\$
2a	5	Pello de lebre, coelho, castor e semelhante, em obras.	»	—	15\$000	»	7\$200	\$
			»	—	400\$000	»	43\$000	\$
2a	6	Pennas de qualquer qualidade para escrever, para flores e em obras	»	—	400\$000	»	43\$000	\$
			»	—	400\$000	»	43\$000	\$
2a	10	Pelles e couros (em bruto, preparados, curtidos e envernizados. em obras.)	Kilog.	731	2.800\$000	30 %	840\$000	\$
			V. U.	—	33\$000	50 %	15\$000	\$
2a	11	Arreios. Sellins e sellas para montaria	»	—	250\$000	00 %	150\$000	\$
			»	—	1.100\$000	50 %	550\$000	\$
3a	11	Arreios. Sellins e sellas para montaria	Um	4	64\$000	»	32\$000	\$
			»	30	350\$000	60 %	210\$000	\$
3a	13	Calçado.	Par	168	200\$000	50 %	100\$000	\$
			»	—	500\$000	»	250\$000	\$
3a	17	Malas, bolsas, saccoes, etc.	V. U.	—	500\$000	»	250\$000	\$
			»	—	835\$000	60 %	501\$000	\$
3a	19	Azeites ou oleos animaes preparados para lubrificação de machinas e o purificado para machinas de costura e semelhantes	Kilog.	97.100	35.075\$000	48 %	10.833\$000	\$
			»	1.400	350\$000	20 %	70\$000	\$
3a	20	Bacalhão e outros peixes, etc. (secco. em conserva.)	»	3.400	4.030\$000	48 %	1.920\$000	\$
			»	1.200	720\$000	20 %	144\$000	\$
3a	21	Carne de qualquer qualidade em salmoura, etc.	»	86	100\$000	48 %	48\$000	\$
			»	30	50\$000	»	21\$000	\$
4a	23	Cera em bruto, preparada, em velas e em obras	»	37.008	44.718\$000	»	21.464\$340	\$
			»	18.900	8.820\$000	15 %	1.323\$000	\$
4a	26	Manteiga de vacca.	»	90	75\$000	60 %	45\$000	\$
			»	1.866.000	1.119.600\$000	20 %	223.920\$000	\$
4a	30	Toucinho salgado ou em salmoura, etc. Banha de porco, etc.	»	2.187.000	1.658.000\$000	30 %	497.400\$000	\$
			»	500	312\$500	48 %	150\$000	\$
4a	31	Colla e gelatina	»	124	2.150\$500	»	1.032\$000	\$
			»	21	120\$000	»	57\$300	\$
4a	33	Barbatanas, ossos, chifres, etc., em obras	»	29	203\$250	»	93\$000	\$
			»	90.000	11.762\$500	»	5.645\$000	\$
6a	33	Frutas verdes, seccoas, passadas, etc.	»	151.000	23.250\$000	20 %	4.650\$000	\$
			»	310	275\$000	48 %	132\$000	\$
6a	37	Legumes o cereaes (frescos e seccoos. em conserva.)	»	11.415.000	1.737.600\$000	45 %	230.340\$000	\$
			»	33.000	10.800\$000	20 %	3.960\$000	\$
7a	33	Farinha de trigo. Trigo em grão.	»	6.644.319	255.852\$750	Livre	\$	13.252\$638
			»	33.000	10.800\$000	20 %	3.960\$000	\$
7a	33	Farinhas (feculas, pós nutritivos, massas alimenticias, etc. hervalenta, racahout, salepo, biscontos, etc.)	»	1.025	1.600\$000	48 %	768\$000	\$

CLASSES DA TARIFA	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADÁDOS DE:		
							Consumo	Expediente de 5 %	
7a	40	Alpiste, milho da Angola, painço, etc.	Kilog.	240	40\$000	48 %	40\$200	\$	
	41	Arbustos, arvores e plantas vivas.	Vol.	25	1:477\$000	Livre	\$	\$	
	42	Alhos, cebolas, canella, etc.	Kilog.	80	43\$750	48 %	21\$000	\$	
	43	Bagas, grãos, fa. tinturaria.	"	72	210\$000	"	100\$300	\$	
		vas, etc. para agricultura	Vol.	2	25\$000	Livre	\$	\$	
8a	44	Batatas alimenticias	Kilog.	370	38\$000	45 %	5\$700	\$	
	46	Chá da India	"	3.300	10:312\$500	48 %	4:950\$000	\$	
	47	Feno, avêa, alfafa, etc.	"	500	37\$500	50 %	7\$500	\$	
	48	Fumo	(em charutos)	Cento	6.747	71:086\$575	48 %	34:400\$700	\$
			(de qualquer outro modo preparado)	"	4.931	55:227\$200	50 %	27:613\$300	\$
				Kilog.	2.047	2:413\$750	48 %	1:458\$300	\$
			"	1.762	2:253\$000	50 %	1:141\$800	\$	
	50	Alcatrão e pixe de alcatrão	"	5.000	500\$000	45 %	75\$000	\$	
	52	Azeite ou oleo	(de oliveira ou doce)	Litro	400	71\$575	48 %	34\$500	\$
			(vegetal não especificado)	"	63.000	44:000\$000	45 %	6:600\$000	\$
9a	53	Bebidas alcoolicas	"	650	870\$000	60 %	522\$000	\$	
	54	Cerveja commum ou de qualquer qualidade.	"	1.500	750\$200	"	450\$000	\$	
		Gommas, gommas-resinas e balsamos naturaes	Kilog.	456	175\$040	48 %	84\$000	\$	
	55	Breu.	"	1.080.000	72:000\$000	45 %	10:800\$000	\$	
		Terebentina (resina), borras de azeite e liquidos de vinho.	"	1.620	510\$000	"	81\$000	\$	
10a	57	Vinhos espumosos	Litro	30	65\$000	60 %	39\$000	\$	
	58	Oleos fixos de	(linhaca.)	Kilog.	600	2.03\$000	45 %	42\$000	\$
			(amendoas, figado de bacalhão, ricino, etc.)	"	152.700	27:300\$000	48 %	13:104\$000	\$
		(de napha, kerosene e gazoline.)	"	5.085.900	1.003:000\$000	"	481:440\$000	\$	
	59	Agua-raz	"	128.000	57:200\$000	45 %	8:580\$000	\$	
	60	Perfumarias	"	33.400	76:600\$000	48 %	36:768\$000	\$	
	61	Tintas	(vernizes e outros materiaes para tinturaria)	"	43.586	5:417\$500	"	2:600\$400	\$
			(preparadas a agua, pós de sapatos, marfim, etc.)	"	305	390\$900	45 %	58\$500	\$
	66	Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral	"	"	12.720	33:125\$000	48 %	18:300\$000	\$
			"	"	6.903	1:500\$000	45 %	225\$000	\$
11a	67	Sal commum ou de cozinha	"	420	88\$750	48 %	4\$200	\$	
	68	Sabão commum	"	3.350	2:062\$500	"	900\$000	\$	
	69	Páos, vigas, tóros ou vergontes	Metro	1.400	4:690\$000	"	2:251\$200	\$	
12a	70	Taboado de pinho, etc.	Metro cub.	11.700	287:875\$000	"	133:180\$000	\$	
	72	Cascas vazias e abatidos, vasilhame, etc.	V. U.	—	25\$000	"	12\$000	\$	
	73	Moveis ou mobilias de madeira	(fina)	"	—	1:800\$600	60 %	1:080\$000	\$
			(ordinaria.)	"	—	13:750\$000	48 %	6:606\$000	\$
		Madeira	(fina, em obras não especificadas.)	"	—	140\$000	60 %	84\$000	\$
		(ordinaria, idem. idem.)	"	—	21:600\$000	48 %	10:368\$000	\$	
74	Remos.	Metro	9.000	3:000\$000	"	1:440\$000	\$		

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TARIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:	
							Consumo	Expediente de 5 %
13a	76	Canna da India, etc., em moveis ou mobílias	V. U.	—	3:000\$000	48 %	1:440\$000	\$
	77	Idem em carros, carrinhos, cestos, etc	»	—	1:875\$000	»	900\$000	\$
	78	Idem em obras não especificadas.	»	—	203\$000	»	96\$000	\$
14a	80	Paina, zosteria marina ou crina vegetal.	Kilog.	3.300	618\$750	»	297\$000	\$
	85	Palha, esparto, etc., em obras	V. U.	—	1:740\$000	»	835\$200	\$
15a	86	Algodão em caroço, rama, pasta, folhas gommadas e em linhas	Kilog.	6.300	2:647\$500	»	1:270\$500	\$
	87	Alcatifas, tapetes e oleados de algodão.	»	5.221	9:900\$000	»	4:752\$000	\$
	90	Tecidos de algodão não especificados.	»	5.100	10:437\$000	»	5:038\$500	\$
	91	Cadarcos, cordões, fitas, tiras e entremeios de algodão	»	402	670\$000	»	321\$000	\$
	94	Morins brancos	»	14.700	30:635.036	»	14:700\$000	\$
	95	Panno de algodão crú, corado, etc.	»	49.100	92:525\$000	»	44:412\$000	\$
	»	»	»	11.000	22:000\$000	60 %	13:200\$000	\$
16a	102	Meias, luvas, gravatas, etc., de algodão	V. U.	—	1:175\$000	48 %	594\$000	\$
	103	Roupa de algodão para homens e meninos, mulheres e meninas e para cama.	»	—	1:60\$000	»	738\$000	\$
	104	Obras de algodão	»	—	1:150\$000	»	552\$000	\$
	103	Alcatifas, tapetes e oleados de lã.	Kilog.	439	915\$000	»	439\$200	\$
	107	Bactas, baetões, baetilhas, cobertores e pannos de lã para mesa.	»	11	83\$500	»	40\$080	\$
	116	Roupa para homens e meninos, mulheres e meninas.	V. U.	—	875\$000	»	426\$000	\$
	117	Obras de lã.	»	—	187\$500	»	90\$000	\$
17a	118	Linho embruto, preparado, assatinado, restellado, etc.	Kilog.	3.300	220\$000	15 %	33\$000	\$
	120	Alcatifas, tapetes e oleados de linho.	»	512	390\$000	48 %	187\$230	\$
	122	Lonas e meias lonas de linho.	»	210	218\$750	»	105\$000	\$
	131	Cordoalha de linho em obras e em peças	»	1.150	562\$500	»	270\$000	\$
18a	132	Meias, luvas, gravatas, etc., de linho	V. U.	—	22\$500	48 %	10\$800	\$
	134	Obras de linho.	»	—	30\$000	»	14\$400	\$
	135	Seda em casulo, rama, fio crú para tecer, frouxo para bordar e torcido (retroz e torçal).	Kilog.	1.788	23:340\$000	15 %	3:576\$000	\$
	139	Cadarcos, cordões, fitas, tiras e entremeios de seda.	»	1	40\$000	60 %	24\$000	\$
	143	Meias, luvas, gravatas, etc., de seda	»	5	125\$000	»	75\$000	\$
19a	151	Papel para escrever, forrar salas e outros usos	»	26.001	11:790\$000	48 %	5:659\$200	\$
	152	Albuns, pastas e livros em branco	»	350	725\$000	»	348\$000	\$
	153	Cartão, papelão em folhas e em obras.	»	4.840	3:271\$000	»	1:570\$080	\$
	154	Cartas para jogar.	»	72	240\$000	»	115\$200	\$
	155	Estampas, desenhos, photographias e os impressos avulsos do art. 156 da tarifa	»	1.417	7:634\$000	»	3:664\$320	\$
	»	»	»	310	945\$000	60 %	567\$000	\$
20a	157	Estampas, desenhos, photographias para estudos e modelos	»	1.242	1:324\$800	15 %	198\$720	\$
	»	Catalogos da nota 67 da tarifa.	Vol.	8	400\$000	Livre	\$	\$
	157	Livros impressos, lithographados e musicas.	Kilog.	12.760	13:640\$000	15 %	2:046\$000	\$
	159	Cal, gesso em pedra ou sulphato de cal nativo, etc.	»	3.000	600\$000	»	90\$000	\$
21a	160	Cimento em bruto ou em pó	»	324	21\$600	»	3\$240	\$
	160	Barro em obras	V. U.	—	312\$500	48 %	150\$000	\$
22a	162	Gelo.	Kilog.	600.000	20:000\$000	15 %	3:000\$000	\$

CLASSES	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RACÕES DA TÁRIFA	DIREITOS ARRECADADOS DE:		
							Consumo	Expediente de 5 %	
20a	163	Amianto ou asbesto, betumes, bolo armenio, crystal da rocha, esmeril, etc.	V. U.	—	306\$000	48 %	490\$050	\$	
	165	Pedras de granito ou cantaria, em bruto ou em obras.	"	—	30\$000	15 %	4\$500	\$	
21a	137	Louça para o serviço domestico e queesquer outros objectos de	ns. 1 a 3	Kilog.	478	300\$000	48 %	144\$000	\$
			" 4 a 6	"	1.067	950\$000	60 %	570\$000	\$
	170	Vidro para copas e usos domes- ticos e em obras diversas de	n. 1	"	24.804	9.450\$000	43 %	4.092\$000	\$
			" 2	"	500	812\$500	60 %	487\$500	\$
22a	174	Ouro em obras	V. U.	—	1.200\$000	5 %	60\$000	\$	
			Prata em } barra } obras	Gr.	7.777.400	466.644\$540	5 %	140\$000	\$
23a	174	Cobre e suas ligas, (bronze, latão, etc.) fundido, e todo, em lingua, etc.	Kilog.	2.010	1.700\$000	30 %	510\$000	\$	
	176	Cobre em obras diversas.	V. U.	—	27.200\$000	48 %	13.056\$000	\$	
24a	177	Chumbo em obras	Kilog.	90	107\$500	"	51\$300	\$	
	178	Estanho em obras	"	1.808	4.798\$000	"	2.303\$040	\$	
	179	Zinco em obras	"	328	200\$000	"	93\$000	\$	
25a	181	Folha de Flandres em laminas.	"	760	248\$000	30 %	74\$400	\$	
	182	Ferro em obras	V. U.	—	58.400\$000	48 %	28.032\$000	\$	
	183	Arma de ferro de qualquer qualidade, comprehen- dendo os pregadores e grampas proprios para cercas e o destinado para fabricação de pontas de Paris.	Kilog.	1.400	350\$000	20 %	70\$000	\$	
		Tubos de ferro para caldeiras, agua, gaz e seme- lhantes.	"	310	50\$000	30 %	15\$000	\$	
27a	185	Metaes e varios outros metaes não especifi- cados.	"	7	47\$000	15 %	7\$050	\$	
28a	186	Armadamento, peças e pertences para o mesmo. . . .	V. U.	—	1.562\$500	48 %	750\$000	\$	
			Baras de ferro, de chumbo, chumbo de munição, espingardas, etc.	Kilog.	1.908	1.625\$000	"	780\$000	\$
29a	183	Cantivates, raspadeiras, tesouras, facas, navalhas, etc., em	V. U.	—	3.750\$000	"	1.800\$000	\$	
30a	189	Relogios de prata, prata dourada, ouro e de qualquer qualidade, com pedras finas, para algibeira	Um	180	6.210\$000	10 %	621\$000	\$	
			Relogios de cobre e suas ligas para algibeira, e não especificados, de cima de mesa, parede, torre etc. .	"	2.335	17.187\$500	48 %	8.250\$000	\$
			Despectadores, pendulas, peças e pertences para relogios	V. U.	—	17.550\$000	"	8.424\$000	\$
31a	190	Carros e outros vehiculos para conducção, etc., pro- prios para estradas de ferro.	"	—	157.000\$000	15 %	23.550\$000	\$	
			Carros, carrinhos, caleças, coupés, etc.	Um	14	10.040\$000	60 %	6.024\$000	\$
32a	191	Caixas, cubos, eixas, molas, ratos, rodas, etc., de ferro e aço; madeira para carros	V. U.	—	25\$000	48 %	12\$000	\$	
			Apparelhos fotograficos, oculos, lunetas, lanternas magicas, etc.	"	—	2.050\$000	"	984\$000	\$
			Instrumentos physicos, mathematicos, etc., e não es- pecificados.	"	—	63.200\$000	15 %	9.480\$000	\$
33a	192	Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	"	—	21.000\$000	"	3.150\$000	\$	
			Caixas, carteiras, etc., para cirurgiões e dentistas. .	"	—	62\$500	48 %	30\$000	\$
34a	193	Harmôniums em forma de pianos, harpas e pianos . .	Um	6	2.000\$000	"	960\$000	\$	
			Instrumentos de musica e seus pertences.	V. U.	—	2.802\$500	"	1.345\$200	\$

CLASSÉS	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES	RAZÕES DA TAREFA	DIREITOS ARRECADADOS DE :					
							Consumo	Expediente de 5 %				
35a	194	Machinas e apparatus e ferramentas não especificadas	}	para lavar a terra e preparar os productos de agricultura	V. U.	—	56:586\$000	Livre	\$	2:829\$300		
				e utensis para outros misteres.	»	—	31:670\$000	45 %	5:200\$500	\$		
					»	—	31:200\$0.0	48 %	16:113\$000	\$		
			Prensas para copiar, numerar, marcar papel e semelhantes.	»	—	384\$000	30 %	115\$200	\$			
			Locomotivas, dormentes, rodadores, etc.	»	—	50:344\$000	Livre	\$	2:517\$050			
	136		Bonecas e brinquedos para crianças	Kilog.	805	1:937\$500	48 %	930\$000	\$			
	197		Borracha, etc., em obras	»	600	3:937\$500	»	1:890\$000	\$			
			Borracha preparada para dentistas (vulcanite).	»	27	288\$000	15 %	13\$200	\$			
	198		Caixas, bocetas, etc., para joias e confeitos.	»	253	648\$000	48 %	311\$010	\$			
	199		Chapéus para sol ou chuva e accessorios para os mesmos.	V. U.	—	62\$500	»	30\$000	\$			
36a	201		Espelhos e quadros com moldura	Kilog.	631	1:500\$000	»	720\$000	\$			
	203		Fogos artificiaes da China e de qualquer qualidade	»	5.160	8:600\$000	»	4:128\$000	\$			
	204		Jogo de damas, dominó, xadrez e semelhantes	»	42	87\$500	»	42\$000	\$			
	205		Mechas, estopim e iscas.	»	984	1:148\$000	»	551\$010	\$			
	206		Typos com desenhos e emblemas	»	5.010	3:740\$000	15 %	561\$000	\$			
	207		Parafina ou massa de petroleo, em	}	massa	»	18	19\$125	48 %	6\$300	\$	
					velas.	»	660	687\$500	»	330\$000	\$	
		Varios artigos.	V. U.	—	5:000\$000	»	2:400\$000	\$				

Importação de productos nacionaes, procedentes dos portos do Rio de Janeiro

PROCEDENCIAS	PRODUCTOS	UNIDADE	QUANTIDADES	
Itapapoana.	Madeira	barrotes de peróba.	Um 106	
		couçoeiras de jacarandá	Uma 45	
		falcas de vinhatico.	» 96	
		frisas de peróba.	» 89	
		mastros de {	peróba.	Um 40
			outras madeiras.	» 5
		páos tortos de {	peróba	» 14
			outras madeiras	» 1.459
		pranchões de {	peróba	» 466
			vinhatico.	» 76
			outras madeiras	» 362
				» 40
		roletes de genipapo		» 276
				Uma 276
		taboas de {	costadinho.	Uma 276
			peróba.	» 162
			outras madeiras	» 408
				» 36
		tóros de {	jacarandá.	Um 36
			peróba.	» 56
	outras madeiras.	» 105		
		» 169		
vigas de {	peróba.	Uma 169		
	outras madeiras.	» 1.409		
	varias outras peças de madeira.	» 10		
		» 48		
Campos.	Aguardente.	Pipa 48		
	Barrotes de peróba	Um 134		
	Páos de peróba,	» 20		
	Taboas para assoalho, de peróba.	Uma 153		
	Tóros de jacarandá	Um 21		
	Aguardente	Pipa 181		
	Alcool	Barril 1		
		Pipa 887		
	Andauassú.	Caixa 8		
	S. João da Barra	Arcos de pipa	Amarrado 50	
Arroz		Sacco 1		
Assucar		» 77.150		
Bagas de mamona.		» 65		
	Café	» 45.312		

PROCEDENCIAS	PRODUCTOS	UNIDADE	QUANTIDADES	
	Couros	Amarrado	141	
	Crina animal	Sacco	2	
	Doce	Barrica	641	
	Farinha de mandioca	Sacco	2	
	Fazendas	Fardo	300	
	Feijão	Sacco	208	
	Ferragens	Caixa	2	
	Frutas	Barrica	8	
	Fumo { em rolo	Um	12	
	{ encapado	»	57	
	Garrafas vazias	Caixa	9	
	Lenha	Acha	14.000	
	barrotes de { peróba	Um	135	
		{ outras madeiras	»	319
	couçoeiras de jacarandá	Uma	1.280	
	frechas	Um	1	
	galhos de vinhatico	»	2	
	páos { curvos	»	106	
		{ de prumo	»	10
	peças diversas	Uma	1.682	
	pranchões de { cedro	Um	24	
		{ peróba	»	424
		{ vinhatico	»	107
		{ outras madeiras	»	465
	ripas	Duzia	3.000	
	taboas de { peróba	Uma	318	
		{ outras madeiras	»	18
	tóros de { cedro	Um	5	
		{ jacarandá	»	896
		{ peróba	»	243
		{ vinhatico	»	80
		{ outras madeiras	»	136
	vigas de { peróba	Uma	141	
		{ vinhatico	»	6
		{ outras madeiras	»	306
	Mel	Tonel	13	
		Barril	48	

S. João da Barra
(Continuação)

PROCEDENCIAS	PRODUCTOS	UNIDADE	QUANTIDADES	
S. João da Barra (Continuação)	Melado.	Tonel	10	
	Milho	Sacco	521	
	Mobilia.	Vol.	20	
	Paina	Sacco	135	
	Pelles	Amarrado	27	
	Pichoi.	Barril	25	
	Queijos.	Jacáz	6	
	Saccos vazios.	Pacote	1	
	Volumes diversos.	Um	102	
	Aguas ferreas	Caixa	21	
	Café	Sacco	2.391	
Barra de S. João	Gomma de mandioca (povillo)	»	4	
	Madeira { couçoiras	Uma	16	
		páos de { prumo.	Um	732
			sorra	»
		ripas.	Duzia	16.650
taboado.	Um	36		
Macahé.	Milho	Sacco	5.235	
	Lenha	Acha	10.200	
	Sebo	Barril	5	
	Aguardente.	Pipa	576	
	Assucar	Sacco	120.312	
	Café	»	336.763	
Imatetiba	Dormentes.	Um	3.602	
	Madeira { pranchões de cedro.	»	60	
		ripas.	Duzia	500
		taboado de costadinho.	Um	7.920
	Volumes diversos.	»	12.700	
Cabo Frio	Aguardente	Pipa	2	
	Algodão	Sacco	27	
	Amendoim	»	510	
	Arroz	»	10	
	Baga de mamona.	»	357	
	Café { em côco.	»	131	
		pilado.	»	5.337
	Cal.	Litro	3.179.800	
	Conchas	Sacco	50	

PROCEDENCIAS	PRODUCTOS	UNIDADE	QUANTIDADES
Cabo Frio (Continuação)	Farinha de mandioca	Sacco	3.018
	Feijão	»	1.840
	Graxa	Pipa	7
		½ pipa	1
	Milho	Sacco	48.867
	Sal.	Lit. a granel	353.200
		Sacco	18.966
	Sebo	Pipa	1
	Toucinho.	Sacco	17
	Aguardente	Barril	22
Sepeliba	Bananas.	Cacho	70
		Caixa	10
	Café	Sacco	40
Mangaratiba	Couros.	Amarrado	5
	Ovos.	Caixa	25
	Aguardente	Pipa	55
		Café.	Sacco
	Aguardente.	Barril	97
		Garrafão	81
		½ pipa	133
		Pipa	2.473
	Alcool	»	37
	Algodão	Fardo	16
Assucar.	Sacco	40	
Bananas.	»	20	
Barricas vazias	Uma	168	
Angra dos Reis.	Cacão	Sacco	21
	Café.	»	2.025
	Caixotes vazios.	Um	22
	Côcos	»	200
	Corda de piassava	Peça	50
	Couros seccos.	Um	65
	Covas de taquara.	»	86
	Feijão	Sacco	9
	Flechas	Uma	22.820
	Laranginha	Caixa	60
Lenha	Acha	153.459	

PROCEDENCIAS	PRODUCTOS	UNIDADE	QUANTIDADES
Angra do Reis (Continuação)	Milho	Sacco	220
	Peixe	Barril	71
	Polvilho	Barrica	3
	Remos	Sacco	6
	Remos	Duzia	34
	Aguardente	Barril	176
	Aguardente	Garração	113
	Aguardente	Pipa	1.657
	Algodão	Fardo	51
	Bambús	Um	1.000
	Bananas	Cacho	50
	Barricas vazias	Uma	48
	Café	Sacco	29
	Carvão	»	400
	Paraty	Fazendas	Fardo
Farinha de mandioca		Sacco	40
Feijão		»	5
Flexas		Uma	8.000
Laranginha		Barril	1
Laranginha		Caixa	7
Lenha		Acha	151.000
Ovos		Caixa	15
Rodas de carros		Uma	4
Tóros roliços para lenha		Um	1.800

Recapitulação dos principaes productos importados do Rio de Janeiro

PRINCIPAES PRODUCTOS IMPORTADOS	UNIDADE	QUANTIDADES	
Aguardente	Barril	205	
	Garrafão	194	
	¼ pipa	133	
	Pipa	4.992	
Alcool.	Barril	1	
	Pipa	921	
Amendoim	Sacco	540	
Assucar	»	197.532	
Cacão	»	21	
Café pilado.	»	393.366	
Cal	Litro	3.179.800	
Doce.	Barrica	641	
Farinha de mandioca.	Sacco	3.060	
Feijão	»	2.032	
Flexas.	Uma	30.820	
Fumo { encapado.	Um	57	
	em rollo.	»	12
		pichoá	Barril
Lenha	Acha	328.650	
	Tóro	1.800	
jacarandá.	Couçoeira	1.325	
	Tóro	956	
Misteira peróla	Barrote	375	
	Frisa	89	
	Mastro	10	
	Páo	20	
	Páo torto	14	
	Pranchão	890	
	Taboa	480	
	Taboa para soalhe	153	
	Tóro	290	
	Viga	316	
de outras qualidades.	Barrote	319	
	Couçoeira	16	
	Dormente	3.602	

PRINCIPAES PRODUCTOS IMPORTADOS	UNIDADE	QUANTIDADES
	Mastro	5
	Páo torto	2.513
	Pranchão	1.094
Madeira de outras qualidades.	Ripa	241.800
	Taboa	8.458
	Tóro	326
	Viga	1.721
	Diversas	1.692
Milho	Sacco	54.843
Sal.	Litro a granel	353.200
	Sacco	18.966

Quadro dos principaes productos importados do Rio de Janeiro nos annos de 1888 a 1890

PRINCIPAES PRODUCTOS IMPORTADOS	UNIDADE	QUANTIDADE POR ANNOS		
		1888	1889	1890
Aguardente	Barril	416	178	295
	Garrafão	251	226	191
	1/2 pipa	—	—	133
	Pipa	7.778	4.057	4.992
Alcool	Barril	5	—	1
	Pipa	3.203	2.454	921
Amendoim	Sacco	1.609	453	540
Assucar	»	346.381	183.253	197.532
Cacáo	»	12	31	21
Café pilado	»	517.041	382.143	393.366
Cal	Litro	2.092.000	1.310.480	3.179.800
Doce	Barrica	573	1.294	641
	Caixa	44	—	—
Farinha de mandioca	Sacco	247	4.901	3.060
Feijão	»	4.478	1.405	2.062
Flechas	Uma	245.450	126.350	30.820
Lenha	Acha	481.900	271.400	323.650
	Tóro	—	—	1.800
jacarandá	Couçoeira	339	818	1.325
	Tóro	179	401	956
Madeira	Barrote	—	—	375
	Frisa	—	—	89
	Mastro	3	—	10
	Páo	—	—	20
	Páo torto	—	—	14
peróba	Franchão	1.385	489	890
	Taboa	—	—	430
	Taboa para soalho	—	—	153
	Tóro	22	331	299
	Viga	—	—	316

PRINCIPAES PRODUCTOS IMPORTADOS	UNIDADE	QUANTIDADE POR ANOS		
		1888	1889	1890
	Barrote	421	—	319
	Couçoeira	36	—	16
	Dormente	1.353	—	3.602
	Mastro	4	—	5
	Páo torto, etc.	4.621	93	2.513
Madeiras de outras qualidades.	Pranchão	—	558	1.091
	Ripas	155.004	446.436	241.800
	Taboa	13.344	6.102	8.458
	Tóro	—	135	326
	Viga	1.253	1.068	1.721
	Diversas	300	4.596	1.692
Milho	Sacco	15.171	45.260	54.843
Sal.	Litro a granel	429.700	213.176	353.200
	Sacco	—	—	18.966